

MILENA
FERNANDES
BARROSO
Organizadora



VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES



VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

MILENA FERNANDES BARROSO

Organizadora

A presente obra foi financiada pela



VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

Milena Fernandes Barroso (Organizadora)

© by Milena Fernandes Barroso & Alexa Cultural

Direção Gladys Corcione Amaro Langermans
e Nathasha Amaro Langermans

Editor Karel Langermans

Revisor técnico Michel Jusmand

Produção editorial Livreditora

Preparação de original e revisão Cristina Lima – MTb - 31519

Capa, projeto gráfico e diagramação Isabella Alves e Filipe Aca

Tiragem 700 exemplares

Editora da Universidade do Amazonas – Edua

Sugerimos e incentivamos a reprodução total ou parcial dos conteúdos
através dos diversos meios, desde que citadas as fontes.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B266m BARROSO, Milena Fernandes

Violência contra as mulheres nas universidades. Milena Fernandes
Barroso (org.), Manaus: EDUA/ São Paulo: Alexa Cultural, 2021.

16x23 – 260 páginas

ISBN - 978-65-89677-34-5

1. Serviço Social – 2. Violência contra as mulheres – 3. Feminismo –
4. Universidade – 5. Educação – I. Índice – II Bibliografia

CDD - 300/360

ALEXA
CULTURAL

Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256

Embú das Artes/SP – CEP: 06844-140

alexa@alexacultural.com.br

alexacultural@terra.com.br

www.alexacultural.com.br

www.alexaloja.com

EDUA

Editora da Universidade Federal do Amazonas
Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos,
n. 6200, Coroado I, Manaus/AM – Campus
Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Centro de Convivência, Setor Norte

ufam.editora@gmail.com

www.edua.ufam.edu.br



ALEXA
CULTURAL

EDUA
EDITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

MILENA FERNANDES BARROSO

Organizadora

Editora da Universidade Federal do Amazonas – Edua
Manaus, 2021.

9 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

18 REFLEXÕES SOBRE O SEXISMO NO CONTEXTO ACADÊMICO

21 MORDAÇA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: REFLEXÕES CRÍTICO-FEMINISTAS SOBRE O PROGRAMA ESCOLA "SEM" PARTIDO

Dheniffer Freire, Giulia Cavalcante e Mirla Cisne

36 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES NA UNIVERSIDADE: CONTRADIÇÕES E EXPRESSÕES

Valmiene Florindo Farias Sousa, Raissa Ribeiro Lima e Daiele Rodrigues da Silva

51 CONSIDERAÇÕES SOBRE A COLONIALIDADE E O RACISMO NA VIDA DAS MULHERES PRETAS

Rosineide Freitas

66 ESTUDOS DE GÊNERO NA BERLINDA: AS VIOLÊNCIAS PERPETRADAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Cynthia Mara Miranda, Albertina Vieira de Melo Gomes Oliveira e Virgínia Carolyn Silva Alexandre

82 UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM MUDIÁTICA RELACIONADA À VIOLÊNCIA CONTRA ESTUDANTES AFRICANAS NA UNILAB, NO CEARÁ

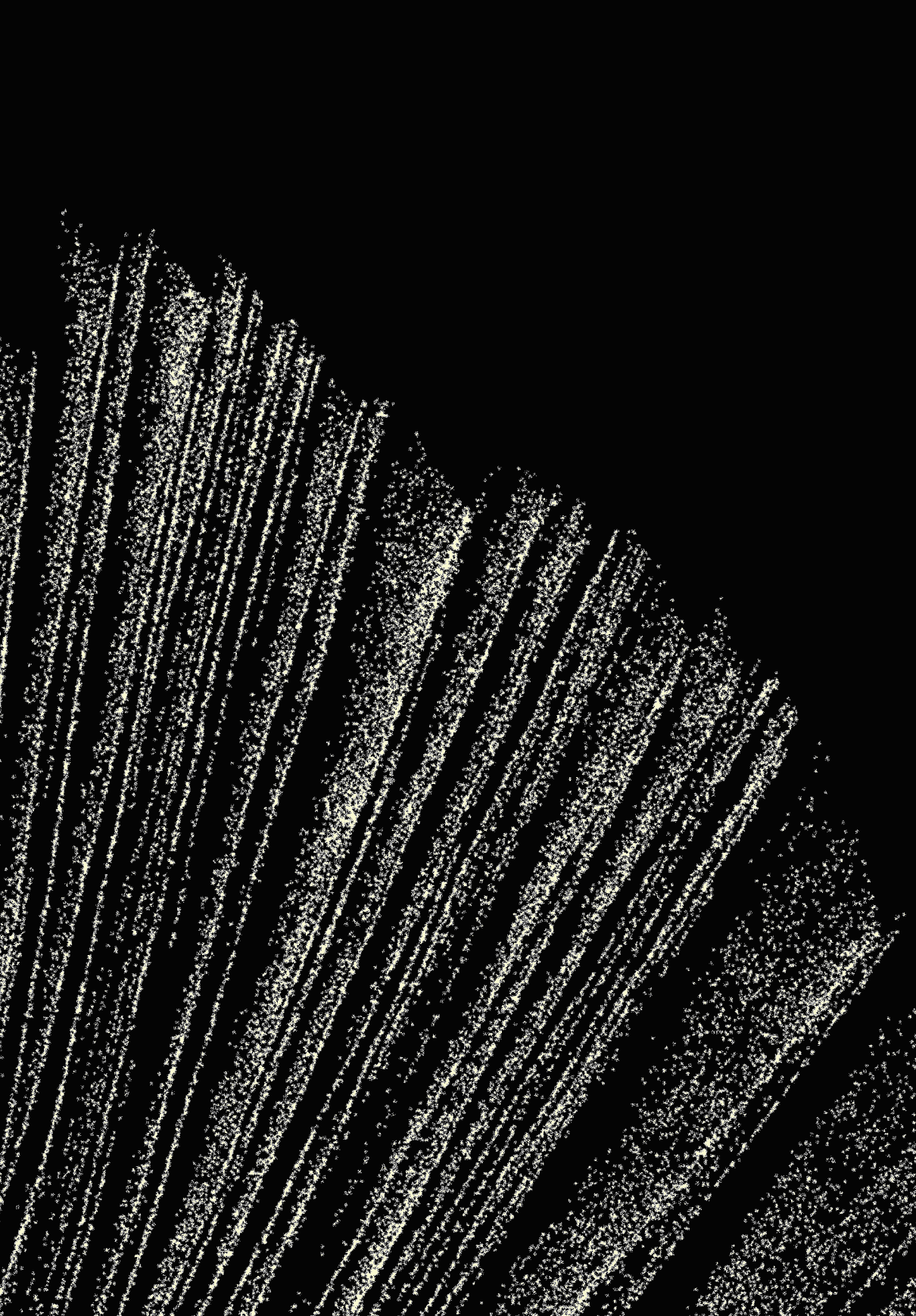
Aline Baima Rebouças

SUMÁRIO

- 101** VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO
- 103** VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DE GÊNERO NO AMAZONAS:
ANÁLISE A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA
Aldair Oliveira de Andrade, Ana Claudia Lopes Martins e Mônica Xavier de Medeiros
- 120** A VIOLÊNCIA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO AMAZONAS: UMA DISCUSSÃO
A PARTIR DA CONSUBSTANCIALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE
Ana Claudia Lopes Martins, Taysa Cavalcante Rodrigues e Milena Fernandes Barroso
- 137** ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NA UNIVERSIDADE:
ENTRE A INVISIBILIDADE E A NATURALIZAÇÃO
Fernanda Marques de Queiroz e Maria Ilidiana Diniz
- 153** VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES: UM ESTUDO
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS
Emily de Jesus Ferreira, Natália Priscila Silva Modesto e Milena Fernandes Barroso
- 170** VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES DE QUEBEC, CANADÁ
Denyse Côté

SUMÁRIO

- 181** AÇÕES E DESAFIOS INSTITUCIONAIS DO ENFRENTAMENTO
ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES
- 183** A POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS: DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO
Iolete Ribeiro da Silva, Camila Ribeiro da Silva e Consuelena Lopes Leitão
- 197** CONTRIBUIÇÕES DO ANDES-SN E DA ADUA NO ENFRENTAMENTO
ÀS OPRESSÕES E AO ASSÉDIO ÀS MULHERES
Daisy Melo
- 209** A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NOS DADOS DO OBSERVATÓRIO
VIRTUAL GENSEX COVID-19 DA UFMT
Bruna Andrade Irineu, Sara Cristina Martins da Silva e Paula Eduarda Soares da Silva
- 225** UMA EXPERIÊNCIA COLETIVA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DE GÊNERO NA UNIVERSIDADE NACIONAL DE QUILMES, ARGENTINA
Sara Isabel Perez, Yanel Mogaburo e Sandra Borakievich
- 239** UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA: CONSTRUINDO SABERES
A PARTIR DE UMA PRÁXIS COLETIVA TRANSFORMADORA
Priscilla Brito
- 251** AUTORIAS



VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES

A relação entre as mulheres e a universidade é historicamente permeada por tensões e desafios. Primeiro, pelo impedimento à educação formal. No Brasil, o ingresso efetivo das mulheres no ensino superior data apenas da década de 1960. Segundo, pelas dificuldades de aceitação e legitimação. Apesar de atualmente serem numericamente predominantes nesse espaço, em diversas áreas e ambientes acadêmicos é comum a perpetuação da deslegitimação de falas e da produção acadêmica de mulheres, do assédio das discriminações diversas.

A violência contra as mulheres nesse espaço tem um nível de naturalização tão elevado que, a despeito do amplo debate acadêmico da violência de gênero, as universidades só recentemente passam a ser vistas como lugar de violência e *locus* de estudo dessa temática. A dinâmica institucional e as hierarquias heteropatriarcais racistas coloniais, historicamente presentes nas instituições de ensino, se confundem com o próprio modo de ser das universidades, o que dificulta questionamentos e suspensões. Não seria diferente para uma professora-pesquisadora da violência patriarcal e militante feminista que manteve submersas no terreno do ordinário experiências de assédio do período de sua graduação.

Na década de 1990, eram poucos os estudos sobre a violência contra as mulheres no Brasil e, as pesquisas, no geral, tratavam do contexto doméstico e conjugal. As universidades eram uma oportunidade, sem desconsiderar o elitismo acadêmico, de diálogo sobre temas feministas e o “olhar” para questões que implicavam em opressões às mulheres para fora dos muros destas instituições. Foi nesse espaço que muitas jovens – como eu – tiveram a primeira oportunidade

de conhecer o pensamento e a teoria feminista, ao mesmo tempo em que o movimento feminista criava uma revolução quando exigia “respeito pelo trabalho acadêmico de mulheres, reconhecimento desse trabalho do passado e do presente e o fim dos preconceitos de gênero em currículos” (HOOKS, 2018, p. 43).

Todavia, nesse mesmo espaço em que o pensamento feminista chegou para muitas pela primeira vez (no meu caso, por meio dos diálogos com a única professora negra do curso) e onde grupos de estudos feministas e de mulheres deslocaram da esfera privada para a ciência temas como a violência doméstica, os direitos reprodutivos e a divisão sexual do trabalho, estudantes e trabalhadoras da educação vivenciam inúmeras violências. Portanto, por diversos motivos que se inter cruzam na dinâmica que dificulta a apreensão da violência por nós mulheres, eu não entendia as caronas oferecidas, o tratamento cortês, os convites para lançar, as insistentes ligações... como assédio. Igualmente, não considerei como tal os olhares intimidadores de outro professor que estava em todas as “calouradas” recepcionando as estudantes, conforme o relato das colegas mais antigas.

A experiência também é uma questão problematizada pelo feminismo! É nesse campo que o cotidiano singular se conecta à pluralidade do real, tornando vivências aparentemente individuais em experiências (coletivas). Isso implica no fato de as experiências cotidianas serem essencialmente diversas e aparentemente autônomas, o que explica, por exemplo, os limites para o reconhecimento de vivências comuns entre as mulheres, e a dificuldade de construção de uma consciência sobre a própria opressão-exploração (BARROSO, 2018). Considerada, pois, síntese de múltiplas vivências, a experiência revela tanto a relação entre subjetividade-objetividade quanto as conexões entre os sujeitos e seus modos de vida.

Nesse sentido, podemos entender que a minha (nossa) experiência é também a de muitas outras mulheres que puderam trilhar (ou estão trilhando) o caminho acadêmico. O assédio, que só recentemente se materializou para mim, é também o mesmo vivenciado por colegas de trabalho e estudantes – muitas delas que ousaram driblar o destino das que “vieram de baixo” na difícil tarefa de varar as “cancelas” dos impedimentos elitistas-racistas-patriarcais para entrar e permanecer na universidade.

O interesse em organizar esta Coletânea surgiu da escuta recorrente de relatos de educandas e professoras sobre incômodos, inseguranças, medos, receios e agres-

sões vividas no espaço da universidade. Deu-se também pela experiência sindical docente em que essas questões se juntaram a outras – as dificuldades para debater e enfrentar o assédio sexual, a desigualdade de gênero nas instâncias deliberativas e o racismo, elementos considerados de menor importância em relação às lutas de classes e questões trabalhistas mais ortodoxas – e reafirmaram a importância de conhecer e compartilhar algumas das reflexões sobre o tema no Brasil e em outros países.

Foi com este intuito que também propusemos uma pesquisa sobre a violência contra as mulheres nas três instituições públicas de ensino superior do Amazonas: Instituto Federal do Amazonas (Ifam), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Universidade Federal do Amazonas (Ufam). A pesquisa, realizada entre 2020 e 2021, contou com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) e participação de pesquisadoras(es) da Ufam e UEA. A coleta de dados foi executada em 2020 em duas etapas inter-relacionadas: uma fase qualitativa, realizada por meio de visitas *in loco* e entrevistas a representantes das instituições e do diálogo virtual com especialistas sobre o tema por via do webnário “Violência contra as mulheres e segurança na universidade”; e uma fase quantitativa, na forma de pesquisa de opinião pública com nível de confiança de 90%, com 1.166 participantes, estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação (de ambos os sexos) de várias áreas do conhecimento, professoras e professores, técnicas e técnicos em educação e demais trabalhadoras e trabalhadores.

Entre os resultados que podem ser verificados em alguns dos textos da presente Coletânea, o estudo apontou que as mulheres são as principais vítimas de violência nas universidades do Amazonas – sejam estudantes ou trabalhadoras – e a sala de aula é o lugar mais perigoso para elas. A pesquisa também registrou o assédio (moral, sexual e virtual) como a expressão de violência predominante nesse ambiente e revelou a prevalência da violência institucional manifestada na desproteção e insegurança às quais as mulheres estão expostas.

A Coletânea é uma produção de mulheres feministas, que contou com a produção editorial de Cristina Lima, projeto gráfico de Isabella Alves, financiada pela Fapeam, com o apoio da Associação dos Docentes da Ufam (ADUA) na disponibilização dessa produção ao conjunto das(os) sindicalizadas(os). Os quinze textos, majoritariamente escritos por professoras-pesquisadoras-militantes, em sua maioria racializadas, de várias regiões do Brasil (Norte, Nordeste,

Centro-Oeste e Sudeste) Argentina e Canadá¹, trazem contribuições relevantes para o debate do sexismo e da violência heteropatriarcal-racista contra as mulheres no ambiente acadêmico. Demonstram ainda a diversidade e importância da produção protagonizada pelas mulheres para a construção de uma universidade verdadeiramente comprometida com a transformação social e o fomento às potencialidades de mulheres e homens pensantes.

De forma a contribuir com a leitura, os artigos foram organizados em três eixos: o primeiro trata das *reflexões sobre o sexismo no contexto acadêmico*; o segundo, *das violências contra as mulheres no ambiente universitário*; e o terceiro, das *ações e desafios institucionais do enfrentamento às violências contra as mulheres nas universidades*.

No primeiro eixo, o texto de Dheniffer Freire, Giulia Cavalcante e Mirla Cisne – “Mordaça na educação brasileira: reflexões crítico-feministas sobre o Programa Escola ‘sem’ Partido” – abre o livro. As autoras trazem reflexões crítico-feministas do Escola “Sem” Partido no Brasil e sua influência para a formação de uma educação conservadora heteropatriarcal, e defendem a necessidade de uma educação emancipatória e, portanto, feminista, contrária à lógica do Escola “Sem” Partido.

O artigo “Preconceito e discriminação contra mulheres na universidade: contradições e expressões”, de Valmiene Sousa, Raissa Ribeiro e Daele Rodrigues, analisa dados de pesquisa empírica sobre o preconceito no contexto universitário e suas determinações na sociedade patriarcal-racista-capitalista a partir do debate com Agnes Heller. As autoras destacam as implicações do preconceito e a forma violenta com que este atinge as mulheres no ambiente acadêmico.

Em “Considerações sobre a colonialidade e o racismo na vida das mulheres pretas”, Rosineide Freitas pontua algumas das consequências da colonialidade racista sobre a vida de mulheres, pretas, trabalhadoras, professoras da base do ANDES-SN, mais precisamente facetas do racismo expresso nas Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e Cefets, a partir do referencial de autoras e autores da diáspora africana e das experiências observadas pela autora no cotidiano.

¹ Estes dois últimos artigos estão em espanhol.

Trata das conceitualizações sobre colonialidade, raça e racismo e sobre o que é ser mulher preta sobre a égide destas dimensões.

Cynthia Miranda, Albertina Oliveira e Virgínia Alexandre analisam as violências sofridas por pesquisadoras das questões de gênero e feminismos no exercício de suas profissões no Brasil. O capítulo “Estudos de gênero na berlinda: as violências perpetradas no exercício profissional” traz a perspectiva de que a violência se caracteriza por esta atuação ser uma forma de resistência e estratégia das mulheres em reagir e questionar os padrões normativos em uma sociedade ainda patriarcal como a nossa.

O último texto do eixo, de autoria de Aline Baima Rebouças, intitulado “Uma análise da abordagem midiática relacionada à violência contra estudantes africanas na Unilab, no Ceará”, com base em matérias on-line do jornal *Diário do Nordeste* (CE), analisa a abordagem da violência contra mulheres africanas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab). O foco do artigo é o exame de notícias sobre um estupro contra uma estudante bissau-guineense ocorrido em junho de 2016. Para isso, a autora utilizou os métodos da Análise Crítica do Discurso (ACD), de Van Dijk, e a perspectiva teórica da interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw.

O segundo eixo da Coletânea inicia com o capítulo “Violência estrutural de gênero no Amazonas: análise a partir das experiências da comunidade acadêmica”, de Aldair Oliveira de Andrade, Ana Claudia Lopes Martins e Mônica Xavier de Medeiros. Resultado de pesquisa bibliográfica e coleta de dados por meio de questionário on-line realizada no ano de 2020, o artigo apresenta reflexões sobre a violência estrutural de gênero no cotidiano das relações sociais, e aponta a violência estrutural nas relações cotidianas e institucionais em que as mulheres são as mais vitimizadas.

Ana Claudia Martins, Taysa Cavalcante e Milena Barroso, autoras do artigo “A violência em universidades públicas no Amazonas: uma discussão a partir da consubstancialidade de gênero, raça e classe”, apresentam as particularidades do perfil dos(as) participantes que sofreram violência no âmbito universitário, a partir de dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”. Para fundamentar a análise, o texto se utiliza da discussão acerca da consubstancialidade das relações de gênero, raça e classe.

Com o texto “Assédio sexual contra mulheres na universidade: entre a invisibilidade e a naturalização”, Fernanda Queiroz e Ildiana Diniz apresentam reflexões acerca do fenômeno do assédio sexual contra alunas no espaço da universidade. O ponto de partida das autoras é a compreensão dessa problemática como uma violência sexual e sexista expressa, sobretudo, a partir de uma estrutura de poder patriarcal que invisibiliza, banaliza e, na maioria das vezes, não pune os assediadores, mas tenta silenciar e culpabilizar as vítimas.

Na mesma direção de apreender as expressões da violência contra as mulheres no ambiente acadêmico, Emily Ferreira, Natália Modesto e Milena Barroso, no artigo “Violência sexual contra as mulheres: um estudo nas instituições de ensino superior do Amazonas”, analisam as manifestações da violência sexual contra as mulheres das instituições de ensino superior do Estado do Amazonas (Ufam, UEA e Ifam) em suas vivências dentro e fora da universidade. Os resultados apontam assédio sexual, estupro e atentado violento ao pudor como as violências mais recorrentes.

Em “Violências contra as mulheres nas universidades de Quebec, Canadá, Denyse Côté discute dois exemplos específicos de violência contra a mulher nas universidades de Quebec: a violência sexual, cujas principais vítimas são estudantes, e a violência psicológica, profissional e institucional dirigida, comumente, às professoras. As modalidades das intervenções institucionais, bem como seus limites, também são discutidos.

O capítulo “A política de equidade de gênero da Universidade Federal do Amazonas: desafios para a implementação”, de autoria de Iolete Ribeiro da Silva, Camila Ribeiro da Silva e Consuelena Lopes Leitão, abre o terceiro eixo da Coletânea. No artigo, são apresentados o processo de construção da Política de Equidade de Gênero da Ufam, as razões pelas quais a universidade deve identificar, apurar e intervir frente às violências de gênero, assim como os desafios para a implementação de ações para promoção da equidade de gênero. Para as autoras, a universidade é espaço significativo na construção de subjetividades e práticas sociais de promoção de direitos ancoradas na afirmação de cidadanias plurais.

O artigo de Daisy Melo, “Contribuições do ANDES-SN e da ADUA no enfrentamento às opressões e ao assédio às mulheres”, evidencia as experiências do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e da

Associação dos Docentes da Ufam para o combate às opressões às mulheres dentro e fora do ambiente acadêmico a partir de uma série de ações. A autora destaca a organização e participação em eventos; produção de matérias de denúncias e notas públicas; mobilização frente a projetos no Congresso Nacional e, inclusive, medidas internas que objetivam o reparo de injustiças.

Em “A violência contra mulheres nos dados do Observatório Virtual Gensex Covid-19 da UFMT”, Bruna Irineu, Sara Cristina Martins e Paula da Silva relatam a experiência de um projeto de extensão universitária, o qual objetivou refletir teoricamente sobre gênero, raça, sexualidade, classe social e violência, à luz do pensamento feminista em tempos de pandemia da Covid-19. O relato de experiência das autoras leva em consideração a indissociabilidade entre produção acadêmica e militância social, quando pensam na situação das mulheres, especialmente negras, pobres, transexuais e/ou lésbicas, no contexto de crise sanitária.

O capítulo “Uma experiência coletiva para a prevenção da violência de gênero na Universidade Nacional de Quilmes, Argentina”, de Sara Isabel Perez, Yanel Mogaburo e Sandra Borakievich, aborda a experiência de trabalho no Programa de Ação Institucional para a Prevenção da Violência de Gênero da Universidade Nacional de Quilmes (PVG-UNQ). Traz ainda pontuações genealógicas em torno dos primeiros cinco anos de sua presença no cotidiano universitário e contribuições para a construção de espaços que se inscrevem na defesa dos direitos humanos das mulheres e da diversidade.

A Coletânea finaliza com o artigo de Priscilla Brito, “Universidade Livre Feminista: construindo saberes a partir de uma práxis coletiva transformadora”, que apresenta a experiência inovadora da Universidade Livre Feminista (ULF), projeto criado por organizações de mulheres no Brasil para realizar cursos, debates e eventos feministas principalmente pela internet. Criada há doze anos, esta ação colaborativa reúne organizações e mulheres de todo o país em torno de temas e debates feministas. Conforme destaca a autora, o projeto desafia a própria ideia de universidade e nos instiga a pensar que espaços educativos podem transformar as vidas das mulheres. Uma transformação tão profunda que possa romper com os ciclos de violência a que todas nós estamos sujeitas. O texto retoma os princípios da ULF para lançar questões sobre os desafios colocados para o projeto no atual contexto do país.

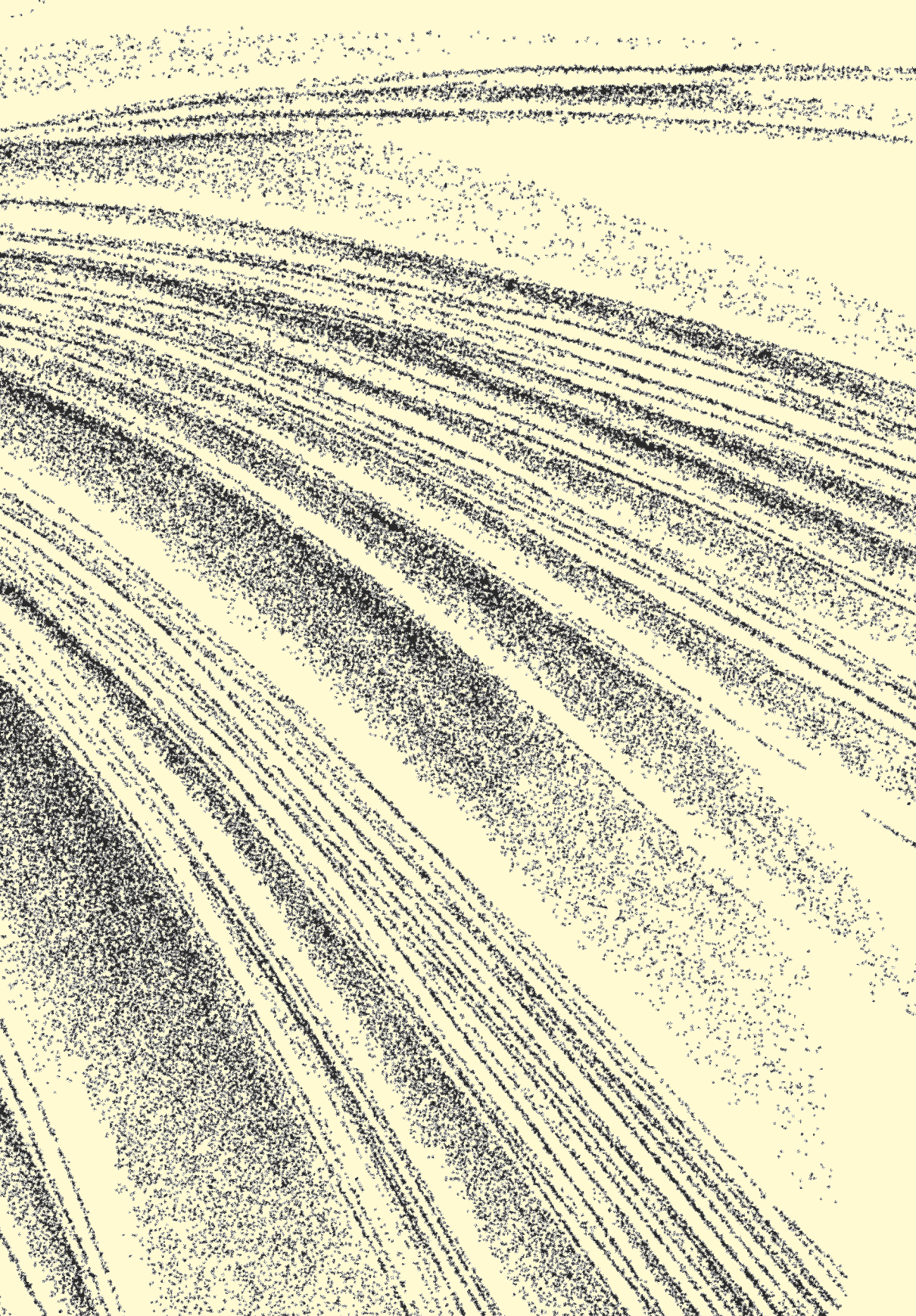
Com esta publicação apresentamos um conjunto de reflexões feministas sobre as violências sofridas pelas mulheres nas universidades e experiências que apontam caminhos e possibilidades de enfrentar a questão e construir processos educacionais não opressores. Sejam todas(os) convidadas(os) à leitura e à construção de novas relações acadêmicas, tendo como chão o respeito e como horizonte a liberdade! Que a universidade seja um espaço de construção de pessoas livres!

*Milena Fernandes Barroso
Parintins, inverno amazônico de 2021.*

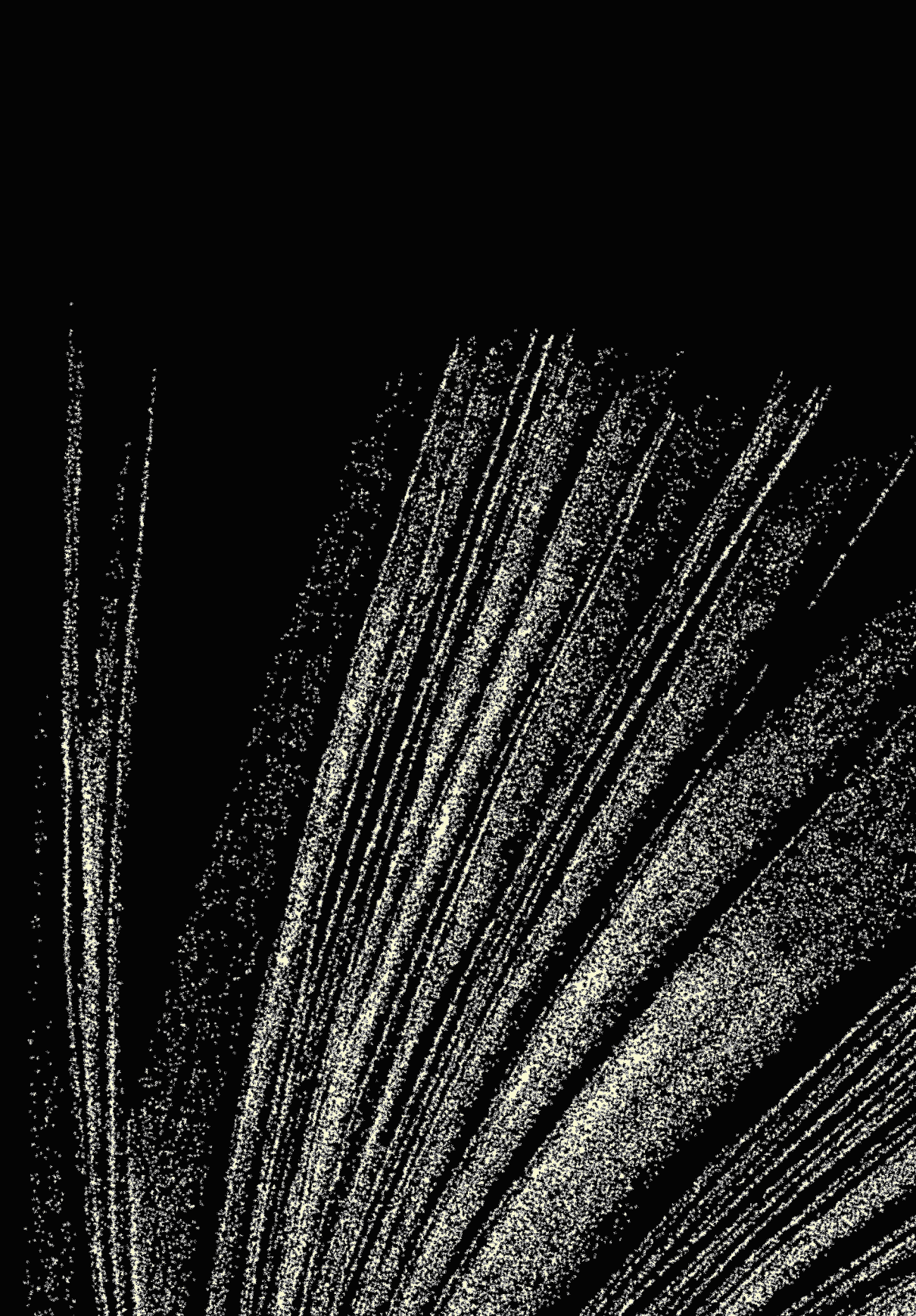
REFERÊNCIAS

Hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

BARROSO, Milena Fernandes. **O começo do fim do mundo**: violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. 2018. 385p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2018.



**REFLEXÕES
SOBRE O SEXISMO
NO CONTEXTO
ACADÊMICO**



MORDAÇA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: REFLEXÕES CRÍTICO-FEMINISTAS SOBRE O PROGRAMA ESCOLA “SEM” PARTIDO

Dheniffer Freire, Giulia Cavalcante e Mirla Cisne

INTRODUÇÃO

O crescimento do conservadorismo no Brasil tem como um dos principais alvos o ataque à liberdade e ao pluralismo na educação. Sob o manto ideológico da defesa de uma escola “sem” partido, que defende uma educação supostamente neutra, temos assistido a uma forte ofensiva heteropatriarcal e antifeminista, que busca silenciar de forma opressora a diversidade humana e naturalizar a histórica desigualdade entre os sexos.

Diante desse cenário, apresentamos como objetivo realizar reflexões crítico-feministas do Programa Escola “Sem” Partido no Brasil e sua influência para formação de uma educação conservadora heterossexista. Nosso intuito é contribuir para o debate em torno da necessidade da defesa de uma educação emancipatória e, portanto, feminista. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, cuja análise dos resultados foi norteada pelo método materialista histórico-dialético e pela teoria marxista, mediada por uma perspectiva feminista.

Em termos de exposição dos nossos resultados, após esta introdução, apresentaremos um breve histórico do Programa Escola “Sem” Partido e da chamada ideologia de gênero; em seguida, teceremos algumas análises jurídicas da inconstitucionalidade desse Programa e defenderemos a importância de uma educação libertária e plural, qual seja, feminista, antirracista e anticapitalista.

Por fim, faremos nossas considerações finais, nas quais priorizaremos algumas reflexões feministas sobre o contexto conservador que temos vivenciado.

Esperamos, com nossas reflexões, contribuir com a desmistificação da neutralidade do Escola “Sem” Partido, demonstrando seu caráter ideológico e explicitamente partidário de uma escola de “partido” único, ultraconservador, totalitário e antagônico ao pluralismo, à liberdade e à diversidade humana. É nesse sentido que utilizamos as aspas na expressão “sem” partido, porque, na verdade, entendemos que se trata da defesa de uma nítida perspectiva de educação (heteropatriarcal). Assim, propomo-nos, na contramão dessa Escola “com único partido”, defender uma educação feminista emancipatória.

O PROGRAMA ESCOLA “SEM” PARTIDO E A CHAMADA IDEOLOGIA DE GÊNERO

O Programa Escola “Sem” Partido (PESP) surgiu em 2004, tendo como precursor o advogado e procurador do Estado de São Paulo Miguel Nagib. Diretamente associado à negação ao debate feminista sobre relações desiguais entre homens e mulheres, bem como ao direito à diversidade sexual e combate à LGBTFobia nas escolas, o PESP tem como alvo central, segundo seus idealizadores, o combate à chamada “ideologia de gênero”, considerada uma doutrinação “esquerdista” contra os valores da família tradicional cristã brasileira.

O termo “ideologia de gênero” no Brasil foi difundido, a princípio, por uma nota informativa divulgada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a qual debatia os planos de educação. No referido documento, a igreja católica especifica seu entendimento com relação ao debate de gênero nas escolas:

[...] introduzir na educação brasileira a possibilidade de ensinar, a partir dos três anos de idade, que não existe diferença entre homem e mulher. Essa ideologia, de maneira oculta e à revelia da população brasileira, pretende acabar com as bases da nossa cultura e fundar uma nova ordem em que cada um pode decidir autonomamente e de maneira não definitiva a própria orientação sexual ou livre opção sexual [...] pressupostos que enfraquecem e menosprezam a vida familiar,

encontramos a ideologia de gênero, segundo a qual um pode escolher sua orientação sexual, sem levar em consideração as diferenças dadas pela natureza humana [...] A ideologia de gênero, ao proclamar a absoluta liberdade de construir a própria identidade sexual, uma vez aplicada, destrói o ser humano em sua integralidade e, por conseguinte, a sociedade, cuja célula-mãe é a família (CNBB, 2014, s/p).

Não resta dúvida do caráter conservador, antidemocrático e antiplural que fundamenta essa crítica da CNBB e de seus seguidores aos planos de educação. Defender uma educação acrítica e omissa diante da histórica desigualdade social entre os sexos e de um país líder em crimes de LGBTfobia¹ é ser cúmplice das múltiplas violências e violações de direitos. Com o advento do PESP e seu combate à “ideologia de gênero”, estavam, porém, implantadas as sementes desse viés amordaçador e heteropatriarcal da educação no Brasil.

O projeto do PESP ganha força e materialidade, sobretudo em 2014 e 2015, quando o deputado estadual pelo Rio de Janeiro Flávio Bolsonaro elaborou o primeiro projeto de lei contendo os elementos principais defendidos pelo Escola “Sem” Partido. Também no município do Rio de Janeiro vamos presenciar uma segunda proposta apresentada pelo vereador Carlos Bolsonaro.

A proposta desse Programa ganha materialidade e expressão nacional com o projeto de lei apresentado pelo Senador Magno Malta, no seu artigo 2º, inciso VII, que *veda* “a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero” (PLS 193, 2016, p. 2)². Nesse projeto, defende-se que na escola deve haver “harmonia” com a “identidade biológica de sexo”. Há na imposição desse pensamento, além de explícito autoritarismo, a nítida naturalização de uma ideologia única, a da heterossexualidade patriarcal, ao passo que se nega todo o acúmulo teórico e político dos movimentos feminista e LGBTQI+ na defesa da diversi-

—
1 A cada 26 horas, uma pessoa LGBT brasileira morre de forma violenta vítima de homicídio ou suicídio, o que faz do nosso país o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>. Acesso em: 14 jan. 2021.

2 Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3410752&ts=1593930177761&disposition=inline>. Acesso em: 10 jan. 2021.

dade humana e contra todas as expressões de opressão e violência motivadas pelas dimensões de sexo e sexualidade.

Em nível nacional tramitam ainda na câmara federal o PL 867 de 2015, de autoria do deputado Izalci Lucas, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB/DF), que tem por objetivo alterar os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e incluir o PESP. Não menos prejudiciais que os já citados, tramitam o PL 5487/2016, que versa sobre a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que tratem sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes. Dentre outros projetos com objetivos semelhantes, temos ainda o PL 1411/2015, de autoria do deputado do Rio Grande do Norte, Rogério Marinho (PSDB/RN), que tipifica o crime de assédio ideológico e dá outras providências. Esse processo se espalha por todo país, com diversas ações e projetos de lei voltados à retirada das diretrizes de “gênero” e “sexualidade” dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação e até mesmo a proibição desse debate nas escolas por parte de seus docentes, considerados “doutrinadores” esquerdistas.

O panorama acima está longe de expor os inúmeros projetos de lei que circulam no país, mas serve para nos alertar da amplitude que a discussão vem ganhando no seio da sociedade. Todavia, o crescimento do PESP é acompanhado de um desconhecimento por grande parte da população, do seu real sentido e significado, uma vez que é envolto por ideologias dominantes, portanto, repleto de ideias alienantes que distorcem o sentido crítico e histórico da realidade.

Para compreendermos os elementos norteadores do projeto, analisamos o *site* oficial³ do denominado Escola “Sem” Partido. Nele, explicitam-se os considerados deveres do(a) professor(a) e é enumerado um conjunto de regras que descrevem como deve ser a conduta do(a) docente em sala de aula, bem como se defende a afixação dessas regras em cartazes nas escolas, em lugares privilegiados, para que os(as) estudantes possam conhecer os seus “direitos” e supostamente reivindicar punições caso algum professor(a) descumpra as normas.

Ao adentrarmos no conteúdo disponibilizado pelo *site*, foi possível delimitar três dimensões que ganham centralidade nas discussões defendidas por

—
3 Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em: 11 jan. 2021.

seus idealizadores. Primeiro, segundo eles, há uma “onda esquerdista” dentro das escolas, na qual professores(as) vêm atuando como verdadeiros formadores de um “exército de militantes”. Em outras palavras, os (as) docentes estariam direcionando sua prática no intuito de propagar uma “ideologia comunista” que impossibilita os (as) alunos(as) de se aproximarem de outras vertentes teóricas. A segunda dimensão faz alusão ao livro didático, acusado de estar embebido de conteúdo ideológico de cunho doutrinador, dando base teórica ao agir profissional em sala de aula. A terceira direciona o combate ao debate de gênero e sexualidade nas escolas, considerado conflitante com a moral cristã de estudantes e famílias.

Representantes do PESP dizem haver inúmeras denúncias em seu sítio na internet expondo a doutrinação ideológica por parte de professores(as). Cabe ressaltar, todavia, que constavam até a data de 10/01/2021, 130 relato-denúncias, na aba “depoimentos”. Os “depoimentos” cessaram dia 5 de maio de 2019 e voltaram a ser publicados no dia 17 de fevereiro de 2020. Foram recebidos em datas diversas, enviadas por meio das mídias sociais do PESP, tais como Facebook, Instagram e Twitter, além do site oficial. Vale ressaltar que 130 relatos de denúncias, em um universo de milhões de estudantes matriculados, não nos parecem nada representativos para qualificar professores(as) de doutrinadores, isso sem considerar o mérito qualitativo de tais denúncias que, por vezes, podem distorcer a realidade.

Conforme comumente afirmam os defensores do programa, formar cidadão é sinônimo de “esquerdizar a cabeça das crianças”. Não há, porém, apresentação de pesquisas contundentes/de órgãos confiáveis que exponham resultados sólidos de que há “esquerdização” em escolas. Equiparar o debate necessário sobre cidadania e direitos humanos à doutrinação ideológica é buscar impedir uma educação minimamente crítica, socialmente referenciada e comprometida com a desnaturalização das violências e desigualdade social.

Portanto, por parte do PESP, há um esforço em justificar essa defesa da suposta “neutralidade” no ensino, ao reconhecerem o (a) estudante como totalmente influenciado(a) pela postura intelectual dos(as) professores(as), considerados(as) “doutrinadores(as)”. Para os idealizadores do programa, as escolas brasileiras padecem dessa prática, necessitando de medidas urgentes para bar-

rar tais condutas. Devido a isso, argumentam que os (as) professores(as) devem ser fiscalizados(as) e controlados(as) no seu agir profissional, por intermédio da imposição de barreiras a sua liberdade de cátedra.

Considera-se, assim, os (as) estudantes como meros expectadores e sem nenhuma, ou quase nenhuma, bagagem teórica e consciência própria. No *site* do PESP, “as iniciativas de organização dos jovens no âmbito do movimento estudantil são classificadas como ‘imposturas’ [...] como meros reflexos dos partidos de esquerda, que dos bastidores controlam há décadas [...]” (FREITAS, 2016, p. 106). Neste sentido, podemos considerar que os defensores do programa desconsideram a autonomia e a capacidade de formação de consciência própria dos(as) estudantes dentro do contexto escolar.

Podemos observar que a suposta busca pela “neutralidade” do PESP baseia-se em “equivocos conceituais”. Um deles é supostamente acreditar que seja “possível se transmitir conhecimento de forma neutra. Isso não é possível em nenhum lugar ou época da história humana” (ABRUCIO, 2016, p. 61). Como sujeitos históricos inseridos nas relações sociais, somos marcadamente afetados pelas nossas vivências, ou seja, pelas relações que estabelecemos e como interagimos com elas. Desse modo, é acertado dizer que se posicionar é algo imprescindível, não somente para o exercício do trabalho do(a) professor(a), mas, como sujeitos históricos conscientes. É impensável em uma aula de história sobre o tema escravidão, por exemplo, o (a) docente se mostrar neutro com relação ao sofrimento, exploração e violências sofridas pela população negra, não só no período colonial, mas nos desdobramentos atuais do racismo decorrentes do passado escravista brasileiro. Se levarmos em consideração o que determina o PESP, mostrar-se contra a escravidão é defender um posicionamento e isso não seria permitido segundo suas regras.

Em outras palavras, uma educação “neutra”, do modelo como é defendido pelo PESP, limita o (a) docente a tão somente “reproduzir a ideologia e a cultura transmitidas nas demais instâncias educacionais, ainda que essas [...] sejam discriminatórias, machistas, misóginas [...] racistas, insensíveis às injustiças [...]” (XIMENES, 2016, p. 55). Qualquer contraponto no intuito de deslegitimar a ordem social vigente – opondo-se por exemplo à ditadura, ao racismo, à LGBTfobia e ao sexismo – é considerado pelo PESP como ações doutrinadoras

de cunho “esquerdista”. Desse modo, o Programa Escola Sem Partido propõe “uma educação [...] sem objetivos político-pedagógicos relevantes, nula e, por isso incompatível com o regime constitucional e o próprio direito humano à educação” (XIMENES, 2016, p. 55).

Assim, para nós, o que está por trás da “cortina de fumaça” da ideologia defendida pelo PESP, é na verdade:

Desfazer-se da substância do direito à educação para assim reproduzir privilégios e ideologias dominantes é o verdadeiro programa do Escola Sem Partido, não à toa quando os mesmos privilégios estão em risco diante da ebulição das lutas sociais por redistribuição, participação e reconhecimento (XIMENES, 2016, p. 58).

Nesse bojo, expõe-se explicitamente uma inclinação do PESP ligada a setores religiosos e conservadores da sociedade, o que descaracteriza todo o discurso de neutralidade e “sem” partido defendido por seus signatários. Conforme expõe Sakamoto (2016, p. 13):

[...] de “Sem Partido” o Escola Sem Partido não tem nada. O levantamento dos projetos de lei inspirados nas ideias do movimento mostra um claro predomínio dos partidos de direita e de centro. O campeão é o PSC, com cinco proponentes. Outro dado que ilustra o caráter “independente” é a vinculação religiosa: 11 dos 19 proponentes de projetos inspirados pelo ESP são ligados a alguma igreja.

Neste cenário de nítido crescimento do conservadorismo vinculado aos desmontes de direitos, regressões e golpes à democracia, faz-se urgente a luta em torno da rejeição a práticas que amordacem a escola. Mais do que nunca é preciso “tomar partido” e negar veementemente qualquer mordança e silenciamento diante das arbitrariedades, perseguições e autoritarismos que têm ferido diariamente a democracia e a laicidade do Estado brasileiro.

POR UMA EDUCAÇÃO FEMINISTA, ANTIRRACISTA E ANTICAPITALISTA

Partimos do entendimento que a educação escolar se desenha no decorrer da história sob o viés dos interesses políticos e econômicos de cada época, buscando uma adequação/conformação dos(as) sujeitos. Assim, a educação tem sido hegemonicamente escrita a partir da ótica de interesses classistas, racistas e heteropatriarcais, submetidos aos propósitos do capital. Por isso, entendemos que a educação é permeada de ideologia, cultura e relações de poder que, em grande medida, reproduzem e naturalizam desigualdades.

Principalmente em tempos de Escola “Sem” Partido, há uma urgência crítica no que se refere à natureza da educação e a quem ela serve. Como também faz-se necessário rever os lugares de professores(as) e estudantes como sujeitos da história e da produção do conhecimento histórico, confrontando a forma tradicional de ensino trabalhada na maioria das escolas brasileiras, nas quais o (a) professor(a) assumiria a postura de transmissor(a) e o (a) estudante receptor passivo do conhecimento. Para Mészáros:

A educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma “internalizada” [...] ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente imposta. A própria História teve de ser totalmente adulterada, e de fato frequente e grosseiramente falsificada para esse propósito (MÉSZÁROS, 2005, p. 35).

Para se contrapor a esta lógica de subserviência aos interesses dominantes, a escola deve ter como premissa o diálogo crítico permanente com a dinâmica social e histórica, não se isentando de debater as expressões de desigualdade social e as múltiplas violências e opressões. Se reconhecemos a escola como um ambiente com enorme potencial de reproduzir e legitimar desigualdade e preconceitos, também ela pode se apresentar como espaço crucial para a formação de consciências críticas e humanamente referenciadas.

Infelizmente, entendemos que predomina uma educação sexista, que não apenas diferencia a educação segundo sexo/sexualidade, mas trata as pessoas de maneira desigual e discriminatória, naturalizando relações de dominação e desigualdade. Assim é que, por exemplo, em consonância com a divisão sexual do trabalho, que estrutura as desigualdades entre homens e mulheres, presencia-se, no espaço educacional, os meninos sendo estimulados a se destacar nas áreas que envolvem cálculo e raciocínio lógico, incentivados às atividades que geram valor diretamente. Por sua vez, as meninas são encorajadas a se voltarem para a área de humanas, atreladas à esfera da reprodução social e aos cuidados domésticos.

Poderíamos abordar uma gama de profissões que são caracterizadas como femininas, a saber, por exemplo, o serviço social, a enfermagem, entre outras, que possuem *status social* desvalorizado e um baixo rendimento salarial. Em se tratando dos homens, estes tendem a dominar as engenharias, a medicina, a própria política. Conforme afirma Cisne (2012, p. 109):

[...] a divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho. Essa divisão segmenta os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados masculinos.

As escolas e docentes que se apresentam progressistas – contrários à educação sexista e afinados com uma perspectiva feminista, antagônica à naturalização da divisão sexual do trabalho – vêm sofrendo severas críticas por parte do Escola “Sem” Partido, que, como vimos, busca cercear a autonomia docente em sala de aula, como também naturalizar e bloquear o debate em torno das desigualdades entre homens e mulheres e diversidade sexual.

Acreditamos que a escola já dissemina, hegemonicamente, a ideologia conservadora, ou seja, o que mais há nas escolas é ideologia, mas, a dominante. O que o PESP busca é impedir o debate de uma contraideologia, mantendo apenas a ideologia dominante de forma naturalizada e inquestionável. Desse modo, o que vem ocorrendo no ambiente educacional é o oposto do que prega o PESP, já que isso não é neutralidade e, sim, conservadorismo ideológico.

As escolas devem ser plurais e oferecer contraponto à ideologia dominante, trazendo múltiplas visões de mundos, diversas formas de ser e viver que permeiam a realidade concreta dos sujeitos. Isso é válido não só por estar previsto na Constituição Federal (CF/1988), mas, pelo compromisso com a defesa da liberdade e combate aos preconceitos e violências.

A permanência das desigualdades vivenciadas pelas mulheres evidencia urgentemente a necessidade de uma análise sobre suas raízes fundantes, articulada a um maior compromisso para coagir normas que padronizam lugares patriarcais rígidos e hierarquizados para mulheres e homens na sociedade e que atuam obstaculizando a efetivação de direitos. As diversas desigualdades patriarcais são marcadamente fatores de sofrimento físico e mental, violação e morte que atingem bilhões de mulheres e pessoas LGBTQI+. Não podemos nos omitir diante dessas violências e violações de direitos, tampouco, as escolas.

A interpretação do conceito de cidadania pelo PESP se contrapõe ao que se institui por meio da CF/1988 e dos principais dispositivos legais que norteiam a educação no país, bem como aos princípios de liberdade. Segundo a Constituição Federal, são elementos primordiais do Estado Democrático de Direito “a soberania, a *cidadania*, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político” (BRASIL, 2015, art. 1º, grifo nosso). Em conformidade, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) definidora das diretrizes e bases da educação brasileira, que compreende que a educação tem o compromisso de articular-se com o mundo do trabalho e com a prática social, tendo por “finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da *cidadania* e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, art. 2º; grifo nosso).

Em seu artigo 3º, a Carta Magna de 1988 defende: “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação”. Logo, indagamos: por que a educação não pode ser comprometida com o combate a todas as formas de opressão? A nossa interpretação desse artigo constitucional nos leva ao exato oposto do que defende o PESP.

A Carta Magna ainda explícita, em seu art. 205, que a educação visará o pleno desenvolvimento da pessoa, devendo o ensino ser ministrado com base nos princípios da liberdade para aprender, **ensinar** (destaque nosso), pesquisar e divulgar o

pensamento, o saber e a arte. O que vem corroborar, também, com o art. 206 da CF, que nos traz o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e o art. 214, que prevê a formação humanística tão necessária aos dias atuais. Assim, a CF/1988, mesmo nos limites de uma sociedade de classe, defende a chamada “formação cidadã” nas escolas, que possibilite a criticidade e as potencialidades humanas.

Ainda em alinhamento com a CF/1988 e com o direito de liberdade de ensinar e aprender, temos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), desde as séries iniciais, que direcionam a imprescindibilidade do ensino em pautar-se na construção da cidadania e ter como objetivo o estímulo ao desenvolvimento de uma gradativa igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Desse modo, preza-se por uma escola que seja um espaço que contribua para a formação de sentidos éticos fundamentais para a humanização socialmente referenciada, possibilitando as discussões de assuntos que fazem parte da dinâmica social e incidem diretamente sobre a vida dos sujeitos, incluindo as “discussões sobre a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa categórica de formas de discriminação, a importância da solidariedade e do respeito” (BRASIL, 1997, p. 13). Assim, observamos com nitidez que preparar os (as) estudantes para a formação de uma consciência crítica não corresponde ao ato de “doutrinar”, mas de contribuir para que compreendam as relações sociais nas quais se inserem e, nesse sentido, possam atuar sobre elas de forma transformadora.

Para nós, a educação deve estar voltada ao fortalecimento e respeito aos Direitos Humanos e às liberdades fundamentais, como preceitua o art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁴:

A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem [sic] [e da mulher] e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz (Inserções nossas).

—
4 Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.

Nesse mesmo sentido, o art. 13 do Pacto Internacional⁵:

Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda em que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (grifos nossos).

Ao considerar os artigos constitucionais, a Convenção e Pacto acima citados, além da inconstitucionalidade com vício formal de iniciativa das leis estaduais e municipais que invadem a competência privativa da União, prevendo alterações nas normas gerais de ensino e educação, temos a convicção de flagrante inconstitucionalidade em relação à produção dos projetos lei pautados no PESP. Assim, vale frisar que cabe somente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como sobre normas gerais de ensino e educação, como prevê o art. 24, IX da CF/1988.

Não temos nenhuma ilusão jurídica ao defendermos princípios democráticos da CF/1988, ou mesmo qualquer outra lei que expresse a defesa da democratização da sociedade. Afinal, partimos do entendimento de que a verdadeira e plena democracia só é possível com a socialização da riqueza e a superação de todas as formas de exploração e opressão, como nos ensina a tradição marxista. Todavia, fazer menção crítica ao não cumprimento de medidas democráticas construídas com luta da classe trabalhadora é uma forma de denunciar o recuo que temos vivido em termos de democracia. Assim, mesmo que tenhamos a consciência de que nos encontramos envoltos(as) por um direito forjado sob assimetrias de poder e desigualdades, que não rompe com a sociedade dividida e que não é via emancipatória, é preciso reconhecer e defender seus avanços no processo de democratização que pretendemos construir.

—
5 Decreto nº 591, de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 13 jan. 2021.

Por isso, é muito acertado o alerta que faz Mészáros (2005, p. 11) “que o deslocamento do processo de exclusão educacional não se dá mais principalmente na questão do acesso à escola, mas sim dentro dela”. Precisamos de ambientes em que os valores evidenciem e fomentem o respeito e a defesa da igualdade, da diversidade e da pluralidade de ideias e visões de mundo.

Partimos da compreensão que, para concebermos uma sociedade que tenha como fundamento o atendimento das necessidades do ser humano, nos é exigido pensar “a superação da lógica desumanizadora do capital, que tem no individualismo, no lucro e na competição seus fundamentos” (MESZÁROS, 2005, p. 9). Desse modo, converter esse fundamento em prática é uma atividade que vai muito além dos espaços educacionais. Todavia, compreendemos que a educação se faz importante nesse processo por contribuir para a formação de um sujeito crítico e propositivo, e que, por intermédio de suas releituras de mundo, venha a provocar mudanças no seio da sociedade.

Defendemos, nesse sentido, uma educação libertária, plural e feminista, por acreditarmos que o feminismo (antirracista e anticapitalista) possibilita a desnaturalização do racismo, dos sexos e da sexualidade, com o fito de “des-hierarquizar” as relações humanas, bem como combater materialmente as desigualdades, opressões e violências que marcam a vida das mulheres, das pessoas racializadas e da população LGBTQI+. Defender, portanto, uma educação feminista é “tomar partido” sim, na necessária e urgente defesa da liberdade e de uma vida sem violências, desigualdades e opressões, ou seja, na defesa de uma sociedade sem classe, sem racismo e sem patriarcado.

CONCLUSÕES

Em uma breve avaliação de conteúdos do site do PESP, bem como dos projetos de lei em curso que buscam dar materialidade a esse Programa, chegamos à conclusão não apenas da sua inconstitucionalidade – por ferir dimensões como liberdade de expressão e de cátedra e o pluralismo na educação –, mas, também, o entendemos como um projeto autoritário na disputa da educação no país, visando a garantia ultraconservadora de sociedade capitalista neoliberal, racista e heteropatriarcal.

O que se mostra desafiador no momento corrente é assegurar, nos planos estaduais e municipais de educação, as orientações expressas pelos documentos que defendem a promoção da igualdade entre homens e mulheres, raça/etnia,

orientação sexual e identidade de gênero, reconhecendo a diversidade e valorizando a diferença. Minar estratégias que buscam o pleno conhecimento da dinâmica que envolve os seres humanos sinaliza anular a laicidade preconizada pela CF/1988 ao passo que converge com a ignorância e o desconhecimento.

É nesse intuito que devemos voltar nossa análise para a estrutura de ensino vigente na atualidade, que invisibiliza sujeitos e silencia vozes. Para tanto, é importante desvelar a realidade social, que é permeada por ideologias conservadoras e alienações que legitimam uma estrutura de dominação voltada à sustentação dos interesses do capital racista e heteropatriarcal.

Desse modo, assiste-se a iniciativas intencionais de limitar ações educativas desenvolvidas por professores(as) que visem debater temas como desigualdade entre homens e mulheres, diversidade sexual e atitudes que busquem combater o preconceito, sexismo, racismo, violências e à LGBTfobia nas escolas. Em poucas palavras, podemos afirmar que o PESP se contrapõe frontalmente a um projeto feminista de educação, pautado na igualdade social e na diversidade humana.

Defendemos, portanto, uma educação feminista antirracista e anticapitalista porque, além de não acreditarmos que a neutralidade seja possível, é necessário posicionamento crítico e contundente às desigualdades, explorações e opressões sociais, do contrário, seremos omissos(as) e passivos(as) diante da nossa própria história. Do contrário, não a transformaremos em uma história de liberdade.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. Contra escola sem sentido. In: **AÇÃO EDUCATIVA**. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p 60-63.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 48. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Acesso em: 16 jan. 2021.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série):** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.** São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **CNBB divulga nota sobre a inclusão da ideologia de gênero nos Planos de Educação.** 2015. Disponível em: <https://paroquiasebastiaobarbacena.blogspot.com/search?q=CNBB+divulga+nota+sobre+a+inclus%C3%A3o+da+ideologia+de+g%C3%AAnero+nos+Planos+de+Educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 16 jan. 2021.

FREITAS, Maria Virginia de. **Jovens, escola democrática e proposta do “Escola Sem Partido”.** In: **AÇÃO EDUCATIVA. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.** São Paulo: Ação Educativa, 2016. p 102-107.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 16 jan. 2021.

SAKAMOTO, Leonardo. **“Escola Sem Partido”: doutrinação comunista, coelho da páscoa e papai noel.** In: **AÇÃO EDUCATIVA. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.** São Paulo: Ação Educativa, 2016. p 12-14.

XIMENES, Salomão. **O que o direito à educação tem a dizer sobre “Escola Sem Partido”?** In: **AÇÃO EDUCATIVA. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso.** São Paulo: Ação Educativa, 2016. p 50-58.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES NA UNIVERSIDADE: CONTRADIÇÕES E EXPRESSÕES

Valmiene Florindo Farias Sousa, Raissa Ribeiro Lima e Daiele Rodrigues da Silva

INTRODUÇÃO

A Universidade pública e o chão do seu cotidiano, enquanto espaço institucional, não estão alheios à realidade da sociedade brasileira e sua sociabilidade burguesa, a qual vivencia um extenso apelo à cultura conservadora expressa objetivamente por práticas violentas, fundamentalistas, moralizantes e discriminatórias, sobretudo em relação às mulheres.

Como mulher na universidade (discente, docente, técnica ou terceirizada), ainda há muito o que se conquistar, desde mudanças na relação entre professores homens e alunas – já que muitas reclamam de piadas machistas, insinuações desrespeitosas e outras posturas inadequadas tomadas por eles – indo até o reconhecimento e valorização de trabalhos desenvolvidos por mulheres.

Em um cenário de apelo à ordem e às recorrentes manifestações de ódio pelo diferente e pela racionalidade, a imagem da universidade como palco de discussões sobre a sociedade, em que se desenvolve um pensamento teórico-crítico de ideias, opiniões, posicionamentos, como também o encaminhamento de propostas e alternativas para solução dos problemas, como aponta Fávero (2006), não se distancia da noção de que nesse espaço também encontram-se contradições e expressões em que o caldo da cultura conservadora se resvala e até mesmo se edifica.

Do ponto de vista político, humanizador e civilizatório, percebe-se que esta realidade aponta um movimento de regressão de direitos, na falta de alteridade na convivência entre pessoas e gerações, da não disposição à tolerância e de uma afeição ao preconceito, inclusive no espaço universitário, ocupado em sua maioria por mulheres as quais não são aceitas em suas particularidades no que tange ao seu modo de ser. Nesse ínterim, cumpre destacar a síntese de Ianni (2004)

É assim que o mundo ingressa no século 21, debatendo-se com a questão racial, tanto quanto com a intolerância religiosa, a contradição natureza e sociedade, as hierarquias masculino-feminino, as tensões e lutas de classes. São dilemas que se desenvolvem com a modernidade, demonstrando que o “desencantamento do mundo”, enquanto metáfora do esclarecimento e da emancipação continua a ser desafiado por preconceitos e superstições, intolerâncias e racismos, irracionalismos e idiosincrasias, interesses e ideologias (IANNI, 2004, p. 22).

A história da educação brasileira nos dá pistas do motivo deste tipo de discurso e prática acontecer onde não deveria. Os bancos do ensino superior foram destinados aos membros da elite durante muito tempo e apenas após a Constituição de 1988 é que transformações efetivas iniciaram as necessárias mudanças no quadro do perfil da educação brasileira.

Como herança desse conservadorismo, percebe-se que os preconceitos e a discriminação que se expressam no espaço universitário se ligam a um passado e um projeto violento, elitista, sexista e racista que serviu e, ainda serve, para solidificação e conservação da estabilidade e coesão da integração estabelecida, mesmo quando essa classe busca manter certa isenção de preconceitos.

Nesse sentido, partimos do pressuposto que o ideário conservador permeia o espaço universitário, que reproduz ideologicamente preconceitos e discriminações, visto que há rebatimentos de um conjunto de determinantes estruturais e conjunturais (sociais, políticos, econômicos, culturais) e da própria dinâmica de luta de classes nas quais esse ambiente está inserido. Portanto, as relações sociais na Universidade são permeadas pelas transformações societárias e a mesma participa do processo de reprodução social. Sobretudo, entende-se que majoritariamente a Universidade brasileira é conservadora, com expressões concretas do patriarcado-racista-capitalista.

Isso não significa dizer que a Universidade, em todos os seus diversos componentes da comunidade, mantém estreita relação com o ideário conservador, pelo contrário, visto que mesmo atrelada a um modo de ser capitalista cujo *ethos* é individualista, existem contradições importantes levantadas por sujeitos individuais, coletivos e revolucionários, cujo *ethos* humano-genérico combate o preconceito no meio universitário e aponta seus limites para um projeto de educação socialmente referenciado.

Neste artigo, apresentaremos os principais resultados referentes ao eixo **preconceito e discriminação** da pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Amazonas e de pesquisadoras e pesquisadores das instituições públicas de ensino superior do Estado. O estudo foi realizado em 2020, na forma de pesquisa de opinião pública (Resolução 510/2016), com estudantes, trabalhadores e trabalhadoras (não identificados) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e do Instituto Federal do Amazonas (Ifam), sobre a violência e a vitimização das mulheres no espaço acadêmico, além de levantamento junto às instituições sobre as políticas de segurança e proteção às mulheres.

Assim, apreendendo a violência contra as mulheres na universidade não como um fenômeno novo, no entanto, que carece de debates sobre o tema na região e as inquietações provocadas pelas experiências docentes e discentes junto às mulheres nesse ambiente, realizamos uma aproximação ao debate do preconceito e discriminação contra mulheres na universidade a partir dos estudos de Heller. Em seguida, é feita uma análise dos dados referentes ao eixo – preconceito e discriminação contra mulheres na universidade.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES NA UNIVERSIDADE: CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO COTIDIANO

Situações de constrangimento, inferiorização pela aparência, cor da pele, modo de vestir ou tipo do cabelo são expressões e práticas violentas recorrentes na vida de mulheres no espaço do cotidiano universitário e que guardam relação

com formas de preconceito e discriminação elitistas, racistas, sexistas e homofóbicas. Nessa direção, importa analisar os fundamentos para a abordagem crítica do que é o preconceito, de modo a compreender o seu significado e implicações a partir de sua reprodução na vida social a fim de que sejam fortemente combatidos e eliminados em todas as esferas.

Com o objetivo de demarcar a referência-base sobre o preconceito e suas determinações na sociedade capitalista e como as formas discriminatórias afetam de forma violenta diretamente as mulheres no contexto universitário, nos referenciamos nas análises teóricas de Agnes Heller, em sua fase lukacsiana, (1985), sobre cotidiano e cotidianidade, e como esses elementos se fazem presentes nas contradições da vida social e são terreno para o nascimento do preconceito. Nesse sentido, não há sujeito humano que esteja fora da vida cotidiana (ineliminável), mesmo em contexto universitário, posto que, nela, são desenvolvidos os sentidos, as capacidades intelectuais e manipulativas, sentimentos e paixões, ideias e ideologias.

Entende-se, a partir da autora, que o preconceito é a expressão das relações sociais conservadoras e individualistas constituídas na sociedade capitalista – aqui entendida também como patriarcal e racista, unificada por uma estrutura de poder que deve ser analisada de forma consubstanciada – que desencadeiam o processo de discriminação social que violenta sujeitos. Os preconceitos enquanto categoria fundamentalmente ligada à vida cotidiana e, por mais que se caracterizem por convicções, interesses ou motivações individuais, não dizem respeito somente à individualidade do sujeito que os assumiu, justamente porque provêm da assimilação ideológica e invadem todas as esferas sociais, como o contexto universitário, por exemplo. Heller estabelece essa correlação explicitamente:

Os preconceitos sempre desempenham uma função importante também em esferas que, por sua universalidade, encontram-se acima de cotidianidade; mas não procedem essencialmente dessas esferas, nem aumentam sua eficácia; ao contrário, não só a diminuem como obstaculizam o aproveitamento das possibilidades que elas comportam (HELLER, 1985, p. 63).

Nesse sentido, o preconceito está relacionado tanto ao pensamento quanto ao comportamento. A mente interpreta algo (juízo provisório), baseando-se no que

é tido como “correto” de acordo com os padrões da sociedade. Se o comportamento não condiz com esse juízo provisório, logo são gerados comportamentos e ações que irão afetar ambos os lados. Como contraponto a isso, Heller pontua o papel do conhecimento e sua veracidade no campo da cotidianidade. Segundo a autora:

O que na ciência é apenas opinião pode corretamente considerar-se como saber na vida cotidiana, já que é critério da ação e já que a ação cotidiana comprova o conteúdo correto do juízo em que se baseia aquele saber. Voltemos, portanto, aos juízos e aos esquemas de comportamento da cotidianidade: esses juízos e esquemas são sempre provisórios, por causa, precisamente, do caráter de doxa que é próprio do saber cotidiano [...] os juízos provisórios podem se alterar e modificar na atividade social e individual: seu caráter provisório conserva-se na própria alteração (HELLER, 1985, p. 65).

Esse conceito de ideologia demarca a reprodução de valores impostos pelo próprio ser humano e que são compartilhados socialmente, contribuindo para sustentação, conservação e justificação do preconceito, daí a importância do conceito da ultrageneralização e suas características como parte da vida cotidiana (HELLER, 1985). A partir da repetição de um comportamento ou ponto de vista sobre a realidade pelo fato de terem resultado “positivo” em algumas situações, há uma tendência à generalização para as demais situações.

Há duas maneiras de alcançarmos a ultrageneralização, segundo Heller (1985). A autora coloca “[...] por um lado, assumimos estereótipos, analogias e esquemas já elaborados; por outro, eles nos são “impingidos” pelo meio em que crescemos [...]”. Assim, é necessário muito tempo para haver uma compreensão sobre esses estereótipos e esquemas já existentes, e talvez alcançar um olhar crítico, ou até mesmo nem alcançar compreensão ou conhecimento real desses pensamentos.

No cotidiano universitário, a ultrageneralização se apresenta em estereótipos elitistas, racistas, sexistas e homofóbicos, que atribuem qualidades e características diferenciadas do padrão branco, masculino e heteronormativo. Nessa distribuição, a balança é desigual, visto que os valores considerados pela sociedade como superiores e positivos para o padrão ultraconservador não se aplicam a negros e negras, mulheres e pessoas LGBTQI+ e tendem sujeitá-las a processos de dominação, exploração, exclusão e inferiorização, como indicam os seguintes relatos:

“Eu estava passando pelo corredor e o professor achou que eu fosse assaltante”. Estudante

“Na sala de aula, sou constrangida o tempo todo por não me encaixar nos padrões de beleza feminino”. Estudante

“Eu estava usando uma saia um pouco acima do joelho e fui altamente assediada”. Estudante
(PESQUISA, 2020)

Assim, no cotidiano da universidade, comumente são percebidos juízos provisórios assentados em sistemas de preconceitos dirigidos às mulheres que definem situações, como por exemplo: cursos “essencialmente femininos”, vestimentas “adequadas” ou não para sala de aula, fisionomia e aparência física ideais para função ou condição, ofensas gratuitas a mulheres pobres e/ou negras por frequentarem cursos considerados tradicionalmente elitistas e a exposição concreta a situações de violência física, psicológica e sexual.

Importa destacar que, na história, parte da ciência legitimou em grande medida um sistema de preconceitos transformando-se em instrumento ideológico a favor do capital racista e sexista. De acordo com Heller esses sistemas são provocados pelas integrações sociais nas quais vivem os homens e, dentro dessas, sobretudo pelas classes sociais. Carli (2014), ao demarcar a crítica ao preconceito burguês, situa algumas obras que transpõem o preconceito cotidiano para o âmbito das ciências do homem. Trabalhos que se configuram como aburguesamento da teoria racista, uma ode ao senhorio de raça branca e ao fisiologismo conservador sobre a suposta “inferioridade da mulher”. Para Carli:

Nas teses dos autores burgueses [Gobineau, Lombroso e Moebius, grifo nosso], a universalidade do gênero humano é fracionada segundo as demandas do capital imperialista. O particular é tratado como o universal; quando falam em homem, querem dizer o homem branco, um homem rotulado, adjetivado, particularizado, longe de ser o homem universal sem adjetivações a que se refere Marx (CARLI, 2014, p. 154-155).

Lukács (2007) trata sobre o conhecimento no cotidiano, que impõe ao ser social escolher entre as alternativas para responder às suas necessidades. De acordo com o autor, a partir daquilo que se vive no cotidiano, constrói-se na

consciência conceitos e ideologias permeadas por preconceitos que impedem de se vivenciar a verdadeira essência. Nesse campo está a ciência como uma possibilidade de alcance da genericidade quando a mesma é basilada em produção intelectual crítica. No entanto, por vezes, como vimos, a ciência no campo da universidade é pautada pela orientação da ideologia burguesa que se impõe como forma de manipular os homens no âmbito da cotidianidade.

É na vida cotidiana da universidade e nas relações estabelecidas no âmbito de sua cotidianidade (espaço de práticas fragmentadas) que a discriminação e o preconceito aparecem, seja via institucional e seja através de políticas e regramentos implícitos, reproduzidos por todos os sujeitos envolvidos, de professores a discentes. No entanto, tais expressões são passíveis de serem desconstruídas a partir do trabalho político e educativo, podendo contribuir para a eliminação de preconceitos e para pôr em questão os processos de invisibilização da situação de violência vivida por mulheres.

Destaca-se que o movimento de pensar e agir está submisso às transformações da história, a qual é construída pelo ser social e, portanto, a questão dos processos de alienação podem ser superados, como apontam Lessa e Tonet (2008): “Os homens – e apenas eles – são os responsáveis por suas misérias. Foram os homens que construíram as alienações geradas pelo predomínio do capital na vida social; cabe a eles superarem tais alienações” (LESSA; TONET, 2008, p. 96).

Embora a universidade constitua-se em espaço de saber, criticidade, pluralidade e lócus por excelência de rompimento e superação de preconceitos dado o seu caráter de investigação e produção de conhecimento, a contradição da existência da reprodução de preconceitos contra mulheres e a expressão dos mesmos através de casos objetivos de violência, impõe-se nas instituições inseridas na sociedade capitalista, visto que o movimento de superação e criação de processos de alienação se dá em consequência do desenvolvimento das contradições que existem em seu seio. No entanto, tais contradições se revelam no papel motor da luta de classes na transformação social (CURY, 1985).

Heller (1985) indica que, para a ultrapassagem da ultrageneralização, o indivíduo deve procurar conhecer, questionar e desvelar os fundamentos do pensamento cotidiano, analisando e compreendendo esses estereótipos que se fazem presentes no convívio social e assim promovendo o desenvolvimento humano-genérico.

Nesse sentido, o espaço do cotidiano universitário revela-se como possibilidade também para o desenvolvimento do humano-genérico de todos os sujeitos, ou seja, para a “consciência do nós”, da compreensão de que o ser humano deve ser entendido, simultaneamente, como ser singular e ser genérico. Sobretudo para o entendimento da singularidade de mulheres no espaço universitário as quais possuem interesses e necessidades particulares e genéricas, pois vivem em sociedade e estabelecem relações sociais com outros indivíduos.

Esse é o ponto principal para ultrapassagem e superação de todo e qualquer tipo de preconceito, e, como exemplo dessa viabilidade, aponta-se para a existência de espaços de orientação crítica e emancipatória (grupos de pesquisa, movimentos sociais, coletivos e sindicatos) que, embora insipientes, são significativos no que tange a luta e a discussão sobre violência, racismo, gênero, intolerância e desigualdade no espaço da universidade. Trazem à tona para o debate a dimensão humano-genérico, ultrapassando a particularidade de interesses e necessidades e ampliando tendências educativas críticas humanizadoras e livres de preconceitos e discriminações contra mulheres.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES: EXPRESSÕES NA UNIVERSIDADE

Seja com fatos ou como representações socialmente construídas, vivemos sob a força avassaladora das consequências das práticas contemporâneas de violência e de sua arquitetura social, que impõem mudanças qualitativas nos hábitos cotidianos de estar na cidade e/ou no campo e, conseqüentemente, de estabelecer interações sociais face a face de uma forma mais ampla (FREITAS; BRASIL; SOUSA, 2019). Sendo assim, a universidade, como espaço de sociabilidade, reflete a dinâmica vivida pela sociedade, incluindo a dinâmica da violência, suas expressões multifacetadas e seus desdobramentos.

Tanto é assim que ultimamente têm ocorrido diversos casos de violências em instituições de ensino superior brasileiras contra mulheres estudantes, professoras, funcionárias técnicas e terceirizadas. Entre estas situações,

destacam-se assédio moral e sexual, agressão física e/ou psicológica e até estupro¹. Trata-se de um retrato sexista e violento que tem se explicitado de forma exponencial nos últimos anos no Brasil.

O Estado do Amazonas não foge dessa realidade. Os dados gerais da pesquisa apontam que inicialmente apenas 38% de mulheres afirmaram espontaneamente que haviam sido vítimas de algum tipo de violência nos últimos cinco anos na universidade, mas quando estimuladas com uma lista de violências não diretas (cerceamento de fala, constrangimentos diversos, assédios...) esse número aumenta para 74%.

Em relação a experiências de preconceito e discriminação, os dados apontam que, das mulheres que sofreram situações de constrangimento ou inferiorização na universidade, 19% são estudantes, 4%, professoras, e 2%, técnicas. Quando estimuladas a descreverem a situação que vivenciaram, os dados apontam que 33% foram discriminadas pela aparência; 28%, pelo modo de vestir; 7%, pelo tipo de cabelo; 4%, pela cor da pele; 4% sofreram gordofobia e 2%, xenofobia.

Em relatos, professoras, estudantes e técnicas descrevem as violências sofridas.

“Cortei o meu cabelo bem curto, e uma professora falou que eu tinha tosado o cabelo e que estava horrível.” Estudante

“Diversas vezes me foi dito que minha aparência e modo de vestir não era condizente com a função/cargo que ocupo. Que devia me vestir melhor, me maquiar sempre, usar saltos e não tênis e jeans.” Técnica em educação

“A professora disse pra eu emagrecer e me vestir melhor, principalmente nos eventos.” Estudante

“Me chamaram de cabelo de Bombril.” Professora
(PESQUISA, 2020)

¹ Trata-se da matéria *Abusos no campus: mais de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidades desde 2008*. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/>. Acesso em: 7 set. 2020.

Os dados e relatos são reveladores das situações de preconceito e discriminação contra mulheres no ambiente universitário. As expressões são múltiplas, desde aquelas mais diretas até outras que, de tão naturalizadas, se confundem com o próprio modo de ser e/ou com a própria lógica institucional. Sobre isso, Barroso (2017, p. 94) salienta que “as práticas e discursos de naturalização da violência contra as mulheres e de culpabilização de suas vítimas são reforçados. O comportamento das vítimas apresenta-se no ideário patriarcal como justificativa para sua ocorrência e permanência”.

Além disso, desde antes de nascerem, já há toda uma expectativa de como mulheres devem se comportar, se vestir e quais lugares sociais devem assumir, a depender do sexo biológico. Esta expectativa social e culturalmente construída no cotidiano e na cotidianidade compõe a maneira como a sociedade organiza as relações sociais, políticas e econômicas, definindo lugares para homens e mulheres em diferentes contextos históricos, se manifestando concretamente em tratamentos desiguais, inclusive na universidade (SANTANA; SANTOS; MACHADO, 2016).

A pesquisa aponta também que, entre as mulheres, 24% das estudantes, 5% das professoras e 2% das técnicas já se sentiram excluídas de projetos/trabalhos acadêmicos na universidade. Quanto aos motivos, as mulheres destacaram que foram excluídas pela raça/etnia, por terem filhos, por serem jovens, por serem idosas, por terem alguma deficiência, pela orientação sexual, por serem pobres e até mesmo só por serem mulheres.

A pesquisa aponta ainda que, do total geral de 73% das mulheres que relataram terem sofrido violência na universidade, 67% são não brancas (se declaram como pardas, negras e indígenas), 33% têm renda familiar de 0-1 salário mínimo e 27%, de 2-3 salários mínimos.

Chama atenção a baixa condição econômica das estudantes, que associada à condição de gênero e étnico-racial, aumenta e agudiza a exposição de mulheres negras e indígenas a situações de violência no espaço acadêmico. Em relatos, estudantes descrevem situações de violências sofridas.

“Por ser indígena tive minha identidade questionada e minha inteligência também.” Estudante

“Quando se tem uma condição financeira menos favorecida, sofre preconceito, discriminação e inferiorização constantemente, principalmente da parte dos alunos e professores.” Estudante (PESQUISA, 2020).

Em relação às professoras e técnicas, as violências sofridas estão mais ligadas às relações de trabalho. Isso porque o tempo de trabalho, a natureza das funções na instituição e o contato mais alargado com a comunidade acadêmica no geral podem contribuir para a vivência e apreensão mais direta de experiências de violência na vida de professoras e técnicas.

“Sofri agressão por ser chefe mulher e o servidor não aceitar.” Técnica

“Que mulher bonita não tem competência, é promovida por causa da beleza.” Técnica

“Por ter assumido um cargo administrativo, um professor insinuou que eu estava tendo um caso com o diretor.” Professora

“Quando assumi a coordenação de qualidade, fui inferiorizada pelos meus próprios colegas de trabalho, por não ter mestrado ou doutorado na época. Os colegas de Manaus e de outros estados me discriminavam e até criaram um grupo para atacar e prejudicar o meu trabalho, sofri muito de assédio moral e constrangimentos constantes, nas reuniões, e na própria internet, com mensagens divulgadas no próprio grupo de professores do CEST.” Professora (PESQUISA, 2020).

É importante ressaltar que, apesar dos avanços conquistados pelas mulheres mediante sua inserção no mundo do trabalho e em outros espaços da vida social, o quadro ainda é mais grave, pois, aliado à violência própria das relações capitalistas, a divisão sexual do trabalho subsidiada pelo sistema patriarcal-racista-capitalista separa e hierarquiza as funções e atividades de homens e mulheres, permanecendo as últimas com cargos/funções de menor *status* e

valorização, com forte tendência hierárquica, subalternizada e mais sujeitas às violências (QUEIROZ; FELIPE, 2018).

Em diversos contextos, padrões, chefes e colegas usam o temor da mulher em perder seu meio de subsistência para coagi-la a cumprir jornadas de trabalho extenuantes, a tolerar ofensas, constrangimentos e humilhação, além dos abusos relativos ao corpo. De acordo com Queiroz e Felipe (2018), as mulheres negras e indígenas são comumente associadas a imagens negativas quanto à capacidade intelectual, à aparência física ou ao comportamento. No ambiente acadêmico não é diferente, tendo em vista que as relações hierárquicas (a citar, professor-estudante; chefe-professora; chefe-técnica, entre outras) facilita tais situações.

Os dados e relatos apresentam um quadro dos preconceitos e desigualdades como expressão da violência contra as mulheres na universidade. O ambiente que deveria ser de interação e educação, também é espaço de insegurança e medo para a mulher. Comportamentos discriminatórios e preconceituosos são fatores que condicionam essa situação e se expressam em violências diversas, sendo as mulheres negras e indígenas as mais expostas.

Longe de se constituir como mito, invenção ou vingança de mulheres para prejudicar colegas, professores e chefes, a violência é uma realidade nas universidades brasileiras que, nos últimos anos, estimulado pelos estudos e pesquisas feitas por mulheres e envolvendo a temática da violência em diversos espaços, tem se revelado como um problema a ser discutido e enfrentado nesse contexto, e se apresentando como um novo desafio para a formulação de respostas institucionais, visto que muitos casos ocorridos no ambiente acadêmico não são denunciados, ou quando são, é porque alcançaram um estágio insuportável para a vítima.

CONCLUSÃO

Ao enfrentar o desafio de discorrer sobre as contradições e expressões do preconceito sofrido por mulheres em contexto universitário, nos deparamos com a configuração de um espaço que não é neutro e isento das ideologias conservadoras que emergem com mais robustez na contemporaneidade. É nesse sentido que buscamos construir o entendimento dessa realidade contraditória a partir do debate teórico em torno do preconceito e sua ligação com a reprodução de juízos

provisórios no campo cotidiano, onde a universidade e os sujeitos que a compõem reproduzem variadas formas de preconceito e discriminação as quais se traduzem em expressões objetivas de violência, sobretudo dirigidas às mulheres.

Ainda é preciso esforço para questionar e superar os processos alienantes, sexistas e racistas que permeiam o cotidiano universitário, visto que nas relações estabelecidas em seus corredores, salas de aula e ambientes administrativos persiste a lógica desigual e até mesmo violenta em que as mulheres são percebidas e tratadas, como os dados apontam nesse estudo. Tais situações evidenciam a normalização da violência e todas as suas expressões que desnudam as desigualdades, a pobreza, a discriminação e o preconceito no contexto universitário.

Ao lado da crítica e da produção de conhecimento, é importante reconhecer que a universidade e o campo do saber contraditoriamente também reproduzem vários problemas sociais e ideologias conservadoras quando não superam as ultrageneralizações. Portanto, importa reconhecer, no saber construído do ambiente universitário, seus vieses políticos e que afetam a não discussão, a ausência de problematização e a implementação de ações efetivas com respeito a temas como a desigualdade de gênero, o assédio e o debate étnico-racial.

Os dados que a pesquisa traz sobre as diversas expressões de preconceito e discriminações a que são submetidas as mulheres da comunidade universitária nas instituições públicas amazonenses são a ponta do *iceberg* e não podem ser lidos tão somente pelo viés da quantificação, pois cada relato sobre uma situação específica de violência e cada porcentagem sobre expressões ou situações trazem em si a proporção da tragédia cotidiana de mulheres que precisam lidar e conviver com seus agressores para garantir sua formação ou sustento.

Os dados e discussões também apontam a dimensão étnico-racial como fator de maior exposição e “vulnerabilidade” das mulheres negras e indígenas às diversas expressões de preconceito e discriminação no contexto universitário. E levam à necessidade de pensar não apenas alternativas de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas de entender as bases patriarcais-racistas-capitalistas que sustentam a permanência dessas situações.

As contradições postas neste estudo devem ser consideradas como possibilidades reais para a superação e o enfrentamento das expressões de violência vividas por mulheres, em razão da própria natureza social da universidade. É no

campo da universidade que se desvela o terreno do cotidiano e sua fragmentação. É no campo do saber científico e crítico que se autorreflete sobre os mecanismos que tornam parte da comunidade acadêmica (enquanto sujeitos singulares voltados às suas particularidades) perpetuantes de preconceitos e discriminações. As forças ético-políticas que se consolidam pela dimensão humano-genérica (grupos de pesquisa, coletivos, movimentos e sindicatos) no campo do saber científico se constituem como fagulhas para a eliminação do preconceito.

Neste sentido, cabe destacar a importância de estudos sobre o tema que considerem as imbricações das relações de sexo/gênero, étnico-raciais e de classes e formulações de respostas institucionais que visem desnaturalizar práticas, normas e estruturas que compõem o modo de ser das universidades e das relações acadêmicas que acabam por favorecer a produção e reprodução das violências no geral e, particularmente, da violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Milena Fernandes. Violência contra mulheres em grandes projetos na Amazônia: mercadorização da vida no capitalismo. *Argumentun*. Vitória, v. 9, p. 89-102, 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

CARLI, Ranieri. Comportamento ético e crítica ao preconceito burguês. *Temporalis*. Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 141-157, jan./jun. 2014.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar*. Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006.

FREITAS, Geovani Jacó de; BRASIL, Glaucéria Mota; SOUSA, Maria da Dores Alves. *Plano de segurança da UECE - diretrizes e ações: relatório de consolidação das propostas dos fóruns locais para elaboração do Plano de Segurança Universitária da UECE*. Fortaleza: EdUECE, 2019.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

IANNI, Octavio. **Dialética das relações raciais**. Estudos Avançados.

v. 18, nº 50. São Paulo. 2004

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. São Paulo:

Expressão Popular, 2008.

LUKÁCS, Gyorgy. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: **O Jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

QUEIROZ, F. M. de; FELIPE, J. D. L. A. Relações patriarcais de gênero e assédio moral contra mulheres no mundo do trabalho. In: QUEIROZ, F.; CISNE, M.; GURGEL, T. (org.). **Feminismo e serviço social: debates contemporâneos**. Mossoró: EDUERN, 2018.

SAYURI, J; SICURO, R. Abusos no *campus*: mais de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidade desde 2008. **The Intercept Brasil**, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SANTANA, G. C. S.; SANTOS, J. R. Q.; MACHADO, L. M. M. **Cartilha do GTPCEGDS: Em defesa dos direitos das mulheres, dos indígenas, das/os negras/os, das/os LGBT**. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN. Brasília, 2016.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A COLONIALIDADE E O RACISMO NA VIDA DAS MULHERES PRETAS¹

Rosineide Freitas

INTRODUÇÃO

Num país de herança escravocrata, colonialista, supremacista branca, terceiro-mundista como o Brasil, não há nenhuma instituição que não reproduza, em maior ou menor grau as consequências socioeconômicas e culturais desta história, marcadamente o racismo colonial e o supremacismo branco cis-hetero-patriarcal. Esta afirmação está, pois, permeada por uma opção intelectual e política que tem responsabilidade com o povo afro-brasileiro e indígena e a recusa de uma história eurocentrada. E se coloca não apenas no campo da constatação intelectual, mas no chamamento à profunda reflexão coletiva sobre a vida em sociedade.

Entendo o racismo como um sistema perversamente instituído sob bases culturais e socioeconômicas, que criou hierarquias raciais, ancestrais, territoriais e que

¹ Peço licença à leitora e ao leitor para usar a expressão “mulheres pretas” para me referir ao conjunto de mulheres afro-brasileiras, ou seja, aquelas que têm na sua expressão fenotípica marcada sua descendência africana e africana em diáspora. E afirmo que este é um uso político-ideológico, na medida em que quero me juntar à identificação no mundo em diáspora – preta/*black* e romper com a categoria parda, criada no Brasil para dar conta de uma política de embranquecimento e de negação da ancestralidade africana que nos constitui estruturalmente. Não entendam com isso que estou a esvaziar o debate necessário do racismo, que deixa por escapar, em alguns pequenos descuidos, pessoas de pele mais clara e é implacável para aquelas de pele com mais cor e retinta. E como diria Vitória Santa Cruz, no seu poema “Gritaram-me negra!”: “E que cor? Que som tem?”.

até os dias de hoje conformam as relações de classe, gênero e poder, este último na sua compreensão mais geral e multifacetada (econômica, intelectual, cultural, institucional, armamentista, etc.). Penso ser importante tocar nesta questão quando se fala sobre as diferentes violências cometidas contra as mulheres, em especial nos espaços institucionais. Há de se considerar para este debate as diferenças estruturantes que separam as mulheres brancas das mulheres não brancas, em especial das mulheres pretas. Por atender ao chão onde meus pés pisam e por uma falha de acúmulo teórico, este artigo será omissivo às questões étnico-raciais, nominalmente às questões das mulheres dos povos originários (povos indígenas), fato que em nada deve ser associado à hierarquia de opressões ou de importância do debate.

Interessa-me, nesta comunicação, falar sobre as facetas de um sistema perverso de identificação, hierarquização, feita a partir da cor da pele, traços do rosto e textura dos cabelos e da ancestralidade que esta tipologia carrega. Sistema este que separa as pessoas por raças e as hierarquiza em função de uma história única de colonização.

O ousado objetivo deste artigo é pontuar algumas das consequências da colonialidade racista sobre a vida de: mulheres, pretas, trabalhadoras, professoras da base do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), mais precisamente, sinalizar algumas facetas do racismo expresso nas Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e Cefets, a partir do referencial de autoras e autores da diáspora africana e das experiências observadas por mim no cotidiano. Assim, trata-se de um mergulho íntimo intelectual que, a priori, não deve ser generalizado, mas fatalmente, encontrará ressonâncias nas múltiplas realidades. Para dar conta desta escrivência coletiva, vou dedicar fôlego para socializar conceituações importantes, que pavimentam a leitura da realidade. Convido quem me lê à reflexão sobre a colonialidade, a construção história sobre raça e racismo e sobre a situação da mulher preta numa sociedade tal como a nossa. Vou te contar, em algumas linhas, como percebo a expressão do racismo no âmbito das instituições e por fim, de forma muito sucinta, registrar alguns pensamentos coletivos sobre o necessário anúncio de outra sociedade.

DE ONDE PARTIMOS

Partimos da nossa história escravocrata e colonial.

O colonialista finca bases sobre uma das características ocidentais para que Carlos Moore (2007) chama atenção ao citar a obra *Por que o ocidente venceu: Massacre e Cultura, da Grécia Antiga ao Vietinã*, de David Hanson:

[...] o historiador destaca a eficácia na tecnologia de matar como o principal fator que permitiu que as sociedades ocidentais vencessem e dominassem todos os outros povos do planeta, e não somente na África. Esse estudo, que analisa o aperfeiçoamento das técnicas de carnificina desenvolvidas pelas sociedades ocidentais, desde o período greco-romano até o século XX, não deixa dúvidas quanto à possibilidade de se erigir economias hegemônicas sobre a base da eficiência e a supremacia militar.” (p. 116).

Foi o colonialismo que marcou definitivamente a ideia de raça, numa dinâmica antagonista entre a raça branca e a raça negra, entre seres de luz, civilizados, e seres das trevas, animalizados, tendo como prática a brutalidade, o arbítrio e a morte (FANON, 2008; MBEMBE, 2018). A distinção racial se configurou como “uma das tecnologias do colonialismo europeu” (ALMEIDA, 2018, p. 22) para a aniquilação de povos nas terras “conquistadas”, a exemplo: Américas e África.

Assim a lógica da guerra e da dominação supremacista branca conduziu o processo colonialista, estabelecendo monopólio político-econômico nas colônias, mas também mundializando a ideia de colonialidade, que se refere

[...] a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, mas em vez de estar limitado a uma relação formal de poder entre dois povos ou nações, se relaciona à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça. (TORRES, 2007 *apud* OLIVEIRA; CAUDAU, 2010, p. 18).

A construção ideológica da colonialidade, que estabelece a lógica de nações e povos civilizados *versus* primitivos, vencedores e vencidos, superiores e inferiores, está calcada na expressão fenotípica destes povos.

Frantz Fanon (2008), ao debruçar-se sobre o pretensamente complexo de dependência do colonizado, localiza o problema da colonização como aquele que comporta “não apenas a intersecção de condições objetivas e históricas, mas também a atitude do homem diante destas condições” (p. 84). A dominação colonial se deu sobre os territórios, economias, riquezas, culturas e subjetividades. O processo de escravização de povos africanos determinou a abrangência do processo civilizador europeu e pode ser caracterizado como “o maior de todos os escândalos, aquele que ultrapassou qualquer outra da história da humanidade”, como defende Abdias Nascimento (2016, p. 57) ao se apropriar da fala de um etnólogo que afirmava que o caminho do progresso é marcado por *aventuras, rupturas e escândalos*. No Brasil a escravidão conforma sua história, foram quase quatro milhões de africanas(os) que cruzaram o atlântico e aportaram aqui na condição de escravizadas(os) (NASCIMENTO, 2016).

A caracterização de raça aqui tomada como referência a entende não como um termo fixo:

(...). Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional e histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2018, p. 19).

Trata-se da construção ocidental dual entre o branco e o que se convencionou de preto. Ou seja, a construção do que é ser preta(o) se faz na oposição ou na negação do que não se quer ser para a pessoa branca. Achille Mbembe (2018) nos chama a atenção para esta relação circunscrita na construção da raça:

Visto em profundidade, a raça ademais é um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes. Em sua dimensão fantasmagórica, é uma figura de neurose fóbica, obsessiva e, por vezes, histórica. De resto, consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando o altercício, isto é, constituindo o outro não como *semelhante a si mesmo*, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou ao qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total. (p. 27).

Assim a ideia de raça estabelece subjetividades calcadas nas oposições: bom/mau; belo/feio; puro/perverso. Frantz Fanon (2008), ao analisar com profundidade a construção do que é ser preto(o) na colonialidade, a partir da reflexão sobre o povo antilhano e sua relação com a Europa francesa, reflete sobre a construção perversa da ideia de raça:

Na Europa, o preto, seja concreta, seja simbolicamente, representa o lado ruim da personalidade. (...). O negro, o obscuro, a sombra, as trevas, a noite, os labirintos da terra, as profundezas abissais, enegrecer a reputação de alguém; e, do outro lado: o olhar claro da inocência, a pomba branca da paz, a luz feébrica, paradisíaca. Uma magnífica criança loura, quanta luz nessa expressão, quanta alegria e, principalmente, quanta esperança! Nada de compatível com uma magnífica criança negra, algo absolutamente insólito. (...). Na Europa, isto é, em todos os países civilizados e civilizadores, o negro simboliza o pecado. O arquétipo dos valores inferiores é representado pelo negro. (160).

Numa dimensão subjetiva e psíquica, raça expressa o estatuto do *Ser* e do *Outro*, daquele que representa a humanidade e daquele que materializa o que está de fora, que deve ser combatido. Grada Kilomba (2019), ao mergulhar nas análises sobre o racismo cotidiano relatado em profundidade por duas mulheres da Diáspora Africana, caracteriza, em diferentes dimensões da vida, como a construção do a(o) outra(o) se faz. Desde a negação da própria natureza (expressão pelos cabelos crespos, historicamente alisados para se aproximar ao ideal branco), do lugar esperado para ser ocupado (a que limpa, a que serve), à negação da fala e capacidade de produção de conhecimento a ser considerado.

O racismo então se apresenta como a tecnologia cristalizada nas relações sociais, fundada na ideia ontológica da supremacia de raças. A concepção estrutural do racismo configura-se como um avanço da leitura da realidade e interpretação da história, relativo aos estudos das relações raciais, na medida em que não considera exclusivo da ação individual e/ou um imperativo institucional, o tipo de poder de um grupo sobre o outro e de um grupo sobre as instituições, ou de uma ordem social sobre as instituições. Sobre isso Silvio Almeida afirma:

(...), se é possível falar de um racismo institucional, significa que, de algum modo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua ação condicionada a uma estrutura social previamente existente –, o racismo que esta instituição venha a expressar é também parte desta mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de outro modo mais direto: as *instituições são racistas porque a sociedade é racista*. (ALMEIDA, 2018, p. 36).

Sendo estrutural, o racismo expressa-se na vida em sociedade nas suas diferentes dimensões, e alça a pessoa preta à exclusão igualmente estrutural. São as que, ainda hoje, figuram na divisão social do trabalho nos postos mais precarizados, sendo a maioria nos territórios periféricos das grandes cidades brasileiras e, como sinalizou Beatriz Nascimento, em diferentes momentos da sua produção intelectual,

“ser negro é enfrentar uma história de quase quinhentos anos de resistência à dor, ao sofrimento físico e moral, à sensação de não existir, a prática de ainda não pertencer a uma sociedade na qual consagrou tudo o que possuía, oferecendo ainda hoje o resto de si mesma.” (2018, p. 52).

Desta forma, o racismo se apresenta como articulação ideológica que garantiu e garante o desenvolvimento das sociedades capitalista ao passo que

[...] remete a uma divisão racial do trabalho, extremamente útil e compartilhado pelas formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. (GONZALEZ, 2018, p. 268).

ALGUMAS PALAVRAS GERAIS SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER PRETA

No ano de 1851, em Akoron, Ohio, na convenção de mulheres, em meio à efervescência do movimento sufragista norte-americano, Sojourner Truth discursou com precisão e lucidez sobre a situação da mulher preta:

Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (TRUTH, 1851, *apud* DAVIS, 2016).

Este discurso, e em especial a frase *não sou eu uma mulher?*, questiona a universalização da condição de ser mulher, na medida em que, para as mulheres pretas, a ideia de fragilidade, de cuidado, de ser aquela que o sexo oposto deve garantir o provimento, o sustento, não se aplica de fato. Como nos chama atenção Nascimento (2018):

contrariamente à mulher branca, sua correspondente no outro polo, a mulher negra, pode ser considerada como uma mulher essencialmente produtora, com o papel semelhante ao do seu homem, isto é, como tendo papel ativo. Antes de mais nada, com escrava, ela é uma trabalhadora, não só nos afazeres da casa grande (atividade que não se limita somente a satisfazer os mimos dos senhores, senhoras e seus filhos, mas como produtora de alimentos para a escravaria) como também no campo, nas atividades subsidiárias do corte e do engenho. (...), [a condição de] mãe em potencial de novos escravos, dava-lhe a função de reprodutora de nova mercadoria, para o mercado de mão de obra interno. (...), a mulher negra é uma fornecedora de mão de obra em potencial, concorrendo com o tráfico negreiro. (p. 81).

Assim mulheres pretas foram forçadas, na colonialidade racista, a serem produtoras, quer seja de mão de obra para o trabalho no campo, no trabalho doméstico, quer seja para a satisfação sexual dos senhores de terras e seus filhos, e como

geradoras de mais capital humano. E dentro da sua comunidade ela ainda é vista igualmente como produtora, no cuidado com a alimentação, no cuidado das(os) filhas(os) e no cuidado dos homens, seguindo a lógica cis-hetero-patriarcal. Ainda é atual a constatação tida nos idos da década de 1970 de que as mulheres pretas são, em sua maioria, recrutadas para os serviços domésticos, para colocações que exigem menor grau de instrução da indústria nas áreas urbanas e mão de obra barata no trabalhado do campo nas áreas rurais. (Idem, 2018).

Lélia Gonzalez (2018) na década de 1980, em meio à efervescência do Movimento Negro, nos convida a pensar a condição da mulher preta na sociedade brasileira a partir de três personificações: a mulata, a doméstica e a mãe preta, que sintetizam o que se espera dela. A Mulata representa a hipersexualização do corpo da mulher preta que performa a beleza branca, seja das formas longilíneas, seja nos traços finos. No outro polo, essa performance alça a mulher preta ao lugar do desejo, mesmo que seja efêmero e passageiro, articulando consigo a vontade, por parte da mulher preta, do *status* “é nos desfilas das escolas [de samba] do primeiro grupo que a vemos na sua máxima exaltação. (...) e se transfigura na Cinderela do Asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes” (Idem, p. 196). Este desejo por parte do homem branco se localiza na mesma condição das *mucamas* do período escravocrata, a que, na casa grande, cozinhava, limpava, cuidava, das(os) filhas(os), acompanhava a senhora branca e satisfazia os desejos sexuais do homem escravizador, podendo estabelecer com ele uma relação de concubinato. Esta figura serviu duplamente para a caracterização da *mulata*, mas também da *doméstica*, que apenas cuida, resiliente, passiva, amável, está no lado “(...) oposto da exaltação; porque está no cotidiano. E é neste cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas” (p. 199). Por fim, a *mãe preta*, a *ama de leite*, nos alça ao lugar do cuidado incondicional, da abnegação, do zelo, direcionado à pessoa branca, mas também a algum nível de humanização. Lélia (2018) nos chama a atenção para esta figura que não é exclusivamente o reflexo da bondade pura, como imaginam os brancos, nem tão pouco a entreguista que podem imaginar os pretos, ela performa a mãe, com todas suas contradições. A condição herdada desta configuração é a “(...) imagem controladora que confina mulheres *negras* à função de serventes maternas, justificando sua subordinação e exploração econômica” (KILOMBA, 2019, p. 142).

A figura da *Escrava Anastásia* difunde mundo afora uma imagem penetrante que retrata o rosto de uma mulher preta com a boca amordaçada, dissemina a condição do preto, em particular da mulher preta: a rebelde, a escravizada, a que não deve ter voz. A boca, órgão que nos coloca no mundo com autoria, que expressa a fala, a anunciação, torna-se o centro da opressão na lógica escravocrata racista, na medida em que "(...) representando o que as(os) brancas(os) querem – e precisam – controlar e, conseqüentemente o órgão que, historicamente, tem sido severamente censurado". (KILOMBA, 2019, p. 33-34). A máscara impede a sujeita preta de falar a verdade sobre a colonialidade, sobre a história sanguínea produzida por brancas(os), sobre sua própria história, impedida da denúncia sobre as diversas violências e violações sofridas e do anúncio para a sua própria autodeterminação. A condição de ser da mulher preta, historicamente associada à função social de uso, como produtora de mão de obra, e negada a sua capacidade discursiva, de anunciação, de humanidade, alçou-a à invisibilidade, especialmente para as que ousaram produzir reflexões sobre o mundo, sobre sua própria vida, sobre a colonialidade e o quanto mais for possível à intelectualidade.

Bell hooks (1995), no artigo *Intelectuais Negras*, nos convida à reflexão sobre construção da intelectualidade comprometida com as mudanças sociais radicais e as questões postas para as mulheres pretas para esta possibilidade de ser no mundo. Uma das primeiras condições apresentadas pela autora está no campo da vida objetiva, na medida em que o trabalho (seja do cuidado, seja subsistência) ocupa parte significativa da vida das mulheres pretas que, "(...) segue um padrão estabelecido nos primeiros dias da escravidão (p. 464)". Segundo a relação anti-intelectual estabelecida exatamente por esta condição escravocrata colonialista nas comunidades negras, especialmente as mais empobrecidas

Ser demasiado inteligente era sinônimo de intelectualidade e isso era motivo de preocupação, sobretudo se se tratasse de mulheres. Para uma criança inteligente nas comunidades negras de classe inferior e pobres fazer perguntas demais, falar de ideias que diferiam da visão do mundo predominante na comunidade, dizer coisas que os negros adultos relegavam ao reino do indizível, era um convite ao castigo e até ao abuso. (Idem, p. 466).

No campo das imagens construídas relativo à figura da intelectualidade, o supremacismo branco tira de partida a possibilidade de mulheres pretas serem vistas e/ou reconhecidas pela sua produção, tornando “(...) o domínio da intelectual um lugar interdito” (Idem, p. 468). Como denuncia Andrade (2018, p. 78): “Poucos eram os docentes, até uma década atrás, que discutiam a produção intelectual negra ou incluíam, nas ementas escolares, acontecimentos históricos protagonizados por africanos escravizados no Brasil, a exemplo da Rebelião dos Malês.”

Patrícia Hill Collins (2016), ao apresentar as reflexões sobre o pensamento feminista negro norte-americano no campo da sociologia, destaca o conceito de *outsider within*, para caracterizar o lugar das mulheres pretas na produção intelectual:

Esse status *outsider within* tem proporcionado às mulheres afro-americanas um ponto de vista especial quanto ao *self*, à família e à sociedade. Uma revisão cuidadosa da emergente literatura feminista negra revela que muitas intelectuais negras, especialmente aquelas em contato com sua marginalidade em contextos acadêmicos, exploram esse ponto de vista produzindo análises distintas quanto às questões de raça, classe e gênero. (p. 100).

Nesta construção, das *estrangeiras de dentro*, a colonialidade impõe um hegemonismo tanto sobre o reconhecimento e pertencimento aos grupos intelectuais da área, quanto dos conceitos, objetos de estudo e correlações com a realidade, o que Collins (2016) apresenta como elementos paradigmáticos.

(...) o pensamento em si e seus produtores e praticantes. (...), a disciplina da sociologia é em si mesma um paradigma – consiste num sistema de conhecimento compartilhado por sociólogos – e simultaneamente consiste de uma pluralidade de paradigmas (...), cada um produzido por seus próprios participantes (Idem, p. 116).

Assim são reconhecidos como participantes aqueles que comungam da visão de mundo, adquirida por uma trajetória escolar e profissional aproximadas, estando cada vez mais próximas na medida em que têm a mesma origem e classe social, têm o mesmo gênero e raça, são os considerados *insiders* (os de dentro) (COLLINS, 2016). Então, mesmo que mulheres pretas expressem a mesma visão e mundo, dominem todos os códigos simbólicos e consigam

se inserir nos mesmos espaços, ainda assim não serão consideradas como *insiders*, uma vez que não foram socializadas nos mesmos espaços, suas/seus ancestrais foram as(os) colonizadas(os) e o seu fenótipo, expressão do lugar da submissão, da anti-intelectualidade.

UM OLHAR SOBRE O RACISMO COTIDIANO

Cabe para esta parte da comunicação posicionar-me socialmente. Sou uma mulher, preta, periférica, trabalhadora, com pouco mais de três anos integrando o serviço público como professora do ensino superior. Lê-se, quando falo periférica, nascida e criada na periferia de uma grande capital da região sudeste. Socializar à leitora e ao leitor um pouco da minha biografia tem por objetivo qualificar, para além do referencial teórico exposto nos parágrafos anteriores, sob quais bases se assentam minha interpretação sobre a realidade. Cabe também relembrar que a construção da subjetividade da pessoa preta, nesta sociedade colonial, é forjada, em maior ou menor grau, sócio-politicamente, e nestes termos, impactada pela lógica racista colonial cis-hetero-patriarcal, supremacista branca. Vou apresentar a seguir minhas observações sobre alguns estereótipos, fruto deste sistema social, sobre as mulheres pretas.

A Mulata

A mulher preta professora, que performa um corpo tal como descrito por Lélia, experimenta assédios cotidianos, maioritariamente provocados por colegas brancos, quer seja pela lógica do racismo colonial, quer seja por ainda serem maioria no corpo docente. Os olhares, as falas desconcertantes, as expressões de carinho involuntárias e constrangedoras são vividas, e percebidas sob uma confusão mental – ora recebidas como assédio, ora como ações ingênuas, mas que causam incômodo, ora como respostas a alguma ação sua fora de lugar. Há, nas diferentes percepções, a tinta racial nas relações, que não são apagadas quando se ocupa o mesmo lugar institucional.

A mucama

Quantas são as vezes que professoras pretas são confundidas, nos corredores das instituições que trabalham, com a servente, a secretária, a aluna cotista? Eu respondo: muito mais vezes do que a consciência do século XXI pode projetar. Não há neste diálogo juízo de valor relativo aos lugares sociais trazidos à baila, todos são importantes para o cotidiano acadêmico, há a enunciação do lugar esperado que uma mulher preta, nestes ambientes, ocupe. Causa, por vezes, à mulher preta sentimentos de cansaço; raiva, insegurança; necessidade de reafirmação; incômodo, dor. Penso serem raras as vezes que haja sentimentos como: reconhecimento, pertencimento, alegria, satisfação.

A mãe preta

Para este estereótipo, trago à tona a relação entre mulheres: pretas e brancas. Não há determinismos, mas sim algumas percepções. Nesta relação, tal como nos chamou a atenção Beatriz Nascimento, ainda na década de 1980, os antagonismos podem falar mais do que os fatos: a forte/grossa *versus* a frágil/gentil; a que dá conta de todas as coisas *versus* a que tem o estatuto da fala/indicação do que fazer; a que obedece *versus* a que manda. Há mais sutilezas e sofrimento nestas oposições do que se pode prever, na medida em que, num olhar apressado, estariam numa posição igualitária por serem mulheres.

A mordança de Anastásia

Aqui é preciso retornar à questão do estatuto da fala e da escuta: quantas foram as vezes em que mulheres pretas se colocaram em espaços coletivos, plenárias, com ideias e proposições, que são repetidas por mulheres brancas e consideradas pelo coletivo apenas depois de saírem das bocas destas últimas? Muitas vezes. Isso porque, por muitas vezes, a fala de uma mulher preta nestes ambientes deve ser precedida por um longo caminho de autodeterminação, coragem e comprovação de pertença.

A anti-intelectualidade

Ao denunciar o racismo estrutural, a partir de experiências próprias e por autores da diáspora, mulheres pretas, por algumas vezes, são desqualificadas quanto à pertinência acadêmica destas falas. Como se a capacidade crítica de produzir reflexões sobre o cotidiano e a produção das(os) intelectuais pretas(os) fossem menores, menos acadêmicas. Esta é a expressão sumária do olhar eurocentrado.

As estrangeiras de dentro

Das relações profissionais às relações pessoais, esta é a expressão do racismo colonial que se encontra no submundo das palavras não ditas, das falsas inclusões. A questão da classe de origem, para esta dimensão é determinante, tal como bem caracterizou Patrícia Hill Collins. Os não convites para mesas, palestras, bancas, mesmo se tendo acúmulo e inserção temáticos, os não convites para os cafés nos intervalos, o sutil isolamento nas comemorações festivas. Tal como sinaliza Fanon, o reflexo deste não lugar tem dupla ação: a mulher preta é isolada e acaba por se isolar.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TRANSITÓRIAS

Com o objetivo ousado de registrar algumas reflexões sobre as consequências da colonialidade racista sobre a vida de mulheres, pretas, trabalhadoras, professoras, quero dividir, nestas últimas linhas, com quais instrumentos de análise penso ser importante travar a luta contra a colonialidade racista. Para além da emergente necessidade de as Instituições de Ensino Superior públicas, Institutos Federais e Cefets se abrirem efetivamente à leitura das(os) intelectuais pretas(os) africanas(os) e da diáspora, penso ser fundante a racialização da pessoa branca, ou seja, estudar com mais profundidade a branquitude. Tal como falado aqui neste texto e em tantos outros tratados intelectuais, a construção das raças passou necessariamente pela construção da oposição entre elas e a hierarquização das suas expressões. Temos um vasto conhecimento sobre a condição da pessoa preta, das violências sofridas, bem como das superações forjadas, mas penso que ainda precisamos avançar no debate, na autocrítica e na desconstrução do

ideal de ser da pessoa branca, dos privilégios garantidos numa sociedade supremacista branca, dos acordos tácitos que caminham pelo não dito. Há produções valorosas sobre este tema: Kabenguele Munanga; Maria Aparecida Silva Bento; Lia Vainer Schucman; Tânia Muller e Lourenço Cardoso; e tantas e tantos mais que não tenho acúmulo de leitura, mas tenho a certeza da produção. Ainda assim, penso ser preciso mais. Também é preciso que todas e todos se impliquem em identificar e superar as diferentes facetas do racismo colonial no cotidiano das nossas instituições.

Só haverá superação das desigualdades sócio-históricas estruturais com a superação da colonialidade e do racismo, e só avançaremos neste caminho quando todas e todos, sem distinção de raça/cor/etnia e gênero, se implicarem na luta antirracista-cis-hetero-patriarcal.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, n. 1, v. 31, p. 99-127, jan/abr, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00099.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Frantz. **Pele negras, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

HOOKS, bell. Intelectuais negras. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 464-478, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465>. Acesso em: 7 set. 2020.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1, 2018.

MOORE, Carlos. **O racismo através da história: da antiguidade à modernidade**. Copyright 2007 @ Carlos Moore Wedderburn, 2007.. Disponível em: <http://www.ammapsique.org.br/baixes/O-Racismo-atraves-da-historia-Moore.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e intelectual: possibilidades nos dias atuais da destruição**. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CAUDAU, Vera Maria Ferrão. **Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 16-40, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v26n1/02.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

ESTUDOS DE GÊNERO NA BERLINDA: AS VIOLÊNCIAS PERPETRADAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Cynthia Mara Miranda, Albertina Vieira de Melo Gomes Oliveira
e Virgínia Carolyn Silva Alexandre

INTRODUÇÃO

No dia 10 de novembro de 2017, a filósofa estadunidense e uma das principais teóricas contemporâneas do feminismo e da teoria *Queer*, Judith Butler, foi agredida quando estava embarcando no aeroporto de Congonhas, em São Paulo¹. Na ocasião, Butler estava encerrando uma viagem ao Brasil após ter participado do Seminário “Os Fins da Democracia”, promovido pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) de Pompeia, em São Paulo. Sua chegada para o evento foi marcada por protestos. Grupos conservadores presentes nas proximidades do local chegaram a atear fogo num boneco com o rosto de Butler, aos gritos de “queima, bruxa”².

1 Judith Butler é agredida ao embarcar no aeroporto de Congonhas. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/judith-butler-e-agredida-ao-embarcar-no-aeroporto-de-congonhas/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

2 Pessoas põem fogo em boneca de Judith Butler no Sesc Pompeia. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/pessoas-poem-fogo-em-boneca-de-judith-butler-no-sesc-pompeia/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

Uma petição on-line com mais de 300 mil assinaturas pedia o cancelamento do evento no qual a filósofa iria palestrar. Uma matéria³ publicada na *Folha de São Paulo* afirma que, no dia do evento, no entanto, menos de cem manifestantes contrários a Butler estavam na frente do Sesc Pompeia, com cartazes que traziam: “Menino nasce menino”, “#xojudith”, “Não à ideologia de gênero” e “Meus filhos, minhas regras”.

Na ocasião em que estava no aeroporto, depois do evento, retornando para os Estados Unidos, a escritora estava na área de check-in quando foi perseguida por uma mulher que segurava um cartaz com a foto desfigurada de Butler e gritava repetidos xingamentos. A agressão durou cerca de dez minutos e só terminou quando a equipe de segurança do aeroporto fez a intervenção para que a filósofa pudesse embarcar com tranquilidade.

O episódio em questão é emblemático e lança luz ao questionamento sobre conflitos que se instalam nas áreas onde se agrupam estudos que problematizam a desigualdade entre mulheres e homens em vários âmbitos societários. Os conflitos em sociedades mais desiguais e conservadoras podem inclusive extrapolar o espaço acadêmico e invadir a esfera pessoal das pesquisadoras filiadas ao referido campo de estudos. A situação vivenciada por Butler, ao ser recebida no aeroporto de Guarulhos por manifestantes extremistas e contrários à presença dela no país, é uma sinalização de que a sociedade brasileira está susceptível a esta desigualdade e conservadorismo, limitando e dificultando o trabalho destas mulheres.

Nessa direção, o presente artigo questiona os motivos da perseguição e ataques constantes que pesquisadoras das questões de gênero e feminismos enfrentam no exercício de suas profissões no Brasil.

A área dos estudos de gênero no Brasil se desenvolve, de forma mais estruturada, especialmente nos anos 1980, quando o país estava saindo de uma ditadura militar e pesquisadoras em distintas universidades passaram a criar grupos de pesquisa voltadas para as questões de gênero. Para Silva (2000):

(...) a partir da década de oitenta reafirma-se a necessária heterogeneidade das experiências a partir da relação de gênero. E as pesquisas

—
3Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/11/1933437-manifestantes-pro-e-contra-judith-butler-protestam-no-sesc-pompeia.shtml>. Acesso em: 29 dez. 2020.

passam a apontar também o carácter relacional entre os sexos que é construído socialmente a partir de relações de poder e consequentemente apresentam hierarquias que conduzem à desigualdade social. Não basta estudar as mulheres é preciso estudar as relações sociais entre os sexos (SILVA, 2000, p. 12).

Várias foram as transformações na área de escopo dos estudos de gênero no país, passando por mudanças nas nomenclaturas que evidenciaram avanços e embates conceituais. Se, no final dos anos 1970, eram nomeados como estudos das questões das mulheres, com o passar da década, foram assumindo a nomenclatura estudos de gênero e, na virada da década, estudos feministas. No presente artigo, não temos a intenção de aprofundar essas distinções, mas reconhecemos a existência delas. Aqui nos interessa compreender tais questões, sobre como as pesquisadoras transitam e, por causa desses trânsitos, estão suscetíveis a violências.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SEUS ASPECTOS CONCEITUAIS

A violência de gênero é definida quando o pressuposto da violência está diretamente relacionado às identidades sexuais das pessoas, da vítima e do agressor. Neste sentido, a violência contra as mulheres é, na maioria das vezes impulsionada pelo fato desta vítima ser mulher e considerada, cultural e historicamente, inferior aos homens. A violência é um assunto bastante pertinente e está entrelaçado a situações de poder e dominação.

Para Sally Merry (2009), a violência de gênero está relacionada às identidades sexuais das partes, isto é, uma interpretação da violência através do gênero. Afirma que a violência de gênero não diminui com a mudança de uma sociedade mais moderna ou urbana, mas pode mudar suas formas e sentidos. Para a autora, o fenômeno resulta no desejo ciumento de controlar a vida sexual de outra pessoa⁴.

⁴ "I define gender violence as violence whose meaning depends on the gendered identities of the parties. It is an interpretation of violence through gender". "Violence does not diminish with the shift to more modern or urban forms of social life, but

Lourdes Maria Bandeira traz uma reflexão importante a partir da famosa citação de Simone de Beauvoir, em seu livro *O Segundo Sexo*, de 1949, que diz: “Ninguém nasce mulher; torna-se mulher”. Bandeira repensa esta declaração e afirma que hoje poderíamos parafrasear a teórica e feminista francesa da seguinte forma: “Não se nasce mulher, mas se morre por ser uma mulher! E, nesse caso, as estatísticas falam por si” (BANDEIRA, 2017 p. 16).

O cenário da violência contra as mulheres vem tomando proporções gigantescas, mesmo com os avanços considerados em uma sociedade do século XXI. Os meios de praticar a violência vêm se transformando assim como também os meios de combatê-la. A violência contra as mulheres que exercem um poder de visibilidade na internet, por exemplo, vem se tornando cada vez mais frequente⁵. A iniciativa de falar sobre este assunto antigo, que vem tomando diferentes formatos ao longo do tempo, amplia as possibilidades de lutar contra a violência e de criar uma nova perspectiva de enfrentamento. Para entendermos um pouco a violência, é importante considerar sua relação com o poder, com a vontade masculina de dominar o sexo feminino perpetuada em nossa sociedade atual através de uma cultura patriarcal reproduzida ao longo dos anos.

Hannah Arendt faz uma importante relação entre poder e violência, especialmente no que concerne à política e ao exercício de governos que envolvem a dominação em massa e a perpetuação do poder. Não nos cabe nesse artigo aprofundar tais conceitos, mas sim sinalizar tal relação. Arendt distingue violência, poder e autoridade, afirmando suas intrínsecas relações, mas não os trata como sinônimos. Dessa maneira, refletir sobre essa relação entre poder e violência nos é fundamental para compreendermos a violência de gênero. Nesta perspectiva, a autora afirma que “...nada, como veremos, é mais comum do que a combinação de violência e poder, nada é menos frequente do que encontrá-los

it may change its forms and meaning.” [...] “Gender violence is often the result of a jealous desire to control another’s sexual life. (MERRY, Sally, 2009, s. p.).

5 Sobre este assunto, ver MIRANDA, Cynthia Mara; ALEXANDRE, Virginia C. S. *Mulheres e narrativas da resistência no universo online: Reflexões sobre denúncias de assédio sexual*. In: TEIXEIRA, Cíntia Maria; KIND, Luciana. *Narrativas, Mulheres e Resistências*. São Paulo: Letra & Voz, 2020.

em sua forma pura e, portanto, extrema. Disso não se segue que autoridade, poder e violência sejam o mesmo” (ARENDDT, 2016, p. 63).

Para Arendt, a violência aparece quando o poder é questionado ou ameaçado de alguma maneira. “O domínio pela pura violência advém de onde o poder está sendo perdido” (ARENDDT, 2016, p. 71). A violência sofrida pelas mulheres vem de uma relação de poder e dominação masculina em uma sociedade patriarcal e misógina. Em outras palavras, a constante resistência das mulheres coloca em risco o exercício do poder masculino e a violência é a forma de submeter as mulheres a tal dominação. Por isso, a importância de combater tal *status* de “poder soberano” de uma cultura masculina heteronormativa que exclui as diferenças de gênero e perpetua violências para reafirmar o poder de dominação.

Se pensarmos na perspectiva de Arendt, essa dominação não existe de fato, com seu poder legítimo. Por esta razão, a causa da violência parece ser a constante tentativa de dominação que, mesmo em se tentando, não é plenamente exercida sobre as mulheres. A tentativa de poder masculino é o que gera a violência imediata, objetivando a dominação e “possessão” dos meios de controle das identidades sexuais das pessoas. Este é um assunto complexo e que requereria mais aprofundamentos. No entanto, sinalizar essas diferenciações potencializará reflexões das leitoras e dos leitores acerca deste tema que certamente merece ser estudado.

Nesta mesma perspectiva, Maria Teresa Nobre afirma que “a violência irrompe quando aquele que domina sente o seu lugar de um ‘suposto poder’ ameaçado, perdido ou fragilizado, ou quando o discurso entre os atores das relações de poder está falido” (NOBRE, 2006, P. 65). Quando as mulheres demonstram estratégias de resistências e enfrentamento da condição de subordinação, acabam sofrendo algum tipo de violência e aqui destacamos como resistência o trabalho árduo de pesquisadoras na área do Estudos de Gênero. Isso nos mostra que, ao mesmo tempo em que esta dominação é forte, por outro lado, sua fragilidade e superficialidade nos é provada. Por isso que pensar a relação entre poder e violência é importante.

Considerando esta perspectiva, as maneiras de enfrentamento precisam ser mais frequentes e desenvolvidas em maiores proporções. Segundo Nobre, “a violência masculina geralmente tem a finalidade de fazer a mulher obedecer, submetê-la, dominá-la...”. Para a autora, a violência masculina tem como objetivo manter as mulheres como submissas e dominadas, como inferiores e subservientes às

vontades e desejos do agressor. A violência geralmente acontece “...quando as mulheres manifestam seus próprios desejos, vontades e projetos, contrariando os propósitos do agressor, ou quando se rebelam diante das suas atitudes e condutas. Essas formas de resistência feminina representam uma desestabilização do poder do homem, que usa a violência como resposta”. (NOBRE, 2006 p. 66).

A violência como resposta nos sinaliza que tipo de relações de poder e dominação estão sendo reproduzidas socialmente. As inúmeras mulheres que vêm tornando público suas experiências e sua voz estão em constante situação de ameaças. Isso quer dizer que suas vozes estão sendo ouvidas e colocando em questão tais processos de dominação. Paralelamente, as mulheres precisam ser protegidas e amparadas por lei e por instituições públicas, assim como por amigos, vizinhos e familiares, formando uma rede de apoio e proteção.

VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Iniciativas que incidam na criação de legislações, políticas ou programas para debater as questões de gênero no Brasil têm sido duramente combatidas pelas forças conservadoras e religiosas que estão em crescente expansão na ocupação dos espaços políticos de decisão no país. Entre as estratégias deste movimento conservador, está a pressão contra a produção de conhecimento no campo dos estudos de gênero. Pesquisadoras brasileiras da área dos estudos de gênero e feministas que atuam em distintas universidades no país têm sido vítimas de machismo, preconceitos e ataques cibernéticos no exercício da profissão.

Lia Cabral, pesquisadora da área dos estudos de gênero ligada à Universidade de Brasília (UnB), cita em entrevista⁶ que, após a ditadura e a promulgação da Constituição Federal de 1988, pensou-se que o país seguiria por um caminho de afirmação de direitos relacionados ao gênero. No entanto, Cabral afirma que os últimos anos vieram acompanhados de um movimento

—
⁶ Disponível em: <https://www.ufmg.br/sbpcnaufmg/pesquisadora-de-genero-denuncia-movimento-neoconservador/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

neoconservadorista, que pode ser considerado mais do que a volta do conservadorismo, uma vez que está instalado no Congresso Nacional.

A pesquisadora afirma ainda que o movimento tem como característica a manipulação política da religião, onde parlamentares usam a salvação religiosa para debater pautas ligadas a gênero e aos direitos reprodutivos das mulheres. A seguir, serão reportados três casos recentes da violência que pesquisadoras da área enfrentaram e continuam enfrentando no exercício profissional e para além dele.

As situações vivenciadas pelas pesquisadoras Marlene de Fáveri, da Universidade Estadual de Santa Catarina, Dolores Aronovich, da Universidade Federal do Ceará, e Débora Diniz, da Universidade de Brasília, embora distintas, expressam situações de violência simbólica, psicológica e de gênero que emergiram rotineira e mais intensamente na sociedade brasileira desde que o presidente Jair Bolsonaro, representante da extrema direita, assumiu o governo do país em 2019.

O presidente da república, em razão das suas constantes declarações de caráter sexista, machista e carregadas de preconceito tem, simbolicamente, “chancelado/autorizado” que casos como os que serão contextualizados abaixo continuem acontecendo. Ainda como deputado federal, em 2014, Bolsonaro foi processado pela então deputada federal do Partido dos Trabalhadores (PT), Maria do Rosário, por cometer incitação ao estupro ao afirmar e reafirmar a possibilidade de estuprar a deputada dizendo que “Ela não merece ser estuprada porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria”⁷. Como consequência desta conduta, em 2017, Bolsonaro foi condenado pela justiça a pagar uma indenização por danos morais para a parlamentar Maria do Rosário no valor de 10 mil reais.

Como presidente, várias foram as situações em que Bolsonaro fez falas controversas e declarações constrangedoras relacionadas às mulheres e pessoas LGBTQI+. Em abril de 2019, afirmou que o Brasil não poderia ser um país do turismo gay. Ao falar sobre a imagem do Brasil no exterior, fez apologia ao

—
7 Maria do Rosário vence e STJ condena Bolsonaro por incitação ao estupro. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/maria-do-rosario-vence-e-stj-condena-bolsonaro-por-incitacao-ao-estupro/>. Acesso em: 4 jan. 2021.

turismo sexual ao dizer que “Quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade”.⁸ Em reação, estados brasileiros lançaram campanhas contra a exploração sexual e turismo.

Em fevereiro de 2020, em uma entrevista coletiva em frente ao Palácio da Alvorada, Bolsonaro insultou, com insinuação sexual, a jornalista Patrícia Campos Mello, da *Folha de São Paulo*. “Ela [repórter] queria um furo. Ela queria dar o furo a qualquer preço contra mim [risos dele e dos demais]”.⁹ A declaração do presidente foi uma referência ao depoimento de um ex-funcionário de uma agência de disparos de mensagens em massa por WhatsApp, Hans River do Rio Nascimento, relacionada à CPMI das *Fake News*, no Congresso. Na ocasião, o ex-funcionário havia feito insultos à jornalista.

Os exemplos citados evidenciam que, no cargo de gestão mais importante do país, a figura do gestor – que pode exercer influência simbólica significativa aos cidadãos e às cidadãs que estão sob a sua gestão – utiliza-se desta função para propagar, por meio de suas declarações, a desigualdade entre os gêneros.

Nas universidades brasileiras, nos últimos anos, pesquisadoras dos Estudos de Gênero vêm sofrendo uma série de ataques por pesquisarem tais temáticas, o que não é uma situação nova, tendo em vista que os Estudos de Gênero foram durante muito tempo marginalizados por setores dentro das próprias universidades (VASQUEZ, 2017). O aumento recente da propagação de discursos equivocados sobre este campo de estudos está estruturado pela desinformação, que é a estratégia utilizada pelos grupos religiosos e conservadores para difundirem sua ideologia.

O primeiro caso a que iremos nos reportar para ilustrar os obstáculos à atuação das pesquisadoras da área e os ataques por elas enfrentados no exercício da profissão é o de Marlene de Fáveri, historiadora, pesquisadora e docente

8 A misoginia do Governo Bolsonaro vai parar na Justiça. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-12/a-misoginia-do-governo-bolsonaro-vai-parar-na-justica.html>. Acesso em: 4 jan. 2021.

9 Bolsonaro insulta repórter da Folha de S. Paulo com insinuação sexual. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-insulta-rep%C3%B3rter-da-folha-174000184.html>. Acesso em: 4 jan. 2021.

do curso de História da Universidade do Estado de Santa Catarina. A professora sofreu ataques quando se negou a orientar uma aluna de mestrado por considerar que “não poderia orientar quem não acredita naquilo que estuda”.

Na entrevista¹⁰ concedida ao Portal Catarinas, Fáveri relata que, em junho de 2013, a então aluna Ana Carolina Campagnolo pediu que ela a orientasse, caso fosse aprovada no processo seletivo para o Programa de Mestrado em História da UDESC. O projeto intitulado “Virgindade e família: mudanças de costume e o papel da mulher percebido através da análise de discursos em inquéritos policiais da Comarca de Chapecó (1970 a 1988)”, estava dentro da linha teórico-metodológica e possuía temática coerente com a linha de pesquisa de Fáveri, por isso a pesquisadora então aceitou orientar a pesquisa.

No entanto, em outubro de 2013, a professora foi informada pelos alunos do programa de mestrado no qual lecionava que Campagnolo havia concedido uma entrevista ao canal do Youtube “Conexões Conservadoras” na qual a aluna se opunha à área de conhecimento dos estudos de gênero e feminismo. Diante disso, Fáveri chamou Campagnolo para conversar e, após questionar a aluna sobre a entrevista, não se sentiu qualificada para continuar a orientação do projeto de pesquisa. A mestranda, ao ser questionada por colegas em sala de aula, afirmou que o interesse que a movia era apenas o diploma e que de fato não tinha interesse pela temática.

O fato de não ser mais orientanda de Fáveri, em consequência do afastamento temático das pesquisas que a historiadora costumava orientar, é o ponto principal de um processo que Ana Carolina Campagnolo move contra a docente da pós-graduação da UDESC. Campagnolo acusa a ex-orientadora de discriminação, intimidação, ameaça velada via e-mail, exposição discriminatória, humilhação em sala de aula e tentativa de prejudicá-la academicamente. O processo pede uma indenização de R\$ 17.600,00 e seus desdobramentos do processo ainda correm na justiça, sendo que Campagnolo perdeu um recurso contra Fáveri por não ter efetuado o pagamento da ação em primeira instância.

—
¹⁰ Disponível em: <https://catarinas.info/nao-posso-orientar-quem-nao-acredita-naquilo-que-estuda-afirma-marlene-de-faveri/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

A situação vivenciada por Fáveri ganhou projeção nacional e grupos e instituições de ensino se reuniram para defendê-la assim como para atacá-la, em uma posição favorável à mestrandia. O movimento Escola Sem Partido¹¹ tomou a causa de Campagnolo como pessoal e a utilizou em seus discursos contra o que chamam de doutrinação em sala de aula. Instituições de ensino que se pronunciaram a favor de Fáveri afirmaram que a situação vivida pela professora era similar à lei da mordaza, uma vez que o movimento Escola Sem Partido apregoa que busca uma educação apartidária, sem doutrina e livre de ideologias, no entanto, busca promover por meio de convicções conservadoras, o silenciamento de ideias que não estejam no seio daquele movimento.

Em julho de 2016, Campagnolo processou Marlene de Fáveri, por perseguição ideológica e discriminação religiosa e Fáveri processou a ex-orientanda por crime contra a honra. A sentença foi favorável à professora, tendo o Juízo concluído a ação como improcedente.

Em 2018, a estudante venceu as eleições para deputada estadual no Estado de Santa Catarina pelo Partido Social Liberal (PSL) e, no dia 28 de outubro, menos de uma hora após confirmada a eleição em segundo turno de Jair Bolsonaro para Presidente da República, Campagnolo publicou em uma de suas redes sociais pedido para que alunos enviassem vídeos e informações com o nome do docente, da escola e da cidade que manifestassem em suas aulas posições político-partidárias ou ideológicas que humilhem ou ofendam sua liberdade de crença e consciência. Justificou a medida em função de "muitos professores doutrinadores estarão inconformados e revoltados com a vitória do presidente

¹¹ Escola Sem Partido é um movimento político criado em 2004 no Brasil e divulgado em todo o país pelo advogado Miguel Nagib. Ele e os defensores do movimento afirmam representar pais e estudantes contrários ao que chamam de "doutrinação ideológica" nas escolas. Ganhou notoriedade em 2015 desde que projetos de lei inspirados no movimento começaram a ser apresentados e debatidos em inúmeras câmaras municipais e assembleias legislativas pelo país, bem como no Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2017/11/12/O-mapa-que-registra-projetos-da-Escola-sem-Partido-no-pa%C3%ADs>. Acesso em: 4 jan. 2021.

Bolsonaro”. O Ministério Público de Santa Catarina¹² entrou com ação na justiça contra a deputada estadual e quer a condenação de Campagnolo por danos morais coletivos e uma liminar para que a deputada se abstenha de promover quaisquer tipos de “controle ideológico” das atividades dos professores e alunos, tanto nas escolas públicas como nas escolas privadas do estado de Santa Catarina. No dia 29 de outubro de 2018, o Ministério Público Federal também instaurou um inquérito para investigar a conduta de Campagnolo.

O segundo caso a ser referenciado é o de Dolores Aronovich Agüero, mais conhecida como Lola Aronovich, pedagoga, professora, pesquisadora e docente do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Sua pesquisa é focada em literatura inglesa, cinema e questões de gênero. Desde 2008, publica um blog com cerca de 260 mil acessos mensais, intitulado *Escreva, Lola, Escreva*¹³, no qual trata de temas como machismo, misoginia, homofobia e racismo.

Aronovich foi alvo de ataques no ano de 2015, quando um site falso na internet foi criado e com autoria atribuída à pesquisadora. Entre os conteúdos publicados, estavam incitação ao infanticídio de meninos, queima de bíblias e a venda de medicamento para realização de abortos. Aronovich atribui os ataques que recebeu ao *mascus* (abreviação de masculinista, sigla criada por Lola para definir grupos de misóginos e de extrema direita) e *sanctus*, uma comunidade de misóginos extremistas que utilizam *chans* (canais, fóruns) para ameaçarem e incitarem a violência contra mulheres.

A professora, que recebe ameaças de morte e estupro há mais de uma década, foi uma das inspirações para a criação da lei que investiga crimes de ódio contra mulheres na internet. A Lei Lola (13.642/2018)¹⁴, como foi chamada, alterou o texto

12 MPSC entra com ação contra deputada eleita pelo PSL que incitou alunos a denunciarem professores. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/eleicoes/2018/noticia/2018/10/30/mpsc-entra-com-acao-contradeputada-eleita-pelo-psl-que-incitou-alunos-a-denunciarem-professores.ghtml>. Acesso em: 20 jan. 2021.

13 *Escreva, Lola, Escreva*. Disponível em: <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/>. Acesso em: 4 jan. 2021.

14 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13642-3-abril-2018-786403-norma-pl.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

da lei 10.446/2002 para que sejam investigadas e punidas as pessoas que preguem ou que propaguem ódio ou aversão às mulheres na internet. A Lei Lola foi aprovada em 2018 pelo Congresso Nacional, e a Polícia Federal é o órgão que fiscaliza a atuação de pessoas ou grupos que pratiquem este tipo de crime contra as mulheres.

Mesmo com o avanço na criação da referida lei, como destacado, isso não impediu que a docente, mais uma vez, em 2020, fosse ameaçada de morte. No dia 27 de dezembro de 2020, Aronovich voltou a ser ameaçada¹⁵, quando recebeu telefonemas e mensagens, nos quais uma pessoa afirmava que ela e o marido iriam ser mortos no dia 30 de dezembro. As ameaças constantes são resultado da ampla projeção do blog, o que fez com que se consolidasse como uma importante referência para os movimentos feministas brasileiros ao se propor a debater temas que representam bandeiras do movimento como a luta contra o racismo, a homofobia, a defesa dos direitos humanos, aceitação do corpo e crítica à gordofobia, entre outros temas.

O terceiro e último caso a ser abordado é o de Débora Diniz, antropóloga, que dirige documentários e tornou-se autora prestigiada, além de militante de causas como a descriminalização do aborto e os direitos reprodutivos das mulheres. Débora Diniz, professora do Departamento de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e cofundadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – ANIS¹⁶, foi vítima de ataques e ameaças de morte por parte de pessoas que não aceitavam os direcionamentos das pesquisas conduzidas por ela.

Em 2018 após as ameaças, por orientação policial, deixou o país com a família, e prestou queixa na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam) em Brasília.

15 Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2020/12/28/professora-universitaria-feminista-recebe-telefonemas-e-mensagens-com-ameaca-de-morte.html>. Acesso em: 1 jan. 2021.

16 Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – ANIS. Organização feminista, não-governamental e sem fins lucrativos, fundada em 1999, em Brasília. Sua missão é promover a igualdade e os direitos humanos de mulheres e minorias. A Anis é uma organização reconhecida pelo trabalho de pesquisa e defesa dos direitos humanos em temas como direitos sexuais, direitos reprodutivos, deficiências, saúde mental, violência contra a mulher e sistemas penal e socioeducativo. Disponível em: <https://anis.org.br/>. Acesso em: 4 jan. 2021.

Há relatos de que a pesquisadora recebeu pela internet e ouviu ameaças de morte, foi perseguida após uma palestra e tem sido procurada na universidade por pessoas estranhas ao ambiente acadêmico – nem alunos, professores ou pesquisadores. Débora Diniz é vítima de assédio desde a década passada, quando publicou pesquisa sobre aborto por anomalia fetal¹⁷.

A estratégia de ataque usada em relação a Diniz é semelhante à utilizada contra Dolores Aronovich, a Lola, que busca transformar o alvo em potencial perigo para quem estiver ao seu redor. Os autores dos ataques à pesquisadora da UnB utilizavam e-mails de difícil rastreamento, disparados do mesmo servidor de onde haviam sido enviadas ameaças a Lola. Atualmente, a pesquisadora continua fora do país, como medida de segurança, após as várias ameaças sofridas por ela e por sua família. O acusado dos ataques e ameaças contra Diniz foi denunciado no dia 22 de abril de 2020, em ação movida pelo Núcleo de Direitos Humanos- NDH do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Segundo matéria¹⁸ publicada pelo *Correio Braziliense*, o acusado é morador de São José dos Pinhais (PR), insatisfeito com as pesquisas na área de direitos reprodutivos das mulheres, como a realizada por Diniz sobre a interrupção da gravidez em caso de anencefalia no feto, em gestações com menos de 12 semanas.

Após a descrição dos três casos que revelaram ameaças e assédios enfrentados por pesquisadoras com trajetórias de destaque na área dos Estudos de gênero, se faz necessário questionar a motivação de grupos conservadores organizados e que promovem ataques pela internet contra essas e outras pesquisadoras no exercício de suas profissões e posicionamento político.

—
17 Pesquisadora feminista deixa Brasília por orientação policial após ameaças. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/pesquisadora-feminista-se-ausenta-de-brasilia-apos-ameacas/>. Acesso em: 4 jan. 2021.

18 Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2020/04/23/interna-educacaobasica-2019,847554/mp-denuncia-a-justica-homem-que-ameacou-a-pesquisadora-da-unb-debora-d.shtml. Acesso em: 29 dez. 2020.

A maioria dos homens envolvidos em ataques dos tipos relacionados anteriormente integram grupos como o *Homini Sanctus* – do qual Marcelo Valle Siqueira Mello faz parte –, e são responsáveis por praticarem crimes de ódio e preconceito contra minorias na internet. Mello era um dos responsáveis pela criação de um dos mais conhecidos *Chans* do Brasil, o *Dogolachan*.

Os grupos citados se organizam na internet em *Chans*, que são fóruns alocados em endereços eletrônicos na internet. Nesses locais, muitas mensagens pregam ódio, ameaças, premeditam ataques como o massacre de Realengo e Suzano, nos quais atiradores que participavam de *chans* mataram dezena de pessoas. No trecho abaixo, referente ao massacre de Realengo, é possível perceber a relevância e o poder de fóruns assim em atos de violência e ódio praticados pelos integrantes.

Em 2012, um ano após o massacre, a Polícia Federal descobriu que Wellington foi influenciado e incentivado por Marcello Valle Silveira Mello e Emerson Eduardo Rodrigues Setim, ambos parte da seita cibernética *Homini Sanctus* – conhecida pelo ódio contra mulheres, a população LGBT, negros e qualquer outra minoria. Durante a investigação a PF também descobriu que os acusados estavam organizando outro ataque, desta vez contra os alunos de Ciências Sociais da Universidade de Brasília¹⁹.

Nestes espaços virtuais, é comum a disseminação do desprezo pelas mulheres e a organização de ataques em massa a mulheres no ambiente on-line e fora dele. Outro grupo que se organiza na internet para praticar crimes de ódio são os “Incels” (diminutivo de *Involuntary Celibates* – celibatários involuntários – tradução nossa). São homens que não conseguem ter relações sexuais e ou amorosas e por isso culpabilizam as mulheres e os homens sexualmente ativos.

No contexto da pandemia do novo coronavírus, a necessidade de levar para o ambiente virtual os encontros acadêmicos e as aulas de um modo geral propiciaram uma nova modalidade de ataque chamada *zoombombing*.

—
19 Disponível em: <https://www.vice.com/pt/article/zm8v3e/incele-massacre-realengo-dogolachan-homini-sanctus-marcello-valle-silveira-mello>. Acesso em: 5 jan. 2021.

O ataque cibernético na plataforma mais usada neste período, o Zoom, se tornou tão comum que até o FBI, a polícia federal dos EUA, alertou para os perigos do *zoombombing*: quando as reuniões *online* são “sequestradas” por *hackers*, que veiculam imagens e vídeos pornográficos e assumem o controle da tela²⁰.

Os ataques acontecem na mesma dinâmica dos demais, propagando xingamentos, ameaças e constrangimentos das pessoas presentes nas reuniões. Os *hackers* e extremistas envolvidos buscam acompanhar as necessidades inerentes ao presente social e se especializam, de forma cada vez mais cirúrgica, em cometer crimes de ódio contra as mulheres.

No que tange os fatos relacionados acima, não há uma única resposta ao que motiva um ataque contra as mulheres em uma sociedade extremamente desigual para homens e mulheres, na qual o machismo coloca em evidência relações de poder que se desdobram frequentemente em atos de violência institucional, patrimonial, simbólica, psicológica e física.

O fato de o Brasil ser um país extremamente perigoso para as mulheres viverem não é novidade. Segundo informação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o país ocupa o quinto lugar no ranking mundial de feminicídio, só ficando atrás de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de casos de assassinato de mulheres. A motivação ou as motivações só podem ser compreendidas a partir do reconhecimento dessas desigualdades que colocam as mulheres na condição de seres humanos de segunda categoria, desprovida de direitos e sujeitas a ameaças constantes contra suas vidas.

Destarte, parece desnecessário um movimento epistemológico e analítico profundo para compreender que a motivação está no machismo e misoginia que impulsionam os ataques, somados à falta de aceitação de que as mulheres podem e devem ter autonomia sobre seus fazeres e sobre o próprio corpo.

As pesquisadoras da área dos Estudos de Gênero atuam para revelar e dar visibilidade às desigualdades enfrentadas pelas mulheres, que dentre ou-

20 Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-19/sequestro-machista-de-videoconferencias-tenta-calar-as-mulheres-na-politica-brasileira.html>. Acesso em: 5 jan. 2021.

tros tipos de violências e cerceamentos, não têm direito a ir e vir nas ruas, não têm direito sobre o próprio corpo. A divulgação do conhecimento sobre as desigualdades de gênero é uma ferramenta estratégica fundamental para educar a sociedade para a igualdade. A educação é o caminho para conscientização e, a partir dela, outros caminhos poderão ser construídos como o fortalecimento das políticas públicas de igualdade.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2016.

BANDEIRA, Lourdes. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: STEVENS, Cristina; Oliveira, Susane et al. **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília DF: Technopolitik, 2017.

MERRY, Sally Engle. **Gender Violence: a cultural perspective**. Willey-Blackwell Publication, 2009.

NOBRE, Maria Teresa. **Resistências Femininas e Ação Policial: (re)pensando a função social das delegacias da mulher**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2006.

SILVA, Susana Veleda da. Os Estudos de Gênero no Brasil: algumas considerações. In: **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**. Universidad de Barcelona. N° 262, 15 de noviembre de 2000.

VÁZQUEZ, Georgiane Garabely Heil. Gênero não é ideologia: explicando os Estudos de Gênero. In: **Café História – história feita com cliques**. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/explicando-estudos-de-genero/>. Publicado em: 27 nov. 2017. Acesso em: 4 jan. 2021.

UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM MIDIÁTICA RELACIONADA À VIOLÊNCIA CONTRA ESTUDANTES AFRICANAS NA UNILAB, NO CEARÁ

Aline Baima Rebouças

Com base em matérias publicadas na versão on-line do jornal *Diário do Nordeste*, de Fortaleza (CE), este artigo se propõe a analisar a abordagem da violência contra mulheres africanas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), que tem dois *campi* no Ceará (inclusive a sede). O foco é o exame de notícias sobre um estupro contra uma estudante bissau-guineense ocorrido em junho de 2016. Para isso, utilizamos os métodos próprios da Análise Crítica do Discurso (VAN DIJK, 1993) e a perspectiva teórica da interseccionalidade (CRENSHAW, 2002).

A Unilab¹ foi projetada e criada para “formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), **especialmente os países africanos (...)**” (BRASIL, 2010, grifo nosso). Ao mesmo tempo, a nova Universidade atendia a uma demanda histórica do movimento negro, que reivindicava políticas sociais e afirmativas, diante das inúmeras violações aos direitos humanos dessa população, entre elas, a de acesso à educação superior, conforme Souza e Malomalo (2016).

¹No dia 20 de julho de 2010, o então presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.289, que garantiu a criação da segunda universidade federal no Ceará: a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab).

O número de discentes ativos² da graduação presencial na Universidade no Ceará, em dezembro de 2020, foi de 3.918: 285 de Angola, 3009 do Brasil, 39 de Cabo Verde, 493 da Guiné-Bissau, 42 de Moçambique, 43 de São Tomé e Príncipe e 7 do Timor Leste. Como podemos observar, além das e dos brasileiros e das e dos timorenses, todos(as) os (as) outros(as) estudantes da Unilab são provenientes dos países africanos Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Com relação ao gênero dos e das estudantes, o quantitativo é de 2.074 homens e 1.844 mulheres. As brasileiras e os brasileiros representam 76,8%, os (as) estudantes dos países africanos somados representam 23%, e os (as) timorenses representam 0,2%".

Entre os inúmeros problemas que a universidade enfrenta, como apontam Souza e Malomalo (2016), estão a falta de estrutura na cidade para recebê-la e a escassez de recursos na área da educação, com significativos cortes de verbas nas universidades e das bolsas de pesquisa.

O racismo presente na sociedade brasileira é também um dos principais entraves encontrados pelos(as) estudantes de origem africana com relação à vivência na Unilab e manifesta-se não só no nível das relações pessoais como também permeia a institucionalidade da Universidade, uma vez que não são tomadas medidas mais efetivas para combatê-lo. Em outras palavras,

O que temos percebido é a banalização e a invisibilidade que se dá ao racismo que afeta os/as negros/as brasileiros/as, e o agravante é quando esses atos de opressão são elaborados pelo/a opressor/a racista que, além de considerar os/as estudantes africanos/as de negros/as, os trata igualmente como estrangeiros/as: os/as de fora, os/as sem proteção (SOUZA; MALOMALO, 2016, p. 287).

² A Unilab possui quatro *campi*: o da Liberdade (Redenção); a Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape); o das Auroras (Redenção) e o dos Malês (São Francisco do Conde - Bahia). Dados referentes a dezembro de 2020. Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). Disponível em <http://unilab.edu.br/dadosquantitativos/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MÍDIA E REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS

Gusmão destaca que o modo como a sociedade brasileira percebe esses e essas estudantes demarca um processo de não-reconhecimento da alteridade: o (a) migrante é encarado(a) como o (a) Outro(a), o (a) de fora, em contraposição ao Nós, os (as) de dentro. Esta situação também diz muito da “natureza da acolhida que esta sociedade, no caso, a brasileira, disponibiliza para o chamado outro e, em particular, o outro e negro, o outro e estrangeiro” (GUSMÃO, 2011, p. 193).

As estudantes dos países africanos na Unilab são interpeladas, ainda, pelas diversas violências decorrentes das opressões de gênero, raça e pelo eurocentrismo, diante de suas posições como mulheres, negras e migrantes de países africanos. Para compreender as violências sofridas por elas, é necessário analisá-las a partir de uma perspectiva interseccional, entendida como

uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Essas realidades têm sido pautadas na mídia local, que representa, por um lado, um espaço para difundir e denunciar as opressões às quais essas mulheres são submetidas, por outro, constitui-se também como violadora dos direitos dessas mulheres, em diversos contextos, seja por meio da invisibilidade, seja pela forma como a temática da violência sofrida por essas mulheres é tratada.

Numa sociedade onde as relações de gênero, étnico-raciais e de classe são estruturantes das desigualdades, essas dimensões são elementos constitutivos das representações sociais, incluídas as midiáticas, sobre determinados grupos

sociais no Brasil, como no caso das estudantes de países africanos. Estas representações são criadas por meio de negações e silenciamentos, estereotipagens e diferentes ordenações de valores atribuídos a estes grupos sociais, entre eles o das migrantes negras.

Assim, “a mídia participa da sustentação, da produção e reprodução do racismo estrutural e simbólico da sociedade brasileira, uma vez que produz e veicula um discurso que naturaliza a superioridade branca, acata o mito da democracia racial e discrimina os negros” (SILVA; ROSEMBERG, 2015, p. 74). Há quatro particularidades desses discursos:

- a) A sub-representação do negro nos diversos meios.
- b) O silenciamento das mídias sobre as desigualdades raciais. O silêncio exerce um duplo papel: o de negar os processos de discriminação racial, buscando ocultar a racialização das relações sociais, ao mesmo tempo em que propõe uma homogeneidade cultural ao “brasileiro”.
- c) O branco é tratado, nos diversos meios discursivos, como representante natural da espécie. As características do branco são tidas como a norma de humanidade. [...]
- d) A estereotipia na representação do homem e da mulher negra, adulto ou criança [...] (SILVA; ROSEMBERG, 2008, p. 82).

Silva e Rosemberg (2008) indicam que, apesar de isso muitas vezes passar despercebido nos discursos midiáticos, os brancos são tratados como representantes naturais da espécie, e as suas características são tidas como a norma de humanidade. Se o branco é sempre tomado como referência, o padrão, o que representa a normalidade, o não-branco vai ser sempre o diferente, o outro, o fora do padrão. O que justificaria isso num país como o Brasil, no qual 55,8% das pessoas são negras, ou seja, a maioria da população?

Como afirma Kilomba (2019, p. 117):

racismo não é a falta de informação sobre a (a) “*Outra (a)*” – como acredita o senso comum –, mas sim a projeção *branca* de informações indesejáveis na/o “*Outra/o*”. Sobre este outro, representado pelos grupos socialmente subalternizados, como mulheres negras e

homens negros, as e os migrantes, entre tantos, recaem o estereótipo de primitivos (as), perigosos (as), ameaçadores (as) da ordem e do bem-estar da “sociedade”.

Entre as novas modalidades de manifestação do racismo, que busca novas “roupagens” para seguir atuando, Kilomba (2019, p. 112) aponta formas de diferenciação desse “Outro”, “o estrangeiro”, “o que não é daqui”, fugindo de percepções antigas sobre superioridade e inferioridade lastreadas anteriormente em abordagens biológicas, para hierarquias e diferenciações pela cultura.

[...] As novas formas de racismo raramente fazem referência à “inferioridade racial”. Em vez disso, falam de “diferença cultural” ou de “religiões” e suas incompatibilidades com a cultura nacional. O racismo, portanto, mudou seu vocabulário. Nos movemos do conceito de “biologia” para o conceito de “cultura”, e da ideia de “hierarquia” para a ideia de “diferença” (KILOMBA, 2019, p. 112).

No entanto, de acordo com Kellner (2001), é possível que o público produza resistências a significados e mensagens dominantes, criando uma leitura própria e um modo pessoal de apropriação da cultura de massa. A mídia se apresenta, então, não só como um espaço de reprodução da ideologia dominante, mas também um lugar que pode contribuir para interesses dos grupos oprimidos, quando se opõe a discriminações ou produz representações mais positivas de raça e sexo.

É a partir dessa compreensão do discurso como prática social e do seu papel não só de instrumento de dominação, mas de mudança social que centramos esta análise. A Análise Crítica do Discurso pressupõe o estudo do texto em contexto, com o duplo objetivo de relatar as estruturas e estratégias do discurso escrito e falado – não apenas considerado objeto textual, porém prática e interação sociocultural – e de compreender as relações dessas propriedades de texto e fala com as estruturas relevantes de seus contextos cognitivo, social, cultural e histórico (VAN DIJK, 1993).

Para Hall (2016, p. 31), as representações integram os processos nos quais os significados são produzidos e compartilhados entre agentes de uma cultura e envolvem “o uso da linguagem, de signos e imagens que significam ou representam objetos”.

Um dos principais espaços onde essas representações são produzidas e postas em circulação são as mídias. Kellner (2001, p. 46) aponta que os sistemas de representação devem ser observados a partir das condições sociais, tecnológicas, econômicas e políticas, como eles se vinculam a posições e estruturas específicas de poder, e como são atravessados pelo campo e pela operação do poder. Logo, as mídias são um espaço privilegiado para a difusão dessas representações, dado o seu alcance e permeabilidade na sociedade contemporânea.

DISCURSO JORNALÍSTICO COMO EXPRESSÃO DO RACISMO ESTRUTURAL

Tomando como base teórica a Análise Crítica do Discurso (VAN DIJK, 1993), a análise da abordagem no *Diário do Nordeste*, o jornal de maior circulação no Ceará, sobre a violência contra mulheres africanas na Unilab traz evidências para compreender essa relação entre representação e reafirmação de estigmas, opressões e apagamentos contra segmentos historicamente subalternizados.

A busca realizada no site do *Diário do Nordeste*³ para identificar as matérias encontradas com o termo Unilab resultou em 105 notícias. A maioria trata de trâmites relacionados à instalação da universidade. Do total de matérias encontradas no portal do jornal sobre a Unilab, apenas 16 têm relação direta com os (as) estudantes e a Universidade, e oito delas abordam violência contra mulheres na instituição.

Os casos de violência que deram origem às matérias foram o estupro da estudante da Guiné-Bissau por um estudante também da universidade e o ataque a uma estudante brasileira, baleada dentro do *campus* da universidade em uma tentativa de feminicídio. Quatro destas matérias abordam o estupro de uma estudante bissau-guineense, as quais iremos analisar.

Com este panorama geral do número de matérias encontradas no site sobre a Unilab, num período de quase 13 anos, é perceptível que, a despeito da importân-

³ Pesquisa realizada no portal www.diariodonordeste.com.br. Acesso em: 24 jan. 2021.

cia e da relevância da criação da segunda universidade federal no estado do Ceará, numa perspectiva completamente nova, de internacionalização e ao mesmo tempo de interiorização da universidade, todo esse potencial não despertou muito interesse do jornal. A maioria das matérias envolvia apenas trâmites burocráticos. Uma das poucas exceções é a série “Travessias da Cor”, do repórter Melquíades Júnior, publicada de 29 de abril a 2 de maio de 2014, que abordou diversos ângulos e contextos da realidade dos e das estudantes de diversos países africanos no Ceará, fazendo a relação com a universidade. Além disso, fora o caso de matérias especiais em efemérides, a experiência da Unilab e a presença dos e das estudantes internacionais não tiveram muito espaço nas páginas do jornal.

Menos ainda quando se trata de violência contra as mulheres de países da África. A presença de apenas quatro matérias sobre o tema é reveladora da invisibilidade da problemática e das próprias estudantes no jornal cearense. Isso ocorre apesar das inúmeras denúncias sobre casos de violência e da realização de manifestações para dar visibilidade ao problema – tendo levado, inclusive, a administração a ter que se posicionar em algumas ocasiões⁴.

Em vez de pautar as ocorrências na universidade, promovendo uma abordagem sobre violência contra a mulher, racismo, xenofobia, entre outros temas, o *Diário do Nordeste* optou por fazer uma cobertura meramente factual dos casos, deixando de contextualizar, problematizar e dar amplitude a esses debates.

A invisibilidade ou o silêncio/silenciamento sobre tais questões não é uma ausência de discurso. É o próprio discurso e, como tal, é produtor de sentidos. Afinal, o fato de haver silêncio não significa que não exista sentido, já que “há silêncios que falam e há até silêncios que são eloquentes, isto é que dizem mais ou melhor do que palavras. O silêncio, em todo o caso – e particularmente aquele que é dito ser eloquente – é um meio de comunicação” (CARDOSO; CUNHA, 2001, p. 5).

Orlandi aborda os sentidos políticos do silenciamento, o que ela chama de política do silêncio. “Em face da sua dimensão política, o silêncio pode ser

⁴ Conforme é possível verificar no site da Universidade, nas notas intituladas “Violência sexual envolvendo estudante da Unilab”, de 22 de junho de 2016; “Violência contra a mulher”, de 23 de junho de 2016; “Nota da Unilab sobre as denúncias de assédio”, em 30 de junho de 2020”.

considerado tanto parte da retórica da dominação (e da opressão) como de sua contrapartida, a retórica do oprimido (a da resistência)” (ORLANDI, 2007, p. 234). No caso em análise, este silenciamento contribui para a manutenção destes sistemas de representação com bases eurocêntricas, racistas e patriarcais. Numa sociedade que, majoritariamente, nega a existência da sua população negra, como é o caso da cearense, e que naturaliza a violência contra as mulheres – a exemplo dos inúmeros casos de feminicídio tratados pela mídia como crimes “passionais” –, a falta de visibilidade à violência contra as mulheres na Unilab é bastante reveladora desta política de silêncio.

A invisibilidade desses temas nas mídias limita o conhecimento e o debate na esfera pública sobre esses problemas, contribuindo assim para sua manutenção. E mais: representa mais uma violência, simbólica, a que mulheres negras africanas são submetidas no Ceará e no Brasil, que corresponde também à violência que as mulheres negras brasileiras vivem cotidianamente.

Neste sentido, as matérias publicadas sobre violência contra a estudante bissau-guineense na Unilab merecem especial análise. As quatro matérias identificadas na busca do portal do jornal *Diário do Nordeste* com o termo “Unilab” foram: “Professores e alunos fazem ato contra caso de estupro envolvendo estudantes da Unilab”⁶, veiculada em 23 de junho de 2016; “Ato na Unilab faz alerta sobre cultura do estupro”⁶, em 24 de junho de 2016; “Universitária da Unilab é estuprada em Acarape”⁷, em 25 de junho de 2016; e “Unilab desafia crise no seu quinto ano”⁸, em 25 de junho de 2016.

O que pautou a abordagem da violência contra mulher em todas as reportagens foi o caso de estupro de uma estudante da Guiné-Bissau, por outro estudante da Unilab, em 18 de junho de 2016. A primeira notícia sobre o caso, escrita pela repórter Nayara Siebra, traz informações gerais, como o andamento das investigações e o pronunciamento da universidade em relação ao caso,

6 Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/ato-na-unilab-faz-alerta-sobre-cultura-do-estupro-1.1571890>. Acesso em: 10 jan. 2021.

7 Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/estudante-estrangeira-e-estuprada-em-acarape-1.1571271>. Acesso em 10 jan. 2021.

e faz referência a outras situações de violência contra a mulher ocorridas na universidade. O texto apresenta trechos do Núcleo de Gênero e Sexualidades da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da universidade sobre as medidas de apoio à estudante e o acionamento dos canais de atendimento às mulheres vítimas de violência.

A matéria chega a mencionar que deve ser realizada uma manifestação para reivindicar o estabelecimento de protocolos pela universidade para responsabilização dos agressores. No entanto, há lacunas de vozes que indicam certo silenciamento, como a ausência do depoimento das estudantes, e o texto tem uma frágil contextualização sobre as ocorrências na Unilab, uma vez que a cobrança de medidas da instituição mostra que crimes de violência contra as mulheres são um problema recorrente na universidade.

A segunda matéria, “Professores e alunos fazem ato contra caso de estupro envolvendo estudantes da Unilab”, foi publicada no dia 23 de junho de 2016 sem assinatura – consta apenas “Redação” como responsável, indicando colaboração do repórter Marcus Peixoto. A nova notícia tem como gancho uma assembleia realizada pela comunidade da Unilab para exigir combate à violência contra a mulher na instituição, após o caso de estupro contra a estudante bissau-guineense. A notícia trouxe elementos factuais do caso. Embora o gancho da matéria tenha sido o caso de estupro contra uma estudante, nenhuma discente – nem africana, nem brasileira – foi ouvida. A matéria se limita a informar o evento, citar outro caso ocorrido em 2013 e expor depoimentos de autoridades sobre o fato, representadas pela assistente social da universidade, a delegada, a professora e o reitor.

A construção narrativa segue um caminho diferente da matéria publicada no dia anterior. Enquanto na primeira a repórter afirma que “uma universitária estrangeira, de 25 anos, foi vítima de estupro”, na segunda matéria, apesar de toda a mobilização ocorrida, da realização de boletim de ocorrência, o jornal optou por se reportar ao estupro no futuro do pretérito composto do indicativo, pondo-o em dúvida, a exemplo do trecho “o estupro teria ocorrido”. Em seguida, o relato do caso parte de declarações da assistente social da universidade e da delegada que atendeu o caso. Por último, o reitor da universidade é ouvido e aponta possíveis medidas a serem tomadas.

Se por um lado a repórter da primeira matéria trata o agressor como sus-

peito – note-se que ainda não havia ocorrido o devido processo legal –, o que poderia ser alegado como uma acusação prévia, por outro, na segunda matéria, não é o suspeito que é colocado em dúvida, mas o crime em si. Nesse caso, a vítima que é colocada em suspeição, como costuma ocorrer com mulheres em situação de violência, especialmente quando se trata de crime sexual.

O jornal poderia contribuir para fomentar o debate sobre a violência, contextualizando a problemática e buscando informar sobre ações para o enfrentamento dela. No entanto, termina produzindo mais uma violência contra a estudante, colocando em dúvida seu depoimento – sem sequer ouvi-la. Dessa forma, contribui para o silenciamento das mulheres vítimas de violência, uma vez que, além de enfrentar o próprio sofrimento e a exposição, precisam encarar julgamentos e são muitas vezes desacreditadas em seus depoimentos, o que, somado à falta de expectativa de responsabilização dos agressores, faz com que muitas optem por não denunciar.

A ausência do depoimento das principais afetadas pela violência também contribui para essa construção narrativa que revitimiza a estudante. A fala delas contribuiria para dar os contextos e reforçar a denúncia das violências sofridas. No lugar de ouvir as estudantes, expondo situações de violência pela fonte primária, trazendo à tona as realidades vivenciadas, o jornal opta por ouvir profissionais, e a violência contra a estudante bissau-guineense sai do centro do debate.

A professora apontou uma problemática envolvendo seu grupo, as professoras. O reitor busca proteger a imagem da instituição que representa. Ao dizer que “o caso se deu fora da universidade e não é algo incomum no País, embora reconheça que deva existir uma ação incisiva contra a cultura do estupro”, ele tenta retirar ou amenizar as responsabilidades da instituição, uma vez que não tinha acontecido dentro do *campus*, como se não se tratasse de dois estudantes que estavam num contexto de vivência da universidade. Também ignora que a universidade contribui para a manutenção da violência contra as mulheres quando se omite em estabelecer ações e política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A escolha de determinadas fontes no lugar de outras tem efeito direto na construção de sentidos na matéria. Ao fazer esta opção, no lugar de dar espaço a vozes que denunciam a violência, o jornal opta por colocar um depoimento que (re)produz a violência. Também devem ser consideradas as identidades dessa mulher que sofreu o estupro: uma estudante negra, migrante, de país africano.

Essas múltiplas identidades representam diferentes vulnerabilidades numa sociedade profundamente patriarcal, racista e classista. Isso não só estigmatiza essas mulheres como faz com que estejam mais sujeitas a diversos tipos de violências, principalmente a sexual⁹.

Uma abordagem interseccional é imprescindível para a compreensão das representações midiáticas de grupos afetados por múltiplos sistemas de subordinação, como é o caso das estudantes africanas. Para Crenshaw (2002, p. 174-5), desconsiderar isso leva a análises falhas, limitadas. Ela denomina de “superinclusão” o fato de serem ignoradas condições desproporcionais a segmentos de mulheres, como se as ocorrências fossem comuns a todo o universo feminino. Cita como exemplo justamente o caso da violência sexual, tratado apenas como uma questão de gênero, quando os dados demonstram que as mulheres negras são as maiores vítimas. Outro problema é a “subinclusão”, na qual um grupo específico de mulheres enfrenta violações, “mas isso não é percebido como um problema de gênero, porque não faz parte da experiência das mulheres dos grupos dominantes”.

A notícia publicada no dia seguinte (24.6.2016) mantém o direcionamento do discurso pautado na dúvida sobre a veracidade da existência do estupro. O texto acrescenta detalhes do contexto do crime que reforçam a posição de questionamento sobre a veracidade do abuso. Situações como festas e uso de álcool são frequentemente utilizadas para culpabilizar as mulheres pela violência sexual sofrida. Nesses casos, o consentimento ainda costuma ser colocado em questão. Esse viés é reforçado no trecho: “Para a delegada de plantão, Arlete Silveira, o suposto autor negou o crime e afirmou ter sido consensual a relação sexual”. Somada à falta de contextualização sobre a realidade de violência na universidade e à ausência de depoimento das próprias estudantes, a escolha de termos que reforçam a ideia de incerteza contribui para o questionamento da veracidade da fala da vítima.

A quarta matéria, escrita por Marcus Peixoto, e publicada em 25 de junho de 2016, faz um balanço da universidade, após cinco anos, e retrata os ganhos

—
⁹ Dados do relatório da Rede de Observatórios da Segurança intitulado “A cor da violência: uma análise dos homicídios e violência sexual na última década” revelam que, em 2017, as mulheres negras sofreram 73% dos casos de violência sexual registrados no Brasil.

trazidos e os desafios enfrentados pela instituição. Além da falta de recursos e de estrutura, o repórter aponta problemas com a afirmação do negro dentro e fora da universidade. O que poderia ser uma denúncia importante sobre o racismo enfrentado pelos e pelas estudantes apresenta-se como um discurso racista. No trecho: “Com os negros, que formam a maioria étnica da universidade, vieram experiências, vivências, queixumes e escândalos. Os mais notórios envolvem casos de estupro”, Peixoto aponta como “bagagem” trazida pelos(as) estudantes africanos(as) experiências, vivências, queixumes e escândalos.

Os problemas que envolvem as (os) estudantes africanos(as) são tratados pejorativamente como queixumes¹⁰. A escolha do termo queixa expressa lamento ou ressentimento, algo mais no campo do individual, e não no campo de uma reclamação válida sobre uma questão estrutural, como é o caso do racismo enfrentado pelos(as) estudantes. O termo escândalo também provoca uma associação negativa aos (às) estudantes.

A introdução era um gancho para abordar o caso de estupro da estudante. O termo utilizado para abordar o caso foi assédio e não estupro. As definições das duas terminologias são bem distintas: conforme o dicionário Michaelis, assédio significa “insistência impertinente, em relação a alguém, com declarações, propostas, pretensões etc.”. Já estupro consiste em “constranger alguém a manter relações sexuais por meio de violência; forçamento, violação”. No termo jurídico, trata-se de “violência carnal”.

O termo assédio, outra violência que atinge as mulheres, não apenas é um termo equivocado para nomear o estupro como representa uma tentativa de amenizar o crime. Além disso, o discurso do jornal trata a violência na universidade como se fosse algo que não existisse no país e nas outras universidades brasileiras. Dá a entender que estas ocorrências foram trazidas, “importadas” pelos(as) estudantes africanos(as), negros(as), como destacado no trecho “com

10 De acordo com o dicionário Michaelis, queixume significa: 1) Ato ou efeito de se queixar.

2) Expressão de dor ou de sofrimento; lamento, queixume, queixa: É tão hipocondríaca que ninguém mais presta atenção às suas queixas. 3) Expressão de ressentimento ou de desagrado: Tem sérias queixas do ex-chefe. 4) Perda ou ausência de contentamento; desagrado, descontentamento: Seus constantes atrasos têm sido motivo de diversas queixas.

a vinda dos negros” – como se o Brasil não tivesse altos índices de violência contra as mulheres.

Em seguida, o reitor Tomaz Aroldo fornece um contraponto à fala do repórter de que essas violências teriam “vindo com os negros” – como se não houvesse negros(as) no Ceará. Ao pedir que sejam evitadas “generalizações com os alunos de origem africana”, ele mostra que elas estavam sendo feitas. Se isso não estivesse ocorrendo, não haveria necessidade de tentar alertar contra este tipo de postura.

Ao final da matéria, o repórter insere, pela primeira vez, a fala de uma estudante da Guiné-Bissau para abordar o episódio. No entanto, as únicas falas escolhidas são as que buscam questionar a manifestação das mulheres. A fala da bissau-guineense entrevistada é colocada como universal a todos os países e culturas africanas. O racismo fica evidenciado justamente na generalização de todo um continente, que tem 54 países com diversas visões e culturas completamente diferentes, inclusive entre pessoas daquele mesmo país da estudante que deu a declaração.

O repórter vaticina: “O caso de estupro de alunas é tabu entre as mulheres de origem africana”. Da forma como está escrito, seria um tabu para todas, o que é bastante contraditório com o teor da própria matéria, uma vez que relata justamente uma manifestação de estudantes e professoras. Seriam essas manifestantes todas não-africanas? A própria estudante que foi violentada é de Guiné-Bissau e não tratou a questão como um tabu – denunciou o caso à polícia, posicionou-se ativamente contra a violência sexual.

A notícia narra que “uma estudante considerou a manifestação da quarta-feira passada exagerada e que expõe ainda mais o preconceito com os alunos provenientes daquele continente, onde em alguns países se celebra o Dia do Homem, que permite liberdade sexual radical ao gênero masculino às sextas-feiras”. Em meio a tantas pessoas reivindicando o fim da violência, a notícia dá voz a uma exceção e busca fundamentar a ideia de que o estupro seria um tabu para todas as mulheres de origem africana, o que seria atestado a partir de uma efeméride.

Com essa construção discursiva, o repórter busca sustentar a ideia de que o estupro seria uma prática considerada aceitável nos países africanos, estigmatizando e alimentando preconceitos contra as pessoas originárias das diversas

nações do continente. Deste modo, o jornal contribui para a reprodução do racismo e naturaliza a violência contra as mulheres, revelando a centralidade que a mídia tem nessa produção de representações negativas do “Eles” (os de fora, os que não pertencem aos grupos dominantes) e a positiva do “Nós” (os de dentro, os que pertencem aos grupos dominantes). Ao atribuir o estupro aos africanos, o jornal minimiza o negativo do nós: os estupradores são eles. A violência sexual contra as mulheres é um problema do outro: do negro, do africano, do migrante. A mulher africana, negra, migrante encara o estupro como tabu, porque seria natural em seu país. As manifestações, as denúncias, os atos políticos das ações dessas mulheres que, estando em outro país, sendo mulheres e negras, num país racista e patriarcal, decidem denunciar, manifestar-se são invisibilizados, reduzidos, tratados como exagero. A denúncia de uma violência extrema, como é a sexual, é colocada em dúvida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a análise das matérias, a partir do caso da bissau-guineense, buscamos identificar como a violência contra estudantes africanas é tratada no jornal *Diário do Nordeste*, o que representa em parte o modo de abordagem desse tema pela mídia brasileira e, mais especificamente, pela cearense. A partir das notícias, podemos identificar que, embora a violência seja um problema recorrente, tendo sido denunciada por meio de manifestações e notas públicas, ela é tratada como algo pontual.

Ao longo das 105 matérias identificadas, apenas quatro tratavam de violência contra mulheres africanas. A primeira matéria encontrada sobre a Unilab foi em 2008, e a última, em 2021. Nesse período de 13 anos, apenas quatro matérias abordando a violência contra as estudantes africanas – três delas em dias seguidos, falando sobre o mesmo caso, e uma no ano seguinte – indicam a invisibilidade que esses sujeitos enfrentam.

Os conteúdos produzidos sobre o tema foram reduzidos, não levantaram muitos desdobramentos nem buscaram contextualizar ou trazer mais complexidade às questões envolvidas. Em geral, as matérias não ouviram as próprias estudantes sobre as situações de violência. As falas destacadas nas matérias

se restringiram às oficiais. A exceção foi a última matéria, em que depoimentos de estudantes africanas foram colocados, contudo, as falas reproduzidas eram as que buscavam deslegitimar as denúncias e manifestações. Nesse sentido, as matérias contribuíram mais para reforçar o racismo, a xenofobia, o machismo e a estigmatização da população dos países africanos do que para denunciar as violências, permitir a escuta das mulheres e dar visibilidade às questões colocadas por elas.

A abordagem do jornal *Diário do Nordeste* sobre a violência contra a estudante foi reduzida, superficial e estigmatizadora. Predominou a invisibilidade, evidenciada pelo baixo número de notícias publicadas sobre o tema, e pelo reduzido conteúdo produzido. Por exemplo, três matérias continham boa parte dos conteúdos iguais, inclusive os depoimentos, com alterações de apenas parte do conteúdo no restante das notícias.

Essas questões encontradas na análise exemplificam como as mídias podem contribuir na sustentação e reprodução do racismo, do machismo, da xenofobia, por meio da produção e circulação de discursos que difundem ideias estereotipadas e eurocêntricas, bem como por meio da invisibilidade com que determinados temas são tratados nesses espaços.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.289, 20/07/2010. Diário Oficial da União. Seção 1. 21/07/2010. p.4.2010.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das mídias*. Trad.: Angela M. S. Corrêa. 2. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, vol.10, n.1, p.171-188. 2002.

CUNHA, Tito Cardoso e. O silêncio na comunicação. *BOCC – Biblioteca On-line de Ciências e Comunicação*, 2001. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/>

cunha-tito-cardoso-silencio.pdf . Acesso em: 12 jan. 2021.

DIÓGENES, Camila Gomes; AGUIAR, José Reginaldo. **UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira: Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul**. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; organizado por Camila Gomes Diógenes e José Reginaldo Aguiar. – Redenção: UNILAB, 2013. 120 p. : il.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. “Na Terra do Outro”: presença e invisibilidade de estudantes africanos no Brasil, hoje. **Dimensões**, v. 26, 2011, p. 191-204. ISSN:2179-8869.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Organização e Revisão Técnica: Artur Ituasu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed PUC-Rio: Apicuri, 2016.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RAMOS, Silvia (org.), **Mídia e Racismo**. Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

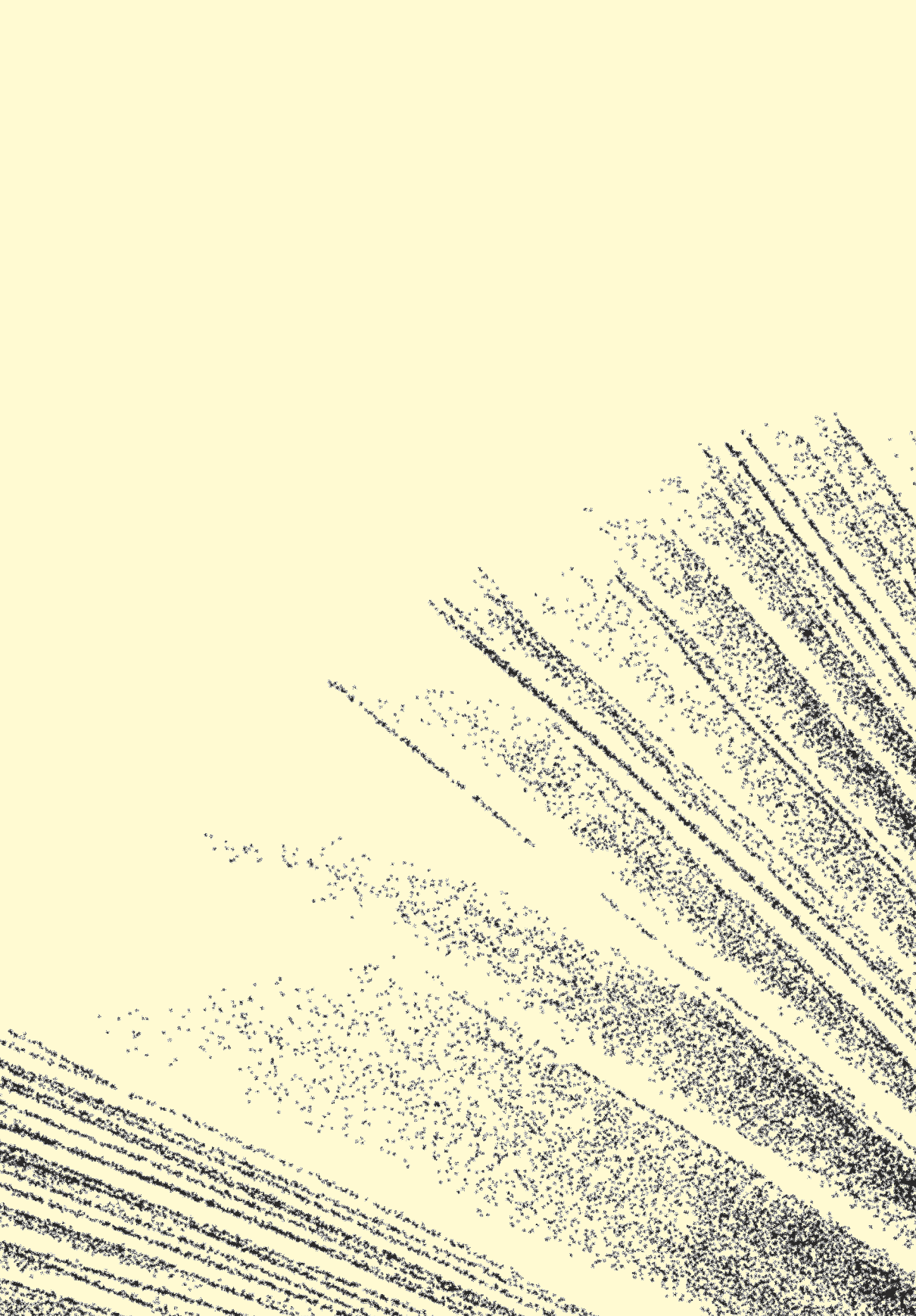
SILVA, Paulo Vinicius Baptista da; ROSEMBERG, Fúlvia. Brasil: lugares de negros e brancos na mídia. In: VAN DIJK, T. A. **Racismo e discurso na América Latina**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 73-117.

SOUZA, Osmaria Rosa; MALOMALO, Bas'llele. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e os desafios da integração perante o racismo contra os/as estudantes africanos/as no Ceará. **Interfaces Brasil/ Canadá**, Canoas, RS, v. 16, n. 1, 2016, p. 256–293. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/interfaces/article/download/7731/5623>.

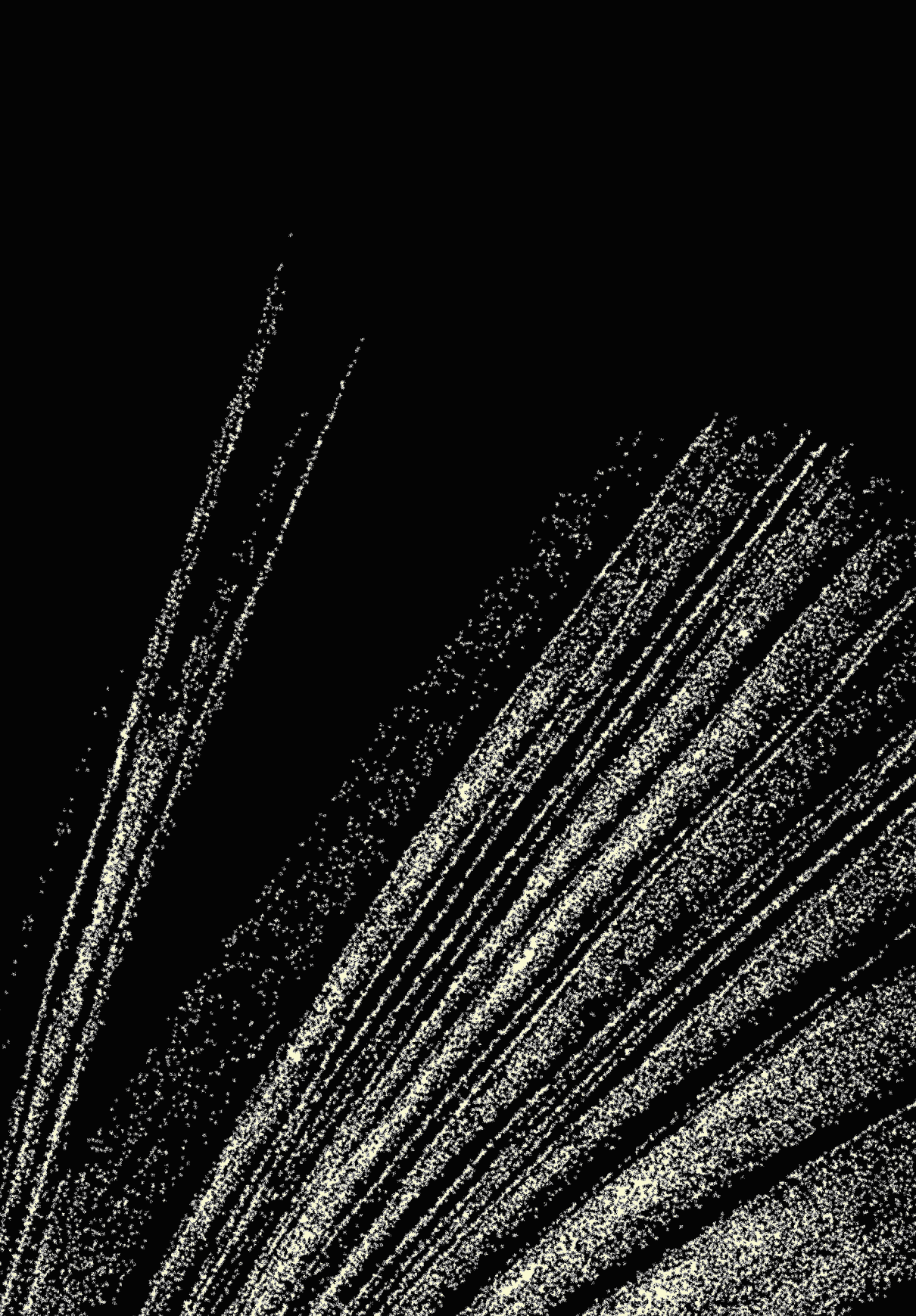
Acesso em: 10 jan. 2021.

STEINBERGER-ELIAS, Margarethe Born. **Discursos geopolíticos da mídia: jornalismo e imaginário internacional na América Latina**. São Paulo: Educ/Fapesp, 2005.

VAN DIJK, T. A. **Analyzing racism through discourse analysis: Some methodological reflections**. In J. Stanfield (ed.), *Race and Ethnicity in Research Methods*. Newbury Park, CA: Sage. 1993, pp. 92-134.



**VIOLÊNCIAS
CONTRA
AS MULHERES
NO AMBIENTE
UNIVERSITÁRIO**



VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DE GÊNERO NO AMAZONAS: ANÁLISE A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Aldair Oliveira de Andrade, Ana Claudia Lopes Martins e Mônica Xavier de Medeiros

INTRODUÇÃO

A pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas” revelou que professoras, funcionárias e estudantes sofreram violência na Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e do Instituto Federal do Amazonas (Ifam) nos últimos cinco anos. A pesquisa foi realizada em 2020 com a aplicação de formulário de perguntas abertas e fechadas por meio da plataforma GoogleForms, participando 1.166 trabalhadoras(es) e estudantes de Instituições de Ensino Superior. A pesquisa indicou que as participantes sofreram violência dentro e fora do espaço acadêmico, o que demonstra ser esta uma das expressões que perpassa as relações sociais que vivenciamos. vivenciamos. Assim, podemos inferir que a sociedade capitalista tem como uma de suas características determinantes a violência estrutural, que atinge as pessoas de modo desigual, de acordo com o gênero, orientação sexual, raça e classe.

A análise do questionário demonstrou que 71% das(os) participantes que afirmaram ter sofrido violência em locais públicos ou privados são do gênero feminino. Especificamente sobre a violência na Universidade, o número de pessoas do gênero feminino que afirmaram ter sofrido violência aumentou para 74%. Estes dados revelam que a violência estrutural da sociedade capitalista atinge os gêneros masculino e feminino com intensidades diferentes, eviden-

ciando a imbricação entre capitalismo e patriarcado e como essas formas de organizaço social se reforçam mutuamente, uma vez que “o barateamento do custo da produço do trabalho, ao longo do desenvolvimento capitalista, exige o uso da maxima violencia e da guerra contra as mulheres” (FEDERICI, 2017, p. 14).

A categoria violencia tem multiplos sentidos e seu significado varia de acordo com o tempo e o contexto. A violencia pode se expressar socialmente de variadas formas, como nas aoes estatais atraves da violencia policial, represso e encarceramento, mas tambem no feminicidio, racismo e homofobia (BARROSO, 2018). Reiteramos que a violencia estrutura as relaçoes sociais capitalistas, pois ela e sistemica e necessaria ao processo de valorizaço do capital. Assim, entendemos a violencia estrutural contra as mulheres, na articulaço entre capitalismo e patriarcado, como um processo que orienta o conjunto das atividades humanas, suplantando o nivel das relaçoes interindividuais.

Este artigo tem como objetivo apreender a especificidade da violencia estrutural contra as mulheres na sociedade capitalista nesse momento especifico de *acumulaço por espoliaço* (HARVEY, 2004), bem como entender como esta violencia se expressa no ambito do ensino superior.

MULHERES E A ACUMULAÇO POR ESPOLIAÇO

A resposta a crise no modo de produço capitalista do ultimo quartel do seculo XX foi o neoliberalismo e a reestruturaço produtiva, que trouxe profundas consequencias para o mundo do trabalho como o aumento do desemprego estrutural, a precarizaço dos direitos e das condiçoes de trabalho, alem da degradaço da relaço sociometabolica entre o ser humano e natureza (ANTUNES, 2001).

A continuidade da crise e seu aprofundamento a partir de 2008/2009 implicaram num salto de qualidade na exploraço das(os) trabalhadoras(es). Segundo Cahen (2017, p. 16), a “acumulaço por extraço de mais valor ja nao e suficiente no capitalismo tardio” e, nesse sentido, a acumulaço por espoliaço tornou-se essencial.

A acumulaço por espoliaço caracteriza-se por uma radicalizaço do processo de exploraço do trabalho com estrategias de acumulaço primitiva de ca-

pital através de atividades predatórias e violentas, como a eliminação de direitos trabalhistas; a mercantilização de direitos sociais, como saúde e educação, ataque à aposentadoria; novo ciclo de concentração de terras, incluindo aquelas ainda subexploradas, visando suprimir terras comunais (daí o aumento dos conflitos no Brasil, principalmente quanto à demarcação de terras indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais); trabalho análogo à escravidão, privatização de recursos naturais e políticas de colonialismo e neocolonialismo (HARVEY, 2004).

Entendemos que o processo de acumulação primitiva de capital não deve ser interpretado em “termos meramente temporais, como algo passado, mas como ações expropriatórias nocivas ao ser humano e ao meio ambiente, logo temporariamente também atual e agora exercida pelo neoliberalismo” (CISNE, 2020, p. 426).

A eliminação de direitos trabalhistas e sociais induz ao aumento de uma fração da classe trabalhadora denominada precariado (BRAGA, 2017), que são geralmente jovens e que estão adentrando no mercado de trabalho. A classe trabalhadora precarizada e informal tem rosto de mulher no Brasil:

Atualmente mais da metade da classe trabalhadora feminina continua vivendo em condições de trabalho precárias – seja como terceirizadas, temporárias, informais, donas de casa, empregadas domésticas ou desempregadas, o que torna difícil mensurar em estatísticas o tamanho real dessa mão de obra feminina e precária. O conceito de precarização do trabalho diz respeito às diferentes formas de rebaixamento salarial, degradação das condições de trabalho, retirada de direitos trabalhistas historicamente conquistados e fragmentação da classe operária, atingindo principalmente os setores mais oprimidos da sociedade, como as mulheres. Por isso dizemos que a precarização tem rosto de mulher, e em nosso país, particularmente, a precarização tem o rosto de mulheres negras (ASSUNÇÃO, 2017, p. 159).

É, pois, no contexto da acumulação por espoliação, enquanto resposta do capitalismo que aprofunda qualitativamente a exploração, principalmente em setores já vulneráveis, que percebemos um declínio ainda mais acentuado nas condições de vida e trabalho das mulheres. Saffioti (2013, p. 60) elucida que é nas relações de produção que devemos buscar a explicação da seleção de critérios raciais e de sexo que operam “como marcas sociais, que permitem hierarquizar, segundo uma escala de

valores, os membros de uma sociedade historicamente dada”. Assim, a hierarquização dos trabalhadores a partir de critérios de raça e sexo traz várias consequências, entre as quais destacamos a segmentação da classe trabalhadora e diferentes níveis de exploração de acordo com essa segmentação. A legitimação de uma sociedade que explora de maneira diferenciada os trabalhadores de acordo com a raça e sexo só se realiza a partir da imbricação entre capitalismo-patriarcado-racismo.

Concordamos com Federici (2017) ao relacionar o barateamento do custo da produção do trabalho ao uso da violência contra as mulheres e, nesse sentido, entendemos o machismo, a misoginia, o aumento do número de feminicídios, a invisibilidade do trabalho doméstico e o controle do corpo e da sexualidade da mulher como estratégias que permitem um aprofundamento do processo de valorização do capital. É necessário que o capitalismo produza uma sociedade hostil e violenta em relação às mulheres para que a extração de mais valia se realize.

Os dados do questionário da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas” indicam que a violência estrutural do capitalismo contra as mulheres se realiza em vários espaços públicos e privados e, portanto, a Universidade se constitui como parte desses ambientes onde se deve conhecer e reconhecer a existência de relações machistas para que se possa combatê-las através da estruturação de políticas de acolhimento às mulheres vítimas de violência, da responsabilização dos agressores e do debate público dessa questão.

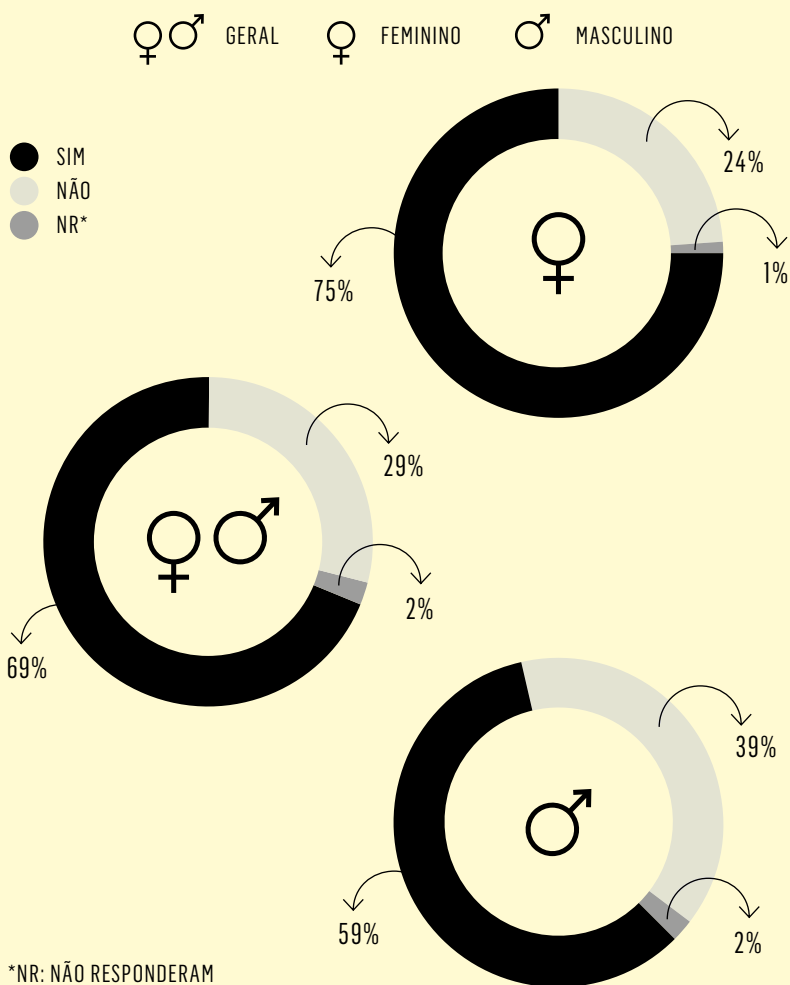
GÊNERO, DESIGUALDADES E VIOLÊNCIA

A violência na qual se estrutura a sociedade capitalista se expressou nos dados obtidos na pesquisa, vejamos nos gráficos 1 e 2:

A análise dos dados permite afirmar que a violência no estado do Amazonas atingiu 69% do total dos participantes da pesquisa, mas quando cruzamos esse fator com determinantes de gênero, percebemos que a violência não atinge todos da mesma maneira, uma vez que, dos 808 participantes (feminino e masculino) que afirmaram ter sofrido violência, 576 são do gênero feminino (71%). Ao isolarmos os participantes do gênero feminino, percebemos conforme o gráfico 1 que 75% das participantes afirmaram ter sofrido violência.

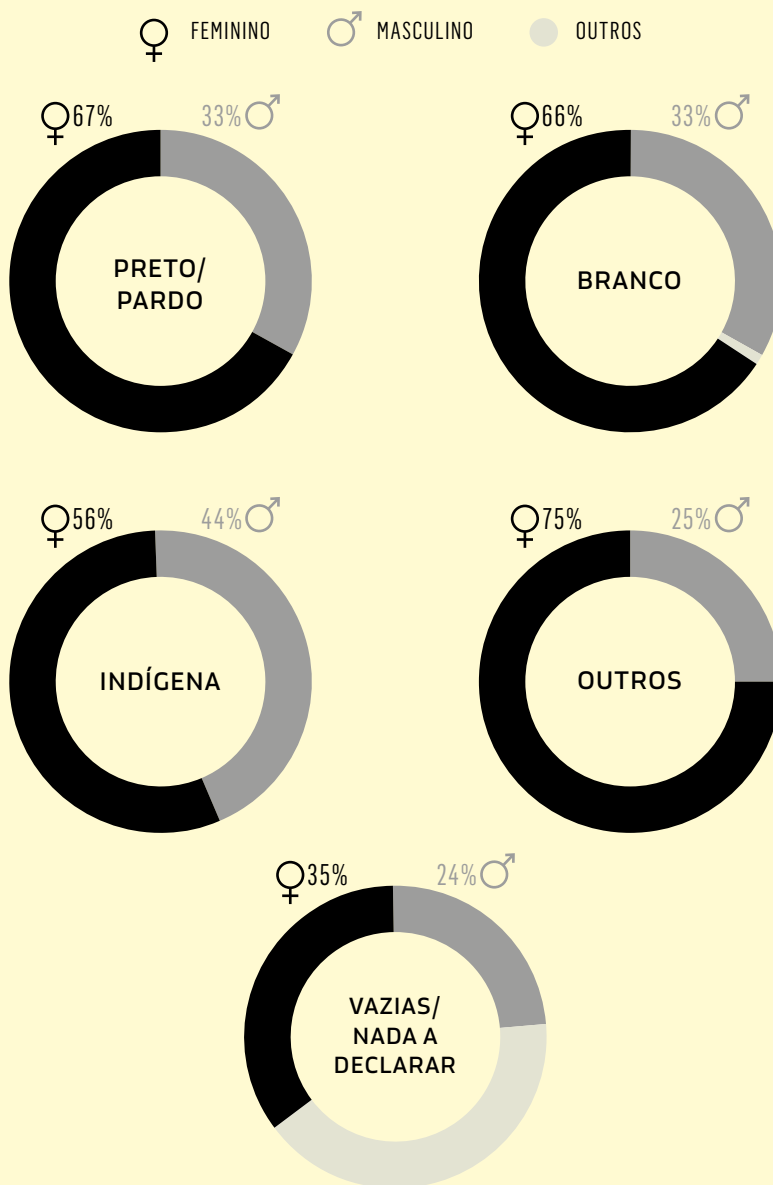
Gráficos 1: Dados da pesquisa sobre gênero e violência

Participantes da pesquisa que sofreram violência segundo gênero



Gráficos 2: Dados da pesquisa sobre gênero e violência

Participantes da pesquisa que sofreram violência segundo gênero e autoidentificação



Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

O objetivo do sistema capitalista é produzir mercadorias e não a satisfação das necessidades humanas, nesse sentido a violência é estruturante e se baseia na produção e reprodução das desigualdades sociais. A violência espalha-se em múltiplas dimensões das relações sociais seja no cotidiano, no trabalho, nas relações comunitárias e conjugais. Isso acarreta consequências como “a perda da identidade social, anomia política, adoecimento psíquico dos sujeitos, relações efêmeras e coisificação do ser humano” (COSTA; SOARES; VIEIRA, 2019, p. 18).

Se a análise das respostas do questionário permitiu-nos perceber que a violência estrutural teve maior incidência no gênero feminino, o cruzamento de determinantes de gênero e raça também nos sugeriu outras possibilidades na objetivação da violência no Amazonas. Vejamos a tabela a seguir:

Tabela 1: Participantes que sofreram violência de acordo com o gênero e o pertencimento étnico-racial

RAÇA/ETNIA	FEMININO			MASCULINO		
	Sim	Não	Vazia	Sim	Não	Vazia
Branços	73%	23%	1%	65%	35%	0%
Pretos/Pardos	74%	25%	1%	56%	42%	1%
Indígenas	84%	12%	4%	70%	30%	0%

Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

Ao analisarmos os dados da tabela, percebemos que o grupo de participantes do gênero feminino que se autodeclarou indígena foi o que mais sofreu violência (84%), sendo esse um número muito expressivo. Os dados também evidenciam que, em todos os grupos de pertencimento étnico-racial considerados, o gênero feminino foi o que mais esteve exposto à violência, o que nos permite afirmar que há uma intersecção entre gênero e raça que agudiza as experiências de violência na sociedade.

A opção por considerar um grupo de pertencimento étnico-racial de pretos e pardos adveio da necessidade de expressar essas experiências ainda ocultadas por um processo histórico de branqueamento racial que tem suas

origens na década de 30 do século XX, através da propalada ideia de “democracia racial” (SCHWARCZ, 1998, p. 178). No Brasil, o racismo se expressa através do “preconceito de cor”, que se remete mais à cor da pele do que propriamente à origem africana e ao processo de cerca de 400 anos de escravidão. A categoria “pardo” surge “como um coringa: tudo o que não cabe em outros lugares aparece aqui” (SCHWARCZ, 1998, p. 225) e o uso social da cor é relacional e objeto de disputa, podendo mudar de acordo com as condições econômicas, sociais e culturais do entrevistado. Assim, para evitar que as experiências de violência dos participantes que se autodeclararam pardos pudessem se perder em meio ao processo de branqueamento da sociedade brasileira, optamos por considerá-los no mesmo grupo que os pretos.

Outra questão a ser levantada é que nos três grupos analisados (indígenas, brancos e pardos/pretos), as participantes do gênero feminino sofreram mais violência do que os de gênero masculino.. Estas porcentagens foram calculadas considerando-se os grupos de pertencimento étnico-racial, onde o número de participantes de cada grupo está de acordo com a tabela 2:

Tabela 2: Número de participantes da pesquisa de acordo com o pertencimento étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO/ PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL	QTD.	FEMININO	MASCULINO	NÃO	OUTRO
Preto/Pardo	803	537	262	2	2
Branco	289	192	94	2	1
Indígena	45	25	20	-	-
Outros	12	9	3	-	-
Vazias (nada a declarar)	17	6	4	-	7

Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

Os dados da pesquisa apontaram outra dimensão da diversidade humana ou das relações sociais – orientação sexual – que propicia maior experiência de violência. Vejamos os gráficos a seguir:

Tabela 3: Dados sobre gênero, orientação sexual e experiência de violência nos últimos 5 anos

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO			MASCULINO		
	Sim	Não	Vazia	Sim	Não	Vazia
Heterossexual	74%	25%	1%	55%	44%	1%
Homossexual/Bissexual	86%	13%	1%	76%	23%	1%

Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

A análise dos gráficos permite inferir que ao cruzarmos as dimensões de gênero e orientação sexual, novamente as participantes do gênero feminino sofreram mais violência do que o gênero masculino, tanto se analisarmos aquelas que se declararam heterossexuais quanto as homossexuais e bissexuais. Além disso, a heterossexualidade como valor hegemônico na sociedade faz com que as outras sexualidades sejam alvo de preconceito e, portanto, mais vulneráveis às violências físicas e morais. Os dados apontam que 86% das participantes da pesquisa que são do gênero feminino e que se declararam homossexuais, bissexuais, demissexuais ou assexuais sofreram violência nos últimos cinco anos.

A UNIVERSIDADE COMO ESPAÇO DE REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA

A Universidade também é perpassada pelo modo como o sistema capitalista se organiza e hierarquiza os indivíduos, como afirma Almeida Filho (2012, p. 62) “a universidade se encontra na sociedade, a universidade faz parte da sociedade, a universidade, de alguma forma, reproduz ou participa do processo de reprodução social”.

Martins (2015, p. 2) aponta que as universidades, ao longo da história, “originaram-se em territórios sagrados, de algum modo, ligadas ao culto, junto a conventos, mosteiros e mesquitas”, todavia, mesmo com a secularização, essa particularidade de ‘inviolabilidade’ persistiu, em defesa da produção e disseminação do conhecimento. Tal peculiaridade abrange toda comunidade acadêmica, sejam alunos(as), trabalhadores(as) da educação e até mesmo visitantes. Porto (2017, p. 403) afirma que “a universidade ainda é vista como um espaço onde não há esse tipo de violência. Lugar onde as mulheres estariam protegidas, por ser um lugar de intelectuais, pessoas que estudam e pesquisam”.

Entretanto, evidencia-se que a universidade – para o Iluminismo, era o *locus* mais elevado de educação e ciência – não é um ambiente que faz frente à sociedade patriarcal rumo a uma sociedade democrática e equânime, visto que a desigualdade e discriminação de gênero ocorrem neste ambiente constantemente e sob múltiplas facetas (ALMEIDA, 2017). Salienta-se que a violência nesses ambientes foi silenciada por muito tempo e, somente a partir de 2015, explodiu o número de denúncias de casos de violência contra mulheres nas universidades (PORTO, 2017).

Na pesquisa realizada sobre violência contra as mulheres nas instituições de ensino superior do Amazonas, chegou-se à realidade de que das(os) 1.166 participantes, 445 afirmaram que foram vítimas de algum tipo de violência na universidade nos últimos cinco anos. O perfil deste grupo pode ser traçado da seguinte forma: 73,70% são do gênero feminino; 73,03% são estudantes; 74,61% são heterossexuais; 57,07% se autodeclararam como pardas(os); 69,21% têm até 30 anos; 74,38% não têm filhos; 63,37% residem em Manaus; 32,58% possuem renda familiar de até 1 salário mínimo; 62,02% são da UEA.

Destas informações, é importante destacar a questão de gênero, visto que a parcela feminina majoritariamente reforçou o quanto o espaço universitário tem sido perigoso para as mulheres, assim como todos os outros lugares na sociedade. A violência que atinge este gênero é um dos elementos que “afirmam o lugar de objeto e opressão das mulheres e que dificulta sua autonomia, o acesso a direitos e a possibilidade de investir na própria educação” (PORTO, 2017, p. 402). Como expressões dessa violência, pode-se observar o quadro a seguir com os principais tipos de violência assinaladas pelas(os) participantes da pesquisa:

Tabela 4: Principais tipos de violência relatadas pelas(os) participantes com destaque para o recorte de gênero.

TIPO DE VIOLÊNCIA	Nº DE RESPOSTAS	%	FEMININO	%	MASCULINO	%
Assédio Moral	247	54%	183	74%	64	26%
Humilhação	180	39%	140	78%	40	22%
Assédio Sexual	109	24%	99	91%	10	9%
Ameaça	67	15%	45	67%	22	33%
Furto	57	12%	35	61%	22	39%
Discriminação Social	54	12%	34	63%	20	37%
Homofobia, Lesbofobia, Transfobia	33	7%	14	42%	19	58%
Assédio Virtual	34	7%	29	85%	5	15%
Discriminação Racial	27	6%	17	63%	10	37%
Assalto	23	5%	15	65%	8	35%
Outros	38	8%	29	76%	6	24%

Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

É pertinente destacar que 39% (457) das(os) participantes da pesquisa descreveram o tipo de violência sofrida, e que 61% (709) não responderam ou assinalaram que a questão não se aplicava. Observe-se que a maior incidência dos tipos de violência descritos está entre o gênero feminino: a cada dez atos de assédio, oito são sofridos por mulheres, destacando-se assédio sexual, assédio virtual, humilhação e assédio moral.

O crime e a violência profanam o território universitário, além de porem em risco o trabalho intelectual e a vida das pessoas que se dedicam à educação (MARTINS, 2015). O Iluminismo trouxe a ideia de que a educação seria o caminho para uma sociedade civilizada, pensou-se que “quanto maior o grau de escolaridade de alguém, mais recursos pessoais para lidar com seus impulsos agressivos e com as dinâmicas de violência do seu meio” (ALMEIDA, 2017, p. 384). Todavia, isso não é perceptível ao se visualizar as principais violências apontadas pelas(os) participantes.

É válido realçar o que é o assédio, visto que aparece entre os maiores quantitativos de respostas. Conforme Marinho, Gonçalves e Vergara (2017), o assédio é uma expressão da violência que pode ser física ou psicológica, e normalmente envolve outras ações. Lembrando que a humilhação também causa danos morais e, se ocorrer de forma reiterada, também se caracteriza como assédio. No âmbito universitário e direcionado ao gênero feminino, o assédio é “uma série de comportamentos que interferem na performance acadêmica e profissional da vítima, limitando sua capacidade de participar de programas acadêmicos ou criando um ambiente social ofensivo, hostil e intimidador” (ASSOCIATION OF AMERICAN UNIVERSITIES, 2015 *apud* MARINHO; GONÇALVES; VERGARA, 2017, p. 8).

De forma específica no ambiente universitário, conforme estes autores, o assédio moral envolve uma série de ações que humilham, constroem e desqualificam o indivíduo, de forma periódica e repetitiva, é o mais difícil de ser comprovado, pois se constitui de manifestações mais invisíveis e tem como principal instrumento a ameaça. Já o assédio sexual consiste em “imposição de exigências e contatos sexuais não consensuais por meios de coerção ou força física” (MARINHO; GONÇALVES; VERGARA, 2017, p. 8).

Outra informação relevante é o local de ocorrência dessas violências. Santos (2019, p. 22) afirma que tais violências podem ocorrer em salas de aula, bibliotecas, residências universitárias, laboratórios e outros espaços da universidade. Na pesquisa, as(os) participantes identificaram os locais de violência na universidade.

Tabela 5: Principais locais da violência assinalados pelas(os) participantes com destaque para o recorte de gênero.

LOCAL DA VIOLÊNCIA	Nº DE RESPOSTAS	%	FEMININO.	%	MASCULINO	%
Sala de aula	199	45%	152	76%	47	24%
Corredores/ Passarelas/Escadas	147	33%	114	78%	33	22%
Laboratórios/Sala de Grupo de estudos	65	15%	49	75%	16	25%
Reuniões de trabalho	69	16%	48	70%	21	30%
Restaurante Universitário/ Lanchonete	45	10%	31	69%	14	31%
Paradas de ônibus	42	9%	34	81%	8	19%
Estacionamentos	33	7%	20	61%	13	39%
Transporte público	32	7%	29	91%	3	9%
Biblioteca/Sala de estudos	31	7%	22	71%	9	29%
Centro Acadêmico	20	6%	12	60%	8	40%
Outros	85	19%	55	65%	28	33%

Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

O fato do local da violência mais assinalado ser a sala de aula é um indicativo quanto ao perfil de estudantes ser majoritário dentre os participantes da pesquisa. Nesse sentido, é importante destacar como os casos de violência impactam muitas vezes na exclusão do convívio universitário e evasão escolar (ALMEIDA, 2017). Em consonância, Porto (2017) destaca que

Como consequências dessas violências, é comum o abandono do projeto acadêmico, o abandono do curso, além das sequelas recorrentes de quem sofre violência, por exemplo, dor de cabeça, traumas (quebraduras, torções); queixas vagas, depressão e insônia ao suicídio, sofrimento mental, abuso de álcool e outras drogas; além das queixas ginecológicas (PORTO, 2017, p. 401-402).

Desta maneira, faz-se premente “encontrar soluções a curto prazo e jurídicas para momentos em que uma estudante esteja em situação de vulnerabilidade diante do seu agressor/ofensor, não deixando que ela siga com o ônus da violência perpetrada e que ainda não está configurada como crime” (ALMEIDA, 2017, p. 394). Por conseguinte, não só medidas disciplinares são suficientes, visto que muitas estudantes desistem de disciplinas ou do próprio curso porque são intimidadas ou constrangidas por seus agressores(as).

À vista disso, considerando que a Universidade está no âmbito da reprodução das relações sociais, essa deve começar a ser pensada e integrada às ações do Estado e da sociedade civil, contribuindo com toda sua capacidade crítica e fomentando atividade de ensino, pesquisa e extensão acerca da violência que permeia o *locus* universitário e que atinge, principalmente as mulheres (PORTO, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na Universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas” colaboraram para o avanço do exame sobre a violência estrutural do sistema capitalista e sua objetivação na sociedade amazonense a partir da experiência das comunidades acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas, Universidade do Estado do Amazonas e do Instituto Federal do Amazonas.

A sociedade capitalista organiza suas relações sociais a partir da exploração dos trabalhadores. Neste sentido se concretiza a violência que lhe é estrutural, porém, ao definir marcadores de diferenças que hierarquizam as pessoas, a exploração se combina dialeticamente com opressão, o que resulta que determinados grupos estarão em situação ainda mais vulnerável à violência sistêmica.

A análise dos gráficos mostrou haver uma intersecção de opressões que culminam em experiências de violência no cotidiano das(os) participantes do gênero feminino, seja dentro ou fora do ambiente acadêmico. Essas imbricações combinam gênero, raça e orientação sexual, como ficou demonstrado ao longo deste artigo.

A pesquisa apontou a Universidade como *locus* de reprodução da violência estrutural do sistema capitalista. As participantes do gênero feminino reportaram que sofreram violências como assédio moral, humilhação e assédio sexual em vários espaços da Universidade, mas chamamos atenção que foi citado de forma recorrente ambientes tais como salas de aula, grupos de estudo e reuniões de trabalho, o que torna o ambiente acadêmico hostil às mulheres, podendo levá-las à evasão ou a problemas psicológicos como depressão. Assim, é necessário e urgente que o debate sobre a violência de gênero nas Universidades Públicas do Estado do Amazonas seja realizado de maneira séria e que mecanismo de denúncia e acolhimento das vítimas sejam criados e os agressores, punidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Violência contra mulheres nos espaços universitários. In.: STEVENS, Cristina. et. al. **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

ALMEIDA FILHO, N. O campus universitário como campo (de pesquisa). In: **Observatório da vida estudantil: estudos sobre a vida e culturas universitárias**. Georgina dos Santos; Sonia Maria Rocha Sampaio (Org.). Salvador: Edufba, 2012. p. 61-83.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001.

ASSUNÇÃO, Diana. A face feminina do trabalho precário no Brasil: experiências de greves e lutas operárias. In: MAIOR, Jorge Luiz Souto; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **Mulheres em luta**: a outra metade da história do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2017.

BARROSO, Milena Fernandes. “O começo do fim do mundo”: violência estrutural contra as mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Uerj, Rio de Janeiro, 2018.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado**: trabalho e neoliberalismo no Sul Global. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAHEN, Michel. Prefácio: Capitalismo esdrúxulo. In: BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado**: trabalho e neoliberalismo no Sul Global. São Paulo: Boitempo, 2017.

CISNE, Mirla; FALQUET, Jules; Economia política sob uma análise feminista materialista: a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 22, n.2, p. 425-440, Jan./Jun. 2020.

COSTA, Renata Gomes da; SOARES, Maria N. Torres; VIEIRA, Monique Soares. Violência Estrutural e Capitalismo: particularidades da sociedade capitalista brasileira. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 25, n. 3, p. 12-29, set./dez. 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

MARINHO, Mackson Matheus da Silva; GONÇALVES, Sâmella Ferreira; VERGARA, Sofia de Medeiros. **Assédio no ensino superior**: A dificuldade de permanência da mulher no ambiente acadêmico. Brasília, Universidade de Brasília, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/37780205/ASS%C3%89DIO_NO_ENSINO_SUPERIOR_A_dificuldade_de_perman%C3%Aancia_da_mulher_no_ambiente_acad%C3%AAmico. Acesso em: 15 jan. 2020.

MARTINS, José de Souza. Liberdades uspianas. *O Estado de São Paulo*, [S. l.], p. E5, 6 set. 2015. Disponível em: <https://eventos.uece.br/siseventos/processaEvento/evento/downloadArquivo.jsf;jsessionid=11E25633745A8F9932B42167EA94F2BA.eventoss1?id=437&diretorio=documentos&nomeArquivo=437-24072018-154850.pdf&contexto=forumseguranca>. Acesso em: 11 jan. 2021.

PORTO, Madge. O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre. In.: STEVENS, Cristina. et al. **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 400- 411.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

A VIOLÊNCIA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO AMAZONAS: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DA CONSUBSTANCIALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Ana Claudia Lopes Martins, Taysa Cavalcante Rodrigues e Milena Fernandes Barroso

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno crescente no Brasil, porém pouco estudado quando refere-se ao ambiente universitário. De acordo com Goulart, Coelho e Pontes (2013), é raro encontrar a publicação de notícias acerca de atos agressivos em instituições, porém, não há como afirmar que isso não ocorra, visto que as universidades públicas são instituições historicamente construídas, e, como tal, não estão alheias às determinações da sociedade. Nesse sentido, se constituem num contexto-espaco que requer estudos sobre a violência.

No intuito de apreender as particularidades da violência contra as mulheres nesse ambiente, foi realizada a pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, junto às instituições de ensino superior públicas no estado: Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (Ifam). Parte do estudo envolveu um questionário on-line, respondido voluntariamente por 1.166 pessoas, dentre as quais: alunos(as), professores(as), técnicos(as) em educação e profissionais terceirizados(as) das referidas instituições. O presente artigo busca apreender as particularidades do perfil das(os) participantes desta pesquisa que afirmaram ter sofrido violência no âmbito universitário.

Ao olharmos mais atentamente, notamos que a maioria das(os) participantes que afirmaram ter sofrido violência na universidade são do gênero feminino (73,70%), refletindo um aspecto dessa problemática. Sabemos que abordar a temática da violência contra as mulheres em tempos tão sombrios é uma maneira de lançar luz às resistências e lutas contra a barbárie. O cenário cada vez mais perigoso para as mulheres nos alerta para esta expressão da violência estrutural que está presente em todos os espaços, sejam públicos ou privados.

É relevante destacar que a discussão aqui empreendida terá como perspectiva a unidade indissociável de gênero, raça e classe. A perspectiva da substancialidade e coextensividade consiste na apreensão das determinações estruturais que fundamentam as relações sociais a partir de uma “unidade de substância”. Nesta direção, se considera o patriarcado, o racismo e o capitalismo como sistemas imbricados, centrais e fundantes das relações sociais de sexo/gênero, classe e étnico-raciais, ao passo que estes se reproduzem e coproduzem mutuamente (SAFFIOTI, 2004; KERGOAT, 2010; CISNE, 2014).

A compreensão de um sistema patriarcal-racista-capitalista torna-se necessária, pois este é caracterizado como um sistema de exploração e opressão oriundo das relações desiguais de sexo/gênero, classe e raça/etnia, fundamento da violência contra as mulheres. No que se refere a essa relação, Barroso (2018, p. 159) afirma:

O patriarcado, com materialidade e cultura, penetrou em todas as esferas da vida social; o capitalismo mercantilizou todas as relações sociais; e, finalmente, o racismo, pela estrutura de poder, preconceito e discriminação se espalhou em todo o corpo social como herança do escravismo.

Assim, pode-se afirmar que o capitalismo não opera sozinho, está vinculado ao patriarcado e ao racismo. A autora ressalta que a violência contra as mulheres opera de forma estrutural por meio da expropriação, exploração e opressão que são, geralmente, naturalizadas jurídica, ideológica e moralmente, invisibilizando e replicando a violência, que se manifesta em diversas dimensões da vida dos sujeitos, tais como: social, no que se refere ao acesso aos direitos sociais; política, expressa na dificuldade de acesso à justiça ou aos espaços de poder e decisão; econômica, por meio do desemprego e exploração de trabalho; cultura, por meio da discriminação e intolerância identitária, entre outros, que, voltados especificamente para as mulheres, englobam variadas situações e contextos (BARROSO, 2018).

Desse modo, percebemos que a violência contra as mulheres pode ocorrer em diversos âmbitos e contextos, e, neste trabalho, nos centramos em abordar a violência no ambiente universitário, visto que a Universidade “não pode ser pensada fora das implicações das atuais transformações políticas, econômicas, tecnológicas e culturais” (GOULART; COELHO; PONTES, 2013, p. 2), ou seja, a universidade é um espaço de reprodução das relações sociais, com isso, não se isenta da possibilidade de manifestações de violências diversas. Portanto, no tópico seguinte, apresentaremos e discutiremos os dados referentes ao perfil dos sujeitos que participaram da supracitada pesquisa, com foco nas(os) participantes que afirmaram ter sofrido algum tipo de violência na universidade nos últimos cinco anos, com destaque às mulheres.

APROXIMAÇÃO À REALIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO AMAZONAS

A pesquisa que tomamos como base para a realização deste artigo teve início em setembro de 2019, com duração de 18 meses. O objetivo geral do estudo foi analisar a violência contra as mulheres no contexto das instituições públicas de ensino superior no Estado do Amazonas no período de 2009 a 2019. Para tal foi aplicado um questionário on-line entre os dias 27 de agosto e 3 de outubro de 2020. O questionário teve um total de 1.166 respondentes, sendo 65,95% do gênero feminino e 32,84% do gênero masculino; desses, 75,38% são estudantes, 13,29%, são professores(as), 6,77% são técnicos(as) e 2,65% são terceirizados(as). Acerca da instituição, a maioria dos participantes são da UEA (59,51%), seguida da Ufam (32,07%) e do Ifam (6,94%).

O perfil das(os) participantes que afirmaram ter sofrido violência na universidade

Do total de participantes, 38,79% declararam que foram vítimas de algum tipo de violência na Universidade nos últimos cinco anos. Deste quantitativo, 73,70% são mulheres e 25,61% são homens. O maior quantitativo de respostas é de estudantes (73,03%), seguido de professores(as) (17,97%) e técnicos(as) (7,86%). Ao olharmos mais atentamente para os grupos de identificação, apesar do maior número de respondentes serem estudantes, percebemos que, dentre essas(es), 36,97% afir-

maram ter sofrido violência na universidade; entre os técnicos, este número sobe para 44,30%; entre os terceirizados, 3,22%; por fim, entre as (os) professoras(es) participantes, metade do grupo (51,61%) afirmou ter sofrido algum tipo de violência no contexto universitário. No que se refere à residência desses sujeitos, 63,37% afirmaram residir em Manaus, enquanto 36,62% moram no interior do estado.

Frisamos que, ao analisarmos o quantitativo por grupos de identificação, alcançamos um número maior de professores(as) como sujeitos que afirmaram ter sofrido violência na universidade, entretanto, sinalizamos que diversos estudos se centram nesta análise com base nas(os) estudantes, em especial, do sexo feminino. Santos (2019) indica que a violência contra mulheres nas universidades tem se mostrado um problema mundial, visto que diversas instituições de ensino superior – como exemplo, na Inglaterra, Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Brasil, México, Estados Unidos, África do Sul e Bangladesh – têm registrado práticas de violência sexual contra estudantes.

No Brasil, conforme Santos (2019), inúmeras universidades são palco de violência de gênero. Como exemplo, são citadas universidades federais nos estados do Acre, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e no Distrito Federal (Brasília), e em todas “foram registrados casos de assédio sexual, assédio moral, estupro, tentativa de estupro, desqualificação intelectual, entre outras violências praticadas por professores e estudantes homens contra as estudantes mulheres” (SANTOS, 2019, p. 23). Todavia, é importante salientar que, mesmo havendo inúmeros casos e denúncias de violência nas universidades brasileiras, ainda há poucas pesquisas científicas sobre violência contra as estudantes nos *campi* universitários e, quando existem, datam da segunda metade de 2010¹.

1 Podemos citar como exemplo: a pesquisa realizada pelo Instituto Avon/Data Popular (2015), que identificou que 67% das estudantes universitárias já sofreram algum tipo de violência na universidade, sendo esta praticada por um homem; em 2018, o Escritório USP Mulheres realizou a pesquisa “Interações na USP” e evidenciou que o gênero feminino e pessoas não binárias ou sem identificação de gênero sofreram mais violência no âmbito universitário do que o gênero masculino; no âmbito acadêmico, a pesquisa de dissertação de Bellini (2018) se propõe a mapear contribuições teóricas e empíricas, no âmbito da educação, com base em artigos científicos nacionais e internacionais que possuem relação com a temática da violência de gênero na universidade, evidenciando a violência contra a mulher nesses estudos.

Quando se trata da orientação sexual desses sujeitos, identificamos o seguinte:

Tabela 1: Orientação sexual das e dos participantes separados por gênero

	FEMININO	MASCULINO	OUTRO
Héterossexual	79,27%	62,28%	-
Bissexual	16,46%	8,77%	-
Homossexual	2,13%	23,68%	50%
Assexual	0,61%	-	-
Pansexual	-	-	50%
Demissexual	0,30%	-	-
Outros	-	4,39%	-
Vazias	1,22%	0,88%	-
Total	99,99%	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2020.

Percebemos um alto número de indivíduos que se identificaram como heterossexuais e concordamos com Cisne (2013) quando afirma que há uma ordem hierárquica heteronormativa, ou seja, uma primazia do sistema heterossexual, que – muitas vezes – gera opressões baseadas na dimensão da orientação sexual dos indivíduos, mesmo que pertençam à mesma classe, nas palavras da autora: “Associado ao patriarcado, o sistema heteronormativo, ou seja, aquele que impõe a heterossexualidade aos indivíduos, é uma das dimensões fundamentais para a consolidação do patriarcado” (CISNE, 2013, p. 127).

Por mais que a maioria dos participantes tenham se identificado como heterossexuais, é importante salientar a presença de outras orientações sexuais, compreendendo que essas se diferem da identidade de gênero, afinal, enquanto a identidade de gênero remete ao gênero com que o indivíduo se identifica, seja como homem, mulher, ambos, ou até mesmo nenhum dos dois gêneros – carac-

terizados como não binários –, a orientação sexual refere-se ao gênero pelo qual o indivíduo é atraído sexualmente e/ou afetivamente (MELO; SOBREIRA, 2018)².

Já em relação à autodeclaração/pertencimento étnico-racial, 57,07% das(os) participantes vítimas de algum tipo de violência na Universidade nos últimos cinco anos se autodeclararam como pardos(as) – esse dado também vai ao encontro do quadro geral da pesquisa, visto que mais da metade do total de participantes se declarou parda, sendo 60,63%; 27,41% se autodeclararam como brancos(as); 7,86%, como pretos(as); 4,71%, como indígenas; 0,22% se autodeclarou como amarela; e 0,22%, como mestiça. Além disso, obtivemos respostas como: “humana”, “índigena, branco, preto”, “Multiétnico” e “Mestiço, preto, índio”, indicando que essas pessoas preferem não se identificar por raça/etnia ou por apenas uma delas, além daquelas(es) que não responderam a essa questão ou preferiram não declarar seu pertencimento étnico-racial – totalizando 2,47% das respostas.

Levando em consideração os dados acima apresentados, citamos o artigo de Madeira e Gomes (2018), que, baseando-se no censo do IBGE de 2010, sinalizam que 45,5% da população brasileira se autodeclararam como pessoas brancas, seguidas de 45% do total populacional de pessoas que se autodeclararam como pardas, 8,6% se declararam como pretas e 0,9% declararam ser de outra cor/raça – indígena ou amarela. Assim como em nossa pesquisa, é notável o quantitativo de pessoas que se autodeclararam como pardas, terminologia que captura todas(os) aquelas(es) que não se identificam nas outras categorias. “Como grande guarda-chuva, abriga ambiguidades, evitando um debate crítico e propositivo de classificação racial, em que negros e indígenas não sejam invisíveis, e que não impeça o estudo das desigualdades entre brancos e não brancos”. (MADEIRA, 2020, p. 157-158).

Assim, Madeira e Gomes (2018) apontam o fenômeno da “pardalização” como um “meio termo” utilizado quando o indivíduo não se define como pessoa preta, indígena ou branca, além de tenderem a negar a presença negra e a presença indígena, adotando a mistura dessas: o pardo. Ademais, as autoras chegam ao entendimento de que, além de sofrer opressões e práticas discri-

² Assevera-se ainda que não foi intuito deste trabalho se aprofundar na relação da violência com a diversidade sexual e de gênero na universidade, podendo haver outras pesquisas acerca desta questão, das quais, podemos citar: Mendes (2012); Sampaio e Viana (2015); Moretti-Pires (2020).

minatórias, no Brasil, a população preta é maioria, apesar de ainda haver muita resistência na sociedade para a autoafirmação como pretos(as).

Quanto à faixa etária, 69,21% das(os) participantes tinham até 30 anos de idade, na época do levantamento; 29,88% estavam na faixa de 31-60 anos; e 0,44% tinha acima de 60 anos. Quando perguntados(as) se tinham filhas(os), a maioria (74,38%) respondeu que não, e 24,71% afirmaram ter filhas(os), sendo o maior quantitativo referente às (aos) participantes que afirmaram ter um(a) filho(a).

Acerca disso, apesar da maior parte das(os) participantes terem afirmado não ter filhas(os), o maior número daquelas(es) que afirmaram possuir são do gênero feminino (24,69%). Com isso, podemos citar a observação de Saffioti (1987) quanto ao fato de homens e mulheres não ocuparem posições iguais na sociedade brasileira, revelando que a identidade social dos sujeitos é construída socialmente por meio da atribuição de papéis esperados pela sociedade para as categorias de sexo. Um exemplo é a maternidade compulsória e a socialização das(os) filhas(os), uma tarefa geralmente exercida por mulheres, mesmo quando essas também possuem trabalhos remunerados no âmbito público. Assim, muitas vezes as mulheres conciliam o trabalho doméstico com o trabalho remunerado, ou seja, realizando uma dupla jornada de trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Destaca-se que, para além dessa, a busca por qualificação aumenta a jornada de trabalho das mulheres, que se torna tripla: familiar, profissional e educacional (AMARAL; VIEIRA, 2013). Em consonância, Ávila e Portes (2012, p. 815) indicam que

Ter que desempenhar diariamente uma tríplice jornada de trabalho não é tarefa simples. Para as mulheres que vivenciam essa realidade, a rotina diária é um corre-corre frenético para tentar dar conta de todos os segmentos de trabalho. Para grande parte das mulheres, a habilidade de separar e definir limites para os diferentes tempos/espacos é um grande desafio. Conciliar os três segmentos de trabalho é uma fonte de estresse, ansiedade e pressão constantes. Isso as torna emocionalmente vulneráveis.

A respeito da renda familiar dessas(es) participantes, 32,58% possuem renda de 0-1 salário mínimo; 27,19% possuem renda de 2-3 salários mínimos; 10,33% têm renda de 4-5 salários mínimos; e 27,64% possuem mais de 5 salários mínimos. Percebemos que a maioria das(os) participantes é de classe baixa,

entretanto, há participantes com renda maior – sendo 64 professores(as), 42 estudantes e 15 técnicos(as) – e isso indica que a violência ocorre nos diversos estratos da classe trabalhadora, porém, o nível de renda determina maior exposição dos sujeitos à violência.

Percebemos que, dentre as(os) participantes que afirmaram ter sofrido algum tipo de violência no âmbito universitário, o maior quantitativo dessas(es) possui renda de até um salário mínimo, e dentre estes, a maioria é do gênero feminino (109); são estudantes (144); não possuem filhos (88); se autodeclararam como pardas (72); e, quanto à residência, o quantitativo é quase igual, visto que 55 das participantes residem na capital e 54 no interior.

Nesse sentido, salienta-se as desigualdades que atravessam a vida das estudantes. O fato de serem estudantes mulheres que possuem renda familiar até um salário mínimo nos alerta para maiores “desvantagens” em relação a estudantes com renda superior, pois, como afirma Safiotti (1987, p. 67), “a mulher burguesa sofre em situação de maior conforto que a mulher pobre”. Além disso, a realidade no interior do estado do Amazonas é diferente da situação na capital Manaus, devido às limitações encontradas pelos sujeitos no acesso à educação superior, bem como a alguns obstáculos ligados à renda familiar desses indivíduos (SOARES et al., 2020).

Devemos lembrar que são poucos municípios que possuem *campus* da Ufam³, sendo a UEA⁴ e o Ifam⁵ um pouco mais abrangentes. Dentre os municípios que surgiram nas respostas das discentes, Parintins apareceu com o maior quantitativo, seguido de Itacoatiara; além disso, foram citados também:

—
3 A Ufam possui *campi* em Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Parintins e Itacoatiara. Somente nesta última cidade é possível chegar via estrada, nas demais o acesso é fluvial ou aéreo.

4 A UEA possui: Centros de Estudos Superiores em Itacoatiara, Lábrea, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé; e Núcleos de Ensino Superior em Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manacapuru, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Nova Aripuanã, Presidente Figueiredo.

5 O Ifam possui *campi* em São Gabriel da Cachoeira, Coari, Lábrea, Iranduba, Maués, Parintins, Tabatinga, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Eirunepé e Tefé.

Barreirinha, Benjamin Constant, Humaitá, Iranduba, Manicoré, Maués, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tabatinga e Tefé. As similaridades entre os referidos municípios são a infraestrutura limitada e a falta de acesso a políticas públicas, o que torna o contexto das estudantes que sofreram violência mais vulnerável.

Observando o panorama geral esboçado, é possível elencar algumas particularidades que consideramos relevantes para análises futuras, por exemplo: o gênero feminino foi apontado como o que mais sofreu violência no âmbito universitário, o que pode ser evidenciado pelas discussões voltadas para a sociedade patriarcal-racista-capitalista; a maior exposição de estudantes, a despeito de caracterizarem o grupo com maior número de respondentes à pesquisa, corrobora com outras pesquisas que analisam a violência na universidade; renda familiar de até um salário mínimo, que também vai ao encontro do perfil socioeconômico de estudantes de nível superior da região Norte⁶. Tais peculiaridades reforçam a relevância do conhecimento e análise da condição socioeconômica da comunidade acadêmica das instituições públicas de ensino superior, afinal, os desafios do ensino superior são também condicionados pela possibilidade de permanência de estudantes e condições de ensino e trabalho das(os) trabalhadoras(es) da educação.

Gênero e identificação dos(as) autores(as) de violência

O gênero dos(as) autores(as) de violência é algo que nos alerta para uma realidade comum à violência contra a mulher em todos âmbitos: o homem como autor da violência. Observamos que somente o gênero masculino foi responsável por 59,67% das respostas. Se acrescentarmos a quantidade de respostas nas quais aparecem os dois gêneros (26,01%), este quantitativo chega a 85,68%; já o gênero feminino corresponde a 14,32% das respostas. É importante sinalizar que “não é que não existam mulheres agressoras, existem, porém, na maioria absoluta dos casos, o homem é o agressor” (SOUZA, 2008, p. 19).

—
6 Conforme a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e cultural dos(as) graduandos(as) das IFES (2018), a região Norte tem o maior percentual (81,9%) de estudantes na faixa de renda familiar até 1,5 salário mínimo.

Em relação à identificação do(a) autor(a) da violência, 50,26% dos(as) participantes indicaram que sofreram violência por parte de um(a) professor(a); 31,30% por um(a) estudante; 5,36% por vigilantes e/ou seguranças patrimoniais; 5,18% relataram terem sofrido violência por parte de um(a) técnico(a) administrativo(a) em educação; 2,68% por um(a) supervisor(a) de estágio; 1,78% informaram terem sofrido por pessoas desconhecidos; e 1,78%, por pessoas externas à Universidade.

A partir desses dados, observamos que a maioria dos(as) participantes desta pesquisa sofreu algum tipo de violência por parte de um(a) professor(a), contemplando o fato de haver mais estudantes como vítimas. Para exemplificar, é possível destacar algumas falas que têm relação com constrangimentos baseados na aparência/modo de vestir e principalmente na cor da pele, seguidos de relatos de xenofobia, gordofobia, misoginia e até mesmo preconceito social ou que exprimissem dúvidas sobre a capacidade intelectual de alguns respondentes. Abaixo seguem alguns apontamentos dados pelos(as) participantes:

“Por ser indígena, tive minha identidade questionada e minha ‘inteligência’ também.”

“Quando a professora falou que casar com homem branco melhora a raça.”

“Discriminação racial, assédio sexual por professores homens, e discriminação de gênero por ser mulher.”
(PESQUISA, 2020).

Por meio desses e outros relatos, identificamos casos de exclusão e constrangimento, bem como de inferiorização intelectual com base na raça/etnia do indivíduo. Com isso, percebemos como a discriminação racial ainda é presente – mesmo na comunidade acadêmica, um espaço onde geralmente há discussões acerca das questões étnico-raciais e racismo. Assim, concordamos com Bellini (2018) quando afirma que as mulheres seguem sendo alvos da violência de gênero nesse âmbito. Algumas das violências que podem ser citadas são: a violência física, sexual e psicológica, porém, para além dessas, a autora cita a violência racial, visto que, “[...] as mulheres brasileiras negras e indígenas estão sujeitas a outras violências relacionadas ao seu pertencimento étnico e/ou racial” (BELLINI, 2018, p. 29-30).

Outro ponto citado foi acerca da discriminação de gênero e casos de assédio que diversos(as) estudantes vivenciam/vivenciaram. Em vista disso, é apontado

por Almeida (2017) acerca das denúncias de assédios e estupros reportadas por estudantes – majoritariamente do sexo feminino –, que se tornam cada vez mais frequentes nas universidades brasileiras.

De modo geral, é relevante considerar que:

Nas salas de aula e demais espaços universitários, todas e todos devem ter oportunidades equânimes, as mesmas formas de tratamento e acesso ao conhecimento, independentemente de suas condições identitárias. Nesses ambientes, deve-se exercitar a capacidade de convivência entre pessoas diferentes e pertencentes a diversas situações sociais e moralidades. Palavras depreciativas e discriminatórias por parte de um docente não fazem parte das boas aulas, as quais nunca se restringem apenas a conteúdos informativos, como também são essencialmente de conhecimento, do sentido dado à cidadania, já que as aulas sinalizam o caminho para a convivência compassiva e beneficente (ou não) no espaço público ali instaurado em sala ou no espaço público mais amplo da sociedade (que se deseja “moderna”). (ALMEIDA, 2017, p. 396).

Assim, no que se refere à relação entre professores(as) e alunos(as), situações depreciativas e/ou discriminatórias provocadas por alguns docentes – sejam frequentes ou não – afetam negativamente o ambiente de ensino, que pode se mostrar como um espaço de desigualdades e desconforto às (aos) discentes, que por vezes – quando percebem o ocorrido – não fazem nada a respeito por receio de algum tipo de retaliação.

Quando há estímulo, o número de casos de violência aumenta

É importante destacar que, apesar de 60,20% – do total de 1.166 participantes – afirmarem não ter sofrido nenhum tipo de violência na Universidade nos últimos cinco anos, quando questionados se já passaram por alguma situação de constrangimento e/ou inferiorização na universidade, 15,09% dessas(es) participantes revelaram ter vivenciado essa experiência, a qual, em sua maioria, tem relação com a aparência e/ou discriminação pelo modo de se vestir, bem como, julgamentos quanto à capacidade profissional do sujeito, como no

caso de uma das participantes que relatou o seguinte: “Por ter assumido um cargo administrativo e um professor insinuou que eu estava tendo um caso com o diretor” (PESQUISA, 2020).

Percebemos então a insinuação de determinado professor a uma chamada “ditadura da beleza”, que, conforme Cisne (2013) descreve, existe para fins de contratação em algumas áreas empregatícias, chegando ao ponto de considerar que a participante tinha um “caso” com um superior hierárquico. Porém, a “ditadura da beleza” não se limita ao ambiente de trabalho, sendo também percebida na relação discentes/docentes, como o ocorrido com outra participante, que relatou ter sofrido constrangimento por parte de uma professora: “Uma professora olhar pela roupa que estou vestindo e disparar falas machistas, gordofóbicas e racistas”. Assim, de acordo com Almeida (2017, p. 397), é importante levar em consideração que:

O espaço universitário, por se constituir duplamente como crítico e pedagógico, deve incentivar a desconstrução do senso comum de mitos e preconceitos em relação à violência contra as mulheres, promovendo, através de ações contínuas e monitoradas, mudança cultural e organizacional a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito e valorização às diversidades nas suas inúmeras instâncias institucionais e inúmeras interações sociais - inter e intra docentes, servidores/as, terceirizados/as e estudantes.

Além disso, ainda considerando o grupo de participantes que afirmaram não ter sofrido violência na universidade, quando perguntados(as) se já haviam se sentido excluídos(as) de algum projeto/trabalho acadêmico, 21,65% responderam que sim, sendo que as respostas envolviam questões relativas ao corpo e aparência, deficiência, renda, geração, raça/etnia, orientação sexual, gênero, e por ter filhos. Ademais, quando estimulados com exemplos de situações que podem ser consideradas como violência, 36,03% dos participantes deste grupo marcaram algumas das opções.

Nesse sentido, é importante assinalar como as violências nesses casos passaram despercebidas, o que indica a naturalização dessas situações no espaço acadêmico e explica, em grande medida, a dificuldade de apreensão da violência nesse ambiente, com destaque para a violência contra as mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo deste artigo – apreender as particularidades do perfil das e dos participantes que sofreram violência na universidade – constatou-se que a maioria é composta por estudantes de graduação do gênero feminino e heterossexuais com idade até 30 anos, além disso, residem em Manaus, se autodeclararam pardas, não possuem filhos e têm renda familiar de até um salário mínimo. É importante considerar que o perfil esboçado corresponde ‘quase que de forma idêntica’ ao quadro geral de respondentes da pesquisa, qual seja, estudantes do gênero feminino heterossexuais, autodeclaradas pardas, sem filhos e com renda familiar de até um salário mínimo.

Com base nestes dados, foi possível analisar as particularidades destes sujeitos, a partir da consubstancialidade das relações de gênero, raça e classe. Destaca-se também que, mesmo com a possibilidade de cotas (raciais e/ou sociais), a hierarquia social tende a se sobrepor em algumas situações, tais como as oportunidades desiguais de acesso e, até mesmo, de permanência na universidade. Nesse sentido, cabe às políticas de educação viabilizarem o direito ao acesso e à permanência no ensino superior a toda a população, considerando as desigualdades estruturais da sociedade brasileira, afinal, “[...] a universidade deve ter, como didática vivida, a exemplaridade de convivência ética, solidária e beneficente no espaço público, que significa direito à pluralidade e ao pleno acesso à educação” (SEGATO, 2006 *apud* ALMEIDA, 2017, p. 398).

Ainda no intento de apreender tais particularidades, observamos que os homens foram apontados como principais autores de violência, e, no que se refere à identificação desses, um grande número identificou professores(as) como autores(as) de violência. Além disso, a pesquisa apontou que os indivíduos que afirmaram não ter sofrido nenhuma violência, quando estimulados com alguns exemplos de violência, relataram e/ou se identificaram com as situações elencadas. Tais indicativos nos remetem a questionamentos aludidos por Goulart, Coelho e Pontes (2013): até que ponto a Universidade pública também não se torna participante e sujeito desta violência estrutural que conforma a sociedade patriarcal-racista-capitalista?; e ainda de que forma e modos a violência se faz presente nas relações neste espaço?.

Por fim, ressaltamos a importância desta temática para o contexto universitário, visto que, assim como fora dos muros das universidades, as mulheres são particularmente alvos de diversas violências. Além disso, esta pesquisa contribui no sentido de realizar um mapeamento da violência nas instituições de ensino superior públicas do Amazonas – não apenas de estudantes, mas da comunidade acadêmica no geral –, e poderá servir como embasamento para ações institucionais de enfrentamento à violência e segurança universitária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. *Violência contra mulheres nos espaços universitários*. In.: STEVENS, Cristina. et. al. **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

AMARAL, Grazielle Alves; VIEIRA, Adriane. A Mulher e a Tripla Jornada de Trabalho: a Arte de Ser Beija-Flor. *Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 22, n.2, p.403-414, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v22n2/v22n2a12.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2021.

ANDIFES/FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018**. Universidade Federal de Uberlândia, Brasília, 2019.

ÁVILA, Rebeca Contrera; PORTES, Écio Antônio. A tríplice jornada de mulheres pobres na universidade pública: trabalho doméstico, trabalho, trabalho remunerado e estudos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 809-832, set.-dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v20n3/11.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2021.

BARROSO, Milena Fernandes. “O começo do fim do mundo”: violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. 385 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, 2018.

BELLINI, Daniela Mara Gouvêa. **Violência contra mulheres nas Universidades: contribuições da produção científica para sua superação** (SciELO e Web of Science 2016 e 2017). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese (doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2013.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

ESCRITÓRIO USP MULHERES. **Interações na USP: primeiros resultados da pesquisa**. São Paulo, 25 jun. 2018. Disponível em: http://uspmulheres.usp.br/wp-content/uploads/sites/145/2018/07/INTERA%C3%87%C3%95ES-NA-USP_final_publica%C3%A7%C3%A3o2407.pdf. Acesso em: 24 jan. 2021.

GOULART, M. C. V.; COELHO, M.T.Á.D.; PONTES, S.A. Considerações sobre a violência na universidade. In: **Anais do VII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2013.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609. Traduzido por: Fátima Murad. Set./dez., 2007.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, Cebrap, n. 86, mar. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005. Acesso em: 5 jan. 2021.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Política de igualdade racial na realidade cearense. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2020 - n.º 45, v. 18, p. 148 - 164.

MELO, T. G. R., SOBREIRA, M. V. S. Identidade de gênero e orientação sexual: perspectivas literárias. In: **Temas em Saúde**. V. 18, n. 3, p. 381-404. ISSN 2447-2131, João Pessoa, 2018. Disponível em: <http://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2018/09/18321.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

MENDES, Thiago Meneses de Castro. **A homofobia na Universidade de Brasília: discriminação, expressões e representações entre estudantes**. 2012. 60 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/196871268.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio; GUADAGNIN, Lucas Ide; TESSER-JÚNIOR, Zeno Carlos; CAMPOS, Dalvan Antonio de; TURATTI, Bárbara Oliveira. Preconceito contra Diversidade Sexual e de Gênero entre Estudantes de Medicina de 1º ao 8º Semestre de um Curso da Região Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, v. 43, n. 1, p. 568-578, 13 jan. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbem/v43n1s1/pt_1981-5271-rbem-43-1-s1-0557.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

PESQUISA INSTITUTO AVON/DATA POPULAR. **Violência contra a mulher no âmbito universitário**. FSB Comunicação. 12 p. 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAMPAIO, Mylla Maria Sousa; VIANA, Thiago G. A LGBTIfobia na Universidade: algo cheira a podre no reino da Dinamarca. **REVISTA TRÊS PONTOS**, [s. l.], p. 60-72, 2015. Disponível em: <file:///D:/Users/Ana%20Cl%C3%A1udia/Downloads/3277-Texto%20do%20artigo-11528-1-10-20160702.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

SANTOS, Sales Augusto dos. Violências contra estudantes no campus de uma universidade federal brasileira. **Gênero & Direito**, Universidade Federal da Paraíba, v. 8, n. 5, p. 20-43, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/article/view/48614/27935>. Acesso em: 7 jan. 2021.

SOARES, Carlos Gabriel de Souza; et. al. A Interiorização do Ensino Superior no Amazonas. **Revista Direitos Humanos & Sociedade** – PPGD UNESC, v. 3, n. 1, 2020.

SOUZA, Valéria Pinheiro de. **Violência doméstica e familiar contra a mulher** - A lei Maria da Penha: uma análise jurídica, 2008. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/violencia-domestica-familiar-contra-mulher-lei-maria-.htm>. Acesso em: 13 jan. 2021.

ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NA UNIVERSIDADE: ENTRE A INVISIBILIDADE E A NATURALIZAÇÃO

Fernanda Marques de Queiroz e Maria Ilidiana Diniz

*Parfois sourire, être sympa porter une robe,
être vire femme est un comportement à risque¹*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é apresentar algumas reflexões sobre a problemática do assédio sexual no âmbito da universidade, mais precisamente nas relações entre alunas(os) e professores(as), tendo em vista que esse modo de violência permanece no campo da invisibilidade e banalização — na maioria das vezes, vale salientar, sem qualquer tipo de sanção. Nessa perspectiva, partimos do pressuposto de que a prática do assédio sexual contra as mulheres é uma forma de violência sexual, bem como sexista, expressa mediante o exercício do poder dos homens. Por analogia, identificamos também que tais condutas seguem imersas nas várias relações patriarcais de gênero, a incluir a sexualidade, a classe e a “raça” (DINIZ, 2017). Ancorada, notadamente, no campo da sexualidade e do poder, modelo o qual valida e legitima relações desiguais entre homens e mulheres, em matéria da sexualidade, a violência explanada se constitui não

¹ “Às vezes, sorrir, ser simpática, usar um vestido, ser mulher é um comportamento de risco”. [Tradução nossa]. Frase extraída de cartazes, na Universidade de Genebra, contra o assédio sexual.

apenas como uma expressão exacerbada do machismo, mas também enquanto uma das formas mais nefastas e sutis de violação dos direitos das mulheres.

A problemática do assédio sexual é uma realidade presente na vida de muitas mulheres, ao consistir em uma forma de violência capaz de causar, em suas vítimas, sofrimentos físicos e psíquicos, tais como: depressão, crises de choro, abatimento, irritabilidade, isolamento, perda de confiança e autoestima, náuseas, dificuldades de dormir, crises de suor, tremores, dificuldades de respiração, pânico etc. Esses problemas podem gerar doenças e, nos casos mais complexos, até mesmo o suicídio (MONDE DU TRAVAIL, 2000).

Nos últimos anos temos observado maior visibilidade desse fenômeno, expresso, sobretudo, no aumento das denúncias, cuja publicização tem trazido à tona uma violência de amplas proporções e impactos para a realidade das mulheres, considerando vivências públicas e anônimas. Nota-se que o assédio sexual se localiza nos mais distintos espaços sociais, no trabalho, no esporte, nas artes, nas universidades, na política, nas mídias sociais etc. A divulgação de casos, principalmente por meio das redes sociais, tem sido um recurso bastante utilizado pelas vítimas.

Todavia, a apuração, comprovação e punição dos agressores ainda se dá de forma incipiente, principalmente em determinados espaços, a exemplo do ambiente universitário. A pertinência deste recorte, por sinal, acentua-se ao pontuarmos que, via de regra, as universidades não dispõem de ações efetivas para punir abusos ocorridos nos seus intramuros; ao contrário, normalmente, as denúncias são abafadas e as vítimas, desencorajadas a seguir com as acusações.

BREVE HISTÓRICO DA IDENTIFICAÇÃO DO ASSÉDIO SEXUAL E OS DESAFIOS PARA SUA CRIMINALIZAÇÃO NO BRASIL

Segundo aponta Alemany (2009, p. 27), “o conceito de *sexual harassment* ou ‘assédio sexual’ esse gênero de conduta masculina, foi designado pela primeira vez nos anos 1970 pelas feministas americanas da Universidade de Cornell”. Esta nomenclatura, aliás, foi considerada com fundamento em observações de

algumas práticas de conotações sexuais dos homens contra as mulheres, em particular no contexto das relações de trabalho. A partir de 1975, o conceito se generalizou nos países anglo-saxônicos. Contudo, mesmo diante das lutas feministas, o assédio sexual só passou a ser considerado um fenômeno expressivo na vida das mulheres ao longo dos anos de 1980.

Sob uma perspectiva jurídica, a professora estadunidense do curso de Direito, Catharine MacKinnon², propôs, pela primeira vez, em 1979, a criminalização do assédio sexual, cuja perspectiva era de punir as pessoas que se utilizassem de uma posição hierárquica no trabalho para conseguir favores sexuais. Ao desenvolver uma teoria que relacionava comportamentos e discriminação sexual ou de gênero, Mackinnon ressaltava que o assédio sexual ocorria como expressão da desigualdade entre homens e mulheres.

No entanto, algumas limitações e polêmicas perpassaram essas abordagens. Parte das feministas estadunidenses, por exemplo, recusaram a perspectiva de limitar o fenômeno do assédio sexual exclusivamente às relações de trabalho, alegando que o modo de estabelecimento de poder entre homens e mulheres também se exerce em outras dimensões e espaços. Contrariamente, notamos ainda que algumas feministas defenderam a centralidade do âmbito profissional, ressaltando que o assédio sexual é um elemento determinante da desigualdade entre os sexos no mercado de trabalho, portanto, deveria ser combatido unicamente nessa instância.

Na Europa, os debates introduzidos pelas feministas estadunidenses repercutiram, sobretudo, nos países nórdicos e na Grã-Bretanha. Nos demais países da União Europeia, a definição do conceito de assédio sexual, conforme sugerido nos textos europeus, foi decisiva para a inserção do debate no interior do movimento feminista (ALEMANY, 2009).

No contexto atual, o debate sobre a centralidade do assédio sexual, especificamente no âmbito do trabalho, nos parece sem sustentação, seja pela própria necessidade de darmos visibilidade ao fenômeno, seja pela expansão

—
² *Sexual Harassment of working women: a case of sex discrimination*.
New Haven: Yale University Press, 1979.

das ocorrências nos espaços públicos – modo em que existem legislações norteadoras para punir tal conduta, pelo menos em países os quais restringem as punições ao ambiente de trabalho. Dessa forma, tristemente, cada vez mais mulheres sofrem múltiplas violências, tendo como exemplo o abuso sexual. Ainda que encorajadas para denunciar, infelizmente, significativa parcela das vítimas não sabe a que instituição recorrer. Além disso, os caminhos traçados são, mormente, atravessados por desinformação, revitimização e banalização por parte do poder público.

Além do mais, outras dimensões precisam ser observadas nesse debate, tal como a dificuldade de compreensão do que se trata o assédio sexual. Este processo de entendimento, inevitavelmente, passa pela conscientização da sociedade como um todo, em primeiro plano, bem como segue, em segundo plano, em particular, pela conscientização das mulheres. A discussão, nesse caso, torna-se necessária, principalmente, em um país em que o machismo estrutural persiste, ao mesmo passo em que tenta perpetuar as práticas dele originárias como algo positivo, utilizando-se, inclusive, de jogos de linguagem entre o termo assédio sexual e a popular cantada³ para desqualificar o debate, certificando como exageradas as denúncias e campanhas contra os modos de violência às mulheres.

O debate sobre assédio sexual tomou, nos últimos anos, uma vultuosa repercussão, a partir das denúncias envolvendo membros da indústria cinematográfica nos Estados Unidos⁴. Produtores, atores e diretores passaram a protagonizar uma história cujo roteiro principal baseava-se em expressões de assédios, abusos, perseguições, ameaças, chantagens, dentre outras violências que apenas chegaram ao público narradas pelas próprias atrizes – em alguns casos, as práticas eram perpetradas havia mais de duas décadas, motivo pelo qual suas denúncias foram bastante questionadas.

—
3 Na Legislação Brasileira, a cantada na rua não é considerada um assédio sexual, mas uma contravenção penal, sujeita a multa.

4 O movimento “#MeToo” ganhou força em 2017, quando a atriz Alyssa Milano publicou, em seu Twitter, um pedido para que todas as pessoas que já haviam sofrido assédio sexual usassem a *hashtag* #MeToo.

As exposições aos casos de violências sexistas, trazidas pelas atrizes estadunidenses, são legítimas e merecem ser analisadas, a partir das seguintes perspectivas: *i)* em relação ao tempo em que se passou entre os assédios vivenciados e as denúncias, enquanto o componente mais importante, ainda que motivador para críticas, pareceu ser a posição socioeconômica das vítimas; *ii)* o silenciamento como justificativa diante dos assédios, visto que afirmar este argumento em potencial sentencia as mulheres a um sumário julgamento; e *iii)* o lugar-comum no qual se considera que as mulheres se utilizam de seus atributos, leia-se corpo, para alcançar postos de poder e decisão. Ao nosso ver, os aspectos citados se constituem numa expressão de múltiplas violências.

O fato é que as mulheres – sejam atrizes hollywoodianas, professoras, alunas, enfermeiras, secretárias ou balconistas de lojas – são usadas, abusadas, agredidas e, na maioria das vezes, silenciam por medo de perderem o emprego, medo das chantagens, vergonha dos julgamentos morais – significativa parte das mulheres se sentem culpadas e o silêncio, normalmente, passa ser a estratégia mais utilizada para se autoprotegerem.

Ainda nessa direção, outro aspecto motivador de debates na mídia é a linha que separa o assédio sexual das cantadas, galanteios masculinos muito comuns em algumas culturas. No Brasil, acentuamos, as análises de cunho grotesco, em alguns casos, chegaram a sugerir ser ótimo para as mulheres receberem um elogio⁵; mais problemático ainda, indicaram que as mulheres deveriam ser asseidiadas, pelo menos três vezes por semana, para serem felizes⁶.

Não raro, essas análises vêm no intuito de descaracterizar tais violências, ao mesmo passo em que legitimam uma cultura machista e patriarcal, a qual assegura os privilégios masculinos, a exemplo da figurativa disposição do corpo das mulheres para satisfação própria e de cunho sexual. Ainda assim, não existe con-

—
5 Nos transportes públicos, a legislação brasileira alterou o texto do Código Penal para inserir o crime de importunação sexual, a partir da Lei nº 13.718, a qual entrou em vigor em 24 de setembro de 2018. “A mencionada figura penal foi inserida no capítulo ‘Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual’, com a criação do artigo 215-A. O artigo descreve como crime o ato de praticar ato libidinoso (de caráter sexual), na presença de alguém, sem sua autorização e com a intenção de satisfazer lascívia (prazer sexual) próprio ou de outra pessoa”. (TJDFT, 2019, p. 1)

6 Texto publicado no jornal *O Globo*, dia 10 de janeiro de 2018, pela colunista Danuza Leão.

senso entre as partes sobre o que caracteriza o assédio ou importunação sexual, uma vez que esta pauta intimida, constrange, envergonha e ameaça as vítimas.

É importante destacar que a prática de assédio sexual se dá tanto no âmbito das relações hierarquicamente superiores (assédio vertical), como no âmbito das relações sem hierarquia superior, podendo ocorrer, nesse sentido, entre colegas do mesmo nível hierárquico (assédio horizontal). Contudo, a tendência é a prevalência nas relações em que está presente alguma forma de hierarquia, ora de gênero, ora de cargo ou função.

Não há dúvida de que o assédio sexual dirigido às mulheres é uma violência sexista, manifestada sob a forma de discriminação deste segmento, ao expressar, sumariamente, o “poder do macho”. Pode-se afirmar, desse modo, que a ausência de respeito à liberdade de dispor do próprio corpo pode ser considerada um modo de assédio sexual, já que, quando alguém manifesta o desejo sexual no outro, particularmente de forma abusiva, ausente de indícios de reciprocidade, considera-se presente a invasão da individualidade da assediada e a extrapolação do limite que cada ser deve respeitar diante do outro.

Nos países latinos, a título de exemplo, culturalmente, os homens buscam expressar seus interesses por uma mulher como prova de afirmação da sua masculinidade. Nesse caso, o problema existe, em termos de caracterização de assédio sexual, quando o tênue limite da cantada ultrapassa a conduta ética e o assediador, exercendo a sua condição de poder, tenta subjugar a pessoa assediada aos seus interesses, tal como o apelativo sexual.

Para MacKinnon (1979), o assédio sexual refere-se a uma imposição de exigências sexuais indesejadas, as quais se desenvolvem no contexto de uma relação desigual de poder. Nessa definição, a noção de hierarquia torna-se central, visto que permite obter benefícios ou impor privações de ordem diversa na esfera laboral e também fora dela. À luz disso, o assédio sexual é mais do que uma forma de coerção sexual, o qual pode ser devidamente compreendido na confluência das relações de autoridade e do interesse sexual existentes numa sociedade desigual, em função das relações patriarcais de gênero.

Indiscutivelmente, a violência sexista que permeia as expressões de assédio sexual, bem como considera as mulheres como objetos à disposição, é um dos elementos mais complexos do ponto de vista da visibilidade e consequentemente de seu enfrentamento. Trata-se, pois, de violências silenciosas que não

deixam marcas visíveis – como atingem os aspectos íntimos da sexualidade feminina, os sujeitos que as vivenciam, normalmente, tentam negá-las.

Nesse sentido, o assédio sexual é uma forma de violência, particularmente sustentada sobre aspectos determinantes. Sumariamente, consideramos a própria cultura como fator, dado que, ainda hoje, convivemos com um padrão sexual no qual as mulheres são encaminhadas a não apenas conter, mas também reprimir a sua sexualidade. Em seguida, contrariamente, os homens são considerados como possuidores de uma necessidade de variedade sexual para que se mantenha sua “saúde física”.

O assédio sexual na legislação brasileira

No Brasil, a identificação da conduta como crime, bem como a atribuição de penalidade ao assediado, se deu em 15 de maio de 2001, a partir da Lei nº 10.224, com a finalidade de intimidar o infrator, assim como de estimular a adoção de melhores práticas no ambiente de trabalho, no sentido de materializar o combate à conduta criminosa em questão.

Segundo o art. 216-A do Código Penal, o crime de assédio sexual consiste em constranger alguém com o intuito de obter vantagem sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou de ascendência, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. É, em síntese, a insistência de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais, normalmente de um(a) subordinado(a) (CUNHA, 2010), crime cuja pena é de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Desse modo, a existência da violação da lei e a ocorrência de danos [desde os mais brandos até os mais graves, desde os morais até os materiais, para citar apenas os principais] fazem com que a prática do assédio sexual tenha também implicações de natureza cível. Conforme, salienta-se, especificam os artigos 186 e 927[19] do Código Civil em vigor, que aquele que, ao cometer ato ilícito, causar dano a outrem, tem o dever de reparar.

Além disso, o assédio sexual pode ser interpretado como a prática de importunar e incomodar a vítima, seja com palavras, seja com frases que possam caracterizar algum tipo de constrangimento ou ofensa. O Código Penal Brasileiro, por sua vez, se refere, principalmente, aos casos de assédio sexual no ambiente

de trabalho, no qual o agressor, em maioria, está numa posição hierarquicamente superior que a do indivíduo agredido. No entanto, é necessário deixar nítido que a especificação desse crime não está restrita apenas ao ambiente laboral, uma vez que outros espaços, a exemplo das universidades, também dispõem de estruturas hierarquizadas, ao lidarmos com cargo, função ou gênero.

Os assédios podem ser expressos mediante comportamentos impróprios, tais como: comentários pejorativos, travestidos de elogios; uso de expressões com conotações sexuais; contato físico não desejado; solicitação de favores sexuais; pressão para encontros e saídas; exibicionismo; voyeurismo; criação de um ambiente pornográfico; abuso sexual; violação etc.

Em ocorrências de assédio sexual relacionadas a professor e aluna(o), ainda não há consenso entre os (as) doutrinadores(as) acerca da aplicabilidade da lei. A discussão surge, nesse caso, a partir da interpretação que se pode atribuir às expressões “superioridade hierárquica” e “ascendência”. Contudo, em um caso julgado em 2019, pelo Superior Tribunal de Justiça, através da sua 6ª Turma, um professor foi condenado a um ano e dois meses de detenção, sob denúncia de que o profissional havia se insinuado para uma aluna adolescente, tocando-a em troca de pontos nas avaliações de que supostamente ela necessitava para ser aprovada. O caso aconteceu no ano de 2012, na cidade de São Paulo, tendo como argumento, pelo referido tribunal, que “não é possível ignorar a ascendência exercida pelo professor, que, devido à sua posição, pode despertar admiração, obediência e temor nos alunos, e, em virtude disso, tem condição de se impor para obter o benefício sexual” (CUNHA, 2019, p. 1).

Todavia, apesar de já haver jurisprudência em virtude da ‘função’, poucos casos de assédio sexual entre professores(as) e alunos(as) chegam ao âmbito judicial. Normalmente, a condição hierárquica prevalece e os sujeitos vitimizados se calam diante da desmoralização das denúncias, da vergonha, do medo de serem prejudicadas(os) ou do temor em serem potencialmente consideradas(os) culpadas(os).

Em termos de lei, quando o agente do ilícito é um servidor público e pratica o ato dentro do contexto de sua relação funcional, como é comum na prática do assédio, ao ocorrer em instituições superiores de ensino, esta responsabilidade transpassa a pessoa do agente, tendo em vista que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União – recorde-se que as Universidades Públicas geralmente pertencem à Administração Indireta do Poder Executivo – é

responsável pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, independentemente de terem ou não culpa no ocorrido (responsabilidade objetiva, em atos comissivos). É o que nos diz o art. 37, § 6º, da Constituição Federal de 1988.

ASSÉDIO SEXUAL NA UNIVERSIDADE COMO EXPRESSÃO DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E DA APROPRIAÇÃO DOS CORPOS DAS MULHERES

*Your sexist jokes are so clever
hilarious, brilliant wilty I'm going
to tell them to my lawyer⁷*

*How about not mentioning, my legs,
my dress, my chest, my walk, and
talking about my research instead?⁸*

*Pour vous c'est juste une blague, pour moi,
c'est du mal –être du dé-goût, de la peur, de
l'anxiété bref just une raison de quitter l'Uni.⁹*

É importante situar as bases que estruturam nossa sociedade patriarcal, racista e capitalista para fundamentar a compreensão do fenômeno do assédio sexual contra mulheres.

7 "Suas piadas machistas são tão inteligentes, hilárias, brilhantes e espertinhas que eu vou contá-las ao meu advogado." As traduções das notas de rodapé 7, 8 e 9 são de MORAIS, Fernando Tadeu. **Unicamp começa a implementar ações contra assédio e violência sexual**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2018/06/unicamp-comeca-a-implementar-acoes-contr-assedio-e-violencia-sexual.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2021.

8 "Que tal não mencionar minhas pernas, meu vestido, meu peito, meu andar e falar da minha pesquisa?"

9 "Para você é só uma brincadeira, mas causa mal-estar, medo, ansiedade, ou seja, uma razão para abandonar a universidade". Frases extraídas de cartazes contra assédio sexual promovidos pela Universidade de Genebra.

O sistema capitalista, baseado nas relações de dominação/exploração/opressão de uma classe sobre a outra, estrutura as relações tanto no âmbito da produção quanto da reprodução social. Para Guillaumi (2014), dois aspectos expressam a apropriação da classe das mulheres pela classe dos homens¹⁰:

Um fato material e um fato ideológico. O primeiro é uma relação de poder (e digo mesmo “relação”, e não “o” poder...): o ato de força permanente que é a apropriação da classe das mulheres pela classe dos homens. O outro é um efeito ideológico: a ideia de “natureza”, esta “natureza” que supostamente explica o que seriam as mulheres (p. 31).

Os mecanismos de apropriação das mulheres pela categoria dos homens, segundo Guillaumin (2014, p. 55), são: “a) o mercado de trabalho; b) o confinamento no espaço doméstico; c) a demonstração de força; d) a coação sexual e; e) o arsenal jurídico e o direito consuetudinário”. No que se refere ao mecanismo de demonstração da força, a autora acrescenta que:

A violência física exercida contra as mulheres, que também era, em certo sentido, invisível, na medida em que era considerada como “excesso” individual, psicológico ou circunstancial (como os “excessos” da polícia), é cada vez mais revelada como o que realmente é. Em primeiro lugar, ela não é, em termos quantitativos, excepcional e, acima de tudo, ela é socialmente significativa de uma relação social, ela é uma sanção socializada do direito que os homens se arrogam sobre as mulheres, tal homem sobre tal mulher e igualmente sobre todas as outras mulheres que “não andam direito”. Isso está relacionado ao confinamento no espaço e à coação sexual. (2014, p. 57-58).

Já o mecanismo de coação sexual, sob a forma de estupro dentro ou fora das relações afetivas é, em primeiro lugar, um dos meios de coerção empregados pela classe dos homens para submeter e amedrontar a classe das mulheres, ao mesmo tempo em que é a expressão do direito deles de propriedade sobre elas (GUILLAUMIN, 2014).

10 A autora afirma que as mulheres constituem uma classe apropriada, individualmente, por meio da instituição matrimonial, e, coletivamente, pela classe dos homens, configurando as relações de “sexagem”.

Para demarcar seu direito comum de propriedade, os homens, entre eles, lançam mão de prerrogativas de classe, de prestígio, assim como da força física. Isso não se expressa apenas mediante os hematomas e lesões nos corpos das mulheres, frutos das violências físicas, mas também na competição entre os indivíduos da classe de sexo dominante. Para Guillaumin:

[...] tomar (ou recuperar, ou beneficiar-se de...) toda mulher “disponível”, quer dizer, automaticamente, toda mulher cuja individualidade material não esteja oficial ou oficiosamente confinada, exprime que o conjunto dos homens dispõe de cada uma das mulheres, uma vez que, entre eles, é questão de negociação ou de luta a decisão de quem vai arrebatá-la o quinhão, segundo a mais exata das expressões. (2014, p. 58).

No que se refere ao assédio sexual nos espaços públicos, mais especificamente no espaço da universidade, este fenômeno ainda é tratado de forma incipiente, dado que pouco se sabe sobre sua extensão, como identificá-lo e quais as vias de denúncia, principalmente quando se trata de uma aluna. Ademais, é muito difícil ter uma ideia da dimensão do problema quando não se tem muitos dados oficiais que o quantifiquem. Compreendemos que essas incipientes estatísticas acabam por contribuir ainda mais na invisibilidade e conseqüentemente no enfrentamento do problema.

Em 2015, o Instituto Avon/Data Popular lançou a pesquisa “Violência contra a mulher no ambiente universitário”, realizada com 1823 universitários(as) dos cursos de graduação e pós-graduação¹¹, ao contar com 60% de mulheres e 40% de homens. As idades variaram entre 16 e 46 anos, sendo 24% de instituições públicas e 76% privadas. Para a execução da referida pesquisa, algumas formas de violências foram classificadas por grupos: assédio sexual, coerção, violência sexual, violência física, desqualificação intelectual, agressão moral/psicológica. Os dados coletados, à luz disso, apontaram que:

—
¹¹“Ela contou com uma fase quantitativa, realizada *online*, e uma qualitativa, com grupos de discussão envolvendo universitários de ambos os sexos e entrevistas em profundidade com especialistas. Em ambas as fases foram coletados depoimentos dos estudantes” (INSTITUTO AVON/DATA POPULAR, 2015, p. 2).

O ambiente universitário, que deveria ser apenas de interação e educação, também é espaço de medo para a mulher. Locais e acessos mal iluminados, falta de segurança, exposição a comportamentos machistas e violência de gênero são fatores determinantes para essa situação. A violência pode vir de criminosos externos, mas não só deles. Colegas e professores, parceiros do cotidiano, podem ser protagonistas de violências que vão da desqualificação intelectual ao estupro. Essa percepção, muitas vezes, já gera a intimidação (INSTITUTO AVON/DATA POPULAR, 2015, p. 3).

Um exemplo da materialidade dessa insegurança pode ser observado a partir dos dados da pesquisa, os quais mostram que, entre as entrevistadas, 42% já sentiram medo de sofrer algum tipo de violência no ambiente universitário, e 36% já deixaram de fazer alguma atividade na universidade por medo de sofrer violência.

No que se refere ao assédio sexual, tendo como referência comentários com apelos sexuais indesejados, cantadas ofensivas, abordagens agressivas, 73% das entrevistadas disseram conhecer casos e 56% afirmaram já ter sofrido assédio nos espaços acadêmicos. Espontaneamente, 10% das entrevistadas afirmaram ter sofrido violência de um homem na universidade ou em festas acadêmicas. Todavia, quando foram estimuladas com uma lista de violências, elas reconheceram que foram submetidas às diversas formas do abuso e o número subiu para 67%¹². Em sequência, a respeito do papel que as universidades devem adotar em relação às violências contra as mulheres, 64% das entrevistadas acham que o tema da violência contra a mulher deveria ser incluído nas disciplinas, bem como 88% acreditam que a faculdade deveria criar meios de punir os responsáveis por cometer violência contra a mulher nas instituições de ensino.

12 Os homens entrevistados não percebem diversas práticas como violentas: para 27%, por exemplo, não é violência abusar de uma garota se ela estiver alcoolizada; 35% não reconhecem que existe violência no ato de coagir uma mulher a participar de atividades degradantes; 31% não veem problema em repassar fotos ou vídeos das colegas sem autorização (INSTITUTO AVON/ DATA POPULAR, 2015).

É possível perceber, desse modo, que tais violências não se distinguem muito das que ocorrem nos espaços de trabalho: os assediadores são quase sempre homens, docentes, técnicos administrativos ou estudantes. As especificidades surgem a partir da imbricação das relações sociais que se materializam nesse espaço, mundo, instituição e ambiente profissional.

Ademais, para além da violação da dignidade sexual das mulheres universitárias que são vitimizadas pelo assédio sexual, é importante registrar as responsabilidades das universidades públicas diante desse fenômeno, especialmente quanto à perspectiva do crime ser praticado por servidores no desempenho de atividades institucionais.

Ainda, outro aspecto que legitima esse poder se materializa nas estruturas institucionais que pouco avançam em políticas e ações para o enfrentamento das ocorrências. Na maioria das vezes, as ações nas universidades se dão por iniciativas isoladas de coletivos de mulheres, projetos de pesquisa e extensão de professoras, campanhas de conscientização, distribuição de material informativo e palestras educativas, dentre outros.

Faz-se necessário que a gestão das universidades se comprometa com a eliminação desse modo de violência em seu interior, pois o que observamos é uma realidade na qual as alunas vivenciam uma série de situações de assédio e constrangimento no ambiente universitário que acabam sendo naturalizadas, ou seja, tratadas como situações cotidianas, de pouca importância. É preciso falar sobre assédio nas universidades de forma ampla, inclusive coibindo essas situações e dando a devida relevância institucional ao tema – hoje tratado no âmbito individual, trazendo ainda mais sofrimento para as vítimas.

As universidades são criticadas por abafarem casos de assédio, protegerem acusados (principalmente se professores) e silenciarem vítimas. Às vezes, negligenciadas dentro das instituições, aliás, muitas vítimas preferem denunciar casos na internet, amparadas por ativistas e acadêmicas. Há casos que, embora divulgados publicamente, não vão adiante oficialmente nas ouvidorias ou nas delegacias de polícia. Isso se dá por uma série de motivos, como medo de represálias na carreira acadêmica, de reviver a lembrança do trauma e até em função de ameaças. Sob pressão, especialmente de coletivos feministas, as universidades estão começando a desenvolver ações para ouvir e amparar vítimas, ainda é um processo principiante, mas mesmo a passos lentos, já foi dado um pontapé inicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidenciado que a prática do assédio sexual na universidade é um problema bastante comum, sério e que precisa ser discutido, no intuito de desconstruir a cultura da violência contra a mulher como algo natural. A nosso ver, as ferramentas mais eficientes para o enfrentamento desse tipo de violência são romper com a invisibilidade, investir em campanhas educativas de prevenção voltadas para o público acadêmico e a sociedade em geral, desenvolver canais efetivos nas universidades para o acolhimento de vítimas e responsabilizar de modo rígido os assediadores.

No acontecimento aqui discutido, é importante defender a perspectiva de que há assédio sexual para além da hierarquia entre o assediador e a vítima, tendo em vista que o fenômeno pode ocorrer de forma ascendente, descendente ou até mesmo quando ambos ocupam a mesma posição hierárquica na instituição.

No caso das alunas que sofreram ou venham a sofrer algum tipo de assédio sexual, se orienta, caso desejem publicizar tal violência, a notificação imediata às instâncias responsáveis na instituição para que seja aberta uma comissão de sindicância e/ou procedimento administrativo disciplinar, visando, desse modo, a realização das investigações necessárias. Além disso, é importante procurar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e registrar o crime para que seja instaurado um inquérito policial, assim como é possível, também, buscar o Ministério Público da cidade onde o assédio tenha ocorrido.

Apesar de alguns significativos avanços, a universidade ainda tem se constituído como um local de medo e de violência, sobretudo para as mulheres. No caso dos assédios, a visibilidade dessa violência sexista é condição fundamental para assegurar o papel social dessa instituição. Para tanto, é fundamental que os ambientes universitários criem comitês, ouvidorias ou observatórios. Não obstante, é essencial o cuidado com o acolhimento das vítimas, isso significa uma escuta qualificada, para que as mulheres não sofram uma revitimização.

REFERÊNCIAS

- ALEMANY, Carmen. Assédio sexual. In: **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. (p. 25-30).
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. Brasília. Senado Federal, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.
- BRASIL. **Lei 10.224/01**, que trata do assédio sexual. Brasília. Senado Federal, 2001.
- CUNHA, Rogério Sanches. STJ: **É possível haver assédio sexual de professor contra aluno**. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2019/09/12/stj-e-possivel-haver-assedio-sexual-de-professor-contra-aluno>. Acesso em: 8 jan. 2021.
- DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, mulheres como as outras: o assédio moral e sexual contra mulheres na esfera do trabalho**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- GUILLAUMIN, Colette. Prática do poder e ideia de natureza. In: **O patriarcado desvendado**. Recife: SOS corpo, 2014. p. 27 -99.
- INSTITUTO AVON/ DATA POPULAR, 2015. Violência contra a mulher no ambiente universitário. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-contra-a-mulher-no-ambiente-universitario-data-popularinstituto-avon-2015/> Acesso em: 22 dez. 2020.
- MACKINNON, C. A. **Sexual Harassment of Working Women**. New Haven, Yale University Press, 1979.
- MINTO, L. W. **As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão**. Campinas: Autores Associados, 2006.

MONDE DU TRAVAIL. **Le Harcèlement au Travail**. Disponível em: <http://www.monedutravail.com/hebergement/associations/harcelementravail.htm>. Acesso em: 14 dez. 2020.

MORAIS, Fernando Tadeu. **Unicamp começa a implementar ações contra assédio e violência sexual**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2018/06/unicamp-comeca-a-implementar-acoas-contras-assedio-e-violencia-sexual.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Importunação sexual**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/importunacao-sexual>. Acesso em: 21 dez. 2020.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS

Emily de Jesus Ferreira, Natália Priscila Silva Modesto e Milena Fernandes Barroso

INTRODUÇÃO

A violência, em suas mais diversas expressões, é um fenômeno que tem afetado o grande contingente populacional e se manifesta nos ambientes doméstico, social, laboral, entre outros. Quando se fala em violência contra a mulher, é importante reconhecer que a violência não se trata apenas de um infortúnio pessoal, mas tem origem na constituição desigual das relações entre homens e mulheres nas sociedades – a desigualdade entre gêneros –, que tem implicações não apenas nos papéis sociais do masculino e feminino e nos comportamentos sexuais, mas também em uma relação de poder (PASINATO, 2018).

Segundo Cisne (2017), é bastante comum associar a violência contra a mulher à esfera doméstica, pois é dentro de casa onde mais fortemente se manifesta. Ao mesmo tempo, a autora entende que a violência contra as mulheres está presente em todo o tecido social de uma sociedade estruturalmente patriarcal-racista-capitalista. Ou seja, está em toda a sociedade, e a violência ocorrida no âmbito doméstico é, em grande medida, reflexo das relações sociais antagônicas de sexo, raça e classe.

Sob diversas formas e intensidades, a violência contra as mulheres é recorrente e presente em muitos países, motivando graves violações de direitos humanos e crimes hediondos, desde assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, até feminicídio.

A violência contra as mulheres é a face mais brutal e explícita do patriarcado, entendida como toda e qualquer ação que fere a dignidade e a integridade física ou psicológica da mulher (CISNE, 2019; BARROSO, 2018). De acordo com Saffioti (1987), o patriarcado, o racismo e o capitalismo fundamentam as desigualdades sociais e esta dimensão da violência. As violências praticadas contra mulheres tomam formas variadas nos mais diversos espaços da vida e podem ocorrer por meio da violência física, verbal, patrimonial, sexual ou como assédio, e fundamentam-se em relações de classe, hierarquias de gênero e raça/etnia.

Entre as expressões da violência contra as mulheres, destacamos a violência sexual, que, por conta da gravidade da problemática tanto como violação aos direitos humanos e pelos impactos em nível físico, psíquico e social, foi reconhecida em 1993 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPS) como questão de saúde pública (FACURI et al., 2013).

Assim, a violência sexual comporta situações diversas nas quais incluem-se os casos de assédio, estupro, pornografia infantil e exploração sexual. Tais situações se manifestam como: abuso incestuoso, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, voyeurismo, manuseio, penetração oral, anal, ou genital, com pênis ou objetos, mediante o uso de força física ou ameaça. Incluem-se também exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e exposição a material pornográfico. Soma-se a isso todo ato que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento, impeça o uso de qualquer método contraceptivo ou force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição, ou toda ação que limita/anula a autonomia da vítima sobre o pleno exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO, 2018).

Nesse contexto, a violência contra as mulheres tem ganhado cada vez mais espaço no debate político e social no Brasil. Nos últimos cinco anos, foram aprovadas mais de 14 leis em favor das mulheres, entre as quais destacamos a Lei do feminicídio (13.104/2015) e a Lei que criminaliza a importunação sexual e o assédio sexual em locais públicos (13.718/2018). Tais leis significam importantes avanços para as mulheres, uma vez que o país ocupa o quinto lugar no *ranking* mundial do feminicídio e bateu recorde de casos de estupros. Além disso, a cada dois minutos

uma mulher sofre violência doméstica no país, e as agressões psicológicas contra mulheres têm crescido anualmente, segundo estudo feito no estado do Rio de Janeiro, o Dossiê Mulher 2019 (ISP, 2019).

A partir desta breve contextualização, este estudo é resultado de uma pesquisa feita com a comunidade acadêmica das instituições de ensino superior do Amazonas, tais como, Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Universidade Estadual do Amazonas (UEA) e Instituto Federal do Amazonas (Ifam). Teve como objetivo analisar as manifestações da violência sexual contra as mulheres em sua vivência dentro e fora da universidade. Ou seja, a análise considera outros contextos em que essa violência pode acontecer, seja na universidade, em casa, no trabalho, mas que foi vivenciada por este público no período de 2015 a 2020.

A metodologia utilizada teve um caráter quanti-qualitativo, em que aplicamos um questionário on-line com divulgação virtual em território amazonense por um período de dois meses. Contendo 55 questões de perguntas fechadas e abertas, o questionário foi dividido em eixos. Para a coleta de dados, nos propomos à análise do segundo eixo composto por questões voltadas para a violência em geral e suas particularidades num contexto amplo. A pesquisa teve um alcance de 1.166 questionários respondidos, em vista disso, priorizamos neste estudo, destacar a violência sexual, entre as quais está o assédio sexual, visto que foi uma das violências mais vivenciadas pelas mulheres.

INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS: ANÁLISE GERAL DOS DADOS DE VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA

Violências sistêmicas contra as mulheres são manifestações extremas de diversas desigualdades historicamente construídas, que vigoram, com pequenas diferenças, nos campos social, político, racial, cultural e econômico da maioria absoluta das sociedades e culturas.

Nesse estudo, nos propusemos a analisar as violências sofridas pela comunidade das instituições de ensino superior do estado do Amazonas, não só no contexto acadêmico, mas em diversos espaços da vida cotidiana,

levando em consideração o perfil das vítimas, como também gênero, raça, classe, entre outros fatores que consideramos importantes para a realização desse estudo. A proposta foi realizar um recorte de gênero para dar ênfase ao debate da violência sofrida pelas mulheres que compõem esta comunidade acadêmica, tendo em vista que o número de mulheres em situação de violência foi muito mais expressivo.

Entre as respostas obtidas através do questionário, observamos o elevado número de mulheres vítimas de violência em diversos espaços da vida, tais como, casa, rua, universidade, igrejas entre outros, vivenciando tanto violências físicas, morais, sexuais ou psicológicas.

De acordo com os dados apurados no questionário digital, que alcançou 1.166 participantes da pesquisa, 71% das mulheres da comunidade acadêmica das IES (Instituições de Ensino Superior) do Amazonas que responderam ao formulário sofreram algum tipo de violência nos últimos cinco anos, enquanto os homens compõem 29% das vítimas de violência. No entanto, é importante destacar a equivalência entre as respostas de homens, mulheres, outros e os “não se aplica”, tendo em vista que as mulheres correspondem a 66% do total de participantes da pesquisa, enquanto os homens correspondem a 32,8% das respostas, 0,4% respondeu “outros”, ou seja, pessoas que não se identificam com o gênero masculino ou feminino, e 0,8% respondeu “não se aplica”, o que pode acarretar uma diferença significativa nos dados, se comparados entre os gêneros.

Os dados do Monitor da Violência, divulgados pelo G1 em 8 de março do ano de 2019, indicam que a violência contra a mulher permanece como a mais cruel e evidente manifestação da desigualdade de gênero no Brasil (BUENO; LIMA, 2019). Cisne (2019, p. 146) ressalta que “todas as mulheres, independentemente da classe e da etnia, em uma sociedade patriarcal estão sujeitas a sofrer violência, mas não sofrem indiferenciadamente. Ou melhor, a classe e a raça/etnia não apenas imprimem novas determinações de violência, mas, também, tornam as mulheres mais propícias a violências”. De acordo com o monitor da violência divulgado pelo G1, as mulheres negras correspondem a 3 de cada 4 mulheres assassinadas, 3 a cada 5 mortas por feminicídio, a metade das mulheres vítimas de estupro, metade das vítimas de lesão corporal e metade das adolescentes ou crianças vítimas de estupro de vulnerável (VELASCOS, 2020).

O monitor da violência destaca ainda que estados como Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Rondônia, Roraima e São Paulo não divulgam os dados referentes a raça/cor das mulheres vítimas de violência de forma completa, o que levanta dúvidas sobre a possibilidade de subregistro dos outros crimes, ou de crimes cometidos contra indígenas (VELASCOS, 2020). Nesse sentido, é preciso considerar a imbricação entre as dimensões de gênero, étnico-raciais e de classe, determinações das desigualdades e violências impostas às mulheres

Os resultados apontados pelos estudos de gênero, segundo Teles (2006), indicam que o poder masculino tem subordinado a população feminina de modo geral, além de elucidarem como se desenvolvem as relações sociais, bem como possíveis soluções para tais conflitos. Nesse sentido, é importante destacar que “a violência masculina contra a mulher é constitutiva da organização social de gênero no Brasil. Tratam-se de inúmeras formas de violência, desde as mais sutis até o homicídio, passando por espancamento, reprodução forçada, estupro etc.” (SAFFIOTI, 1994, p. 151).

Nas obras de Saffioti (1994), a violência contra a mulher é compreendida como um fenômeno histórico, fruto das relações patriarcais de gênero, as quais, conjuntamente com as desigualdades de classe e raça, estão imbricadas aos interesses do modo de produção capitalista.

Apesar de a violência contra a mulher ser prioritariamente praticada por homens, sendo esses principalmente os mais próximos da vítima, tais como, companheiros, ex-companheiros, pai, tios, irmãos, entre outros, a violência contra a mulher também pode ser praticada por mulheres, se levarmos em consideração a cultura patriarcal, na qual as mulheres reproduzem o machismo estrutural. A exemplo disso, e de acordo com os dados apurados na questão do questionário sobre o “*Gênero do autor da violência*”, 60% das(os) participantes responderam que as violências foram praticadas por homens, enquanto 14% afirmaram ter sido vítimas de mulheres e 26% responderam ter sido vítimas de homem e mulher.

A violência praticada por mulheres contra mulheres não acontecerá da mesma forma ou nos mesmos moldes da violência praticada por homens contra mulheres ou contra os demais sujeitos que sofrem as opressões do sistema patriarcal, sujeitos associados pejorativamente ao sexo feminino. No entanto, não deixam de ser consideradas violências contra as mulheres. Nas palavras de Barroso,

quando os dados explicitam que a *violência contra as mulheres* na maioria dos casos (de forma direta) é praticada por homens, não implica dizer que todos os homens sejam necessariamente violentos ou que as mulheres estejam imunes à prática dessa violência, mas que existe um sistema de *dominação masculina* que produz, reproduz e orienta práticas, comportamentos, instituições, normas etc. (BARROSO, 2018, p.199)

Barroso (2018) corrobora que tal dominação molda as relações sociais de sexo/gênero de forma diferenciada, implicando a construção de padrões e modelos que vinculam as masculinidades à violência, e reproduzem a dominação do “masculino” sobre o “feminino” (BOURDIEU, 2002).

De acordo com a pesquisa, as mulheres se sentem menos seguras nas ruas, em casa e na universidade do que os homens. Os dados apurados sinalizam que 65% das mulheres acreditam ser provável ou muito provável sofrerem algum tipo de violência em casa, enquanto 35% dos os homens deram a mesma resposta à questão. No que se refere à segurança nas ruas, 67% das mulheres acreditam ser provável ou muito provável sofrerem algum tipo de violência nas ruas, enquanto este percentual para os homens corresponde a 33%. E sobre a segurança na universidade, 71% não se sentem seguras, e acreditam ser provável ou muito provável sofrerem algum tipo de violência na universidade, enquanto 29% dos homens responderam provável ou muito provável para a mesma questão.

Pesquisa da organização internacional de combate à pobreza ActionAid, em 2016, mostra que 86% das mulheres brasileiras ouvidas sofreram assédio em público em suas cidades. Em 2019, a mesma organização divulgou que mais da metade, ou 53% das brasileiras entre 14 e 21 anos, convivem diariamente com o medo de serem assediadas. Com este resultado, o Brasil se revela o país onde as meninas se sentem mais ameaçadas cotidianamente, em comparação com outros três pesquisados: Quênia (24%), Índia (16%) e Reino Unido (14%). O medo diário do assédio afeta 41% das adolescentes entre 14 e 16 anos, aumentando para 56% na faixa etária entre 17 e 19 anos, e chegando a 61% entre as brasileiras de 20 a 21 anos, o que sugere que a consciência sobre os riscos aos quais as mulheres ficam expostas aumenta com o passar do tempo (ACTIONAID, 2020).

Ainda de acordo com a pesquisa, entre as brasileiras entrevistadas, 78% haviam sido assediadas nos últimos seis meses. Quando perguntadas quais tipos de agressões haviam sofrido, elas relataram assédio verbal (41%), assobios (39%), comentários negativos sobre sua aparência em público (22%), comentários negativos sobre sua aparência nas redes sociais (15%), pedidos de envio de mensagens de texto com teor sexual (15%), piadas com teor sexual que as envolviam feitas em público (12%), piadas com teor sexual que as envolviam feitas nas redes sociais (8%), beijos forçados (8%), apalpadinhas (5%), fotos tiradas por baixo da saia (4%) e fotos íntimas vazadas nas redes sociais (2%). Setenta e seis por cento disseram se sentir confortáveis com a ideia de contar a alguém o que havia acontecido – 77% das meninas entre 14 e 16 anos afirmaram que o tinham feito (ACTIONAID, 2020).

A partir dos dados supracitados, nota-se que o Brasil lidera, entre os países pesquisados, como o país no qual as mulheres se sentem mais ameaçadas cotidianamente. Ora, a Índia está em primeiro lugar geral do *ranking* dos piores países para mulheres, pois trata-se de um país que sofre com uma epidemia de violência sexual que traz à tona casos brutais, como os das adolescentes violentadas e queimadas por seus agressores em maio de 2018. Em vista disso, questiona-se: por que os dados da pesquisa realizada pela ActionAid apresentam o Brasil como o país no qual as jovens entre 14 e 21 anos mais sentem medo de serem assediadas e mais se sentem ameaçadas?

Costa (2016) corrobora que, no Brasil, somente a partir dos anos 1950 o trabalho em espaços públicos, fora das casas, foi destinado às mulheres no geral. Até então, as mulheres de classe alta não ocupavam as ruas. As mulheres trabalhadoras, geralmente “domésticas”, sempre foram expostas ao assédio e este tipo de violência ficou banalizado. Ademais, são muitos os homens que se sentem livres para incomodar com palavras sexualizadas de baixo calão na rua, gestos e até atitudes de contato físico sem consentimento, nos transportes públicos, no trabalho, ou nas escolas/universidades (COSTA, 2016).

No que se refere à questão do questionário sobre a realização de denúncia pelas mulheres, contabilizou-se as seguintes respostas: 33% responderam sim e 67%, não. Na questão 22, ainda sobre as denúncias, 72% denunciaram para a polícia, 15% para seu superior hierárquico, 4% para a Ouvidoria do Órgão Público, 3% para a im-

prensa/jornal/mídia, 2% para o Ministério Público, e 4% para outros (amigos, familiares, Conselho Tutelar, setor de recursos humanos da empresa, empresa, serviço de segurança terceirizado, Pró-reitoria de Graduação). Entre as denúncias realizadas, a maioria foi relativa à violência urbana: assalto, furto, tentativa de homicídio entre outras. Já as violências como humilhação, atentado violento ao pudor, assédio e violência sexual são pouco denunciadas, se comparadas às demais e, na maioria dos casos em que houve denúncias, essas foram informais, para familiares, amigos ou vizinhos.

A DISPARIDADE DE GÊNERO NA VIOLÊNCIA SEXUAL: UMA EXPRESSÃO DO SISTEMA PATRIARCAL-RACISTA-CAPITALISTA

Este tópico se debruça sobre as análises que evidenciam o recorte de gênero e a relação com as dimensões de raça e classe no contexto da violência sexual nas instituições de ensino superior do Amazonas. Com relação ao gênero, os dados indicam que, no estado, o público acadêmico tem vivenciado constantemente a violência dentro e fora do espaço universitário. No entanto, a incidência de violência tem se apresentado com maior frequência com as mulheres das IES (estudantes, professoras, técnicas e terceirizadas).

As mulheres brasileiras, sejam de todas as classes sociais, faixas etárias, raças e etnias, sofrerão em algum momento de suas vidas as diversas expressões da violência. Como já mencionado neste trabalho, cotidianamente são veiculados inúmeros casos da violência contra as mulheres, expondo a proporção com que o gênero feminino está propenso às mais variadas formas de violência, majoritariamente perpetradas pelo sexo masculino.

Nessa perspectiva, quando se trata deste fenômeno social, é importante trazer luz ao conceito de gênero. Nos dizeres de Saffioti (2004), gênero é um conceito amplo, por isso, quando falamos em violência de gênero, falamos tanto da violência praticada de homens contra as mulheres e de mulheres contra homens. Trata-se de uma categoria de análise e de uma categoria histórica que perpassa diversas instâncias, e desse modo engloba “não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher” (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

De acordo com Saffioti (2004) e Vazquez (2018), os conceitos de gênero e patriarcado se fazem necessários, uma vez que o patriarcado gera “as diferentes formas de opressão vivenciadas pelas mulheres” (VAZQUEZ, 2018, p. 141), e o debate de gênero por si só não dá conta de denunciar as desigualdades entre ambos. Portanto, o termo patriarcado torna-se imprescindível pois é “marcador de uma posição política, que nomeia os sujeitos da violência: os homens assumem a posição de opressores e as mulheres de oprimidas” (VAZQUEZ, 2018, p. 142).

Para Saffioti (2004), o patriarcado consiste num pacto de dominação-exploração que regula as relações entre homens e mulheres. Aos homens, esta relação exprime-se em liberdade, às mulheres, em sujeição. Para a autora, o binômio dominação-exploração estabelecido sobre as mulheres se atrela ao capitalismo. Embora seja anterior a ele, com o surgimento da propriedade privada isso se aprofunda de tal forma que “a exploração recai sobre a classe trabalhadora, alijada dos meios de produção, no caso das mulheres, soma-se a isso a opressão advinda do patriarcado” (VAZQUEZ, 2018, p. 136). Isto é, as mulheres têm suas vidas e seus corpos submetidos à violência patriarcal e, com o capitalismo, se tornam objetos de consumo, são mercantilizadas e ocupam espaços precarizados na vida social, tanto na esfera da produção quanto da reprodução.

Nesse sentido, ao analisar os tipos de violência mais sofridos pelas mulheres, identificamos os seguintes: violência sexual, furto, assalto, humilhação, assédio moral, agressão física, discriminação social e racial, e tentativa de homicídio. Dentre essas modalidades, uma das mais expressivas é a violência sexual. Conforme a pesquisa evidenciou, 258 mulheres foram vítimas dessa violência manifestada diretamente em assédio sexual, estupro e/ou tentativa de estupro, atentado violento ao pudor e/ou tentativa de atentado violento ao pudor. Este dado indica que 45% do total de mulheres sofreram algum outro tipo de violência, das quais supracitamos. Os lugares onde mais ocorreram situações de violência sexual foram, respectivamente: áreas públicas (22%), escola, faculdade ou universidade (16%) e transporte público (13%).

Na pesquisa, obtivemos 243 respostas de mulheres que relataram ter sofrido assédio sexual. Para Santos (2015), o assédio sexual é uma expressão da cultura do estupro na qual a sociedade se assentou, baseada na socialização masculina de natureza controladora e desvalorização da mulher. Muitas vezes

o assédio é confundido com cantada porque se naturalizou a forma com que os homens tentavam estabelecer relações amorosas com as mulheres, como diz Santos (2015, p. 29) “beijos roubados, assobios, olhares e comentários são comportamentos que, mesmo sem denotar ato sexual, configuram uma forma de exercer o poder e a virilidade moral dos homens sobre os corpos femininos”. A autora problematiza o assédio sexual nos espaços públicos, evidenciando que as mulheres têm seus corpos tratados como objetos fora do contexto doméstico, lugar onde majoritariamente ocorre a violência, e passam a ser violadas por estranhos. Para a autora, o assédio sexual é uma violência que acontece:

[...] sem visibilidade, nem legislação adequada e, conseqüentemente, sem respostas sociais necessárias às vítimas. É uma violência apoiada na naturalização e construção histórica das desigualdades sociais entre homens e mulheres que, diariamente, tenta se apropriar de seu corpo e subtrair sua autonomia, limitando o direito das mulheres ao espaço público. Essa interdição reflete uma dicotomia entre pessoal e político. Homens e mulheres têm vidas urbanas diferentes; mesmo que a falta de segurança seja um problema para todos, para as mulheres o medo é ainda maior, demonstrando que nas cidades a presença das mulheres nos espaços públicos ainda é conflituosa (SANTOS, 2015, p. 30).

Sobre o número de estupros, foram 59 respostas de mulheres que sofreram estupro ou tentativa, e atentado violento ao pudor ou tentativa. A pesquisa registrou um número pequeno dessas violências na universidade, indicando que situações de violência sexual nem sempre são percebidas pelas vítimas no exato momento em que acontecem. Segundo uma matéria do site BBC News Brasil (2017), um dos motivos que explicam a não identificação do ato violento está diretamente relacionado com a banalização e normalização do assédio e da violência sexual na sociedade.

Para Vilhena e Zamora (2004) o estupro não é consequência da simples atração erótica/sexual ou de virilidade exacerbada masculina, e sim de uma reafirmação de quem manda, portanto é um instrumento funcional ao patriarcado. Não obstante, o ato do estupro é justificado de várias formas e em diversas culturas. Por exemplo, é comum nos crimes de estupro que o agressor sexual alegue o consentimento da vítima: “ela pediu”, “ela quis”. Segundo as autoras, ocorre a trivialização do estupro, onde a vítima é posta como ré, ou cabe a ela

a apresentação de provas. O tamanho das roupas, o uso de bebidas alcoólicas, o rótulo de “periquetes” são algumas justificativas usadas para que elas sejam desacreditadas. Ou seja, sofrem o jugo pela moralidade sexual. Isso contribui com a culpabilização da vítima pela sociedade, desse modo, as vítimas tendem a se desmerecer, sentem medo, culpa, pois acreditam em todos os estereótipos relacionados às mulheres no que tange ao bom comportamento ou conduta sexual adequada. Como destaca Sousa (2017, p. 16, grifos da autora):

Não basta a constatação do ato do estupro consumado, seja lá de que forma se deu; também é feita uma apuração sobre o histórico da suposta vítima. Aqui entra o fator da reputação, ou seja, o modo como a sociedade julga o comportamento da vítima antes do estupro. Atrelado à reputação é que se concede ou não o *status* de vítima de estupro para uma mulher. Desse modo, ser vítima de estupro é um *status* social condicionado à reputação e que corresponde a muito além do que apenas sofrer a violência sexual – é receber da sociedade o aval de quem realmente é inocente com relação ao ocorrido.

Partindo desse entendimento, Sousa (2017) e Vilhena e Zamora (2004) consideram errôneo colocar o estuprador como “pervertido”, “doente”, ou como portador de transtornos e anomalias. Se assim fosse, isso o isentaria da responsabilidade de agressor sexual. Pelo contrário, são homens que “possuem plenas faculdades mentais de escolher praticá-lo ou não, e incentivado por uma série de mecanismos culturais” (SOUSA, 2017, p. 11), homens que estão em todos os lugares e classes sociais. Sendo assim, o estupro vai muito além de um crime de gênero ou um crime do patriarcado, é sobretudo um crime político uma vez que sua função vital consiste em colocar as mulheres em estado de medo, para assim garantir a dominação masculina e subalternizar as mulheres como o segundo sexo.

No que se refere ao atentado violento ao pudor, este atualmente enquadra-se como crime de estupro na forma de ato libidinoso. Antes da Lei 12.015/2009, o Código Penal Brasileiro tinha um conceito para estupro e outro para atentado violento ao pudor. O estupro era conceituado no artigo 213 deste código como conjunção carnal praticada mediante violência ou grave ameaça, e reconhecia apenas a mulher como vítima do crime; o atentado violento ao pudor, no artigo 214, estava assim definido “constranger alguém à prática de atos libidinosos diferentes

do coito vaginal, incluindo sucção dos mamilos ou genitais, manipulação da genitália de forma erótica, coito anal e oral” (SOUTO; ARAÚJO; CAVALCANTI, 2012, p. 236). Com a promulgação da referida lei, o conceito de estupro ganhou uma definição mais ampla: “constranger alguém, mediante violência e grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (SOUTO; ARAÚJO; CAVALCANTI, 2012, p. 236), assim sendo, casos de atentado violento ao pudor passaram a ser considerados como estupro.

Com relação ao pertencimento étnico-racial das mulheres vítimas de violência sexual, a maioria das participantes da pesquisa autodeclararam-se pardas (59%), seguido de brancas (26%), pretas (10%), indígenas (4%), e amarelas (1%). No que se refere à renda familiar, essas mulheres responderam ter renda de 0-1 salário mínimo (42%), seguido de 2-3 salários mínimos (32%). O número maior de mulheres não brancas e pobres estarem mais suscetíveis à violência sistêmica torna evidente a relação direta entre a colonização e a cultura do estupro (RIBEIRO, 2018). Para a autora, a miscigenação, que tanto se romantiza no Brasil, é resultado de uma série de estupros cometidos contra essas mulheres. Historicamente, elas sofreram com o sexismo e o racismo e atualmente carregam essas marcas, pois seus corpos ainda são desumanizados e ultrassexualizados. Partindo deste entendimento, a ideia de pseudodemocracia racial e de miscigenação que se propaga no país escamoteia “as múltiplas violências racistas e sexistas que as populações negra, cabocla e indígena sofrem” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 110), e, portanto, precisa ser desmistificada. As autoras destacam:

O entendimento da exploração de classe no Brasil, portanto, não pode desconsiderar a exploração da população negra e indígena na economia colonial do país, desenvolvida pelo trabalho forçado e relações de apropriação sobre o corpo e a vida desses povos, destacada e diferenciadamente sobre as mulheres que, além do trabalho forçado, tiveram seus corpos apropriados para exploração sexual (CISNE; SANTOS, 2018, p. 100).

Nesse sentido, comungamos com Madeira e Gomes (2020), ao salientarem que o país não superou a escravidão, que se reconfigura coletivamente de maneira informal, endossando e naturalizando as desigualdades e discriminações sócio-raciais. Nesse contexto, o racismo se recria estruturalmente aliado à lógica do capital e do patriarcalismo, que, em simbiose, constituem o *modus operandi* contemporâneo e reproduzem as desigualdades baseadas em gênero, raça e classe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As produções teóricas sobre violência contra a mulher, tais como as de Cisne (2017), Saffioti (1987), entre outras, indicam que patriarcado, racismo e capitalismo fundamentam as desigualdades sociais, e dão suporte à violência contra as mulheres em suas mais diversas expressões. Ou seja, a violência contra as mulheres tem seus alicerces fincados no patriarcado, no racismo e no capitalismo.

A partir dos dados expostos, observamos que as mulheres foram as maiores vítimas de violência nos últimos cinco anos, sendo os homens autores de violência na maioria dos casos. Entre as violências mais sofridas, estão assaltos, furtos, humilhações, assédio e violência sexual, com os números mais expressivos. Constatou-se que as áreas públicas, escola/faculdade/universidade e casa foram os locais com maior ocorrência de violência. Mais especificamente, apuramos no questionário 126 respostas de mulheres (16%) que sofreram violências sexuais no contexto acadêmico. Embora não seja um problema novo, a violência sexual no meio acadêmico se apresenta como um desafio atual para a formulação de respostas institucionais, visto que muitos casos de violência não são denunciados, o que implica em pensar e repensar políticas de amparo às vítimas e informações acerca dos canais de atendimento e denúncia dentro das universidades.

A maioria das vítimas de violência não realizaram denúncias oficiais. Entre as justificativas, estão o sentimento de medo e vergonha como impeditivos para denunciar. Em outros casos, a denúncia foi feita apenas para familiares e/ou amigos. Das poucas denúncias formalmente realizadas, a maioria foi feita para a polícia, superior hierárquico e ouvidoria do órgão público. Observamos ainda que as violências mais denunciadas são referentes a assaltos, arrombamento de domicílio ou furtos, enquanto os crimes de violência sexual são menos denunciados, ou são somente a familiares e/ou amigos próximos da vítima.

Por fim, constatamos que as mulheres se sentem menos seguras que os homens em diversos espaços da vida cotidiana, mais especificamente, como apurado nos dados, nas ruas, universidade e em casa.

REFERÊNCIAS

ACTIONAID. Em pesquisa da ActionAid, 86% das brasileiras ouvidas dizem já ter sofrido assédio em espaços urbanos. Rio de Janeiro. 2016. Disponível em: http://actionaid.org.br/na_midia/em-pesquisa-da-actionaid-86-das-brasileiras-ouvidas-dizem-ja-ter-sofrido-assedio-em-espacos-urbanos/. Acesso em: 17 dez. 2020.

BARROSO, Milena Fernandes. "O começo do fim do mundo": violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. 385 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, 2018.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017**. Secretaria de vigilância em saúde. Ministério da saúde, v. 49, jun 2018. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>. Acesso em: 1 set. 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sergio de. Dados de violência contra a mulher são a evidência da desigualdade de gênero no Brasil. **G1, Monitor da violência**, 8 de mar. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/dados-de-violencia-contra-a-mulher-sao-a-evidencia-da-desigualdade-de-genero-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CISNE, Mirla; OLIVEIRA, Giulia Maria Jenelle Cavalcante de. Violência contra a mulher e a lei maria da penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do estado brasileiro. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 77-96, jul./dez. 2017.

CISNE, Mirla. Marcas que não se apagam, pois que matam. Entrevista concedida à MACHADO, Kátia. **Revista EPSJV/Fiocruz**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2019. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/marcas-que-nao-se-apagam-pois-que-matam>. Acesso em: 20 nov. 2019.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, Alexandra Machado. Violência contra as mulheres no Brasil de hoje. **Portal Geledés**, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/violencia-contra-mulheres-no-brasil-de-hoje/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

FACURI, Cláudia de Oliveira et al. Violência sexual: um estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 5, p. 889-898, maio. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2013000500008&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 1 set. 2018.

GRAGNANI, Juliana. 11 motivos que levam as mulheres a deixar de denunciar casos de assédio e violência sexual. **BBC NEWS Brasil**, 13 de out. de 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41617235> . Acesso em: 1 fev. 2021.

ISP. Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Dossiê mulher 2019. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=48>. Acesso em: 10 dez. 2020.

MADEIRA, Zelma.; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. O racismo estrutural e as insistentes desigualdades raciais. **N'UMBUNTU em Revista**, Marabá, v. 6, p. 223-247, 2020.

PASINATO, Wânia. Violência de gênero na Universidade – o desafio da USP. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/violencia-de-genero-na-universidade-o-desafio-da-usp/>. Acesso em: 22 nov. 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Conceituando gênero. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS, Mônica. **Mulher Brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosas dos tempos: NIPAS; Brasília: UNICEF, 1994. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/argumentum/article/view/15440>. Acesso em: 5 out. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, S. A. S. Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e feministas. **História, histórias**. Brasília, v. 3, n. 6, p. 27-41, jul./dez. 2015. Disponível em: < <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/10907>>. Acesso em: 27 dez. 2020.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra as mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, jan./abr. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2017000100009&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28 ago. 2018.

SOUTO, R. Q.; ARAÚJO, F. K. C. D.; CAVALCANTI, A. L. Violência sexual: análise de dados relacionados ao atentado violento ao pudor. **Rev. Bras. Promoção Saúde**, Fortaleza, v. 25, n. 1, p. 235-242, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/408/40823359016.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

VAZQUEZ, Ana Carolina Brandão. A classe nos une, o gênero nos divide: imbricações entre patriarcado e capitalismo. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 2, p. 135-147, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/19507>. Acesso em: 8 nov. 2018.

VELASCO, Clara. Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro. **G1 – Monitor da violência**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas->

de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml. Acesso em: 1 fev. 2021.

VILHENA, Junia de; ZAMORA, Maria Helena. Além do ato: os transbordamentos do estupro. *Revista Rio de Janeiro*, n. 12, p. 115-130, jan./abr. 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/268923959_Alem_do_Ato_Os_transbordamentos_do_estupro. Acesso em: 28 ago. 2018.

VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES DE QUEBEC, CANADÁ

Denyse Côté

INTRODUCCIÓN

A partir de los años 1970, una *primavera feminista* desencadenó en Québec una ola de reformas en el ámbito de la violencia contra las mujeres. Ello condujo a la implantación de varios instrumentos legislativos, administrativos, institucionales y comunitarios. Se aprobó una ley contra las agresiones sexuales y los refugios para mujeres víctimas de violencias domésticas recibieron financiamiento público. Desde entonces, esos refugios así como los Centros de asistencia y de lucha contra las agresiones sexuales trabajan para proteger a las víctimas en colaboración con los servicios policiales, los hospitales y los servicios de protección de la infancia. Las escuelas de trabajo social forman específicamente las asistentes sociales y ciertas abogadas, fiscales y peritos policiales se especializan en este tipo de delito. El ejército canadiense interviene incluso desde hace algunos años en materia de violencias sexuales dentro de sus propias filas. Todo esto, por supuesto, ha sido provocado y apoyado por varias generaciones del movimiento feminista, por profesionales y por investigadoras que ahora se especializan en el tema de las violencias de género.

Tales violencias, como sabemos, tienen múltiples facetas: pueden ser psíquicas, simbólicas, institucionales, profesionales o sexuales. Su carácter polifacético y su arraigo profundo en la sociedad hacen que las medidas adoptadas para contrarrestarlas sean siempre insuficientes. A este respecto, recordemos las numerosas deficiencias del sistema judicial quebequense y canadiense denunciadas por el movimiento #MeToo.

Desde finales de los años 1960 se han producido varias oleadas de debates y reformas sobre las violencias contra las mujeres. Se han promulgado disposiciones federales que penalizan las agresiones sexuales (CANADÁ, 1983) y el acoso criminal (CANADÁ, 1993). La ley canadiense sobre las agresiones sexuales ha sido actualizada con medidas sobre la edad y la calidad del consentimiento, la protección de los menores, la explotación sexual, la eliminación de la exención marital, la gradación de los delitos y la protección de la vida privada de las víctimas, entre otros aspectos.

Las leyes y políticas relativas a las medidas sociales, el Código del Trabajo y la educación están bajo la jurisdicción del gobierno provincial del Québec. Desde 1989, el gobierno provincial ofrece servicios de apoyo a las víctimas de actos criminales, una gran proporción de las cuales son víctimas de agresiones sexuales y violencia doméstica. También financia los servicios de alojamiento, recepción y atención a estas víctimas. Por último, en 2002, introdujo disposiciones sobre el acoso psicológico en su ley relativa a las normas laborales (*Loi sur les normes du travail*). Los grupos comunitarios y los sindicatos feministas y pro-feministas también colaboran con la policía y los servicios sociosanitarios para apoyar a las víctimas.

En este breve capítulo, examinaremos dos ejemplos de violencias en el medio universitario sobre los cuales se han adoptado algunas medidas institucionales. El primero ha sido recientemente objeto de debate público y el segundo permanece más bien en la sombra: las violencias sexuales en las universidades y el acoso profesional y personal a las profesoras.¹

¹ Este texto se basa en varias fuentes: datos de investigaciones empíricas, una revisión de la documentación, la observación del movimiento feminista y sindical, la observación de los cambios legislativos e institucionales, la formación práctica de trabajadores sociales profesionales en materia de violencias contra las mujeres, la participación en iniciativas de redacción de políticas universitarias, así como algunas experiencias directas como víctima.

LAS VIOLENCIAS SEXUALES EN EL MEDIO UNIVERSITARIO

Desde 2014, dos olas de denuncias públicas en las redes sociales han tenido repercusiones considerables y han hecho que los Quebequenses cuestionen sus propias actitudes sociales: se trata de #AgressionsNonDénoncées y #MoiAussi². Una encuesta reciente (MERCIER, 2018) señaló que más del 80% de los Quebequenses ya habían oído hablar del movimiento #MeToo, que muchas personas habían tomado conciencia recientemente de las violencias sexuales y que el 65% de las personas encuestadas estaban sorprendidas por la magnitud del fenómeno de violencia de género. Al mismo tiempo, el número de agresiones sexuales denunciadas a la policía y juzgadas fundadas explotó (aumentó de 60%) y el número de denuncias retenidas por la policía aumentó en un 15% en comparación con el año anterior (ROTENBERG; COTTER, 2018).

Es en este contexto que la atención pública se ha centrado en las violencias sexuales en las universidades. Los escándalos de violaciones en los campus estadounidenses en los años 1990, a menudo cometidas durante encuentros amorosos, atrajeron la atención de los medios de comunicación en Québec unos años más tarde. Las denuncias públicas de acoso a estudiantes por parte de profesores, las denuncias de comportamientos sexistas de equipos deportivos masculinos o los rituales misóginos de iniciación universitaria dieron lugar a investigaciones (BERGERON et al., 2020, 2016) y favorecieron una nueva voluntad política de intervenir en el medio universitario. Sobre la base de varios elementos del estudio estadounidense de Fisher et al. (2000), el estudio realizado en los campus quebequenses (BERGERON et al., 2016) fue seguido rápidamente por una ley provincial (QUÉBEC, 2017).

La encuesta alcanzó de manera electrónica a más de 9.000 de los 230.000 estudiantes y empleados universitarios del Québec en zonas metropolitanas y regionales. Fueron interrogados sobre los comportamientos sexuales no deseados y no recíprocos y sobre el acoso sexual: agresiones sexuales, exhibicio-

² Estos hashtags corresponden, en inglés, a #BeenRapedNeverReported y #MeToo.

nismo, voyerismo, acoso sexual, ciberacoso, tocamientos indebidos, amenazas de violación, chantaje sexual y otras formas de comportamientos sexuales no deseados o no consentidos.

Más de un tercio (36,9%) de los encuestados informaron haber experimentado desde su ingreso a la universidad al menos una forma de victimización sexual por parte de otra persona afiliada a la universidad. Sin embargo, sólo 9,6% de los encuestados denunció esta situación a las autoridades. Además, un cuarto de los encuestados indicó haber sido testigo o haber acogido una confidencia de otra víctima de la comunidad universitaria. Se comprobó que ciertos grupos sociales están más expuestos a estas violencias: las mujeres, las personas pertenecientes a minorías (sexuales, de género), las personas que viven con una discapacidad y los estudiantes extranjeros (BERGERON et al., 2016).

Siguiendo la recomendación de la gran mayoría de los que respondieron a esta encuesta, pero también como resultado de una voluntad política afirmada de prevención y represión de estas violencias, un plan de acción gubernamental obligó a las instituciones de enseñanza postsecundaria del Québec a adoptar políticas y mecanismos institucionales específicos. Exigió que cada universidad establezca comités encargados de su aplicación y su implementación, recopile estadísticas anuales sobre las denuncias, establezca medidas de seguridad, ofrezca servicios especializados y capacitados para la recepción, la referencia, el apoyo psicosocial y el acompañamiento de las víctimas de violencias de carácter sexual.

Ya varios colectivos feministas universitarios denuncian la insuficiencia de estas medidas (RADIO-CANADA, 2020). Aunque ahora se exige a las universidades que presenten informes periódicos sobre las quejas, las universidades siguen teniendo la entera responsabilidad del proceso de denuncias. Estas instituciones siguen siendo reacias a condenar a sus propios empleados o estudiantes, ya que eso se refleja en su propia reputación como empleador o institución de enseñanza superior. Por último, la ley quebequense de protección de los datos personales prevé que la identidad de las personas sancionadas por un empleador se mantenga confidencial, de modo que la víctima nunca puede saber si la persona a la que ha denunciado ha sido declarada culpable y/o castigada.

EL ACOSO A LAS PROFESORAS UNIVERSITARIAS, UN FENÓMENO OCULTO

El segundo caso se refiere al acoso psicológico, oficialmente reconocido en el Québec en 2002 mediante la *Loi sur les normes du travail* (Ley sobre las normas laborales). Desde entonces, todos los empleadores son responsables de mantener un clima de trabajo libre de acoso. Dentro de las universidades, suele ocurrir que un director de investigación acose a un.a estudiante de posgrado: abuso de poder, insultos, demandas excesivas, intimidación, amenazas, robo de datos o de ideas. También ha habido casos de profesoras.as que han sido acosadas.as por estudiantes para cambiar el resultado de un examen o por sus opiniones políticas expresadas públicamente.

Trataremos aquí más bien del caso del acoso psicológico y profesional de profesoras por sus colegas o por los administradores. Aunque esta situación sea mucho menos conocida, su prevalencia es bien conocida y está documentada. Por lo tanto, es importante entenderla mejor para poder contrarrestarla.

De hecho, la condición de profesora o de investigadora universitaria no protege a las mujeres de las violencias. Además, a medida que se desarrollan la conciencia colectiva y las medidas represivas contra las violencias, ellas se transforman. Sin embargo, este acoso profesional y psicológico es sutil: a menudo toma la forma de una personalización de los conflictos en el campus, de la presunción de que las personas acosadas son demasiado sensibles, demasiado vulnerables, demasiado exigentes o poco cooperantes. Tales críticas se convierten con demasiada frecuencia en ataques a la persona en su integralidad.

Parece que la cultura universitaria permite la emergencia y la persistencia de este tipo de violencia: sobrecarga, competencia, individualismo, bloqueo de las reglas de deliberación y culto al rendimiento forman parte de su modo de organización del trabajo. Alertada ya en 2002 por su Comité de mujeres en el medio universitario, la *Fédération québécoise des professeures et professeurs d'université* (FQPPU, Federación quebequense de profesores universitarios) estudió los numerosos desasosiegos asociados a esta cultura de violencia psicológica (FQPPU 2018, 2006): altos índices de ausentismo en las asambleas departamentales, quejas recibidas, persistente tensión entre los colegas, prolongadas ausencias por enfermedad, abandonos prematuros de la carrera docente.

Investigaciones posteriores han documentado el uso indebido de instrumentos de colegialidad dentro de las universidades para agobiar, destruir o avasallar colegas:

Abuso de los poderes formales o informales de recomendación, evaluación, toma de decisiones, manipulación de colegas y estudiantes que con éxito son silenciados o ligados contra un individuo o un grupo. Los ataques a la expresión, la comunicación, la reputación y las condiciones de trabajo constituyen los medios de acoso psicológico más frecuentemente citados. (FQPPU, 2006, p.1, traducción libre).

Se trata a menudo de un encadenamiento de acontecimientos que contribuyen a instaurar un círculo vicioso de violencia. El carácter tabú de este tipo de acoso y sus consecuencias se ven agravados con demasiada frecuencia por la inacción de los colegas, la pasividad de la administración y, a veces, también por la actitud tímida de los sindicatos.

El envenenamiento de los vínculos sociales, sobre todo entre los/as profesores/as, afecta especialmente a los que no han adquirido la titularidad. Sus esferas de autonomía y sus rigideces convierten así el medio universitario en un fértil caldo de cultivo para el *mobbing*, es decir, las estrategias colectivas para expulsar a una persona de su lugar de trabajo (LEYMANN, 2002). Se aísla a la víctima, se critica injustamente su trabajo, se empaña su reputación mediante el tráfico de rumores o de falsas acusaciones, se viola su derecho de expresión o bien se dañan sus relaciones sociales.

Ciertas prácticas propias a la tradición universitaria se utilizan entonces para ejercer presión y agredir a las colegas: los mecanismos de participación en la toma de decisiones, la evaluación colegiada, la autonomía profesional, la libertad académica, los altos niveles de excelencia son a su vez desviados y pervertidos por quienes están dispuestos a hacer cualquier cosa para lograr sus fines. Se manipulan ciertos trabajos de comités, reglas de deliberación, de consenso y criterios de asignación de tareas y recursos. El ejercicio de estos poderes formales e informales legítimos degenera y abre la vía al acoso. La perversión de la organización se convierte así en terreno fértil para el desarrollo de conductas perversas (FQPPU, 2018).

La probabilidad de que una persona sea víctima de *mobbing* una vez en su carrera sería del 25% (FQPPU, 2018). Si bien se puede poner fin a ciertas situaciones específicas mediante intervenciones rápidas y bien orientadas, las dinámicas del acoso suelen durar varios años, a veces incluso hasta que la persona agredida se jubile. También estamos asistiendo a la banalización de los com-

portamientos vejatorios, incluso su justificación cuando no emerge una reacción adecuada del entorno o de direcciones que a menudo no saben o no quieren cuestionar ciertas normas culturales o derivas organizacionales.

Una de las peores consecuencias de este acoso es la confusión y la autodefensa. La víctima llega a pensar que es su culpa si el acosador se comporta de esta manera. Divididas, preocupadas, aisladas y estigmatizadas, las víctimas del acoso se convierten gradualmente en los chivos expiatorios del grupo, atrapadas por la manera en que otros las miran. Se destruye su reputación en su medio, se les niega la posibilidad de ser escuchadas y cualquier cosa que digan o hagan puede ser reinterpretada en su perjuicio. Cuanto más intentan explicarse o defenderse, más se les acusa de estar a la defensiva, de ser agresivas, incluso de mala fe, deshonestas o mentalmente perturbadas. Una encuesta de la *Université de Montréal* reveló que 21% de los profesores universitarios declararon haber sido o probablemente haber sido víctimas de acoso psicológico (DURAND; MAHEUX, 2003).

Al contrario del anterior caso, éste no parece estar en vías de reforma. De hecho, no causa ningún escándalo mediático ni genera voluntad política. Además, los sindicatos de los profesores que son víctimas suelen ser demasiado cautelosos porque algunos de sus miembros figuran en la lista de agresores.

CONCLUSIÓN

La magnitud de estos fenómenos, el número infinitesimal de decisiones a favor de los denunciantes y la dificultad de presentar una denuncia plantean evidentemente el hecho de que, aunque se reconozcan ahora, estas violencias continúan.

La presión de las víctimas, de las asociaciones y de los movimientos sociales ha llevado al poder legislativo a promulgar ciertas disposiciones jurídicas que siguen siendo en gran medida ineficaces. Evidentemente, queda mucho por hacer, ya que pocas víctimas las denuncian oficialmente y existen pocos mecanismos para reprimirlas y prevenirlas.

Según la ley, la violencia sexual y el acoso psicológico son tratados principalmente en Québec por los empleadores, aunque se trate de actos delictivos. Pueden causar lesiones importantes: ansiedad, trastornos cognitivos, depresión,

síndrome de estrés postraumático e incluso suicidio. Al confiar al empleador la responsabilidad de determinar la validez de las denuncias, la ley le otorga a la vez el papel de juez y de parte. En efecto, el empleador está implicado directa o indirectamente por las denuncias. Para condenar al acosador, el empleador debe de hecho reconocer el daño causado a la víctima, lo que tendrá como consecuencia el deterioro de su reputación, sus finanzas o sus relaciones laborales. Y en los casos de acoso horizontal, los sindicatos muy rara vez presentan una queja después de que el empleador haya rechazado una denuncia.

REFERENCIAS

BERGERON, Manon, Andréanne Gagnon, Marie-Ève Blackburn, Dominique M-Lavoie, Caroline Paré, Sophie Roy, Andrea Szabo y Claudie Bourget (2020). *Projet intercollégial d'étude sur le consentement, l'égalité et la sexualité*, Chaire de recherche sur les violences sexistes et sexuelles en milieu d'enseignement supérieur, Montréal, Université du Québec à Montréal.

BERGERON, Manon, Martine Hébert, Sandrine Ricci, Marie-France Goyer, Nathalie Duhamel y Lyne Kurtzman, (2016). *Violences sexuelles en milieu universitaire au Québec: Rapport de recherche de l'enquête ESSIMU*. Montréal, Université du Québec à Montréal.

CANADA, Parlamento, (1983). *Ley sobre las agresiones sexuales*.

CANADA, Ministerio de la Justicia, (1993). *Código criminal*, artículo 264.1 modificado.

DURAND Claire y Hélène Maheux, (2003). *Carrière et conditions de travail des professeur-e-s de l'Université de Montréal. Vie au travail: conditions de travail, santé et sécurité, vie démocratique, climat de travail et soutien*, Montréal, Syndicat général des professeurs et profesoras de l'Université de Montréal.

FÉDÉRATION QUÉBÉCOISE DES PROFESSEURES ET PROFESSEURS D'UNIVERSITÉ (FQPPU), (2018). *Le mobbing en milieu académique. Mieux comprendre le phénomène pour mieux l'enrayer*, Montréal, informe de investigación.

FÉDÉRATION QUÉBÉCOISE DES PROFESSEURES ET PROFESSEURS D'UNIVERSITÉ (FQPPU), (2006). *Le harcèlement psychologique chez les professeures et professeurs d'université : témoignages, analyse et pistes d'action pour les syndicats*, Montréal, informe de investigación.

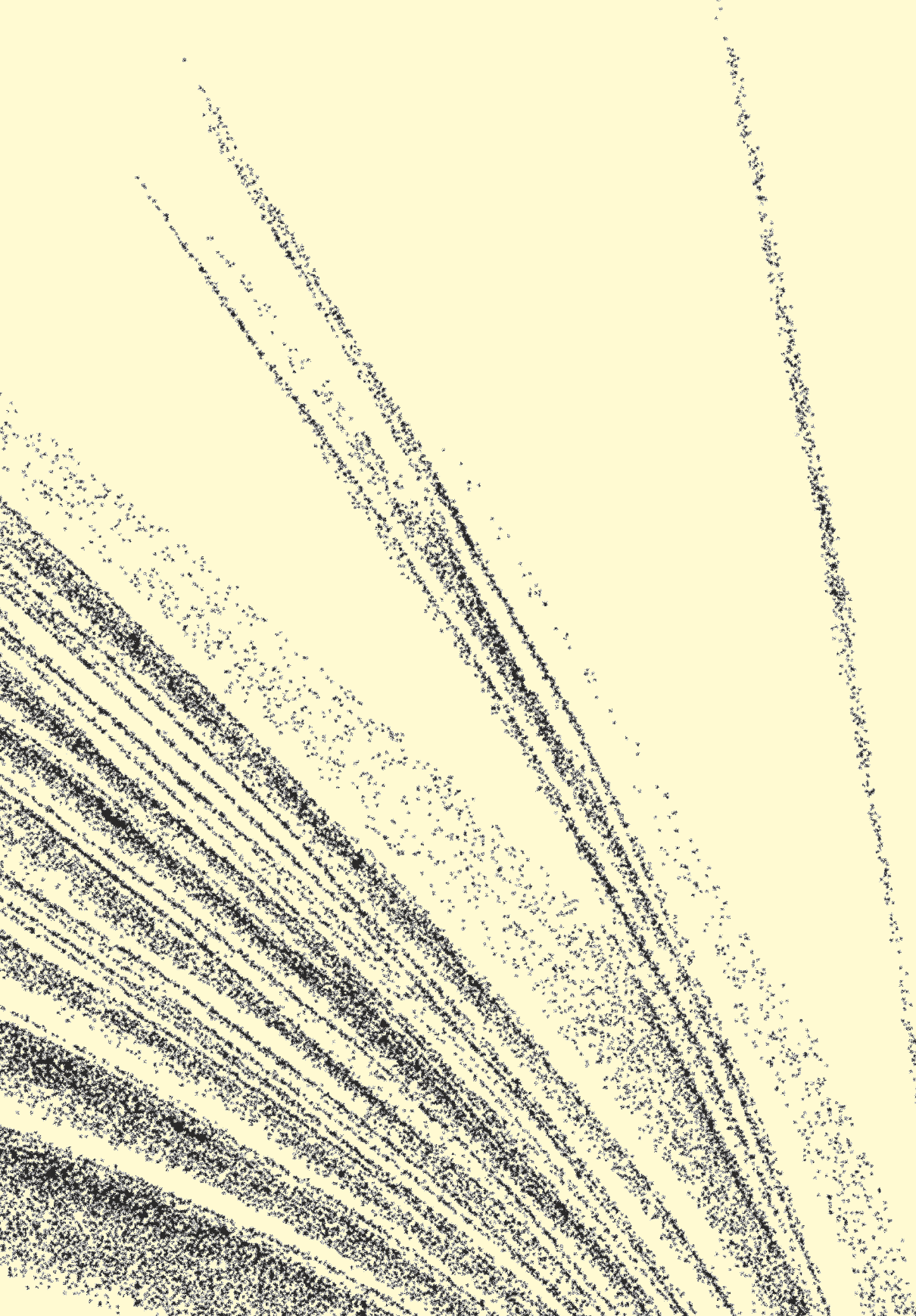
FISHER, Bonnie, Francis Cullen y Michael Turner (2000). *The Sexual Victimization of College Women*, Washington, National Institute of Justice.

LEYMANN, Heinz, (2002). *Le mobbing : la persécution au travail*, Paris, Seuil.

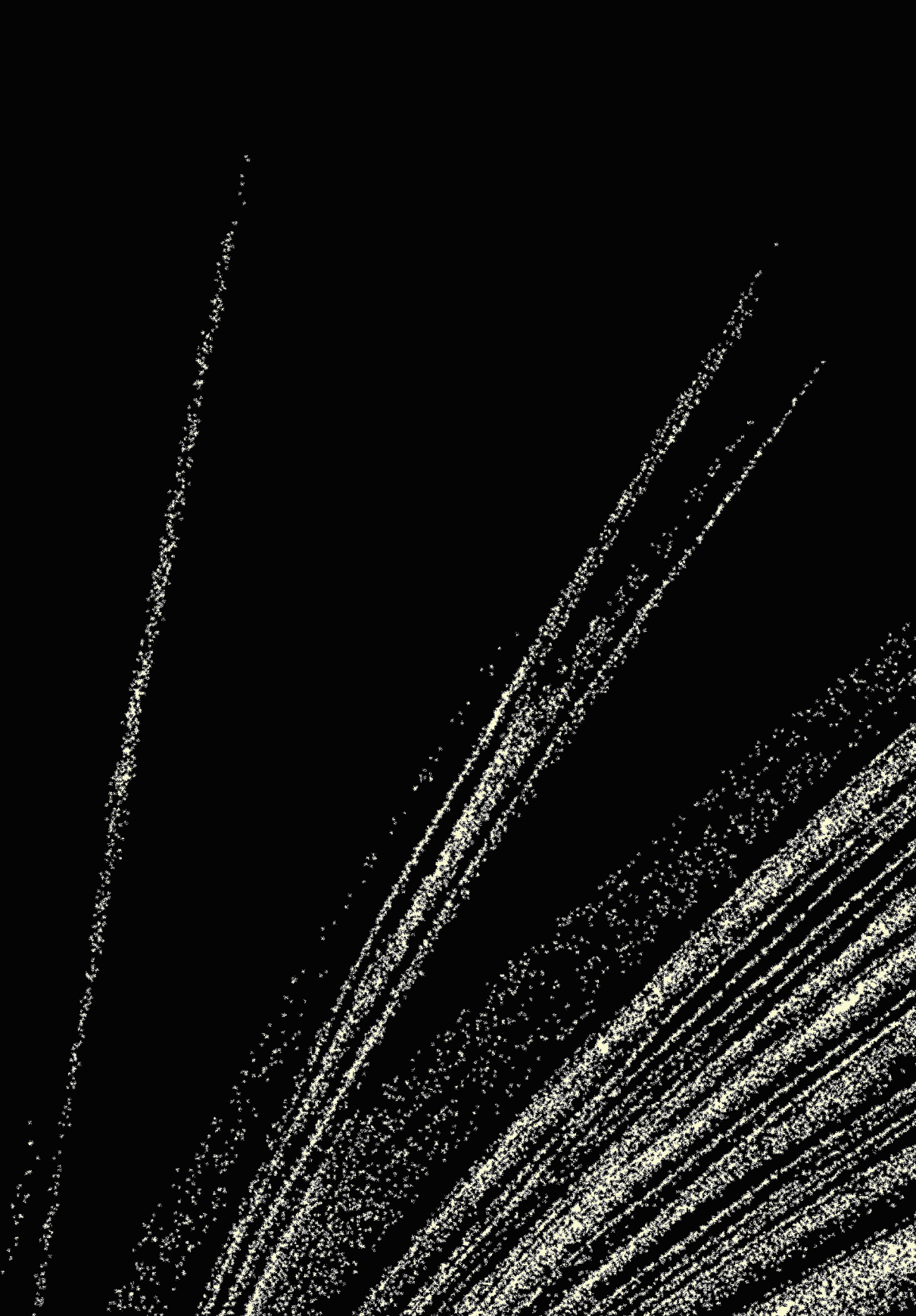
MERCIER, Noémi, (2018). « Le Québec après #moiaussi », *L'Actualité*, 10 de octubre.

QUÉBEC, Asamblea Nacional, (2017), *Loi visant à prévenir et à combattre les violences à caractère sexuel dans les établissements d'enseignement supérieur*, Éditeur officiel du Québec.

RADIO-CANADA, (2020). « McGill enquêtera sur des allégations », 16 de décembre. Disponible em: <https://ici.radio-canada.ca/amp/1757768/montreal-mcgill-enquete-inconduite-sexuelle>. Acceso em: 6 jan. 2021.



**AÇÕES E DESAFIOS
INSTITUCIONAIS
DO ENFRENTAMENTO
ÀS VIOLÊNCIAS
CONTRA AS MULHERES
NAS UNIVERSIDADES**



A POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS: DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

Iolete Ribeiro da Silva, Camila Ribeiro da Silva e Consuelena Lopes Leitão

INTRODUÇÃO

A iniciativa do debate sobre o enfrentamento à violência de gênero no âmbito do Conselho Universitário (Consuni) da Ufam foi da professora Patrícia Sampaio, do Departamento de História, que apresentou a pauta e solicitou posicionamento da Universidade. A discussão sobre violência contra a mulher chegou à instância máxima de deliberação da universidade a partir das inúmeras denúncias, formais ou não, de casos de violência envolvendo a comunidade acadêmica, em especial as estudantes. Além disso, foram denunciados diversos casos de LGBTfobia em protestos e redes sociais.

Como resposta a essa demanda, o Consuni designou um Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GT) por meio da Portaria GR. Nº 2365, de 23 de agosto de 2016, sendo constituído por: Iolete Ribeiro da Silva (Faculdade de Psicologia - FAPSI), Patrícia Maria Melo Sampaio (Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL), Dhyene Vieira dos Santos (Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL), Maria Clara Tavares Astolfi (Instituto de Ciências Biológicas - ICB), Crizolda Assis de Araújo (Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL) e Claudia dos Santos Lima (Instituto Natureza e Cultura - INC/Benjamin Constant). Em 8 de novembro de 2016, uma nova portaria foi publicada com o objetivo de recompor o grupo de trabalho na Portaria GR. Nº 2930, sendo composta por: Iolete Ribeiro da Silva (FAPSI), Dhyene Vieira

dos Santos (ICHL), Maria Clara Tavares Astolfi (ICB), Crizolda Assis de Araújo (ICHL) e Claudia dos Santos Lima (INC/Benjamin Constant).

A minuta da Política Permanente de Equidade de Gênero (PEG) da Universidade Federal do Amazonas foi elaborada pelo GT do Consuni com a finalidade de instaurar na Ufam uma rede de apoio às mulheres que sofrem violência de gênero dentro do ambiente institucional, instaurar medidas mais eficazes de apuração das denúncias e potencializar as ações de ensino, pesquisa e extensão sobre equidade de gênero. Com o avanço da discussão, o escopo do trabalho foi ampliado de enfrentamento à violência contra mulheres, tema delimitado inicialmente, para enfrentamento à violência de gênero, incluindo também o enfrentamento às violências contra as pessoas LGBTQ+.

Para viabilizar o trabalho, o GT buscou nortear o debate em torno de três questões centrais: Por que a violência de gênero é um problema na universidade? Como abordar a violência de gênero na universidade? Quais são os fundamentos da política de equidade de gênero? A partir das reflexões sobre essas questões foi elaborada a proposta de construção e validação coletiva da política institucional antes de sua submissão ao Consuni. Este artigo objetiva apresentar o percurso de construção e discussão pública da Minuta da PEG, o processo de votação e os desafios para a implementação das ações para que essa política possa contribuir para a construção de um cotidiano na Ufam que tenha a equidade como princípio. Mais detalhes sobre o processo de construção da PEG serão apresentados adiante.

POR QUE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO É UM PROBLEMA NA UNIVERSIDADE?

A violência contra mulheres e meninas é uma das violações mais generalizadas dos Direitos Humanos. As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como “todo ato de violência baseado no fato de a vítima pertencer ao sexo feminino e que tenha ou possa ter como resultado um dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher, assim como as ameaças de tais atos, a coação ou privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada” (ONU, 2010). Algumas estatísticas mundiais demonstram a gravidade do problema. De acordo com a ONU (2010): sete em cada dez mulheres no mundo já foram ou serão violen-

tadas em algum momento da vida; uma em cada quatro mulheres sofre violência física ou sexual durante a gravidez; a primeira relação sexual de 30% das mulheres e de 45% das meninas com menos de 15 anos foi forçada.

No Brasil, o Mapa da violência de 2015 apontou que o município de Barcelos, no Amazonas, ocupava a primeira posição da taxa de feminicídio do Brasil, com 45,2% por 100 mil habitantes (WAISELFSZ, 2015). Em comparação com os homicídios masculinos, nos femininos há maior incidência de mortes causadas por força física, objeto cortante/penetrante ou contundente, e menor participação de arma de fogo, o que configura crimes de ódio, segundo o Conselho Nacional do Ministério Público (BRASIL, 2018). No Mapa da Violência de 2020, os dados continuam alarmantes e mantém-se a prevalência de assassinato de mulheres negras no país e no Amazonas. De 2008 a 2018, foram assinadas 1.034 mulheres no Estado, dessas 863 eram negras. Além disso, ampliou-se a desigualdade racial, vez que houve redução de 11,7% na taxa de homicídio de mulheres não negras e aumento de 12,4% no homicídio de mulheres negras (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020).

Diversos são os fatores postos em jogo para explicar a violência de gênero e suas consequências. Uma das questões é a impunidade, já que o índice de elucidação dos crimes de feminicídio é baixíssimo. A normalidade da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo tem funcionado como uma espécie de “autorização” para que o homem pratique esta violência. Culpa-se a vítima pela agressão sofrida, seja por não cumprir o papel feminino que lhe foi atribuído, seja por “provocar” a agressão dos homens com sua “conduta” ou “vestimenta”.

Outra forma de expressão da violência de gênero é a LGBTfobia. Essa violência tem vitimado muitos adolescentes e jovens e, conforme mostram os relatórios de mortes de pessoas LGBT+ no Brasil, elaborado pelo Grupo Gay da Bahia¹, os dados do monitoramento de assassinatos de pessoas travestis e transexuais elaborado pela Rede Trans Brasil² e os dados do dossiê de violência contra

1 Disponível em: <https://homofobiamata.wordpress.com>, Acesso em: 25 jan. 2021.

2 Disponível em: <http://redetransbrasil.org/assassinatos.html>. Acesso em: 25 jan. 2021.

a população negra LGBT+ da Rede Afro LGBT³. Esses assassinatos chocam pelos requintes de crueldade, e envolvem armas brancas, incluindo enforcamento, pauladas, apedrejamento. Nesses monitoramentos, verifica-se que mais da metade das mortes de pessoas trans no mundo ocorrem no Brasil. A LGBTfobia também atinge os parentes ou conhecidos de pessoas LGBT+ que foram assassinados por algum envolvimento com a vítima. Observa-se ainda uma subnotificação do registro de violações de direitos humanos e de assassinatos de crianças e adolescentes LGBT+, o que inclui as mortes por suicídio relacionadas à orientação sexual e/ou identidade de gênero.

A violência de gênero tem contornos especiais, especialmente porque nem sempre é reconhecida como violência. A violência contra as mulheres e pessoas LGBT+ em universidades brasileiras segue sendo uma questão invisibilizada, silenciada e negligenciada. A afirmação ganha força sobretudo com os achados de uma pesquisa publicada em dezembro de 2015, sobre a “Violência contra a mulher no ambiente universitário” (INSTITUTO AVON/DATA POPULAR, 2015).

Realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular, a pesquisa apontou que 56% das universitárias do país já sofreram assédio sexual. Considerando as várias formas de violência, desde agressão física, estupro, coerção, desqualificação intelectual, cantadas ofensivas, o estudo evidencia um aspecto importante da violência de gênero: mesmo na academia diversos comportamentos abusivos ainda não são reconhecidos pela comunidade universitária como violentos. Na pesquisa, 35% dos entrevistados afirmam que não enxergam violência em coagir uma mulher a participar de atividades degradantes como desfiles e leilões, e 27% deles não consideram abuso, sexo não consentido com uma garota alcoolizada. Mesmo entre as alunas, quando questionadas se sofreram algum tipo de violência de gênero na universidade, somente 10% responderam que sim, no entanto, ao serem confrontadas com uma lista de comportamentos abusivos, que incluem além de agressões mais evidentes como estupro, a violência psicológica e moral, tal qual ser colocada em *rankings* de beleza ou sexuais ou serem humilhadas com piadas degradantes e sexistas feitas por discentes ou docentes, esse percentual sobe para 67% (CARIATTI, 2015).

³ Disponível em: <http://redeafroglbtbrasil.blogspot.com.br>. Acesso em: 25 jan. 2021.

A intimidação é vista também nos números apresentados pelo estudo do Instituto Avon: 63% das entrevistadas admitiram não ter reagido à violência sofrida. Precisamos encarar as opressões que não são óbvias e que, se não forem combatidas, se repetirão no mercado de trabalho. Um exemplo disso é o relato de estudantes que pertencem a coletivos feministas, se posicionam contra o machismo, que são constantemente hostilizadas, ridicularizadas e até perseguidas pelos colegas.

A falta de provas dificulta a responsabilização dos agressores, uma vez que frequentemente o caso reside no consentimento ou não do ato pelas vítimas, que não raro são descredibilizadas. Além disso, os aplicadores da lei muitas vezes reproduzem os estereótipos de gênero na condução dos processos de apuração e responsabilização. Diante de um cenário hostil, muitas vítimas acabam optando pelo silêncio e não denunciam o abuso sofrido, temendo a exposição e o isolamento.

O período de estudo na Universidade é um momento decisivo para o processo de amadurecimento individual e para as vivências da adultez. No contexto atual, essas vivências têm se relacionado à normalização de práticas machistas que transformam o homem em agressor. É preciso mudar essa realidade para que a Universidade promova os direitos de igualdade e não discriminação, sem distinção por motivo de gênero, orientação sexual ou identidade de gênero.

Os alunos entrevistados pela pesquisa do Instituto AVON reforçam o desejo de que as universidades tomem uma atitude: 88% dos rapazes e 95% das garotas acreditam que a universidade deve criar meios para punir os responsáveis por cometer violência contra a mulher na instituição, e 64% dos alunos e 78% das alunas concordam que o tema deveria ser incluído nas aulas. A Universidade precisa ensinar o respeito à diversidade de gênero pois, mais do que formar profissionais, forma cidadãos. Não temos dúvida de que a luta pelos direitos humanos, necessariamente, faz parte da luta pela transformação radical da sociedade em que vivemos (CARIATTI, 2015).

A violência de gênero é um problema de todas as pessoas. Quem assiste uma situação de abuso deve se posicionar contra ela. A perversidade da violência de gênero é potencializada pela faixa etária das vítimas, o racismo e a LGBTfobia. O silêncio deve ser encarado como uma forma de consentimento, é preciso criar uma sensibilidade de justiça social. Neste sentido, toda a sociedade deve se engajar no combate à violência de gênero. A paridade de gênero é um

dos princípios para as transformações urgentes e concretas de que a humanidade necessita, instaurando a equidade como valor máximo para as relações humanas, políticas, econômicas e sociais. Tendo isso em vista, é nosso papel, enquanto universidade, criar estratégias de enfrentamento às diversas formas de violência de gênero que existem no cotidiano acadêmico.

Neste sentido, ressalta-se que na universidade

[...] espaços de ensino, extensão e pesquisa que visem identificar e compreender as percepções, valores, práticas e comportamentos de lésbicas, gays, transexuais, travestis e transgêneros são fundamentais, pois dão visibilidade a novas relações sociais, novas maneiras de se lidar com a sexualidade, novas construções da identidade de gênero e novos significados e direcionamentos dos desejos sexuais e da afetividade, além de favorecer o questionamento dos papéis tradicionais de gênero. (UNILA, 2015, p. 18).

COMO ABORDAR A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA UNIVERSIDADE?

Os problemas ligados à violência são numerosos, complexos e de natureza distinta. A violência é um fenômeno: multicausal, pluridimensional, multifacetado. De acordo com Cecília Coimbra (2017), estamos diante de processos de banalização e naturalização da violência que criam, ao mesmo tempo, um estado paranoico e alarmante, e um movimento de busca de produção de segurança em que se apele não somente para a judicialização, mas fundamentalmente para uma maior e mais forte repressão. No entanto, a complexidade do fenômeno da violência exige respostas mais elaboradas e que considerem uma avaliação contextualizada. Os fatores socioeconômicos são quase sempre necessários para explicar certos tipos de violência, apesar de não serem suficientes para elucidar a sua origem.

A definição do que é considerado violência ou não depende de muitos fatores: valores predominantes na sociedade, respeito ao outro e ao diferente, práticas culturais, ordenamentos normativos e contexto sócio-histórico. Portanto, a manifestação de violências depende do modo como reagimos a elas, individual

e coletivamente. Nesse sentido, as ações repressivas ou a lógica adversarial, característica das disputas judiciais, não são suficientes para o enfrentamento das violências, inclusive das violências de gênero. Estas violências que estão em todos os lugares também estão na Universidade. “Isso não é surpreendente e, nem por isso, mais suportável” (COIMBRA, 2017, p. 1). A universidade se encontra na sociedade, faz parte da sociedade, reproduz ou participa do processo de reprodução social (GOULART; COELHO; PONTES, 2013) e por isso mesmo necessita reagir de forma diferenciada.

Atitudes e comportamentos que afirmam a desigualdade de gênero e o desrespeito em relação a mulheres e pessoas LGBTQ+ devem ser desconstruídos. É papel de todas as pessoas quebrar o silêncio e as autoridades públicas devem atuar na proteção dos direitos humanos, com vistas à preservação da liberdade, bem-estar, igualdade e justiça. Esses são pilares decisivos para uma sociedade plural e livre de discriminações e preconceitos. Cabe à universidade zelar pelo direito humano à educação, contrapondo-se a quaisquer intimidações e práticas opressivas contra estudantes e profissionais da educação. Deve, ainda, assegurar condições adequadas para a garantia de ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e eficazes, e para a promoção da educação para a igualdade de gênero e os direitos humanos (ONU MULHERES, 2016).

Diversas iniciativas de luta por uma universidade sem violência de gênero têm sido empreendidas. Sob a liderança da ONU Mulheres e da iniciativa “O Valente não é Violento”, grupos de estudos de gênero e raça de universidades brasileiras, coletivos feministas e a Diretoria de Mulheres da União Nacional dos Estudantes (UNE) constituíram, em 2015, uma rede colaborativa contra a violência simbólica e física dirigida a calouras e calouros nos trotes universitários. Como resultado dessa parceria, foi elaborada uma plataforma de denúncias de violências sofridas por mulheres denominada *Um Grito Por Elas*, dentro da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Essa iniciativa “O valente não é violento” buscou conscientizar os homens do seu papel de protagonistas na desigualdade de gênero e na violência contra a mulher e sobre a importância da educação para a promoção da equidade de gênero.

Na UFPB, foi estabelecida uma parceria com a OAB Seccional Paraíba, por meio da Comissão de Combate e Impunidade contra a Violência a Mulher, para contribuir com respostas às dúvidas das vítimas de violência nos *campi* da

UFPB e com a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba para aprimorar os fluxos de acesso à rede de proteção. Para marcar o compromisso da UFPB com o fim da violência de gênero, a universidade aderiu à Carta Pelo Fim do Trote Violento de Gênero e Raça, lançada pela ONU Mulheres em 2015.

Outra experiência inovadora foi a inclusão dos temas maternidade e paternidade no ambiente acadêmico, feita pela Unila (2015) em sua política de equidade de gênero. Destacam-se algumas das justificativas apontadas por essa universidade:

A cultura acadêmica – e das relações do mundo do trabalho formal em geral – sempre foi pautada pela assepsia em relação às questões da vida familiar e doméstica, já que a predominância machista da divisão de trabalho relega a vida doméstica às mulheres e assim o homem pode ter sua vida profissional limpa da vida doméstica, sem carregar consigo as 'marcas' da vida familiar. (...) Os ambientes universitários desrespeitam sobretudo a estudante mãe, que, muitas vezes, não possui rede familiar de apoio e necessita portar seus filhos nos ambientes acadêmicos. Isso porque a licença-maternidade da estudante é de apenas 90 dias, o que a obriga a levar seu filho junto consigo para garantir a amamentação exclusiva até os 6 meses de vida do bebê... Inundar os corredores das universidades e do mundo do trabalho com carrinhos de bebês e brinquedos coloridos, com lactários e lugares confortáveis para um descanso, com crianças que vão acessar seu pai ou sua mãe para uma necessidade qualquer, ou um companheiro ou companheira que vai deixar algum recado, esperar com um filho, ou simplesmente participar de uma fração do dia da trabalhadora ou trabalhador, é atuar na garantia de direitos de mulheres e crianças, mas é também colocar a Universidade na centralidade do seu papel de promotora de novos paradigmas em relação ao desenvolvimento humano, baseado em todo conhecimento acumulado que já se tem a esse respeito e que, muitas vezes, fica restrita apenas a publicações acadêmicas que não afetam a sociedade na direção de novas práticas culturais.

Como fruto destes esforços, tem-se construído um entendimento de como instituições de ensino superior podem atuar no combate à violência de gênero de forma a: ajudar a fomentar um ambiente de respeito e não violência entre homens e mulheres, independente de orientação sexual e identidade de gênero;

fomentar mecanismos de prevenção primária da violência na universidade e no entorno; estabelecer códigos de conduta que promovam o respeito e mecanismos de proteção para mulheres e LGBT+ na universidade; aplicar sanções disciplinares às pessoas que exercerem violência contra mulheres e LGBT+ na universidade; produzir material didático que promova a igualdade de gênero; formar os docentes para que sejam capazes de identificar a tempo as fontes potenciais de violência e para corrigir adequadamente qualquer manifestação de violência de gênero.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO

Foram realizadas reuniões de trabalho do GT, reunião com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, reunião com a Ouvidoria, reunião com a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD). Além das reuniões de trabalho, integrantes do GT participaram de eventos realizados na Ufam relacionados à temática da violência de gênero para levantamento de informações sobre a violência de gênero na instituição. As informações produzidas nesta primeira etapa de trabalho foram sistematizadas em um relatório apresentado pela primeira autora ao Consuni em 4 de agosto de 2017. Nessa mesma ocasião, foi apresentada a primeira minuta da resolução que cria a política permanente de equidade de gênero da Ufam, tendo sido aprovado que:

a proposta de política institucional seja submetida à consulta pública e agregue contribuições de toda a comunidade universitária antes de ser submetida à aprovação neste egrégio conselho... Sugere-se que os debates e produção de contribuições envolvam toda a comunidade universitária e coletivos de defesa e promoção da equidade de gênero (SILVA, 2016, p. 14).

Após receber e consolidar as contribuições das unidades acadêmicas, coletivos feministas e LGBT+, em 18 de junho de 2018, foi submetida à aprovação a segunda minuta da resolução e o Consuni deliberou por uma nova etapa de discussão nas unidades acadêmicas, em razão de que os novos conselheiros não haviam participado da primeira etapa de debates. Como o mandato da maioria

das integrantes do GT já havia encerrado, o grupo foi reconstituído, publican-do-se a Resolução N° 009/2018, em 18 de junho de 2018. O GT passou a ser integrado por Iolete Ribeiro da Silva, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Luiz Fernando de Souza Santos, Kennedy Oliveira Costa, Sandro da Cruz Maruxo, Arcenildo de Souza Macedo, Luan Luiz Pereira Batista, Helen Carmem Fereira Rebouças, Diego Castro Squinello.

A minuta foi enviada aos Centros Acadêmicos, Diretoras(es) de Unidades Acadêmicas, Pró-Reitores, Diretores de Órgãos Complementares, Conselheiros do Consuni e estabelecido prazo para envio de contribuições. Foram publicadas matérias no site da Ufam, da Associação de Docentes da Universidade Federal do Amazonas (ADUA) e foi disponibilizado acesso ao relatório e à minuta da resolução da política permanente de equidade de gênero na Ufam. Também fo-ram produzidos três vídeos pela TV Ufam, no programa Ufam em Pauta, com entrevista sobre a Política Permanente de Equidade de Gênero da universidade, convidando para o debate e apresentando a minuta.

O GT foi convidado a participar de debates em algumas unidades acadêmi-cas da capital e em Humaitá, no sindicato – ADUA – e em eventos dos coletivos estudantis e centros acadêmicos. Em todas estas atividades, foram registra-das contribuições da comunidade acadêmica. Outras unidades acadêmicas ou grupos que realizaram debates enviaram por e-mail suas contribuições para o texto. Todas essas contribuições foram consolidadas em uma versão atualizada da minuta da Resolução, encaminhada por e-mail aos conselheiros do Consuni. Apesar da extensão do prazo de consulta pública, diversas unidades acadêmicas e pró-reitorias não enviaram contribuições.

Após o encerramento da consulta pública, a nova minuta foi enviada aos conselheiros e, depois de dois anos de discussão, a proposta foi incluída na pauta, sendo aprovada após uma longa sessão de reunião do Consuni em que foram apresentados inúmeros questionamentos sobre a pertinência da matéria. Assim, em 11 de dezembro de 2018, é aprovada a PEG, Resolução N° 30/2018.

Somente em janeiro de 2020 foram iniciadas as tratativas para composição da primeira Comissão de Equidade de Gênero da Ufam, no entanto, em função da pandemia e outras burocracias, não houve até o momento a conclusão desse processo e a Comissão ainda não iniciou efetivamente o seu funcionamento.

A aprovação da PEG/Ufam aconteceu em um cenário de muitos embates em que prevaleceu a adoção de um posicionamento frente a violência de gênero na universidade. Ao aprovar as diretrizes de uma política permanente de promoção da equidade de gênero, a Ufam assumiu um compromisso público de desenvolvimento de ações sistemáticas que reconheçam a existência da violência de gênero na universidade e que tratem o tema de maneira articulada. Mas, para que este compromisso se efetive, ainda há um longo percurso a trilhar no sentido de transformá-lo em uma tarefa coletiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO

A PEG/Ufam adotou uma pauta afirmativa de direitos e não somente ações que tenham como norte a violência: prevenção à violência, apuração de denúncias, acolhimento às pessoas envolvidas em situação de violência e responsabilização. Todas essas ações são importantes, mas, ao adotar uma pauta afirmativa amplia-se o escopo de intervenções.

Esta política sustenta-se nas seguintes diretrizes: solidificação da equidade de gênero na cultura institucional da Ufam; transversalização da equidade de gênero nas instâncias acadêmicas e administrativas; garantia da incorporação do exercício da maternidade e paternidade no ambiente acadêmico da Ufam; e eliminação de toda forma de preconceito e discriminação sofridas pelas mulheres e lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no espaço universitário e na comunidade acadêmica (SILVA, 2016).

Para que tal política se materialize, se faz importante a implementação de ações relacionadas a essas diretrizes no campo do ensino, da pesquisa e da extensão. Em especial, é necessário que a administração superior entenda que essa é uma política institucional e assuma a liderança das ações para de fato instalar a Comissão de Equidade de Gênero em Manaus. O ICET, instituto da Ufam em Itacoatiara, já instalou e iniciou as atividades da sua comissão. Não temos informações sobre os institutos localizados nas demais municípios.

Mesmo sem instalar oficialmente a Comissão de Equidade de Gênero no Campus Manaus, já se observam efeitos da PEG em alguns processos como: adoção de cotas para pessoas LGBTQ+ em Edital de Seleção de Pós-Graduação; articulação da Comissão de Prevenção à Violência Obstétrica da Ufam com as diretrizes da Política; utilização da resolução para orientar pesquisas e projetos de extensão, a exemplo do Projeto Super, que tem como um dos eixos a ampliação da inclusão feminina nas profissões da área tecnológica. A título de exemplo, uma das iniciativas da Comissão de Enfrentamento à Violência Obstétrica na Ufam foi a oferta da disciplina "Gênero e cuidado em saúde" para todos os cursos de graduação, além de projetos de extensão e iniciação científica voltados a discutir o tema da violência obstétrica.

A implementação da política de equidade de gênero se converte em um grande desafio por vários motivos. Uma razão importante está relacionada ao primeiro eixo da PEG (Violência de gênero) e diz respeito à disseminação na universidade de debates e reflexões sobre o que é gênero, identidade de gênero, orientação sexual e violência de gênero. O conceito de gênero, que embasa a PEG, define gênero como uma categoria analítica e que auxilia a pensar a desnaturalização de desigualdades entre as pessoas. Estas desigualdades, muitas vezes, passam despercebidas, porque foram naturalizadas por nós, durante séculos, em nossa sociedade. Logo, busca-se com este conceito enfatizar que ser sujeito masculino e feminino não é apenas um feito natural, biológico, mas a combinação de elementos de ordem econômica, social, política, étnica e cultural. O gênero está relacionado, portanto, a um conjunto de vivências subjetivas de como homens e mulheres se relacionam com outras pessoas, enquanto seres sexuados.

Partindo desta premissa, a equidade de gênero se torna um conceito importante para que reconheçamos enquanto sociedade que existe diversidade e desigualdade e que o termo igualdade não resolve, pois, para promover a igualdade em termos de direitos, é preciso tratar os desiguais de forma desigual, reconhecendo a igualdade de condições de acesso aos direitos que todos em uma sociedade. E para tanto se faz importante enfatizar o termo equidade, pois muitas diferenças que passam despercebidas pelo desconhecimento sobre estes conceitos implicam a construção de recursos diferentes para diferentes pessoas.

A implementação e institucionalização desta política, na universidade, pode tornar visível e acessível o conhecimento e reconhecimento desses conceitos e diferenças, pela comunidade acadêmica, e pode fomentar ações de preven-

ção e enfrentamento à violência de gênero e desconstrução de relações de poder desiguais e principalmente de reconhecimento de direitos.

Outro desafio importante diz respeito a como lidar com as denúncias. Caso uma discente denuncie um professor da disciplina que está cursando, não se pode considerar a pessoa denunciada culpada sem os procedimentos de apuração que levam um tempo para serem analisados. Nesse caso, se faz importante aplicar medidas protetivas para evitar que a violência continue, sem prejuízos para a atividade acadêmica da estudante. Esse será um desafio constante para a comissão responsável por averiguar as denúncias, pois, além de apurar os fatos, ainda terá que garantir essas medidas protetivas. Assim, esta política traz à tona a necessidade de pensar as relações de poder na esfera da universidade.

Outro desafio é a desnaturalização de concepções e preconceitos que circulam na sociedade e conseqüentemente na universidade como machismo estrutural e a LGBTfobia. A discussão desse tema no Consuni e em outros espaços da universidade em que a política foi discutida demonstrou que muitas professoras(es) e discentes não possuíam conhecimento sobre o tema gênero e sobre a violência de gênero. E a política é uma forma de dar visibilidade ao tema e de firmar posicionamento contra a violência de gênero, desconstruindo certas formas de poder como o machismo estrutural tão presente no contexto universitário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro**. Brasília: CNMP, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Atlas da Violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.38116.riatlasdaviolencia2020>. Acesso em: 25 jan. 2021.

CARIATTI, Nathalia. 29 milhões de estudantes brasileiras já sofreram alguma violência de gênero na universidade. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/29-milhoes-de-estudantes-brasileiras-ja-sofreram-alguma-violencia-de-genero-na-universidade-marie-claire-04122015/>. Acesso em: 4 dez. 2015.

COIMBRA, Cecília. Em análise: violência, universidade e sociedade. Disponível em: http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Cec%C3%ADlia%20Coimbra/texto57.pdf Acesso em: 30 jul. 2017.

GOULART, M. C. V.; COELHO, M. T. A. D.; PONTES, S. A. Considerações Sobre a Violência na Universidade. In: **Anais do VII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. São Cristóvão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, 2013.

ONU MULHERES. Nota pública da ONU Mulheres Brasil sobre a garantia da educação sobre gênero na educação brasileira. 2010. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-da-onu-mulheres-brasil-sobre-a-garantia-da-educacao-sobre-genero-na-educacao-brasileira/>. Acesso em: 5 maio 2016.

SILVA, Iolete Ribeiro da. **Relatório sobre a Política Permanente de Equidade de Gênero da Universidade Federal do Amazonas**. Universidade Federal do Amazonas, 2016.

UNILA. **Política de equidade de gênero da UNILA**: Martina Piazza Conde, 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em: 30 abr. 2017.

CONTRIBUIÇÕES DO ANDES-SN E DA ADUA NO ENFRENTAMENTO ÀS OPRESSÕES E AO ASSÉDIO ÀS MULHERES

Daisy Melo

Muito além da luta por uma educação pública gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada, por melhores condições de trabalho e pela defesa dos direitos da categoria, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas (ADUA – Seção Sindical do ANDES-SN) têm, ao longo das últimas décadas, implementado ações de combate ao machismo, sexismo, racismo, lgbtfobia e outras formas de violência contra as minorias. A atuação nessas frentes, organizada em um plano de lutas, se faz em razão do entendimento das entidades de que tais temas se entrelaçam e perpassam a vivência de todos e todas, sendo impossível ignorá-los e não se unir à luta por uma sociedade mais justa, humana e democrática.

As ações neste âmbito promovidas pelo ANDES-SN e pela ADUA tiveram/ têm impacto não apenas nas instituições de ensino, mas em parcela significativa da sociedade alcançada por essas atividades, que vão desde debates, seminários, campanhas, passando pela produção de notas e matérias de denúncias, acompanhamento e mobilização em relação a projetos em tramitação no Congresso Nacional, chegando a resoluções institucionais aprovadas em Conselhos e Congressos do Sindicato Nacional que reconhecem as opressões e objetivam o reparo de injustiças.

Internamente, alguns exemplos recentes dessa atuação são as aprovações, em 2015, durante o 34º Congresso, em Brasília (DF), da construção de espaços de convivência para crianças nos eventos nacionais do sindicato como forma de assegurar a participação das mulheres e, em 2019, no 38º Congresso, da pa-

ridade de gênero para a diretoria do ANDES-SN, mecanismo que fortalece a participação de mulheres nos espaços de decisão da entidade. Essas decisões tiveram aplicação imediata, o que se pode constatar com a formação das chapas da última eleição para escolha das diretorias e a participação de mulheres acompanhadas dos filhos nos eventos do sindicato.

Neste último caso, a ADUA registrou a participação da professora do Departamento de Química da Ufam, Karime Bentes (ADUA, 2020), pela primeira vez, no Congresso do ANDES-SN. A ida da docente ao 39º Congresso – realizado presencialmente em fevereiro de 2020, portanto antes do início da pandemia da Covid-19 – foi possível mediante à instalação do espaço de convivência infantil no evento. A disponibilidade desses espaços cumpriu, portanto, o seu papel ao democratizar a participação das mulheres, que muitas vezes não têm com quem deixar as crianças para viajar a congressos, conselhos e outras atividades da entidade.

Na ocasião, Karime Bentes, que integrou a delegação da ADUA no Congresso como observadora, relatou à assessoria de comunicação da ADUA que a disponibilidade do espaço foi decisiva para sua participação.

"Na verdade, eu não ia participar do congresso, eu aceitei realmente porque ela [a filha] ia me acompanhar e eu poderia ficar despreocupada, pois soube que ela ia receber todas as refeições, atividades lúdicas, passeios e brincadeiras, banho, soninho e tudo dentro da própria USP [Universidade de São Paulo, onde ocorreu o evento.]" Karime Bentes (ADUA, 2020).

Fazer os espaços de discussão do ANDES-SN cada vez mais democráticos é também, portanto, parte da luta dos(as) docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. O objetivo é garantir a instalação de espaços de convivência infantil em todas as atividades do Sindicato Nacional para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditiva para a participação do(a)s responsável(eis) nas atividades.

No mesmo Congresso que aprovou os espaços de convivência, o ANDES-SN avançou na luta também ao deliberar pela adesão e construção da Greve Internacional das Mulheres (ADUA, 2019), no 8 de março, com paralisação nas universidades, institutos federais e Cefet. Incentivados pela ADUA e ANDES, docentes da Ufam participaram das mobilizações (ADUA, 2019) na capital e nas cidades (Itacoatiara, Coari, Humaitá, Benjamin Constant e Parintins) onde há *campi* da Ufam.

Na formulação de ações específicas para esta área, o ANDES-SN conta com um núcleo importante: o Grupo de Trabalho Política de Classe para Questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS), criado em 2007, inicialmente como GT de Etnia, Gênero e Classe (GTEGC). O grupo desenvolve as atividades aprovadas nos Congressos e Conselhos do ANDES-SN (Conads):

[...] compreende análise, crítica e intervenção em grande parte de demandas por uma sociedade mais justa, democrática e solidária, na perspectiva ampla de defesa dos direitos humanos, de negação da diferença como inferioridade, de superação das desigualdades e de todas as formas de dominação e violência que pretendam, por qualquer pretexto, segregar, classificar, hierarquizar indivíduos, classes ou grupos sociais. (ANDES, 2017)

A definição anterior encontra-se na segunda edição da cartilha "Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os, e das/os LGBT" do GTPCEGDS. O grupo realiza, ainda, eventos como o Seminário Nacional de Mulheres (ADUA, 2018), que teve sua quinta edição em 2019 e possibilitou o debate de assuntos como criminalização da homofobia, preconceito racial e opressões políticas.

Com quatro décadas dedicadas à defesa dessas e outras lutas, o ANDES-SN e a ADUA precisaram nos últimos anos intensificar as mobilizações nestas áreas em vista da ampliação de uma ala conservadora na política brasileira, guiada por fundamentalismo religioso e ideologias reacionárias. Com a justificativa de defesa da família tradicional, da moral e dos bons costumes, os constantes e diversificados ataques aos direitos das mulheres, por exemplo, demandaram cada vez mais atenção, acompanhamento e respostas rápidas como denúncias e intervenções das entidades que lutam por uma sociedade livre de opressão, exploração e violência.

CAMPANHA "NÃO É NÃO"

Neste aspecto, a ADUA tem desenvolvido atividades comprometidas com essas lutas. Entre as ações recentes está o lançamento da campanha "Não é Não! ADUA contra toda forma de assédio" (ADUA, 2018), lançada em 31 outubro de 2018. Comprometida com a intensificação do debate e da luta contra o assédio nas Instituições de Ensino Superior (IES), a Seção Sindical apresentou

a campanha à comunidade acadêmica direcionada ao combate a todas as formas de violência na universidade.

O assédio é uma forma de violência, expressão das relações de exploração da sociedade patriarcal-racista-capitalista. Como entidade representativa da categoria docente, a ADUA tem o papel social no estímulo a práticas de convivência não violentas. Apesar da resistência histórica em se abordar a questão na sociedade, a Seção Sindical e o ANDES-SN vêm retirando o "véu" que envolve o tema, problematizando os seus fundamentos.

A campanha foi criada com o objetivo de envolver docentes, técnicos(as)-administrativos(as) em educação e discentes da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) no combate à prática de assédio, que se expressa em LGBTfobia, machismo, misoginia, sexismo e racismo. Outra meta da "Não é não" foi o incentivo à formalização de denúncias pelo Ligue 180, o disque-denúncia que possibilita o registro de casos nos órgãos de Segurança Pública e no Ministério Público do Estado (MPE/AM).

A iniciativa da ADUA compreendeu a divulgação e produção de matérias sobre o tema, publicação de artigos, realização de palestras, além da confecção de cartazes contendo frases como "Formação acadêmica não é passe livre para assédio", camisas e *bottons*. Uma das bandeiras da diretoria do sindicato, durante a gestão no biênio 2018-2020, a campanha foi lançada em Manaus e nos cinco *campi* fora da sede, onde foram distribuídos os *kits*. Pesquisadora do Desenvolvimento e Violência Contra as Mulheres na Amazônia Brasileira então 2ª vice-presidente da ADUA, Milena Barroso, explicou a importância da discussão no âmbito acadêmico:

"Trazer a questão do assédio na universidade como uma pauta central da ADUA implica em consideramos que a exploração do trabalho e as opressões de gênero, étnico-raciais e de classe caminham juntas. Não podemos mais aceitar relações de trabalho mediadas pela ameaça, pelo medo ou insegurança por sermos mulheres, negros e negras, indígenas, homossexuais ou transexuais. A campanha busca ampliar o debate sobre esses temas, contribuir para desnaturalizar os comportamentos violentos no cotidiano da universidade e para a construção de práticas mediadas pela igualdade e respeito." Milena Barroso (ADUA, 2018).¹

—
1 Entrevista concedida por Milena Barroso à assessoria da ADUA, em 2018.

PALESTRA “ASSÉDIO NA UNIVERSIDADE”

Na ocasião do lançamento da campanha, a ADUA realizou ainda o Seminário “Desafios para o Sindicalismo na Conjuntura Atual”, que debateu “Assédio na Universidade: o que significa e como pode ser enfrentado”. O assunto foi tema da palestra da então 1ª secretária do ANDES-SN, Caroline Lima. Aberto à comunidade, o encontro possibilitou o debate de que os assédios moral e sexual constituem formas de violência e resultados da perpetuação das opressões e exploração de classe em diferentes ambientes de trabalho, inclusive o acadêmico.

Sobre o papel do sindicato nessa conjuntura, Caroline lembrou durante a palestra que o ANDES-SN criou uma Comissão de Ética para apurar os casos de assédio e abuso sexual e moral nos espaços de debate e luta do Sindicato Nacional e dar os encaminhamentos necessários. A iniciativa foi aprovada após o registro de denúncias de assédio sexual durante o 36º Congresso do ANDES-SN, em janeiro de 2017, em Cuiabá (MT). A comissão foi lançada em julho do mesmo ano, durante o 62º Conad, em Niterói (RJ). No mesmo Conselho, foi lançada uma campanha contra o assédio sexual com cartazes, adesivos, vídeo e a nova edição da cartilha do GTPCEGDS.

O posicionamento do ANDES-SN e de suas seções frente a essas questões – que contempla ações concretas – tem garantido às entidades visibilidade e reconhecimento da comunidade, conforme comentou Caroline Lima:

“Os nossos sindicatos estão se tornando referência de acolhimento, inclusive de estudantes que sofrem assédio, na Uneb [Universidade do Estado da Bahia], vários casos de estudantes que sofreram assédio sexual não procuraram o DCE [Diretório Central do Estudantes], nem procuraram a reitoria, procuraram a Aduneb [Associação dos Docentes da Uneb]. E por quê? Porque o ANDES se colocou como uma entidade que quer falar, que quer debater o assunto. Então a pessoa que quer ser orientada, que procura uma rede de proteção, vai procurar uma entidade que ela vai se sentir acolhida e hoje, então, nós nos tornamos modelos para outras entidades.”² Caroline Lima (ADUA, 2018)

—
2 Trecho da palestra concedida por Caroline Lima organizada pela ADUA, em 2018.

A professora frisou que o papel do sindicato é formar, informar, colocar o debate em foco, abrir espaços de discussão para o combate a este tipo de violência e pautar as universidades para que criem espaços de acolhimento.

"Quando as vítimas registram um processo elas vão sofrer uma segunda violência, por serem procuradas pelos agressores para retirarem o processo, a intimidação, que também é assédio moral. Por isso, os espaços de acolhimento são importantes, para que a vítima não fique sozinha e venha a adoecer." Caroline Lima (ADUA, 2018)

A secretária do ANDES-SN – que também colaborou com um artigo (ADUA, 2018) para o site do sindicato – finalizou a palestra resumindo que os sindicatos devem ser espaços de discussão, acolher as vítimas, garantir a defesa do acusado para que não ocorra um processo “inquisitório” e cobrar a apuração das universidades e a criação de espaços de acolhimento.

BOLETIM ESPECIAL

Em mais uma ação desenvolvida na tentativa de informar para combater a prática de assédio nas universidades, a Seção Sindical lançou, em março de 2019, uma edição especial do Boletim da ADUA sobre assédio moral e sexual na Ufam (ADUA, 2018). Na reportagem “Ufam registra quase 150 denúncias de assédio nos últimos cinco anos”, foram apresentados relatos de casos de assédio ocorrido na Ufam; dados oficiais de registros de denúncias; informações de como denunciar; a previsão na legislação sobre as formas de assédio e noções sobre o impacto psicológico causado por essa violência.

Na época, a diretora da Faculdade de Psicologia (Fapsi) da Ufam, professora Iolete Ribeiro da Silva, lembrou que a Política Permanente de Equidade de Gênero da Universidade, da qual é relatora, havia sido aprovada em dezembro de 2018, mas ainda não havia sido publicada. “Tenho pedido a cópia inúmeras vezes e ainda não recebi, isso demonstra certa morosidade da instituição e dos serviços que precisam ser implantados na universidade para lidar com essa realidade”, disse. A Política tem o objetivo geral de construir uma universidade livre

de toda forma de violência e discriminação exercidas em função de identidade e expressão de gênero e de orientação sexual, ou seja, uma universidade livre do machismo, do sexismo, da misoginia, da homofobia, da lesbofobia, da bifobia, da transfobia, entre outras formas de discriminação.

DEBATE VIRTUAL

Em época de pandemia do coronavírus, a Seção Sindical desenvolveu, ainda, o projeto “Quarentena da ADUA”³, que consistiu na realização de debates virtuais sobre temas de relevância social relacionados à Covid-19. Na atividade, a ADUA abordou a situação vivenciada pelas mulheres durante o período que compreende muito além dos cuidados comuns a todos com higiene e saúde, mas alcançam os cuidados com a casa, os filhos(as) e companheiro(a), violência doméstica e preocupações com o sustento e a situação financeira da família.

Uma das lives realizadas pela ADUA abordou o “Trabalho Reprodutivo e Violência contra as Mulheres na Pandemia” (ADUA, 2020). Essa cruel realidade vivenciada por muitas mulheres neste período foi debatida pela antropóloga, professora da Ufam e criadora do Observatório da Violência de Gênero do Amazonas, Flávia Melo; da assistente social, docente da Ufam e pesquisadora do Desenvolvimento e Violência Contra as Mulheres na Amazônia Brasileira, Milena Barroso e pela historiadora, professora da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e então 1ª secretária do ANDES-SN, Caroline Lima.

Com a necessidade de isolamento e distanciamento social devido à pandemia, os casos de violência contra as mulheres – que já eram altos (uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física e/ou sexual no mundo) – aumentaram consideravelmente. Diante do cenário, as Organizações das Nações Unidas (ONU) e Mundial de Saúde (OMS) solicitaram prioridade à situação. O ANDES-SN e a ADUA deram visibilidade a essa dura conjuntura.

—
3 A “Quarentena da ADUA” contou com 16 edições e mais de 40 convidados(as). Os vídeos das discussões podem ser assistidos e reassistidos no canal no YouTube da Seção Sindical Disponível em: www.youtube.com/c/ADUASINDICATO. Acesso em: 21 jan. 2021.

No relatório “A sombra da pandemia: violência contra mulheres e meninas e Covid-19”, divulgado em abril de 2020, a ONU Mulheres apontou a tendência de elevação. Países como França, China, Argentina, Canadá, Alemanha, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos e Brasil relataram aumento de casos de violência doméstica no período de confinamento. De acordo com o Ministério Público de São Paulo, houve um crescimento de 44,9% nos casos de violência contra as mulheres no estado em março, comparando-se ao mesmo mês do ano anterior.

No Rio de Janeiro, o boletim “Violência doméstica em tempos de Covid-19”, divulgado pelo Observatório da Mulher contra a Violência, revelou que o Tribunal de Justiça do Estado registrou alta de 50% nos casos de violência doméstica durante o período de isolamento. Em relação ao feminicídio, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontaram aumento no assassinato de mulheres dentro de casa, em março, em São Paulo (46%), Acre (100%), Rio Grande do Norte (300%) e Mato Grosso (400%).

Além da live, o assunto foi tema de entrevista especial do ANDES-SN com a professora de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Renata Vereza (ADUA, 2020), e de Panelaço contra a Violência Doméstica: “Basta! Vamos meter a colher sim!” (ADUA, 2020), organizado, em maio de 2020, pela Central Sindical e Popular Conlutas (CSP-Conlutas), a qual a Seção Sindical e o ANDES-SN integram. Mantendo o posicionamento frente ao tema, a ADUA também, em conjunto com mais nove entidades, assinou, em novembro de 2020, o manifesto “Pelo fim da violência contra a mulher indígena”, organizado pela Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI) e do Fórum de Educação Escolar e Saúde Indígena do Amazonas (FOREEIA).

Paralelamente, o ANDES-SN e a ADUA frequentemente dão destaque a datas e fatos relacionados a essas lutas, seja divulgando e, muitas vezes, participando de atos relacionados, por exemplo, à agenda feminista e de movimentos de mulheres como: Dia Internacional da Mulher e as mobilizações do “8M”; Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha/ Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra (25 de julho); Dia Nacional da Visibilidade Lésbica (29 de agosto); Dia de Luta Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto (28 de setembro) e Dia Internacional de Combate à Violência Contra as Mulheres (25 de novembro). A visibilidade é garantida por meio de postagens de matérias e *cards*

especiais no site e redes sociais das entidades, visando a publicidade da causa e o engajamento da sociedade.

Outra forma de chamar a atenção para as causas é a convocação para participação e cobertura de atos, além da divulgação de fatos e dados sobre os temas. Continuamente, o Sindicato Nacional manifesta-se acerca do problema social que é a violência contra as mulheres. Em fevereiro de 2019, por exemplo, a diretoria da entidade emitiu a nota “Nenhuma a Menos: Basta de Violência contra a Mulher!”. Na época, do início daquele ano até o dia 22 de fevereiro, haviam sido identificadas, pelo menos, 285 denúncias, sendo 109 tentativas e 176 óbitos, ou seja, cerca de cinco casos de feminicídio por dia no Brasil. Em 2017, esse número estava em três por dia. Cumprindo sua função social e utilizando seu poder de fala, o ANDES-SN chama a atenção para o problema.

Uma das manifestações apoiadas pelo ANDES-SN, por exemplo, é a Marcha das Margaridas, ato realizado por mulheres trabalhadoras rurais brasileiras, que tem o nome em homenagem à paraibana Margarida Alves, assassinada em 1983. Em agosto de 2019, o Sindicato emitiu uma nota de saudação às Marchas das Mulheres Indígenas e das Margaridas (ADUA, 2019). Mais recentemente, em novembro de 2020, tanto o ANDES-SN quanto a ADUA deram visibilidade ao caso de Mariana Ferrer, que, durante o julgamento de sua denúncia de estupro, foi humilhada pelo advogado do acusado sob a negligência do juiz do caso. O Sindicato Nacional emitiu uma nota solidariedade, republicada pela ADUA, que também divulgou os atos organizados pelo país por justiça e contra a cultura do estupro.

A apresentação dessas recentes atividades do ANDES-SN e da ADUA em relação ao tema do enfrentamento às opressões e ao assédio às mulheres é apenas uma parcela da expressiva e importante atuação das entidades nas últimas décadas em prol de uma sociedade menos opressiva. Em um levantamento apurado da história dos sindicatos, constata-se que faz parte de suas identidades a luta por essa e por tantas outras causas como o combate ao racismo, à lgbtobia, à xenofobia, ao machismo, ao assédio moral e sexual, e a toda e qualquer forma de violência. Em tempos bolsonaristas, em que os ataques se tornaram mais fortes e frequentes, práticas combativas das entidades foram apenas potencializadas e irão continuar ao longo de suas trajetórias, uma vez que a própria razão de existir do ANDES-SN e da ADUA é a busca por uma sociedade mais justa com condições dignas de educação e saúde públicas e trabalho para todas e todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desta conjuntura, são muitos e diversos os desafios a serem enfrentados não apenas para a manutenção, mas também para a ampliação da luta por essa causa. Somada à necropolítica dos atuais governantes e ao aprofundamento da crise econômica e social, a pandemia da Covid-19 trouxe ainda mais entraves para entidades sindicais, movimentos sociais e ativistas – que acabam sendo alvos de perseguição –, uma vez que limitou os seus espaços de ação, restringindo-os muitas vezes ao campo virtual. Portanto, são esses alguns dos muitos desafios postos para a luta pelo enfrentamento às opressões e ao assédio às mulheres nos tempos atuais: vencer o autoritarismo, o machismo institucional, a perseguição às entidades, e encontrar caminhos, em meio à necessidade vital de distanciamento social, de manter pulsando a luta por essas e outras lutas tão importantes para a conquista de uma sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS

ADUA. Ambiente democrático: espaço de convivência infantil garante primeira participação de docente da UFAM em Congresso do ANDES-SN. 7 de fevereiro de 2020. Disponível em: https://www.adua.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=428#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Adesão à Greve Internacional das Mulheres é deliberada no Congresso do ANDES-SN. 6 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://www.adua.org.br/frame1.php?pagina=noticia2.php&ID_ARTIGO=4767#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Docentes da Ufam participam de atos em apoio ao 8 de março. 7 de março de 2019. Disponível em: https://www.adua.org.br/frame1.php?pagina=noticia2.php&ID_ARTIGO=4834#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ANDES-SN convoca IV Seminário Nacional de Mulheres. 15 de agosto de 2019. Disponível em: https://www.adua.org.br/frame1.php?pagina=noticia2.php&ID_ARTIGO=5124#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ADUA-SS lança campanha contra assédio e debate sobre o tema em seminário. 31 de outubro de 2018. Disponível em: https://www.ada.org.br/mobile/frame1.php?pagina=noticia2.php&ID_ARTIGO=4526. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Artigo: Assédio sexual e moral nas universidades: um debate necessário, por Caroline Lima. 7 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame2.php?pagina=artigo2.php&ID_ARTIGO=254&COLUNISTA=183. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Ufam registra quase 150 denúncias de assédio nos últimos cinco anos. Boletim da ADUA n. 07, março de 2019. Disponível em: https://ada.org.br/controlsites/boletim/img/20190325163840Boletim_n007.pdf. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ADUA debate “Trabalho Reprodutivo e Violência contra as Mulheres na Pandemia” na quinta-feira (7). maio 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=584#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Pandemia e a violência contra as mulheres - Entrevista do ANDES-SN com Renata Vereza. 11 de maio de 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=591#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Panelaço denunciará violência doméstica contra mulheres durante pandemia. 15 de maio de 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?Pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=600#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ADUA assina manifesto “Pelo fim da violência contra a mulher indígena”. 26 de novembro de 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=911#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ANDES-SN convoca todas e todos a ocupar às ruas no 8M: pela vida das mulheres! 4 de março de 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=487#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. 28 de setembro: Dia de Luta Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=817#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. 25 de novembro: Dia Internacional de Combate à Violência Contra as Mulheres. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=910#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ANDES-SN divulga nota “Nenhuma a Menos: Basta de Violência contra a Mulher!”. 25 de fevereiro de 2019. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia2.php&ID_ARTIGO=4815#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ANDES-SN divulga nota de saudação às Marchas das Mulheres Indígenas e das Margaridas. 15 de agosto de 2019. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia2.php&ID_ARTIGO=5127#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. Caso Mariana Ferrer: mulheres marcam atos pelo país por justiça. 5 de novembro de 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=875#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ADUA. ANDES-SN emite nota de solidariedade à Mariana Ferrer: não existe estupro culposo. 6 de novembro de 2020. Disponível em: https://www.ada.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=877#localizador. Acesso em: 21 jan. 2021.

ANDES. Cartilha do GTPCEGDS ANDES-SN: Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os, e das/os LGBT. Disponível em: <https://www.andes.org.br/sites/publicacoes/page:2>. Acesso em: 21 jan. 2021.

A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NOS DADOS DO OBSERVATÓRIO VIRTUAL GENSEX COVID-19 DA UFMT

Bruna Andrade Irineu, Sara Cristina Martins da Silva

e Paula Eduarda Soares da Silva

INTRODUÇÃO

Este texto relata a experiência de uma extensão universitária, no atual contexto da pandemia de Covid-19, assim como também objetiva refletir teoricamente sobre gênero, raça, sexualidade, classe social e violência à luz do pensamento feminista em tempos de pandemia. O relato também leva em consideração a indissociabilidade entre produção acadêmica e militância social, especialmente quando pensamos a situação das mulheres, particularmente negras, pobres, transexuais e/ou lésbicas, neste contexto de crise sanitária.

Conforme o Observatório da Covid-19 na Fiocruz, a evolução de casos e de óbitos no Brasil o distinguiu de outros países. Desde o início da pandemia, observou-se um lento processo de aumento do número de casos e óbitos e a ampliação expressiva da transmissão desde junho, com ligeira tendência de queda em setembro. Analisando a prestação dos serviços de saúde no país, durante este período, nota-se que o novo coronavírus (Sars-CoV-2) representou grande iminência à qualidade do cuidado prestado e à segurança do paciente, tendo um aumento expressivo da demanda por assistência à saúde. De modo que, o aumento gerou sobrecarga nos serviços de saúde e para equipe de trabalhadoras(es).

Neste cerne, tomamos de empréstimo noções exploradas por Moreira et al. (2020), onde fazem uso da ideia de casa e de guerra para apontar a tensão

nas fronteiras entre o público e o privado, quando se olha para violência contra mulheres e para o trabalho doméstico. Na mesma medida em que as autoras também analisam a estratégia da gramática bélica no termo “guerra” usada para pensar o enfrentamento ao coronavírus, que aciona masculinidades e que explicita inclusive o sentido de afastamento das mulheres dos espaços de decisões políticas nesse combate, embora sejam as mulheres a presença majoritária na linha de frente dos espaços de trabalho da saúde.

O aumento de 200% do número de feminicídios e casos de LBGTIfobia no ambiente doméstico, durante a pandemia de Covid-19, denuncia a urgência de ações que fortaleçam o reconhecimento da violência, bem como na compreensão dos caminhos sócio-jurídicos que podem ser tomados frente a mesma. Indubitavelmente, o conhecimento através da educação é um instrumento pedagógico fundamental para os enfrentamentos em questão, o que nos faz afirmar que o feminismo é uma ferramenta crucial para atuar frente a tal problemática.

Diante da conjuntura pandêmica, mesmo sob reduções orçamentárias e ataques políticos do atual governo federal, as universidades brasileiras, em sua multiplicidade de áreas disciplinares, investiram em ações de pesquisa e extensão que pudessem colaborar com o enfrentamento à Covid-19. A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) somou-se a essas iniciativas, tornando o Hospital Universitário um dos primeiros espaços de referência no atendimento aos casos de Covid-19 e promovendo inúmeras ações.

O projeto de extensão “GenSex COVID-19: Observatório Virtual de Gênero e Sexualidade na Pandemia” está vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Relações de Gênero – NUEPOM, através da pesquisa “Políticas Públicas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexos (LGBTI) na América Latina”, realizada junto ao Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social, na UFMT, no *Campus* Cuiabá. A equipe do projeto de extensão¹, composta por docentes e discentes, vincula-

¹ Agradecemos toda equipe do NUEPOM/ICHS/UFMT, especialmente às discentes, a Lucas Nascimento Bezerril, pela contribuição gráfica, e aos bolsistas do PET-Saúde Interprofissionalidade (grupo tutorial LGBT e Mulheres): Ian Carlos, Bruna Sena, Carolina Pertele, Vera Rodrigues, Fernanda Piovesan e Isabela Silva, pelo apoio inicial na clipagem.

das ao grupo de pesquisa, vem se empenhando em produzir e disseminar dados que confrontem o ordenamento de gênero, raça, sexualidade e classe social que subjaz à pandemia do novo coronavírus a partir da gramática das lutas sociais feministas, LGBTI e antirracistas.

Em se tratando de uma extensão universitária realizada junto à UFMT, especialmente ao curso de graduação em Serviço Social e a um curso de pós-graduação *strictu sensu* em Política Social, cabe destacar que o debate feminista vem se consolidando na profissão e na área de conhecimento, como afirmam Irineu e Iori (2019). Acerca do pioneirismo do Serviço Social no debate feminista em Mato Grosso, especialmente em Cuiabá, é possível ratificar que os cinquenta anos de existência do curso de graduação e os dez anos da pós-graduação demarcam o envolvimento das docentes e dos grupos de pesquisa com a formação política dos movimentos sociais, sindicatos e com a qualificação dos profissionais que atuam nas políticas sociais no estado (FREITAS; IRINEU; RAFAEL, 2020). Isso expressa o compromisso histórico do Serviço Social da UFMT com a direção ético-política da profissão, e, portanto, sinaliza uma continuidade nas ações de pesquisa e extensão atentas ao tempo atual, como aquelas em desenvolvimento durante a pandemia, que é o caso do observatório virtual.

Assim, tratamos de desenvolver, neste texto, um relato que avalie a experiência do projeto, especialmente em suas apreensões acerca da violência contra mulheres na pandemia de Covid-19, o qual compartilhamos nas três seções subsequentes, que se dividem entre refletir sobre a violência pela ótica feminista, a extensão durante a pandemia e a relevância social das análises desenvolvidas no projeto para uma formação crítica, laica e socialmente referenciada.

ARTICULANDO O DEBATE TEÓRICO-POLÍTICO DE GÊNERO, RAÇA, SEXUALIDADE, CLASSE SOCIAL E VIOLÊNCIA

Ao analisarmos a história da humanidade, percebemos que a sociedade é marcada por tensões de gênero e pela tentativa de controle da sexualidade, tanto nas relações entre homens e mulheres, como através do Estado e das religiões.

Estas tensões, em maior ou menor grau, eclodiam na violência de gênero como forma de dominação, observadas no sexismo e na LBGTIfobia cotidianas.

Avaliando esta dinâmica, percebe-se que a violência de gênero moderna está intimamente ligada à lógica do capitalismo. De acordo com Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), a violência de gênero sempre existiu e foi aperfeiçoada pelo capitalismo por meio da separação da produção das pessoas da produção do lucro, sendo que o primeiro trabalho foi reservado às mulheres e subordinado ao segundo. A divisão social do trabalho dedicou aos homens o espaço público e reservou às mulheres o espaço doméstico, de reprodução não só biológica, mas também de reprodução do cuidado, de moldar pessoas com atitudes, disposições valores e habilidades. Como tudo no capital, o dinheiro é o único resultado esperado e esse processo de produzir pessoas é tratado apenas como um meio para alcançar o lucro.

É o que Silvia Federici chama de nova feminilidade, em seu livro *Calibã e a bruxa* (2017):

[...] um novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal — passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas. Esta mudança começou no final do século XVII, depois de as mulheres terem sido submetidas a mais de dois séculos de terrorismo de Estado. Uma vez que foram derrotadas, a imagem da feminilidade construída na “transição” foi descartada como uma ferramenta desnecessária, e uma nova, domesticada, ocupou seu lugar. (FEDERICI, 2017, p. 205)

Nesse contexto, a construção do feminino serve à reprodução das imagens de homem e mulher e dos papéis a ambos atribuídos por meio do emprego da violência, que se baseia na hierarquia de gênero.

Há também, no plano ideológico, uma estreita correspondência entre a imagem degradada da mulher, forjada pelos demonólogos, e a imagem da feminilidade construída pelos debates da época sobre a “natureza dos sexos”, que canonizava uma mulher estereotipada, fraca do corpo e da mente e biologicamente inclinada ao mal, o que efetivamente servia para justificar o controle masculino sobre as mulheres e a nova ordem patriarcal. (FEDERICI, 2017, p. 335).

A violência de gênero, seja ela física, emocional ou sexual, é, portanto, um instrumento de dominação masculina, possui raízes profundamente arraigadas em uma ordem social que se interlaça com a subordinação feminina. É acima de tudo um fenômeno social que existe graças às relações de poder e hierarquia social, que buscam, no campo simbólico, afirmar a superioridade masculina, tornando desiguais as relações de homens e mulheres na estrutura social cujas características envolvem a preservação da ordem de gênero, fundada na hierarquia e na desigualdade de lugares sociais que subalternizam o feminino, e a sua ampliação e atualização, na mesma medida em que o poder masculino é ameaçado (ALMEIDA, 2007).

Quanto à violência doméstica, adotaremos a conceituação de Suely de Souza Almeida que define como:

qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher adulta, criança ou adolescente, perpetrada, geralmente, no lar ou na unidade doméstica por um membro da família (marido, pai, padrasto ou companheiro) (ALMEIDA, 2007, p. 23).

A peculiaridade desta violência é justamente o fato de que esta ocorre no espaço privado, no contexto familiar e doméstico.

Pesquisadoras estimam que uma em cada três mulheres, globalmente, irão sofrer alguma forma de violência de gênero no decorso de suas vidas. Muitos de seus perpetradores são parceiros íntimos, que são responsáveis por 38 por cento dos assassinatos de mulheres. Violências físicas, emocionais, sexuais, ou as três combinadas, de parceiros íntimos são encontradas em todos os países, classes e grupos étnicos. Enraizados nas dinâmicas contraditórias da família e da vida pessoal, e assim na característica capitalística da divisão entre produção de pessoas e produção de lucro, ela reflete a mudança dos lares, antes baseados em laços de parentesco estendidos, no qual senhores homens detinham o poder da vida e da morte sobre seus dependentes, à família nuclear restrita e heterossexual da modernidade capitalista, que atribui um direito atenuado de mando nos homens “menores” que encabeçam famílias menores. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 124).

bell hooks (2019), constrói um importante debate acerca da sociedade capitalista e sua correlação com a violência contra a mulher. Para a autora, o capitalismo não apenas destituiu o homem de seu controle e autoridade total sobre as mulheres, como também o destituiu do controle de sua própria vida, sendo moldados pelo capital para aceitar a desumanização e a exploração a que são submetidos no mundo do trabalho e, quanto mais explorados, mais vivem numa fantasia de supremacia e controle que se aplica nas dinâmicas familiares.

O debate acerca da violência contra a mulher é um fenômeno profundo e completo que se articula com variadas formas de opressões. É fato que as mulheres negras são as maiores vítimas da violência de gênero no Brasil². Lélia Gonzalez (1984) tratou do "duplo fenômeno do racismo e do sexismo", indicando como as mulheres negras são oprimidas de formas múltiplas na sociedade brasileira, ocupam posição peculiar dentro da esfera social, e, segundo bell hooks, compõem um grupo que "não foi instituído socialmente para assumir o papel de explorador/opressor, na medida em que não nos foi concedido nenhum 'outro' institucionalizado que pudéssemos explorar ou oprimir" (HOOKS, 2019, s/p).

As teorias feministas capazes de interseccionar as categorias de gênero, classe social, raça, sexualidade, geração e outros marcadores sociais foram ressaltadas por Angela Davis (2016) como um modo de não reproduzirmos uma perspectiva feminista excludente, com relação às mulheres negras, e, ao mesmo tempo, considerarmos as diferenças que as caracterizam. Provocadas pela interseccionalidade, o projeto de extensão que tratamos de socializar a seguir reúne o esforço do levantamento, análise e disseminação de dados que denunciem as violências e hierarquias sociais, raciais e sexuais que também subjazem à pandemia do novo coronavírus.

2 Homicídio contra negras aumenta em 54% em 10 anos, aponta Mapa da violência. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/homicidio-contra-negras-aumenta-54-em-10-anos-aponta-mapa-da-violencia-2015/>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CONHECENDO O PROJETO DE EXTENSÃO GENSEX COVID-19: OBSERVATÓRIO VIRTUAL DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA PANDEMIA

Além do vínculo do grupo de pesquisa com o Departamento de Serviço Social, a compreensão da importância da extensão universitária na formação de nível superior, que adotamos no NUEPOM também é herdeira da concepção trilhada pela área de Serviço Social, que reconhece a extensão universitária como um terreno contraditório, de intensas disputas de projetos, e que na atualidade se evidencia em uma expressão da crise da educação pública brasileira, caracterizando-se em um dos principais espaços de venda de serviços. (OLIVEIRA; SANTOS; BIENENSTEIN, 2019).

A relação entre universidade e os movimentos feministas, antirracistas e LGBTQIA+, a partir do espaço da extensão universitária, tem se colocado de maneira profícua e na contramão da mercantilização apresentada por Oliveira, Santos e Bienenstein (2019). O projeto GenSex Covid-19 é um exemplo entre outros projetos que foram desenvolvidos durante a pandemia na UFMT, com apoio da Coordenação de Extensão (CODEx), através de bolsas de extensão para discentes, com recursos de um edital exclusivo para programas, projetos e ações sobre “Mulheres, Gênero e Interfaces na pandemia”.

O projeto de extensão “Observatório Virtual de Gênero e Sexualidade na pandemia de COVID-19” teve como proposta monitorar e sistematizar os dados sobre violência contra mulheres e população LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos) durante a pandemia de COVID-19 no Brasil, dando ênfase aos casos de violência que ocorreram no estado de Mato Grosso (MT).

Figura 1 - Logomarca do Projeto de Extensão



Fonte: Elaboração própria³.

As atividades do projeto tiveram início em abril de 2020 e foram parcialmente finalizadas em dezembro de 2020, sendo financiadas pelo Programa de Bolsa Extensão Ações Afirmativas - PBEXT AF/2020, através do edital nº 05/2020, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência – PROCEV da UFMT. Durante este período, foi realizado um monitoramento de notícias publicadas em sites oficiais do governo, *webjornais*, revistas on-line e redes sociais, das quais fizemos uma análise acerca da concepção de gênero, sexualidade, saúde e Sistema Único de Saúde (SUS), observando possíveis indicadores de violência específicos do período pandêmico.

O levantamento do clipping de imprensa foi utilizado como uma ferramenta de investigação, tendo em vista que:

O clipping pode ser um condensador de informações originadas em diversas fontes (primárias) da mídia impressa veiculada em publicações periódicas (jornais, revistas, etc.). Este produto, que ao ser finalizado transforma-se em uma fonte secundária de informação, implica em processos de seleção, classificação, indexação e recuperação segundo critérios previamente determinados por um usuário, a partir de suas necessidades de informação. (TEIXEIRA, 2001, p. 5).

³ A logomarca foi produzida pelo bolsista de extensão Lucas do Nascimento Bezerril.

As informações advindas de fontes primárias, que foram condensadas ao longo do projeto, dizem respeito ao índice de violência contra as mulheres e contra a população LGBTI na sociedade brasileira, tendo como recorte o estado de Mato Grosso. Através do levantamento do clipping, foi possível realizar reflexões e análises do material selecionado a partir dos estudos feministas, as quais estão sendo preparadas para publicação em um *blog* com os resultados do projeto.

Historicamente, as mulheres e a população LGBTI são interpeladas pelas hierarquias sexuais e de gênero. Estes grupos sociais são submetidos a tal vulnerabilidade devido à construção de uma sociedade que se estrutura a partir da dominação das mulheres, da LGBTIfobia e da obrigatoriedade da heterossexualidade. Por tal motivo, as identidades de gênero e orientações sexuais que não seguem os padrões impostos pela sociedade são atravessadas pelas violências que se expressam de diferentes maneiras, sendo respectivamente: violência física, moral, psicológica, sexual, patrimonial e econômica. Nota-se ainda que situações extremas se convertem em maior violência sobre os corpos e as formas de existir das mulheres.

Estupros e utilização de coerção sexual em troca de alimentos, medicamentos e tratamentos em situações de guerra ou de crises sanitárias, como na guerra da Bósnia, na Sérvia e na Síria assim como nas epidemias de ebola, cólera e zika, a violência sexual contra mulheres também foi acionada como forma de controlar o acesso à comida, medicamentos e tratamentos para as mulheres e suas/seus filhas(os). (MOREIRA et al., 2020).

Neste bojo, o projeto selecionou, como apresenta a Tabela A, um universo de 110 notícias, coletadas ao longo do ano de 2020, que apresentam aspectos de violência de gênero e LGTIfóbicas cometidas por pessoas de relação familiar, desconhecida da vítima ou mesmo pelo Estado, através de agentes que atuam no poder público ou mesmo por resoluções e decretos impetrados pelos governos municipais, estaduais ou federal.

Tabela A - Clipagem de notícias

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE
Webjornal	45%
Sites	37%
Redes sociais	15%
Revista on-line	2%
Pronunciamento do Governo	1%

Fonte: Elaboração própria.

As 110 notícias coletadas pela equipe do projeto foram veiculadas por diferentes mídias. Através da Tabela B, podemos visualizar a porcentagem de notícias que se referiam à violência contra esses grupos sociais. Em outros casos, a própria mídia, fonte-base para realização da clipagem, reitera violência de gênero, invisibilizando as mulheres ou mesmo negligenciando as informações que favorecem uma ótica de gênero nas notícias, como aponta outro projeto de extensão da UFMT, nomeado de Pauta Gênero, desenvolvido por docentes e discentes dos cursos de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda.

Tabela B - Notícias sobre violência contra as mulheres e população LGBTI

GRUPO SOCIAL	QUANTIDADE
Violência contra as mulheres	60%
Violência contra a população LGBTI	40%

Fonte: Elaboração própria.

Conforme o *Expressões Notícias*⁴, os casos de feminicídios aumentaram 68% nos primeiros seis meses de 2020 em Mato Grosso, já no que diz respeito à população LGBTI, o *G1*⁵ aponta que as denúncias de crimes contra essa comunidade dobraram no primeiro semestre de 2020, se comparadas ao ano anterior no estado. Isso demonstra o impacto da pandemia de Covid-19 no aumento do índice de violência contra as mulheres e também contra a população LGBTI.

De acordo com o diagnóstico *LGBT+ na Pandemia*⁶, realizado pelo coletivo #VoteLGBT, os impactos da pandemia nessa população foram os seguintes: piora na saúde mental, afastamento da rede de apoio e falta de fonte de renda, o que consiste em vulnerabilidade afetiva, psicológica e financeira. Ressaltamos que, por viverem em condições de vulnerabilidade social, tais populações se encontram mais expostas à contaminação de Covid-19, pois esta fragilidade influencia no acesso à moradia, trabalho, alimentação, escolaridade, saúde física e mental, entre outros fatores. Como apontado anteriormente, durante a pandemia, as violências se intensificaram, pois agressores e vítimas estão confinados no mesmo ambiente, no entanto o número de notificações dessas violências foi reduzido, tendo em vista as dificuldades para se realizar as denúncias nesse momento. É importante lembrar que a Organização das Nações Unidas (ONU) já tinha apontado para o fato de que a pandemia iria complicar as desigualdades de gênero existentes e que também aumentaria os riscos de violência, logo, os dados ilustram e confirmam essa realidade.

—
4 Feminicídios aumentam 68% nos primeiros seis meses de 2020 em MT. *Expressão Notícias - Jornal Online*. Disponível em: <https://www.expressaonoticias.com.br/feminicidios-aumentam-68-nos-primeiros-seis-meses-de-2020-em-mt/>. Acesso em: 26 jan. 2021.

5 Denúncias de crimes contra a comunidade LGBT dobram no primeiro semestre de 2020 em relação ao ano anterior em MT. *Globo Notícias MT*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/07/10/denuncias-de-crimes-contra-a-comunidade-lgbt-dobram-no-primeiro-semester-de-2020-em-relacao-ao-an-anterior-em-mt.ghtml>. Acesso em: 26 jan. 2021.

6 Diagnóstico LGBT+ na Pandemia. *VOTE LGBT+*. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b310b91af2096e89a5bc1f5/t/5ef78351fb8ae15ccoeb5a3/1593279420604/%5Bvote+lgbt+%2B+box1824%5D+diagno%CC%81stico+LGBT%2B+na+pandemia_completo.pdf. Acesso em: 13 jan. 2020.

O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM MATO GROSSO MANDA NOTÍCIAS

Mato Grosso apresentou, no ano de 2020, um aumento de 40% nos números de feminicídios e de 100% nos registros de crimes contra pessoas LGBTI, conforme os dados da Secretaria de Segurança Pública (SESP). Neste último tópico do texto, fazemos o exercício de analisar os enunciados das notícias de jornais, considerando o aumento de matérias de casos de violências não apenas nos dados oficiais, mas também na mídia. A mídia aqui é tomada como um dispositivo de poder, no sentido *foucaultiano*, com condições de produzir saberes que reiterem as normas sociais ou mesmo que as questionem.

Grosso modo, é possível observar que os casos com maior repercussão envolvem vítimas e/ou agressores de classe média ou alta, que as matérias com maior visibilidade positiva prestadas às mulheres são aquelas envolvendo brancas, cisgênero e com idade inferior a 45 anos. No entanto, observa-se que mesmo nesses casos a violência é tratada como “briga” e a denúncia é apresentada sob os termos “dizem” ter sofrido agressão.

As mulheres negras são menos visibilizadas nas reportagens, ainda que noticiadas especialmente nas colunas policiais. Nesse sentido, é importante ressaltar as formas com que as mulheres negras sofrem violências de gênero ainda mais agressivas: um, porque estão na base da pirâmide social, ocupando os piores empregos e morando nas moradias mais precárias; dois, porque são a maioria da população feminina encarcerada; e três, por conta da pobreza, estão inseridas em contextos familiares deteriorados pelas desigualdades socioeconômicas, constantemente expostas ao uso abusivo de álcool e drogas.

Do mesmo modo, as transexuais aparecem nas matérias jornalísticas com suas falas espetacularizadas de maneira a desviar a atenção da violência e ampliar o foco para relação sexual ou, em outros casos, pôr em tela o lugar de vulnerabilidade enquanto trabalhadora sexual.

Figura 2 – Imagens dos enunciados de matérias selecionadas na Clipagem



Fonte: Pesquisa direta.

A necessidade de dominar a mulher (socialmente construída pela ideologia da supremacia masculina) associada à agressão reprimida contra os empregadores que dão as regras, torna o ambiente doméstico um centro de tensões explosivas que levam à violência. Essa violência contra as mulheres ocorre porque os homens não temem ser punidos seriamente se as machucarem, especialmente no caso de suas esposas e amantes. Seriam punidos se atacassem seus patrões e os chefes de polícia. (HOOKS, 2019, s/p.).

Além das violações sofridas em casa, essas populações estão sujeitas a sofrer violências em outros espaços, como nas ruas e nas instituições de saúde, tendo em vista os estigmas e preconceitos, que impossibilitam o acesso aos direitos sociais, civis e políticos. Como bem apontou o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS):

A pandemia da Covid-19, como em outras crises de saúde, expõe as desigualdades existentes e afeta desproporcionalmente as pessoas já criminalizadas, marginalizadas e vivendo em situações financeiramente precárias, geralmente fora dos mecanismos de proteção social. (UNAIDS, 2020, s/p).

Os dados sinalizam as profundas desigualdades que as mulheres e a população LGBTI vivenciam, evidenciando que, em uma sociedade estruturalmente desigual, as pessoas serão atingidas de maneiras distintas, pois as discriminações tendem a adensar as taxas de mortalidade causadas pela contaminação do novo coronavírus.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A superação da violência e da discriminação envolvem o compromisso com outros parâmetros éticos, que não coadunam com a sociabilidade vigente. A educação e a organização política nos parecem o caminho para uma prática de liberdade, no sentido aplicado por hooks (2019).

A disputa pela concepção de educação pública e de extensão universitária passa a crítica à subordinação da extensão, da pesquisa e do ensino aos interesses empresariais. A crise na educação superior, a redução orçamentária, a negação da ciência e a desmoralização das instituições democráticas vêm sendo as estratégias da atual gestão federal presidida por Bolsonaro para avançar sobre os direitos sociais e priorizar a agenda econômica, mesmo no período de pandemia de Covid-19. (IRINEU, 2020).

Neste texto, apresentamos um relato da experiência de extensão universitária, ofertada pelo NUEPOM, grupo de pesquisa feminista mais antigo do estado de Mato Grosso, e que já formou várias gerações de profissionais, ativistas e pesquisadoras na região em seus quase trinta anos de existência. A aposta na correlação entre universidade e os movimentos sociais, assim como o investi-

mento intelectual na perspectiva feminista antirracista, anticolonial, anticapitalista, antiLGBTfóbica e anticisexista tem sido determinante para nossa continuidade no espaço acadêmico e para produção de nossas resistências.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.
- FREITAS, Leana Oliveira; IRINEU, Bruna Andrade; RAFAEL, Josiley Carrijo. Inventário crítico dos dez anos do mestrado em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 139, p. 525-537, dez. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282020000300525&lng=en&nrm=iso. Access em: 20 jan. 2021.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. ANPOCS. p. 223-244. 1984.
- HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- IRINEU, Bruna Andrade; IORI, Kállita de Freitas. O Estágio de Docência na Pós-Graduação em Política Social: uma experiência a partir da disciplina “Gênero e Etnia” no curso de Serviço Social da UFMT. *REBEH*, v. 2 n. 4, pp. 226-239. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/10180>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- IRINEU, Bruna Andrade. Neoliberalismo, Desdemocratização e Cruzada Antigênero? A política das ruas enquanto caminho de resistência. In: IGNACIO, Taynah; et. al. **Tem saída? Perspectivas LGBTI+ sobre o Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2020.

MOREIRA, Lisandra Espíndula et al. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 32, e020014, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100413&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 jan. 2021.

OBSERVATÓRIO COVID-19 DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *Site*. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>. Acesso em: 20 jan. 2021.

OLIVEIRA, Ana Cristina; SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos; BIENENSTEIN, Regina. Movimentos sociais urbanos, extensão universitária e Serviço Social. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 19, n. 38, p. 52-69, jul./dez. 2019. ISSN 2238-1856.

TEIXEIRA, Hugo Márcio Lemos. **O clipping de mídia impressa numa abordagem interdisciplinar sob os prismas da ciência da informação e da comunicação social: o jornal de recortes da Assembléia Legislativa de Minas Gerais**. 2001. 111 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

UNAIDS Brasil. **Profissionais do sexo não devem ser deixadas para trás na resposta à COVID-19**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://unaid.org.br/2020/04/profissionais-do-sexo-nao-devem-ser-deixadas-para-tras-na-resposta-a-covid-19/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

UMA EXPERIÊNCIA COLETIVA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA UNIVERSIDADE NACIONAL DE QUILMES, ARGENTINA

Sara Isabel Perez, Yanel Mogaburo e Sandra Borakievich

INTRODUCCIÓN

A lo largo de este capítulo relataremos algunos elementos que caracterizan nuestra experiencia de trabajo en el Programa de Acción Institucional para la Prevención de la Violencia de Género de la Universidad Nacional de Quilmes (PVG-UNQ) y realizaremos algunas puntuaciones genealógicas en torno a los primeros cinco años de su instalación en el cotidiano universitario. Como toda experiencia institucional, se singulariza en un momento socio-histórico determinado y se compone de diversas prácticas que, en muchos casos, se desplegaban de manera inconexa y, en el movimiento incesante entre lo instituido y lo instituyente -no sin conflictos- van encontrando intersticios de enunciación posible en los que la polifonía se torna audible y habilita la problematización colectiva.

En la Universidad Nacional de Quilmes¹ (UNQ), actorxs institucionales con distintas inscripciones trabajaban desde hace dos décadas “cuestiones de géne-

¹ La Universidad Nacional de Quilmes es una universidad pública, ubicada en la provincia de Buenos Aires (municipio de Quilmes), en Argentina. Fue creada en 1989; posee en la actualidad alrededor de 24.000 estudiantes, que estudian carreras de grado y posgrado en distintas áreas disciplinares de las ciencias exactas y naturales, las ciencias sociales y humanas y artes y tecnología.

ro” junto a colectivos y organizaciones de mujeres. De modo institucionalizado en algunos cursos y proyectos de investigación y extensión, y de manera más o menos informal, en discusiones de pasillos, oficinas, calles internas y asambleas, el debate acerca de las relaciones de poder entre los géneros y las violencias -visibles e invisibles (Fernández y Giberti, 1989)- hacia las mujeres latía y se expresaba en la escena institucional.

En ese devenir, el año 2010 constituyó un hito en la UNQ, con la sanción de una resolución que creó la “Comisión Interclaustrados para la problematización y debate de la interrupción voluntaria del embarazo (IVE)”. Importa subrayarlo en virtud de que, desde entonces, la universidad ha sido una de las pioneras en Argentina en el pronunciamiento a favor de leyes que consagraron derechos hacia la paridad de las mujeres y las opciones sexo-genéricas disidentes (Ley de Matrimonio Igualitario en 2010, Ley Identidad de Género en 2012 y, recientemente, IVE). La conformación de esta comisión habilitada a realizar actividades que promovieran el debate acerca del aborto legal, seguro y gratuito podría pensarse como un *analizador* (LOURAU, 1991) que “hace hablar” a la institución en su apuesta a la reflexión de lo que se presenta como urgente en el socius. Cabe subrayar en tal sentido por un lado, que la Campaña Nacional por el Aborto Legal Seguro y Gratuito visibilizó sus acciones en el año 2005; por otro, que en el armado de esta comisión interclaustrados convergieron dos lógicas colectivas (Fernández, 2007): la institucional, ligada a la representación, y la apuesta a la horizontalidad, característica del Movimiento de Mujeres. Además, la Universidad daba continuidad así a una política activa de defensa de los derechos humanos. En la coexistencia de estas lógicas, a lo largo de los años se fueron tramando diferentes actividades, unas veces de modo articulado, otras de manera más o menos aislada, pero en todo momento el debate sobre las relaciones de poder y las violencias de género atravesaba y habitaba el ámbito universitario y sus extensiones: en red con otras universidades, en conexión con la comunidad y sus organizaciones.

Todo esto ocurría en un tiempo histórico que lo hizo propicio: a modo de acontecimiento social, en 2015 se produjo en el país la organización colectiva “#NiUnaMenos”, que visibilizó la multiplicidad de trayectorias, militancias, generaciones e inscripciones transversales de una lucha de décadas, tanto en Argentina como en muchos otros países. Al año siguiente, se sucedieron manifestaciones y acciones varias. Fue entonces que, atendiendo a una demanda socio-histórica e institucional, fue posible

articular y potenciar muchos de los hilos de la trama de las luchas por la paridad de los géneros en un Programa de Acción Institucional que reporta directamente a Rectorado, es decir, que tiene un lugar significativo en la política institucional.

En otras palabras: en ese momento socio-histórico-institucional, fue posible, desde la Universidad Pública consolidar un espacio particular de trabajo de prevención y abordaje de las violencias contra las mujeres y por razones de género u orientación sexual, que a lo largo de los años ha instalado espacios de formación, orientación y asistencia, que intentaremos genealogizar en esta oportunidad, en el horizonte de que el relato de esta experiencia singular contribuya, junto a otras, a que estos Programas alguna vez no sean necesarios en tanto sean parte de una experiencia colectiva que inscriba la paridad entre los géneros en lxs cuerpoxs de lxs actorxs institucionales.

DESARROLLO

Diversas dimensiones en una trama institucional: breve historización de las condiciones de posibilidad del PGV

El conjunto de las acciones emprendidas se fundan en la convicción de que los derechos de las mujeres son derechos humanos, y que una vida sin violencias constituye uno fundamental. En este sentido, la tradición jurídica en Argentina reconoce, en su texto constitucional de 1994, los tratados que conforman el sistema internacional de Derechos Humanos; en el tema que nos ocupa, en particular, dos antecedentes centrales fueron la Convención sobre la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación Contra la Mujer (CEDAW, 1979) y la Convención Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra la Mujer, "Convención de Belém do Pará" (1994). Cabe destacar que en nuestro país, las primeras leyes dictadas sobre esta temática fueron consideradas parte del derecho privado y se denominaban "Ley de Protección contra la violencia familiar" (Ley 24.417, de 1994) o de "Violencia Intrafamiliar". Se argumentaba que en ese ámbito tanto las mujeres como niñxs y personas mayores de ambos géneros podían ser víctimas de violencia. De esta manera, se reducía el problema de la violencia al ámbito de lo doméstico y de la vida familiar; por eso también, al igual que en otros países de América Latina, por

muchos años se la llamó “violencia doméstica” (LAGARDE, 2012). A principios de este siglo, la necesidad de abordar legalmente esta situación desde un enfoque de derechos humanos se cristalizó en la “Ley de protección integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales”, sancionada en 2009 y reglamentada el año siguiente (Ley Nacional 26.485).

Esta ley ubica las relaciones de género como relaciones desiguales de poder; tipifica la violencia hacia las mujeres y, por ende, amplía la propia noción de violencia para establecer “las violencias” y sus distintas formas y dimensiones; las visibiliza como elementos del ámbito público, de la vida social e institucional, y, por ende, las ubica como un problema social que no debe reducirse al ámbito privado. Asimismo, establece los mecanismos legales y estatales para llevar adelante políticas para “prevenir, sancionar y erradicar” esas violencias. En el ámbito universitario, la UNQ hace parte de esa trama con la realización de múltiples actividades y acciones que han reunido a integrantes de los diferentes claustros que, año tras año han instalado los debates en estos tópicos en los espacios formales e informales de la institución: desde la participación de muchxs de manera conjunta a partir de 2005 en los Encuentros Nacionales de Mujeres, hasta acaloradas discusiones en las aulas, en las oficinas, en los pasillos, asambleas y manifestaciones. Esa actividad incesante en muchas oportunidades ha cristalizado en propuestas que, luego de ser discutidas en los espacios institucionales previstos del co-gobierno universitario.

Como se señaló, en simultaneidad con la reglamentación de la Ley 26.485, el Consejo Superior de la Universidad designó una comisión para promover la discusión sobre la despenalización del aborto y en noviembre de 2012 este órgano de gobierno se pronunció a favor del aborto legal, seguro y gratuito. Paralelamente, en 2011 fue aprobado uno de los primeros proyectos de extensión universitaria que abordó el tema de la violencia contra las mujeres, a través del dictado de talleres en sindicatos y organizaciones sociales de la región, llamado “No me callo nada”. Las tareas realizadas condujeron a que en el año 2013 el Municipio de Quilmes propusiera a la Universidad desarrollar un espacio formal de formación y capacitación en perspectiva de género, en principio, para el personal municipal. Ello derivó en la creación del Diploma de Extensión en Prevención y Abordaje de la Violencia contra las Mujeres con financiamiento del

Municipio, cuyas actividades iniciaron en 2014 y movilizó. Como puntapié, sirvió para movilizar los recursos institucionales dentro de la universidad y desarrollar progresivamente un camino de formalización y sostenimiento autárquico con presupuesto de la propia UNQ para la propuesta formativa a lo largo de los últimos seis años, que se abrió a distintas organizaciones de la sociedad civil.

El Diploma de Extensión sostiene las características de trabajo colectivo y multidisciplinario imprescindible para la problematización de las violencias por motivos de género. Desde su diseño se buscó contribuir a la construcción de ciudadanía y aportar a la formación universitaria a quienes trabajan en distintas organizaciones o espacios institucionales y comunitarios (TORRES et al., 2020). El año 2015, como se dijo más arriba, fue un hito en la historia del movimiento de mujeres y feminista de Argentina, a partir de la movilización de "Ni Una Menos, Vivas Nos Queremos"; se produjo un verdadero acontecimiento con efectos sumamente significativos a nivel individual y social. Cada vez más mujeres se animaron a contar y, en muchos casos, a denunciar las violencias cotidianas. Quedaron en evidencia y enunciabilidad tanto las necesidades de las mujeres como las falencias y áreas de vacancia para su abordaje y prevención. Como en un fractal, en diversos espacios se multiplicaba la visibilización y problematización de las violencias hacia las mujeres: lo singular y lo colectivo en relación a estas cuestiones encontraba y construía a la vez el modo de tornarse enunciable.

La desigualación histórica entre los géneros y sus consecuencias, en particular, la violencia contra las mujeres, ocupó también la atención de la comunidad universitaria en Argentina, tanto desde la investigación como desde la acción social, política y comunitaria. En ese contexto investigadorxs, funcionarias y docentes de distintas instituciones del país comienzan a reunirse para formar lo que sería la Red Interuniversitaria por la Igualdad de Género y contra las violencias, y que fue formalmente presentada el 9 de septiembre de 2015 (ROVETTO; FIGUEROA, 2017). La Red tuvo un lugar central en la coordinación y articulación de experiencias y proyectos de estrategias para el abordaje de la violencia de género en las universidades y fue un canal de expresión de las feministas universitarias frente a distintos hechos políticos de trascendencia nacional e internacional.

EL PROGRAMA DE ACCIÓN INSTITUCIONAL PARA LA PREVENCIÓN DE VIOLENCIA DE GÉNERO DE LA UNQ (PVG-UNQ)

Lo que acontecía en el país, entonces, atravesaba la vida universitaria: las denuncias de situaciones de violentamientos hacia las mujeres comenzaron a aparecer e incrementarse, y se puso de manifiesto la necesidad de crear dispositivos institucionales que pudieran canalizarlas de una manera efectiva y con perspectiva de género. Fue así como en la Universidad empezamos a discutir la necesidad de crear un Programa y un Protocolo destinado al abordaje integral de las violencias y discriminación por motivos de género. El Consejo Superior de la Universidad, órgano colegiado de gobierno, reconoció la demanda existente en la comunidad y designó una comisión transversal, que realizó reuniones abiertas a toda la comunidad universitaria, a lo largo del año 2016, con el fin de diseñar herramientas que permitieran trabajar esta problemática dentro de nuestra institución. Fueron relevadas las experiencias más avanzadas de otras instituciones educativas que ya habían puesto en marcha sus Protocolos y fuimos construyendo el propio a partir de nuestras vivencias y de nuestra propia historia como institución.

El Programa de Acción Institucional para la prevención de la violencia de género y el Protocolo de Acción Institucional para la prevención e intervención ante situaciones de violencia o discriminación por motivos de género han sido, desde entonces, una experiencia de construcción colectiva.

El Programa de Acción Institucional para la Prevención de la Violencia de Género de la Universidad fue creado, finalmente, por el Consejo Superior de la Universidad en noviembre de 2016. En la misma oportunidad fue aprobado el Protocolo de Acción Institucional para la Prevención e intervención ante situaciones de violencia de género, que establece los criterios y procedimientos en aquellos casos en los que alguna persona de la comunidad universitaria se viera afectada por situaciones de discriminación o violencia por motivos de género u orientación sexual

El Programa depende directamente del Rectorado de la institución. Según la norma de su creación, su coordinación está a cargo de unx profesor(a) de la institución, con experiencia o formación específica en cuestiones de género y

que es designada, cada dos años, por el Consejo Superior. Asimismo, integra el Programa un Consejo Consultivo Asesor, conformado por representantes de estudiantes, profesores y trabajadores administrativos, así como por delegadxs de los Departamentos y Escuelas. La Coordinación, junto con el Consejo, elaboran un plan de anual de actividades y tiene a su cargo el equipo profesional que despliega las acciones de prevención, acompañamiento e implementación del Protocolo.

Los objetivos del Programa consisten en realizar tareas de asistencia, asesoramiento y orientación en cuestiones relacionadas con violencia, desarrollar acciones de prevención en la universidad y, en tercer lugar, implementar el Protocolo de Acción e intervenir en los casos que corresponda.

El Protocolo de Acción Institucional es la norma que establece los compromisos de la Universidad, de manera específica, respecto de la protección y defensa de derechos frente a la violencia y la discriminación por motivos de género u orientación sexual. Establece los procedimientos y los cauces normativos que deben seguirse ante situaciones en que estos derechos se vulneran y las sanciones correspondientes. Toma como base, las conductas de violencia de género descritas en el Código Penal, los hechos que enumera la Ley de Protección Integral 26.485 e incluye, como conductas que pueden ser revisadas en el marco del Protocolo cualquier hecho (acción, omisión o comentario) que discrimine, excluya, subordine o subvalore a las personas en razón de su identidad de género u orientación sexual, que le provoque daño, sufrimiento, miedo, amenaza y cualquier otro acto que afecte la la vida, la libertad, la dignidad, la integridad física y psicológica (art. 4). Cualquier integrante de la comunidad que se viere afectado en estos términos puede acercarse al Programa y realizar una presentación, que, según el procedimiento establecido y luego de una serie de dictámenes de expertas y expertos puede derivar en una denuncia formal y en un procedimiento de carácter disciplinario. Todo el proceso se desarrollaba en el marco del Programa y se establecía además, como principio de acción la protección de la persona denunciante y la confidencialidad durante todo el proceso, así como todas las garantías procesales tanto para las personas denunciadas como para quien formula la denuncia y lxs testigxs.

El Protocolo establece, además, la necesidad de la intervención de un banco de profesionales, formado por expertxs en el tema, que intervenga para dictaminar las

situaciones e instruir en el proceso y la participación del área jurídica de la Universidad, pues puede derivar en procesos disciplinarios con sanciones administrativas de distinto tenor, incluyendo la expulsión o desvinculación de la universidad en casos graves.

El Programa, como área referente para la implementación del Protocolo y también para la prevención se convirtió, entonces, en la “ventana” que centralizó las demandas, consultas y presentaciones varias sobre situaciones de violencia de género y discriminación. Al mismo tiempo, su diseño nos permitió desde el inicio trabajar dentro de la institución la prevención de las violencias y no solamente la intervención ante los hechos ya consumados, mediante la aplicación del Protocolo. Es decir, la estructura del Programa posibilitó que muchas personas de la comunidad universitaria que estaban atravesando situaciones de violencias y/o discriminación pudieran ser asesoradas y acompañadas más allá de la presentación de una denuncia ante el Programa.

Las diversidades de las primeras demandas y acercamientos pusieron de manifiesto la necesidad de desarrollar estrategias para abordar cada una de las situaciones en su propia especificidad. Los canales de atención dispuestos fueron superponiéndose con otros, más informales, lo que condujo, por un lado a discriminar entre consultas y pedidos de orientación y/o denuncia y, posteriormente, a diseñar un primer procedimiento, desde el equipo del Programa, que consistió en garantizar, para cada persona que así lo solicitara, un primer espacio de escucha y diálogo con profesionales, que les permitiera exponer su situación y conocer los derechos, las normativas vigentes y los recursos institucionales disponibles para afrontar la situación. A ese primer encuentro se agregaban las entrevistas que fueren necesarias para continuar con el abordaje de la situación o bien se procedía a derivaciones a diferentes ámbitos, dependiendo de las características particulares de las consultas o presentaciones.

Por último, y en los casos que sí fue necesario, el Programa tuvo como una de sus tareas la de garantizar la recepción de las denuncias e implementar el procedimiento jurídico que establecía el Protocolo, de manera simultánea, cuando fue necesario, con el acompañamiento.

El rol del Programa fue central en la promoción de derechos y en la sensibilización en torno a la problemática. Entendimos, a partir de la experiencia en los primeros años, que es fundamental diseñar y poner en marcha dispositivos que

acompañen la puesta en funcionamiento de los protocolos, que son herramientas habitualmente punitivas, espacios desde los cuales se promuevan acciones tendientes a la desnaturalización y cuestionamiento de las raíces sociales y culturales que reproducen y sostienen las violencias.

En nuestra experiencia, ello permitió diagnosticar, en primer lugar, que muchas de las consultas que recibimos por parte de la comunidad universitaria, requerían el diseño de estrategias de sensibilización y prevención dentro de la propia comunidad. Luego, se hizo indispensable identificar aquellos casos que requerían acompañamiento institucional, sin que ello implicara, necesariamente, la presentación de una denuncia que pusiera en marcha el protocolo.

ALGUNAS CARACTERÍSTICAS DE SU FUNCIONAMIENTO EN LA PRIMERA ETAPA (2016-2020)

Durante los primeros dos años de funcionamiento, el Programa desarrolló una serie de actividades que le permitieron darse a conocer entre la comunidad universitaria, difundir la existencia del Protocolo y entrar en diálogo con distintos espacios institucionales y organizaciones territoriales y estatales para coordinar acciones.

Para ello, dentro de la universidad, estableció vínculos con el área de Bienestar Universitario (Secretaría de Extensión), lo que facilitó el acceso a becas y apoyo económico excepcional a las personas afectadas por situaciones de violencia que así lo necesitaran. Y se adoptaron una serie de medidas que permitían que estas estudiantes continuaran recibiendo apoyo, en el marco de estrictas medidas de confidencialidad y no revictimización. En el mismo sentido, se iniciaron actividades de coordinación con las áreas académicas y con los Departamentos para garantizar la continuidad de su actividad. Una acción similar se realizó con el área de Recursos Humanos, para los casos en que las personas involucradas fueran personal de administración y servicios, de investigación o profesoras de la universidad. Junto a los Departamentos y a las organizaciones estudiantiles, se trabajó en la difusión de las actividades del Programa y de los ejes centrales del Protocolo, como estrategia inicial para enmarcar el diseño de las acciones de prevención.

Al mismo tiempo, se llevaron a cabo distintas articulaciones con organizaciones de la sociedad civil, instituciones y entidades gubernamentales involucradas en el tema. De particular importancia fue la articulación con el Municipio de Quilmes, y más específicamente, con la Dirección General de Género y Diversidad, que posee un área de trabajo para atención de mujeres en situación de violencia. Ello permitió derivar los casos que requerían asesoramiento jurídico, orientación psicológica, entre otras. Con el mismo fin, se comenzó a participar en la Mesa Local sobre violencia, que consiste en un espacio en el que participan distintos estamentos de orden municipal y provincial: integrantes de la policía local, provincial y Comisarías de la Mujer, áreas del Poder Judicial (fiscalías y jueces), hospitales y áreas de salud y organizaciones no gubernamentales.

INTERVENCIONES, REFLEXIONES, PRÁCTICAS

Una vez institucionalizado el Programa, comenzamos a recorrer el camino hacia su consolidación. Los primeros dos años fueron de un gran aprendizaje colectivo, en los que primaron, por un lado, el diseño de las estrategias que nos permitieran hacer de ese espacio una referencia en lo que respecta a los temas de violencias y discriminación por motivos de género dentro de nuestra institución; y, por otro lado, la consolidación del equipo de trabajo que debía llevar adelante las intervenciones y acompañamientos. Lo primero que evaluamos de forma colectiva fue la necesidad de dar a conocer el espacio.

Poco a poco y a partir de diferentes estrategias comunicacionales, el PVC se fue dando a conocer, y las vías de comunicación del Programa cada vez llegaron a más personas. Combinamos la difusión y visibilización con una tarea de sensibilización sobre el Programa y el Protocolo. Realizamos talleres pensados y diseñados para los distintos actorxs de la comunidad educativa, que tuvieron como eje central la problematización de las violencias de género como una violencia específica y la difusión de las herramientas con las que contábamos, desde la Universidad, para su prevención y abordaje.

Al mismo tiempo, consolidamos el equipo de trabajo responsable de asesorar y acompañar a quienes se acercaban al Programa. Fuimos aprendiendo y perfeccionando el esquema de la atención. Desde la recepción de las consultas, inquietudes o denuncias, hasta el seguimiento de aquellos casos que requerían la puesta en marcha del Protocolo. Fue un trabajo conjunto entre la Coordinación,

el área administrativa y las profesionales que integramos ese primer equipo de trabajo. Procuramos espacios para poder evaluar nuestra tarea e intercambiar opiniones y perspectivas sobre las formas de abordaje que nos permitieron avanzar hacia una atención tendiente a la no revictimización y al fortalecimiento de las personas que se acercaban al Programa.

En esta primera etapa lo que primó fue la función del acompañamiento. Una vez que abrimos las puertas y conseguimos tener un espacio visible dentro de la Universidad, las personas comenzaron a recurrir al Programa, principalmente, para recibir asesoramiento y acompañamiento ante situaciones que, en la mayoría de los casos, no requirieron la formulación de denuncias por medio del Protocolo. Esto hizo que la tarea de acompañamiento se volviera central en el cotidiano. Tuvimos, necesariamente, que consolidar una red de derivación que involucró a muchos actores locales abocados a la problemática. Así, como también, el diseño e implementación de estrategias hacia el interior de la Universidad que nos posibilitaran trabajar ante las situaciones emergentes (Becas de ayuda excepcional, licencias, etc.). Por otra parte, en esta primera etapa, la sensibilización en la temática fue de gran importancia para comenzar a desnaturalizar y a visibilizar situaciones de violencias y discriminación dentro de la propia institución. Comenzamos a recibir denuncias de estudiantes, de profesoras y de personal administrativo de servicios que llevaron a la activación del protocolo para su canalización, abordaje y resolución.

LOS APRENDIZAJES: HACIA LA REFORMA DEL PROTOCOLO

La institucionalización de las herramientas construidas para el abordaje de las situaciones de violencias en la Universidad requiere de mucho trabajo colectivo y tiempo. Tiempo principalmente para la evaluación y análisis de los pasos que vamos dando en temas tan sensibles y complejos como los que nos toca abordar desde las áreas de género. Tomar plena conciencia de esto último es fundamental para que estas áreas no terminen resolviendo las situaciones burocrática y formalmente. Es necesario habilitar los espacios para la reflexión de nuestras propias prácticas en el marco de estas áreas. Fue así como nos lo propusimos desde el inicio y fue

gracias a esa línea de trabajo que pudimos, en principio, detectar los puntos deficientes tanto en el Programa como en el Protocolo. Porque si bien el diseño de las herramientas específicas para nuestra institución, recogió las experiencias más avanzadas de otras Universidades con lógicas similares a la de la nuestra y que fueron enriquecidas por el intercambio que fomentamos a lo largo de un año hacia la construcción de las mismas, la práctica nos demostró que había cosas que mejorar.

Con la puesta en marcha del Protocolo fueron quedando en evidencia sus falencias y debilidades. Analizamos que en muchos casos se volvía una herramienta ineficaz, al no contemplar opciones de resolución que no tengan un carácter principalmente punitivista. Las opciones de abordaje y resolución estipuladas en el Protocolo no satisfacían, en gran parte de los casos, las expectativas de las personas que se acercaban a denunciar alguna situación ante el Programa. Fue así que, luego de dos años de funcionamiento del Programa, decimos plantear la necesidad de la reforma del Protocolo. Recogimos la experiencia y el aprendizaje que nos dieron los primeros años de trabajo, elaboramos un diagnóstico de la situación y nos propusimos discutir en torno a la necesidad de tener un Protocolo que se ajuste a las demandas de la comunidad universitaria y a un posicionamiento ideológico y político con respecto a cómo deben abordarse las situaciones de violencias y discriminación por motivos de género.

Así, durante el transcurso del año 2019 discutimos y elaboramos la reforma del Protocolo de Acción Institucional para la Prevención e intervención ante situaciones de violencia de género. Una reforma que tuvo como resultado un Protocolo que contempla herramientas de abordaje e intervención no punitivas, que apuntan, principalmente, a lograr la visibilización, desnaturalización y problematización institucional sobre las violencias. Un Protocolo que permite intervenir en las situaciones que sea necesaria la intervención, pero que al mismo tiempo posibilita problematizar la necesidad de la existencia de una norma que nos dice que está mal violentar y/o discriminar por motivos de género dentro de la Universidad. Es necesario, en este sentido, promover, construir y sostener espacios colectivos dentro de nuestras instituciones que cuestionen el sistema que sostiene la reproducción de las violencias y desigualdades. No debemos perder de vista que el objetivo no es, en definitiva, la construcción de la mejor herramienta para abordar las situaciones de violencias en las Universidades, sino Universidades sin violencias.

CONCLUSIÓN

A lo largo de estas páginas hemos intentado unas puntuaciones genealógicas en la construcción colectiva de criterios e implementación de una herramienta institucional imprescindible para el trabajo ético-político hacia la paridad entre los géneros en un espacio en particular: una universidad pública que apuesta a la inclusión y a la efectución de los Derechos Humanos en cada una de sus acciones.

En tal sentido, el PVG toma las características de un dispositivo de trabajo en el abordaje y prevención de las violencias por motivos de género y orientación sexual en el que convergen diversas líneas que se desarrollaban por separado y, sin subsumirlas, se incluyen de modo singular en él. En la perspectiva de Deleuze y Guattari (1972), podríamos afirmar que funciona como un “todo al-lado-de partes”, en el sentido de que es una unidad de esas líneas, pero no las unifica, sino que “... se añade a ellas como una nueva parte compuesta aparte”.

En la práctica cotidiana institucional, esa particular trama generó condiciones de posibilidad tanto de instalación -insistimos: no sin conflictos, de ahí la referencia a *puntuaciones genealógicas*- del PVG y su Protocolo, como así también de diversos espacios de derivación y llegada de consultas, solicitudes de asesoramiento, acompañamiento legal y psicológico, denuncias, propuestas de trabajo en prevención y cuidados, etcétera. Ninguna de esas actividades ha suplido la tarea específica de cada proyecto preexistente, sino que las ha articulado y, por ende, resignificado en algunas de sus funciones. Simultáneamente, cada actividad ha contribuido a los replanteos del trabajo en el PGV que hemos relatado en apartados anteriores.

En síntesis, a modo de conclusión importa subrayar las sinergias que se han ido instalando en la medida en que ha sido posible trabajar en la tensión entre los debates tanto a nivel institucional como en la dimensión social en la que éstos se inscriben y las prácticas cotidianas del equipo interdisciplinario junto al Consejo Asesor, sostenidxs y sosteniendo el linaje de las históricas luchas del movimiento de mujeres en la apuesta ética y el desafío del respeto a la pluralidad de voces, hacia la paridad política y la sororidad.

REFERENCIAS

ARGENTINA, LEY N° 26.485, 11 de marzo de 2009. Ley de protección integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales. Boletín Oficial, N° 31632, 14 de abril de 2009.

BELLOTTI, Margarita. La ley 26485 como recurso para prevenir, sancionary erradicar la violencia contra las mujeres. **Revista Pensamiento Penal**, N°139, pp. 1-11, 2012

DELEUZE, Gilles y GUATTARI, Felix. **El Antiedipo. Capitalismo y esquizofrenia**. Barcelona, 1972.

FERNANDEZ, Ana María. **Las lógicas colectivas. Imaginarios, cuerpos y multiplicidades**. Buenos Aires: Biblos, 2007.

GIBERTI, Eva - FERNANDEZ, Ana María (Comps.). **La mujer y la violencia invisible**. Buenos Aires: Sudamericana, 1989.

LAGARDE, Marcela. **El feminismo en mi vida. Hitos, claves y topías**. México DF, Instituto de Mujeres del Distrito Federal, 2012.

LOURAU, René. **El análisis institucional**. Buenos Aires: Amorrortu, 1991.

TORRES, G.; PÉREZ, S.; MOGABURO, Y. y MORAGAS, F. Prevención de la violencia de género desde un diploma de extensión en la Universidad Nacional de Quilmes. **Revista Masquedós** N° 5, Año 5. 2020

UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA: CONSTRUINDO SABERES A PARTIR DE UMA PRÁXIS COLETIVA TRANSFORMADORA¹

Priscilla Brito

INTRODUÇÃO

A Universidade Livre Feminista é um projeto criado por organizações de mulheres para realizar cursos, debates e eventos feministas principalmente pela internet. Há doze anos o espaço reúne mulheres de todo o país em torno de temas e debates feministas. Muitas encontraram nesse espaço um lugar de troca de experiências e de referências, além do incentivo para continuar resistindo a todo tipo de violência a que estão sujeitas nas suas vidas. Embora seja um projeto pequeno e que hoje encontra dificuldades de se manter na internet com visibilidade, seus sentidos desafiam a própria ideia de universidade e nos instigam a pensar que espaços educativos podem transformar as vidas das mulheres. Uma transformação tão profunda que possa romper com os ciclos de violência a que todas nós estamos sujeitas.

Neste ensaio, vou apresentar a experiência da Universidade Livre Feminista, que nasce de um sonho gestado por organizações e movimentos de mulheres. Não é novidade a demanda por espaços mais convidativos à diversidade de experiências

¹ Este texto se baseia em outros de produção coletiva das colaboradoras da Universidade Livre Feminista, da qual Priscilla Brito faz parte. As fontes estão devidamente referenciadas ao longo do texto.

femininas que aproximem pessoas dos debates sobre a agenda política feminista, as reflexões teóricas e as formas de organização. No entanto, diante da urgência dos acontecimentos que impactam o movimento, trata-se de um desafio constante.

Os espaços educativos tradicionais, como as escolas e as universidades, não são, em sua maioria, transformadores ou incentivadores de processos transformativos. Ainda assim, foi nas brechas desse sistema que o movimento feminista brasileiro conseguiu fazer avançar o debate sobre gênero e opressões no Brasil. As Universidades tradicionais contribuíram para a consolidação de um campo de saberes que nutre até hoje os movimentos de mulheres.

A Universidade Livre Feminista não se propõe, portanto, a descartar ou abrir mão dos saberes produzidos a partir de espaços como os das Universidades tradicionais. No entanto, mescla esses saberes às contribuições dos movimentos, às reflexões geradas em processos de luta por transformação e das experiências de cada mulher. O feminismo é entendido a partir da perspectiva antissistêmica, ou seja, é visto ao mesmo tempo como movimento social, teoria crítica e projeto de vida para as mulheres que se organizam a partir do sul global.

É importante apresentar os princípios da Universidade Livre Feminista e sua intenção de ser um espaço pedagógico livre. E também os limites a que o projeto chegou para isso, que passam principalmente pelas condições de acesso à internet e à dificuldade de manter os registros e a memória das lutas e dos movimentos, podem nos ensinar muito sobre como pensar a educação nos próximos anos. Por fim, aponto no texto os elementos da pedagogia feminista que poderiam contribuir para o enfrentamento à violência de gênero em qualquer espaço educativo.

POR QUE UMA UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA?

É possível pensar em uma universidade livre do machismo, do racismo e das desigualdades de classe? Essa é uma questão muito cara ao feminismo brasileiro por dois motivos: o primeiro, porque as discussões sobre como ser amplo e representativo da diversidade de mulheres sempre estiveram presentes na história do movimento no país (SILVA, 2017); o segundo, porque as universidades foram espaços importantes para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e para a articulação com os debates internacionais (HEILBORN; SORJ, 1999).

Graças à luta de muitas feministas para ocuparem espaços de produção de saber tradicionais, como as universidades públicas e privadas, as instituições de pesquisa e fundações públicas, há no Brasil uma grande circulação de referenciais teóricos e políticos. Os primeiros encontros nacionais de mulheres aconteceram em espaços científicos, assim como muitas atividades e debates ainda ocupam os prédios desse tipo de instituição.

Mesmo assim, não é possível afirmar que espaços educativos tradicionais sejam totalmente abertos às transformações propostas pelos movimentos de mulheres. As universidades brasileiras integram o contexto socioeconômico desigual do país e o acesso a elas é, portanto, determinado por ele (GISI, 2006). Os mecanismos de exclusão do ensino superior são variados. Passam pelo processo de seleção para os diferentes níveis de acesso, falta de apoio a estudantes pobres, falta de moradia e auxílio para materiais de pesquisa, instalações precárias, dificuldades de acesso às aulas, entre outros. A lista de condicionantes para se cursar uma Universidade no Brasil é infindável. E, para além dela, é um espaço fechado para os movimentos sociais, com raríssimas exceções.

Embora também sejam espaços de produção de conhecimento e de reflexão sobre experiências de vida, movimentos sociais em geral são procurados como fonte de informação. A relação é desigual. De um lado, pesquisadores e pesquisadoras com disposição de “interpretar” as ações políticas. Do outro, o acesso ao discurso produzido tende a ser inexistente. Na linguagem acadêmica, os discursos dos movimentos são reelaborados e decodificados em um sistema próprio, difíceis de serem apropriados em outros contextos da vida social.

Por isso, de forma paralela ou alternativa, os movimentos sociais buscaram criar espaços próprios. Quando o projeto da Universidade Livre Feminista começou a ser gestado pelas organizações, recuperamos o histórico das universidades populares, que surgiram na Europa a partir do século XVII; e das experiências brasileiras, especialmente reivindicadas pelos movimentos estudantis, que embasaram o desenvolvimento de projetos de extensão em lugares importantes (SOUZA, 2005).

Ao longo dos anos, movimentos nacionais como o Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Teto – MST criaram escolas e programas de formação. No movimento feminista também. No caso da Universidade Livre Feminista, o movimento que a impulsiona é a Articulação de Mulheres Brasileiras, presente

em quase todos os estados do país, e que se organizou depois da Conferência de Mulheres de Pequim, em 1995.

Nos últimos anos, os orçamentos restritos das organizações e movimentos de mulheres dificultaram o desenvolvimento de processos educativos. Como contornar essa escassez e desenvolver processos catalisadores de transformações políticas profundas? É uma situação contraditória porque, ao mesmo tempo, o feminismo vive há algum tempo uma renovação expressiva, com o surgimento de novos coletivos, iniciativas em diferentes campos de saber, movimentações nas redes sociais e nas ruas. Sempre muito diversa e “rizomática”, nem sempre essa movimentação é aparente.

Em 2009, quando as redes sociais começavam a surgir, havia a aposta nos movimentos de mulheres de que mídias mais horizontais poderiam ser ferramentas poderosas nas mãos de mulheres. E de fato foram. Em 2011 o Brasil viveu uma explosão de manifestações das Marchas das Vadias, contra a violência de gênero, em 2015 tivemos a Primavera das Mulheres, pelo direito ao aborto em casos de violência sexual, e em 2018 tivemos o #EleNão, a tentativa de barrar a eleição de um fascista para a Presidência da República.

Além de mais horizontais, a internet permitia processos com custos menores do que os presenciais, ao mesmo tempo que ampliava o alcance. Poderíamos criar cursos, debates, materiais fora das grandes capitais, conectando diferentes experiências. Havia uma discussão no campo da comunicação sobre internet livre, que dizia tanto do desenvolvimento de *softwares* livres e serviços criados em redes de colaboração, e também dizia do acesso, para garantir que as vantagens da internet pudessem ser desfrutadas por todas as pessoas.

Assim, a Universidade Livre Feminista foi criada como um espaço seguro de produção e troca de conhecimentos dos movimentos feministas. Com o tempo, foi ficando nítido que era preciso reiterar a promoção da reflexão, conexão, troca de ideias, vivências e experiências, de mulheres diversas, e que fortalecesse a luta de mulheres. Talvez fosse pela “ousadia” de chamar “universidade”, esse tipo de instituição específica e distante da vivência da maior parte das mulheres.

A Universidade Livre foi a primeira a dar um passo em uma direção ainda não percorrida por organizações e movimentos feministas brasileiros, que é a educação feminista à distância. Desde então vem desenvolvendo processos

contínuos de formação política feminista, presenciais e virtuais, que almejam: fortalecer a ação política feminista das mulheres; contribuir para que as mulheres sejam o sujeito de suas próprias vidas; apoiar mulheres organizadas em coletivos e movimentos a lutarem e construir uma sociedade justa, igualitária, criativa, libertária. A proposta não é substituir os movimentos sociais de mulheres, mas fortalecer suas capacidades instaladas e construir outras, através desse novo espaço político, educacional e cultural, mantido e coordenado pelas próprias feministas que se associarem a ele.

A prática educativa da Universidade Livre Feminista se diferencia da de outras organizações que desenvolvem processos educativos à distância, especialmente no que se refere ao papel das educadoras nesses processos. Primeiro, os termos “tutora” ou “tutoria” não são utilizados. Para o acompanhamento dos processos educativos virtuais, uma vez que esta palavra remete à tutela, isto é, à ideia de guia, orientação, proteção ou mesmo autoridade de uma pessoa sobre outra.

Na maioria das experiências EaD, a tutoria significa apenas orientar ou facilitar o estudo, tirar dúvidas, remeter questões para professores, organizar atividades. Para uma educação que se pretenda transformadora, o papel das educadoras deve ir além. Assim como nas atividades presenciais, as educadoras que acompanham os processos virtuais precisam ter a capacidade de estimular processos de reflexão individual e coletiva, sintetizar debates, mediar controvérsias, problematizar questões e aportar conhecimentos de modo a contribuir para que, além da apropriação individual dos conteúdos, o processo pedagógico também favoreça a elaboração/ produção coletiva do pensamento e conhecimento crítico. Para tanto, faz-se necessário, por parte das educadoras, possuírem certo acúmulo de conhecimento sobre os temas/questões abordadas. Os cursos e debates partem sempre das experiências e do conhecimento das participantes, e também dos saberes e das experiências das educadoras, responsáveis por articulá-las a fim de produzir sínteses coletivas.

Não se trata, portanto, apenas de “facilitar” aprendizados, estimular o acesso aos conteúdos, mas, sobretudo, de desencadear e fazer parte de um processo de construção de conhecimentos. Outra questão importante para as educadoras feministas no ambiente EaD é a capacidade de articular as dimensões objetivas e subjetivas da vida das participantes, numa perspectiva de cuidado e autocuidado no processo educativo.

Isso exige a adaptação, para o espaço virtual, de práticas como a “observação atenta”, o “saber ouvir”, o “saber acolher”, desenvolvendo o aprendizado do “saber ler” as mulheres nas linhas e entrelinhas dos textos escritos nos fóruns de discussão. Também implica reaprender a interpretar o silêncio. Se este, nas atividades presenciais, pode ser considerado uma forma de participação (pois o olhar permite perceber outros modos de interação), no ambiente virtual, essa observação se torna mais difícil, exigindo cuidado e atenção. Ou seja, o fazer da educação feminista no ambiente EaD, tanto quanto no presencial, é uma ação desafiadora. Especialmente quando ela se propõe a nada menos que transformar as mulheres para estas, juntas, transformarem o mundo. Por isso, além da experiência concreta, vale retomar os princípios da Universidade Livre Feminista.

UMA EXPERIÊNCIA CONTEMPORÂNEA BASEADA NA PRÁXIS FEMINISTA

A realidade das mulheres brasileiras é profundamente marcada pela violência. O feminicídio e o genocídio da população negra são bases do Estado brasileiro (REIS; VIANA, 2017). Esses processos, somados às profundas desigualdades do país, constroem uma realidade de medo, insegurança, e interdições diversas ao exercício da autonomia. Por isso, uma referência importante é o feminismo antissistêmico, que se contrapõe ao patriarcado, ao racismo e ao capitalismo. As relações sociais de gênero, de raça, de etnia e de classe estão de tal forma interligadas que não se pode pensá-las ou analisá-las em separado. São relações que interferem na dinâmica uma da outra, se produzindo e coproduzindo mutuamente, de forma complexa e, muitas vezes, contraditória.

Por isso, é preciso construir espaços em que seja possível reconhecer que as experiências das mulheres são saberes, já que o acesso aos espaços e ferramentas de produção de sentidos foram vetados à sua participação na maior parte da história. Os processos de “descobrir-se” ou “tornar-se” feminista são comuns nos espaços do movimento, e a elaboração sobre eles permite extrapolar a experiência individual para a criação de sentidos coletivos. No entanto, as dinâmicas do feminismo como movimento social, que colocam uma demanda constante pela articulação

de lutas, organização de protestos e outras formas de ação pública, nem sempre possibilitam o acolhimento necessário à elaboração de cada mulher.

A experiência concreta das mulheres envolve ainda outras dimensões, como a sexualidade, a corporeidade, a religião, a origem regional, dentre outras tantas. Por isso, desde a sua criação, a Universidade Livre Feminista vem buscando desenvolver uma metodologia que consiga adaptar para o ambiente EaD (Educação à Distância) elementos da práxis educativa feminista referenciada nessa perspectiva feminista. Pensando que a internet permite a construção de saberes mais horizontais, livres e contra-hegemônicos, um instrumento de transformação social, foram criados alguns princípios político-pedagógicos pelas organizações e movimentos que elaboraram o projeto. Depois da criação pelo CFEMEA, o SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia e a Cunhã – Coletivo Feminista, se somaram ao grupo que se propõe a procurar formas de sustentação do projeto. Além de representantes dessas organizações, se integraram ativistas feministas de todo o país com experiência em educação popular, com trajetórias acadêmicas e militantes, dispostas a aportarem energia e reflexão na construção dos cursos e debates.

Do grupo mais amplo é que surgem propostas de formação, ideias de campanhas comunicativas, assim como os debates de como aprofundar as reflexões sobre o projeto.

Os princípios foram sistematizados em um dos documentos de referência para o curso “Política Feminista e Transformação Social”, realizado na modalidade semipresencial em 2019 (FEMINISTA, 2019):

- A defesa da democratização do conhecimento e da informação. Por isso a Universidade Livre Feminista oferece processos de formação feminista gratuitos, ao mesmo tempo em que se esforça para promover a inclusão digital das mulheres.
- O entendimento do conhecimento como construção coletiva. Assim, não nos propomos a “ensinar” conteúdos, mas a compartilhar ideias, pensamentos e conhecimentos, construídos ou a se construir. Inspiradas pela filósofa feminista Françoise Collin, buscamos promover o encontro entre o “pensamento pensado” (já produzido e sistematizado – através de textos, livros, vídeos etc.) e o “pensamento pensante”,

que é o nosso pensamento vivo, em elaboração. Entendemos que é este encontro que constrói novos conhecimentos, pela troca de ideias e de saberes, pela coletivização do pensar.

- O reconhecimento das condições de vida das mulheres (que precisam lidar com múltiplas jornadas de trabalho) e dos diferentes contextos e realidades em que as mulheres estão inseridas, tomando tais realidades como objeto e/ou referência para a reflexão. Há o empenho das educadoras em dialogar com estas realidades e estimular as participantes a estabelecerem relações/nexos entre as questões debatidas nos cursos e os desafios enfrentados por elas no dia a dia.
- A valorização das vivências e experiências cotidianas, bem como do conhecimento individual (formal ou informal) de cada uma das participantes dos processos de formação. As “educandas” não são uma página vazia. São pessoas com conhecimentos e experiências diversas acumuladas ao longo da vida – mesmo quando curta –, sendo essencial trazê-las para o centro do processo educativo.
- A opção por técnicas e metodologias que facilitem a participação de todas. Embora utilizemos frequentemente textos e vídeos, também fazemos uso de músicas, poesias, crônicas, como forma de trazer o lúdico para o ambiente EaD.
- Tomar o debate de ideias e posições entre as participantes como elemento central dos processos educativos, na perspectiva de construir conhecimentos diversos, coletivos e colaborativos. Neste sentido, o respeito mútuo é fundamental, bem como a abertura para colocar seus pensamentos e também para acolher o pensamento das outras.
- A busca por articular as dimensões reflexiva, corporal e emocional do aprendizado das mulheres. Partimos da crítica feminista à separação entre o pessoal e o político, corpo e espírito, emoção e razão, sociedade e natureza, individual e coletivo para construir, a partir da experiência das mulheres, ações educativas articuladas de maneira multidimensional, favorecendo a experiência da formação política feminista fora dos dualismos.
- “O pessoal é político”. Partindo desta premissa feminista, buscamos criar um espaço de acolhimento e troca, em que as experiências, vivências, dúvidas e questionamentos de caráter pessoal podem ser

objeto de partilha e reflexão. Sempre com o cuidado de fazer isto dialogando com as questões em debate, para não perdermos os rumos das propostas educativas, mas sem deixar de acolher as demandas pessoais que podem ser problematizadas e coletivizadas.

- A criação de um espaço de confiança, de modo que todas sintam-se com liberdade de concordar ou discordar do que foi dito. Mas fazendo isto em forma de diálogo/debate de ideias, de reflexão conjunta e nunca rechaçando ou desqualificando as ideias e posições diferentes das nossas.
- Para garantirmos um ambiente de confiança, não é permitido que os debates e/ou questões colocadas pelas participantes sejam copiadas e compartilhadas por meio de “*printscreen*” ou qualquer outro formato. Também não é permitido usá-los para fins de estudos, pesquisa, redação de artigos etc. Caso o conteúdo dos debates seja interesse de alguém para estes fins, deve ser solicitada a permissão direta às pessoas envolvidas.

O texto, de produção coletiva, sistematiza algumas das reflexões sobre a práxis política e educativa do feminismo.

DESAFIOS DA UNIVERSIDADE LIVRE FEMINISTA COM A INTERNET DE HOJE

Os processos educativos são um elemento central da práxis feminista. Eles são essenciais para os movimentos de mulheres ao longo da história. Se compreendermos o feminismo como prática política e pensamento crítico, vemos que o centro da sua ação está nas mulheres, como sujeito político individual e coletivo. A aposta do feminismo como um movimento social da modernidade é que as mulheres se movem para transformar sua história e as condições de vida de todas. Para isso, é preciso produzir e compartilhar saberes críticos, capazes de instigar a revolta e a necessidade de transformação.

Ao se aventurar a criar um ambiente educativo na internet, a Universidade Livre Feminista enfrentou limites que agora, com a experiência produzida pelo isolamento social imposto pela pandemia do Coronavírus, são partilhados por professores e instituições em todo o país. Há uma diferença significativa em relação aos processos presenciais, que é a redução do contato entre educadoras e mulheres

àquilo que é possível apreender pelos vídeos ou textos. O corpo, tão central para a reflexão sobre o que é ser mulher, no ambiente virtual é visto de outra forma.

Embora os textos também produzam afetos diversos, a ausência das falas, gestos, toda a dimensão que a presença física evoca e, portanto, ensina, também fica limitada. Mulheres que se expressariam com desenvoltura ao vivo podem não ter a mesma segurança com os seus textos, e vice-versa.

Outra limitação, não menos importante, é que a internet no Brasil é um instrumento absolutamente desigual. Na pesquisa que produzimos com mulheres que participaram de formações da Universidade Livre, ficaram nítidas as dificuldades de acesso não só pela fragilidade dos sinais e equipamentos necessários, mas também de atenção e condições de interação. Não é só uma rede precária que prejudica a participação nos cursos, mas também as condições de vida das mulheres, que estão, na maior parte do tempo, sobrecarregadas com múltiplas jornadas.

Por fim, como coloquei anteriormente, a própria internet mudou. Desde o surgimento de plataformas como o Facebook, o Twitter e o Instagram, vemos uma migração dos esforços de produção de conteúdo, organização de debates e outras formas de formação, para dentro delas. Ambientes oferecidos de forma gratuita, mas inteiramente baseados no comércio de dados e informações dos perfis. Controlados por empresas cujas regras não obedecem às mesmas legislações em todos os países e não garantem a segurança das mulheres em relação aos discursos de ódio, violências e ameaças.

Em 2011 organizamos um debate sobre violência de gênero na internet em que ficou nítida a exposição à violência a que estavam sujeitas as feministas nos espaços virtuais e cujas consequências não eram menos devastadoras do que os casos de violência que experimentamos em outros espaços da vida social.

Das iniciativas de construção de *softwares* livres, de criação de servidores alternativos, migramos para um universo dominado por poderosas corporações globais. Não há como se equiparar às facilidades que as plataformas de grandes corporações digitais oferecem. Capazes de criar uma interatividade fácil e acessível, elas se impõem de tal maneira que arrastam parte da produção de conhecimentos para dentro delas, inclusive a feminista. Ao mesmo tempo, suas regras de uso são extremamente permissivas com questões como a violência contra as mulheres. De que forma construir espaços livres e seguros para as mulheres produzirem conhecimentos na internet?

O feminismo precisa produzir espaços de acolhimento e elaboração que subvertam a lógica das redes moldadas para transformar tudo em produto. A internet mudou, migrou para uma dinâmica de perfis extremamente individualizante e com limites para o aprofundamento do debate. Mesmo que os símbolos feministas estejam mais presentes na cultura pop do que nunca e feminismo tenha se tornado um tema incontornável de diversos grupos, vivemos sob um governo fascista.

Será que perdemos a batalha pela democratização da comunicação? Conseguiremos formular saídas para repensar uma internet feminista? Conseguiremos continuar organizando espaços de debate coletivo nessa estrutura? E como burlar a insistente desigualdade de acesso à rede?

Assim, chegamos a 2021 nos questionando qual é o papel da Universidade Livre Feminista na atualidade. Como contribuir para o feminismo diante dos desafios contemporâneos. E como continuar lutando pelo fim de todos os tipos de violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

FEMINISTA, Universidade Livre (autoria coletiva). Educação feminista à Distância: (re)construindo uma metodologia. Texto elaborado para o curso "Política Feminista para a Transformação Social", em formato semipresencial, realizado em 2019. Brasília: 2019.

GISI, Maria Lourdes. A educação superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. *Revista Diálogo Educacional*, [S.l.], v. 6, n. 17, p. 97-112, jul. 2006. ISSN 1981-416X. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6740>. Acesso em: 4 fev. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.7213/rde.v6i17.6740>.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELLI, Sérgio (org.) *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*, ANPOCS/ CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221.

REIS, Cristina F. B; VIANA, Diego. "Genocídio e violência no Brasil", **Revista Le Monde Diplomatique**. Brasil: 2 de novembro de 2017. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/genocidio-e-violencia-no-brasil/>. Acesso em: 5 fev. 2021.

SILVA, Carmen. **Feminismo popular e lutas antissistêmicas**. SOS Corpo: Recife, 2017.

SOUSA, Olga Suely Soares de Souza. A extensão universitária e as universidades populares. **Revista da Faced**, nº 09, 2005.

AUTORIAS

Albertina Vieira de Melo Gomes Oliveira – Mestra em Comunicação e Sociedade e jornalista pela Universidade Federal do Tocantins. Mba em Comunicação empresarial e marketing. É integrante do grupo de pesquisa Comunicação, Direitos e Igualdade (CODiG/CNPq) e da Rede Nacional de Jornalistas e Comunicadoras com Visão de Gênero e Raça.

Aldair Oliveira de Andrade – Pós-doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas-Unicamp. Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Líder do Grupo de Pesquisa Temppus – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social Crítica, Estado, Movimentos Sociais e Políticas Sociais.

Aline Baima Rebouças – Mestra em Comunicação Social na Universidade Federal do Ceará. É especialista em Teorias da Comunicação e da Imagem (2013) e graduada em Comunicação Social (Jornalismo) pela mesma universidade (2004). É servidora pública federal e trabalha atualmente como assessora de comunicação da Defensoria Pública da União no Ceará.

Ana Claudia Lopes Martins – Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Possui graduação em Serviço Social pela mesma universidade (2019). Faz parte do Projeto “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”.

Bruna Andrade Irineu – Assistente social, professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Coordenadora do NUEPOM/DGP/CNPQ e do projeto de extensão GenSex COVID-19: Observatório Virtual de Gênero e Sexualidade na pandemia.

Camila Ribeiro da Silva – Pedagoga (Ufam) e psicóloga (CeunFAMETRO). Desenvolve pesquisas na perspectiva crítica da Psicologia Histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-crítica. Foi coordenadora da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), entre 2016-2017, no Núcleo de Manaus, Amazonas.

Consuelena Lopes Leitão – Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Professora de carreira do curso de graduação da Faculdade de Psicologia da Ufam. Trabalha com projetos de extensão, estágios supervisionados e pesquisas envolvendo os temas gênero, violência e saúde.

Cynthia Mara Miranda – Professora associada do curso de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília, pós-doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais, líder do grupo de pesquisa Comunicação, Direitos e Igualdade (CODiG/CNPq) e integrante da coordenação colegiada da Rede Brasileira de Jornalistas e Comunicadoras com Visão de Gênero e Raça.

Daiete Rodrigues da Silva – Graduanda do curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

Daisy Melo – Assessora de comunicação da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas (ADUA). Pós-graduada em Comunicação Empresarial e Marketing pelo Centro Universitário do Norte e formada em Comunicação Social/Jornalismo pela Ufam. Trabalhou como repórter e editora em jornais e portais de Manaus, e como assessora em empresas privadas e associações. Foi aluna bolsista do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciência da Comunicação, Informação, Design e Artes (Interfaces), da Ufam, em 2005 e 2006.

Denyse Côté – Professora e investigadora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Quebec, em Outaouais, Canadá. Diretora científica do Observatório Regional de Desenvolvimento e Análise de Gênero (ORÉGAND). Assessora comunitária graduada em ciência política e sociologia, com investigações sobre guarda compartilhada, movimento feminista, violência de gênero e desenvolvimento local.

Dheniffer Freire – Graduada em História e Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em geo-história do Rio Grande do Norte. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (UERN). Professora da rede básica de ensino do Estado do Rio Grande do Norte. Áreas de interesse: serviço social, história, educação e relações patriarcais de gênero.

Emily de Jesus Ferreira – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (2019). Atualmente desenvolve estudos e pesquisas sobre os seguintes temas: violência contra mulher, violência sexual e Serviço Social. Tem interesse na área de políticas sociais com ênfase para os segmentos das mulheres e de crianças e adolescentes.

Fernanda Marques de Queiroz – Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da UERN. Pesquisadora do Grupo de estudos sobre as relações patriarcais de gênero e feminismo (GEF), com ênfase em políticas públicas para as mulheres em situação de violência. Relações patriarcais de gênero. Divisão sexual do trabalho.

Giulia Maria Jenelle Cavalcante de Oliveira – Advogada graduada pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN. Áreas de interesse: filosofia do direito crítico e democracia.

Iolete Ribeiro da Silva – Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília, docente da Universidade Federal do Amazonas, bolsista produtividade CNPq 2. Atua nos Programas de Pós-graduação em Educação e Psicologia. Desenvolve pesquisas a partir da perspectiva crítica da psicologia histórico-cultural.

Maria Ilidiana Diniz – Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Professora Adjunta da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ética, Trabalho e Direitos (GEPTED/UFRN) com ênfase em políticas públicas para as mulheres em situação de violência. Relações patriarcais de gênero. Divisão sexual do trabalho. Assédio sexual e moral contra mulheres na esfera do trabalho.

Milena Fernandes Barroso – Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2018). Professora da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade e do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. Coordenadora da Pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas” (2019-2021), financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (Fapeam).

Mirla Cisne – Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora da graduação e pós-graduação em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Pesquisadora bolsista produtividade do CNPq. Áreas de interesse: feminismo, relações sociais de sexo, raça e classe.

Mônica Xavier de Medeiros – Doutora em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora do curso de licenciatura em história do Centro de Estudos Superiores de Parintins (Cesp) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Coordenadora do subprojeto de História do Programa de Residência Pedagógica/Capes.

Natália Priscila Silva Modesto – Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas. Foi bolsista pela Fapeam no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, intitulado “Violência contra a mulher no espaço universitário: um estudo sobre o assédio moral e sexual”. Participou de projetos de extensão, monitoria e eventos científicos. Atualmente é pesquisadora no projeto “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”.

Paula Eduarda Soares da Silva – Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Bolsista do projeto de extensão GenSex COVID-19: Observatório Virtual de Gênero e Sexualidade na pandemia.

Priscilla Brito – Mestra em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e assessora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). É militante da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e atua na Universidade Livre Feminista desde 2010.

Raissa Ribeiro Lima – Mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, na Universidade Federal do Amazonas, no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais. Pesquisadora bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam).

Rosineide Freitas – Professora assistente da Uerj, doutoranda do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Uerj/Proped, integrante da diretoria do ANDES-SN (biênio 2020-2022) e do Fórum Estadual de Mulheres Negras do Rio de Janeiro.

Sandra Borakievich – Graduada em Psicologia pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Professora Adjunta Ordinária da Universidade Nacional de Quilmes (UNQ). Atua em ensino, pesquisa e extensão na área de gênero e identidades de sexo-gênericas dissidentes; também atua em grupos e instituições com a dimensão política e da subjetividade. Integra o Conselho Consultivo da Programa de Ação Institucional de Prevenção à Violência de Gênero (PVG) na UNQ.

Sara Cristina Martins da Silva – Mestranda em Política Social na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e bacharel em Direito pela Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

Sara Isabel Perez – Licenciada em Letras pela Universidade de Buenos Aires (UBA), doutora em Linguística (Colégio de México), professora titular de Gênero e Discurso (UNQ). Temas de investigação: análise do discurso, linguagem e gênero; em particular, discurso político, discursos conservadores e

mídia. Coordenadora do Programa de Ação Institucional de Prevenção à Violência de Gênero (PVG), UNQ (2016-2020).

Taysa Cavalcante Rodrigues – Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Possui graduação em Serviço Social pela mesma universidade (2018). Áreas de interesse: violência contra a mulher, violência masculina e masculinidade(s). Faz parte do Projeto “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”.

Valmiene Florindo Farias Sousa – Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2017). Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

Virgínia Caroliny Silva Alexandre - Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005), mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Sergipe (2012) e doutora em Sociologia pela mesma instituição (2019). Foi pesquisadora visitante na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Ottawa, no Canadá, em 2011, através do Programa *Emerging Leaders for the Americas Program* (ELAP) e no *Watson Institute for International and Public Affairs* na *Brown University*, nos Estados Unidos (2017-2018).

Yanel Mogaburo – Licenciada em Comunicação Social (UNQ); mestra em Ciências Sociais e doutoranda em Ciências Sociais na UNQ e docente-investigadora no Departamento de Ciências Sociais da UNQ. Coordenadora do Projeto de Extensão Não me calo e integrante da equipe de coordenação do Programa de Ação Institucional de Prevenção à Violência de Gênero (PVG), UNQ (2016-2020).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CONSELHO EDITORIAL

Presidente Henrique dos Santos Pereira
Membros Antônio Carlos Witkoski
Domingos Sávio Nunes de Lima
Edleno Silva de Moura
Elizabeth Ferreira Cartaxo
Spartaco Astolfi Filho
Valeria Augusta Cerqueira Medeiros Weigel

COMITÊ EDITORIAL DA EDUA

Louis Marmoz Université de Versailles
Antônio Cattani UFRGS
Alfredo Bosi USP
Arminda Mourão Botelho Ufam
Spartacus Astolfi Ufam
Boaventura Sousa Santos Universidade de Coimbra
Bernard Emery Université Stendhal-Grenoble 3
Cesar Barreira UFC
Conceição Almeida UFRN
Edgard de Assis Carvalho PUC/SP
Gabriel Conh USP
Gerusa Ferreira PUC/SP
José Vicente Tavares UFRGS
José Paulo Netto UFRJ
Paulo Emílio FGV/RJ
Élide Rugai Bastos Unicamp
Renan Freitas Pinto Ufam
Renato Ortiz Unicamp
Rosa Ester Rossini USP
Renato Tribuzy Ufam

Reitor Sylvio Mário Puga Ferreira
Vice-Reitor Jacob Moysés Cohen
Editor Sérgio Augusto Freire de Souza

COMITÊ CIENTÍFICO ALEXA CULTURAL

Presidente	Yvone Dias Avelino (PUC/SP)
Vice-presidente	Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP)
Membros	Adailton da Silva (UFAM – Benjamin Constant/AM)
	Alfredo González-Ruibal (Universidade Complutense de Madrid - Espanha)
	Ana Cristina Alves Balbino (UNIP – São Paulo/SP)
	Ana Paula Nunes Chaves (UDESC – Florianópolis/SC)
	Arlete Assumpção Monteiro (PUC/SP - São Paulo/SP)
	Barbara M. Arisi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)
	Benedicto Anselmo Domingos Vitoriano (Anhanguera – Osasco/SP)
	Carmen Sylvia de Alvarenga Junqueira (PUC/SP – São Paulo/SP)
	Claudio Carlan (UNIFAL – Alfenas/MG)
	Denia Roman Solano (Universidade da Costa Rica - Costa Rica)
	Débora Cristina Goulart (UNIFESP – Guarulhos/SP)
	Diana Sandra Tamburini (UNR – Rosário/Santa Fé – Argentina)
	Edgard de Assis Carvalho (PUC/SP – São Paulo/SP)
	Estevão Rafael Fernandes (UNIR – Porto Velho/RO)
	Evandro Luiz Guedin (UFAM – Itaquiara/AM)
	Fábia Barbosa Ribeiro (UNILAB – São Francisco do Conde/BA)
	Fabiano de Souza Gontijo (UFPA – Belém/PA)
	Gilson Rambelli (UFS – São Cristóvão/SE)
	Graziele Acçolini (UFGD – Dourados/MS)
	Iraíldes Caldas Torres (UFAM – Manaus/AM)
	José Geraldo Costa Grillo (UNIFESP – Guarulhos/SP)
	Juan Álvaro Echeverri Restrepo (UNAL – Letícia/Amazonas – Colômbia)
	Júlio Cesar Machado de Paula (UFF – Niterói/RJ)
	Karel Henricus Langermans (Anhanguera – Campo Limpo - São Paulo/SP)
	Kelly Ludkiewicz Alves (UFBA – Salvador/BA)
	Leandro Colling (UFBA – Salvador/BA)
	Lilian Marta Grisólio (UFG – Catalão/GO)
	Lucia Helena Vitalli Rangel (PUC/SP – São Paulo/SP)
	Lúcia Soares da Silva (UENF – Campos de Goitacazes/RJ)
	Mabel M. Fernández (UNLPam – Santa Rosa/La Pampa – Argentina)
	Marilene Corrêa da Silva Freitas (UFAM – Manaus/AM)
	María Teresa Boschín (UNLu – Luján/Buenos Aires – Argentina)
	Marlon Borges Pestana (FURG – Universidade Federal do Rio Grande/RS)
	Michel Justamand (UNIFESP - Guarulhos/SP)
	Miguel Angelo Silva de Melo - (UPE - Recife/PE)
	Odinei de Souza Ribeiro (UFAM – Manaus/AM)
	Patrícia Sposito Mechi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)
	Paulo Alves Junior (FMU – São Paulo/SP)
	Raquel dos Santos Funari (UNICAMP – Campinas/SP)
	Renata Senna Garraffoni (UFPR – Curitiba/PR)
	Renilda Aparecida Costa (UFAM – Manaus/AM)
	Rita de Cassia Andrade Martins (UFG – Jataí/GO)
	Sebastião Rocha de Sousa (UEA – Tabatinga/AM)
	Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ – Rio de Janeiro/RJ)
	Vanderlei Elias Neri (UNICSUL – São Paulo/SP)
	Vera Lúcia Vieira (PUC – São Paulo/SP)
	Wanderson Fabio Melo (UFF – Rio das Ostras/RJ)

Este livro foi composto com as tipografias Flama e Cover Sans,
impresso no outono de 2021 em papel polén 80g/m² na gráfica
Forma Certa Soluções Gráficas, em São Paulo, SP.

Parcerias e apoios:



A luta pelo fim da violência contra as mulheres tem sido catalisadora dos movimentos de mulheres e feminista há mais de quarenta anos. E por este caminho, traçado pelos movimentos, tal debate passa também a ser um problema de pesquisa abarcado pelas universidades.

Tão fundamental para esta discussão, a presente coletânea demonstra que a violência contra as mulheres está em todas as partes, inclusive, no interior das instituições de ensino superior. Assim, é extremamente relevante que tanto pesquisadoras como militantes feministas, nesta imbricação entre a militância e a academia, se debrucem sobre os estudos e as ações para mostrar as interfaces e a abrangência do fenômeno. E esta interface em particular nos indica que, apesar de atingir as mulheres em todos os espaços, a violência contra as mulheres se manifesta de maneira desigual, a partir das diferentes experiências sociais que vêm com a articulação entre dominação, exploração patriarcal, racista e capitalista.

Um livro que fortalece tanto pesquisas científicas como a ação política do próprio movimento, porque, além de subsidiar a luta pela proteção dos direitos, pela liberdade e autonomia das mulheres, pode colaborar para formulações de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no interior das universidades.

ANALBA BRAZÃO TEIXEIRA

Antropóloga, educadora
do SOS Corpo – Instituto Feminista
para a Democracia e militante da
Articulação de Mulheres Brasileiras

Esta coletânea tem grande relevância para os pesquisadores e as pesquisadoras da temática das relações de gênero, étnico-raciais e as violências estruturais, mas sobretudo para aquelas mulheres que conseguiram acessar a educação superior. E nesse específico é preciso dizer do significado que têm os processos educacionais para as mulheres pertencentes aos povos indígenas e à população negra no Brasil. O povo negro sempre apostou nos processos educacionais como estratégia de resistir às formas precárias de viver, no entanto, acessá-los não se dá sem confronto. Os artigos destacam os processos perpassados de conflitos e contradições, no que concerne ao acesso e também à permanência no espaço universitário, e certamente serão visíveis os desdobramentos de uma formação social cujos eixos estruturantes são classe social, raça e gênero.

ZELMA MADEIRA

Professora e pesquisadora
da Universidade Estadual do Ceará

Um livro que fortalece tanto pesquisas científicas como a ação política do próprio movimento, porque, além de subsidiar a luta pela proteção dos direitos, pela liberdade e autonomia das mulheres, pode colaborar para formulações de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no interior das universidades.

ANALBA BRAZÃO TEIXEIRÁ

Antropóloga, educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia e militante da Articulação de Mulheres Brasileiras

Esta coletânea tem grande relevância para os pesquisadores e as pesquisadoras da temática das relações de gênero, étnico-raciais e as violências estruturais [...]. Os artigos destacam os processos perpassados de conflitos e contradições, no que concerne ao acesso e também à permanência no espaço universitário, e certamente serão visíveis os desdobramentos de uma formação social cujos eixos estruturantes são classe social, raça e gênero.

ZELMA MADEIRÁ

Professora e pesquisadora da Universidade Estadual do Ceará

